



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

LIA MACHADO FIUZA FIALHO

A EXPERIÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE
JOVENS EM CONFLITO COM A LEI

FORTALEZA – CE

2012

LIA MACHADO FIUZA FIALHO

**A EXPERIÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE
JOVENS EM CONFLITO COM A LEI**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutora em Educação. Área de concentração: História e Memória da Educação.

Orientador: Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos.

FORTALEZA – CE

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- F464e Fialho, Lia Machado Fiuza.
A experiência socioeducativa de internação na vida de jovens em conflito com a lei / Lia Machado Fiuza Fialho. – 2012.
359 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2012.
Área de Concentração: Educação.
Orientação: Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos.
- 1.Delinquentes juvenis – Reabilitação – Anaurí(Fortaleza,CE). 2.Delinquentes juvenis – Anaurí (Fortaleza,CE) – Atitudes. 3.Adolescentes – Assistência em instituições – Anaurí(Fortaleza,CE). 4.Centro Educacional Patativa do Assaré. I. Título.

LIA MACHADO FIUZA FIALHO

**A EXPERIÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE
JOVENS EM CONFLITO COM A LEI**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutora em Educação. Área de concentração: História e Memória da Educação.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Rui Martinho Rodrigues
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. José Rogério Santana
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof. Dr. José Albio Moreira de Sales
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Ao meu esposo, Alexandre Fialho.

Às minhas filhas, Beatriz e Débora.

Aos meus pais, Ana Maria e Silvio Fiuza.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Nicolino, pelo incentivo no ingresso ao doutorado.

Ao professor Gerardo Vasconcelos, que acompanhou o desenvolvimento do trabalho mostrando-se sempre acessível, flexível e, acima de tudo, um amigo sensível e acolhedor que agrega, espontaneamente, de maneira carinhosa, todos a sua volta.

Ao professor, Rui Martinho Rodrigues, profissional sério, solícito e extremamente competente, que acompanhou minha trajetória de pesquisa com ricas contribuições, despertando minha sincera admiração e afeto.

Ao professor Rogério Santana, integrantes da linha de pesquisa denominada História e Memória da Educação, que me recebeu com carinho e esteve atento e disponível para ajudar com o meu crescimento intelectual ao longo do curso de doutorado.

A todos os colegas que foram companheiros de jornada, em especial Dalton, Rafa, Luciana e Favi, com quem compartilhei diversos momentos alegres, tornando minha caminhada mais agradável.

Ao professor Charliton Machado que se fez amigo e colaborou com o trabalho.

Ao prezado professor José Álbio Sales, que se prontificou a ajudar com atenção.

À família, tão amada, que forneceu apoio e compreensão sempre que se fez necessário.

À CAPES, pelo apoio financeiro.

“A memória histórica se nos apresenta idealmente como âncora e plataforma. Enquanto âncora possibilita que, diante do turbilhão da mudança da modernidade, não nos desmanchemos no ar. Enquanto plataforma permite que nos lancemos para o futuro com os pés solidamente plantados no passado criado, recriado ou inventando como tradição.”

(Hugo Lovisoló)

RESUMO

A presente pesquisa reporta-se a um estudo doutoral efetuado, em Fortaleza-CE, com um grupo de jovens institucionalizados em unidade socioeducativa em cumprimento de medida de internação pela prática de ato qualificado como infração. O escopo do estudo foi compreender a história de vida de jovens em conflito com a lei internos no Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA considerando suas percepções acerca do significado da experiência de privação de liberdade em suas trajetórias. Visando contemplar esse objetivo debateu-se acerca da história da assistência à criança e ao adolescente no Brasil, do conceito de punição adotado pelo Estado e do sistema de atendimento socioeducativo no Ceará, especialmente, oferecido no CEPA. Para o desenvolvimento do estudo utilizou-se pesquisa qualitativa sob a forma de estudo de caso em campo real com sete jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A coleta dos dados se deu por intermédio de triangulação metodológica (MINAYO, 2005) que utilizou: história oral temática, gravada e transcrita na íntegra; o diário de campo; e os prontuários, como fonte de informações. A análise dos dados foi realizada mediante: a técnica de estrutura geradora do discurso (FLICK, 2009), que possibilitou a releitura e validação comunicativa das narrativas através da apreciação dos jovens; a confrontação dos laudos judiciais e relatórios, contidos nos prontuários, com os relatos oralizados; e a análise de conteúdo (BARDIN, 1997/2004), para verificação das categorias mais significativas nas falas. Os resultados apontaram percepção negativa da experiência de internação, considerada perda de tempo. Sugere-se fortalecer medidas em meio aberto, efetivar políticas públicas para garantia de direitos e combate a situação de vulnerabilidade promovendo autonomia, bem como de apoio ao egresso do sistema socioeducativo e desenvolver estratégias propostas pela teoria da justiça restaurativa.

Palavras-chave: jovem; medida socioeducativa; internação; ressocialização.

ABSTRACT

This research relates to a doctoral study conducted in Fortaleza-CE, with a group of young institutionalized in socio unit in compliance with the detention of the practice act qualified as an infraction. The scope of the study was to understand the life history of juveniles in conflict with law in Centro Educacional Patativa do Assaré - CEPA considering their perceptions about the meaning of the experience of deprivation of liberty in their trajectories. Aiming at this goal include thrashed about the history of assistance to children and adolescents in Brazil, the concept of punishment adopted by the State and attendance system socioeducativo in Ceará, especially given the CEPA. To develop the study used qualitative research in the form of a case study in actual field with seven young people under socio hospitalization. Data collection occurred through methodological triangulation (MINAYO, 2005) which used: oral history, recorded and transcribed in full, the field journal, and the medical records as a source of information. Data analysis was conducted by: a technique for generating structure of the discourse (FLICK, 2009), which allowed the reading of narratives and communicative validation through appreciation of young people confronting the reports and court reports, contained in records, with accounts who use oral language, and content analysis (BARDIN, 1977/2004), to verify the most significant categories in the speech. The results showed negative perception of hospital experience, considered a waste of time. It is suggested to strengthen measures in an open environment, effective public policies to guarantee rights and combat the situation of vulnerability, as well as support for childcare egress system and develop strategies proposed by the theory of restorative justice.

Keywords: young; by social; deprivation of freedom; resocialization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – Exemplos de instituições de acolhimento do período colonial e imperial | 44 |
| Imagem 1 – Padrão de dormitório do CEPA..... | 138 |
| Imagem 2 – Aviso para familiares dos internos sobre a permissão para entrada de alimentos e produtos de higiene. | 141 |
| Quadro 2 – As oficinas profissionalizantes | 167 |
| Quadro 3 – Rotina dos internos do bloco I, fábrica..... | 170 |
| Quadro 4 - Rotina dos internos do bloco II ao VI | 171 |
| Quadro 5 - Rotina dos internos do bloco VII, tranqueira | 172 |
| Quadro 6 – Categorias temáticas oriundas da análise da história de vida..... | 251 |
| Quadro 7 – Interrupção na escolarização | 257 |
| Quadro 8 – Atividades profissionais desenvolvidas pelos jovens antes da internação | 259 |
| Quadro 9 – Infrações praticadas pelos jovens | 262 |
| Quadro 10 – Relação com o uso de drogas | 264 |
| Quadro 11 – Estrutura familiar..... | 267 |
| Quadro 12 – Ausência dos pais | 268 |
| Quadro 13 – Alteração na estrutura familiar | 269 |
| Quadro 14 – Profissão do representante familiar | 274 |
| Quadro 15 – Renda familiar dos jovens | 274 |
| Quadro 16 – Violência física sofrida..... | 281 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 – Público atendido nas instituições socioeducativas do Ceará..... | 120 |
| Tabela 2 – Quantitativo de profissionais de nível superior no CEPA..... | 143 |
| Tabela 3 – Quantitativo de profissionais de nível médio no CEPA..... | 143 |
| Tabela 4 – Déficit de servidores no CEPA..... | 145 |
| Tabela 5 – Participação dos jovens nas oficinas profissionalizantes | 167 |
| Tabela 6 – Idade dos jovens participantes do estudo | 254 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|--|
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| BVS | Biblioteca Virtual em Saúde |
| CEABM | Centro educacional Aldaci Barbosa Mota |
| CECAL | Centro Educacional Aluísio Lorscheider |
| CEDB | Centro Educacional Dom Bosco |
| CEDECA | Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará |
| CEO | Centro de Especialização Odontológico |
| CEPA | Centro Educacional Patativa do Assaré |
| CESF | Centro Educacional São Francisco |
| CESM | Centro Educacional São Miguel |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CSMF | Centro de Semiliberdade Mártir Francisca |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| FEBEM | Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor |
| FEBEMCE | Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará |
| FEEM | Fundação Estadual de Educação ao Menor |
| FUNABEM | Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor |
| FUNDEB | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| FUNDEF | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério |
| ICM | Instituto Carneiro de Mendonça |
| LAC | Liberdade Assistida Comunitária |
| LAI | Liberdade Assistida Institucional |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| LILACS | Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde |
| MEC | Ministério da Educação |
| MEDLINE | Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica) |

| | |
|--------|---|
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| ONG | Organização Não-Governamental |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| P.I.A | Plano Individual de Atendimento |
| PM | Polícia Militar |
| PNBEM | Política Nacional do Bem-Estar do Menor |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PPP | Projeto Político Pedagógico |
| SAM | Serviço de Assistência a Menores |
| SASC | Secretaria de Assistência Social e Cidadania |
| SciELO | Scientific Electronic Library Online |
| SEDUC | Secretaria do Estado de Educação |
| SINASE | Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo |
| SOBEF | Sociedade para o Bem-Estar da Família |
| STDS | Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social |
| URLBM | Unidade de Recepção Luís Barros |

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|-----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 2 | TRAJETÓRIA IVESTIGATIVA: DA INESPERADA MOTIVAÇÃO INICIAL AO ENVOLVIMENTO INCONDICIONAL..... | 21 |
| 3 | BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL..... | 34 |
| 3.1 | Do Código Criminal do Império ao Código dos Menores..... | 34 |
| 3.2 | O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)..... | 72 |
| 4 | ADOLESCÊNCIA OU JUVENTUDES?..... | 81 |
| 4.1 | Distinções entre os conceitos: adolescência e juventude..... | 81 |
| 4.2 | Juventudes no contexto da violência..... | 85 |
| 5 | CONCEITO DE PUNIÇÃO ADOTADO PELO ESTADO..... | 92 |
| 6 | JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO CEARÁ..... | 111 |
| 6.1 | O jovem infrator segundo o ECA..... | 111 |
| 6.2 | As medidas socioeducativas..... | 113 |
| 6.3 | Identificação das instituições socioeducativas no Ceará..... | 118 |
| 6.4 | O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo | 122 |
| 7 | O CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ - CEPA: UMA EXPERIÊNCIA CEARENSE..... | 126 |
| 7.1 | A estrutura física..... | 126 |
| 7.2 | O corpo profissional..... | 142 |
| 7.3 | A escolarização..... | 151 |
| 7.4 | A profissionalização..... | 165 |
| 7.5 | A rotina dos internos..... | 169 |
| 8 | A VIDA DOS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI RECLUSOS NO CEPA E O SIGNIFICADO DA INTERNAÇÃO: ANALISANDO DEPOIMENTOS..... | 173 |
| 8.1 | A história de vida dos entrevistados..... | 173 |
| 8.1.2 | <i>Pedro</i> | 177 |
| 8.1.3 | <i>João</i> | 188 |
| 8.1.4 | <i>José</i> | 194 |
| 8.1.5 | <i>Paulo</i> | 207 |
| 8.1.6 | <i>Mateus</i> | 212 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 8.1.7 | <i>Felipe</i> | 222 |
| 8.1.8 | <i>Gabriel</i> | 240 |
| 9 | CONGRUÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS: ANALISANDO A RIQUEZA DOS DEPOIMENTOS | 250 |
| 9.1 | Perfil socio-histórico | 253 |
| 9.1.2 | <i>Idade</i> | 254 |
| 9.1.3 | <i>Escolarização</i> | 256 |
| 9.1.4 | <i>Trabalho</i> | 259 |
| 9.1.5 | <i>Atos infracionais</i> | 261 |
| 9.1.6 | <i>Consumo de drogas</i> | 263 |
| 9.1.7 | <i>Relação familiar</i> | 266 |
| 9.1.8 | <i>Renda familiar</i> | 273 |
| 9.2 | Experiências de internações | 277 |
| 9.2.1 | <i>Violência sofrida</i> | 279 |
| 9.2.2 | <i>Identidade infratora</i> | 286 |
| 9.2.3 | <i>Perspectiva de futuro</i> | 292 |
| 9.2.4 | <i>Atendimento especializado</i> | 295 |
| 9.2.5 | <i>Código de ética</i> | 300 |
| 9.2.6 | <i>Rebelião e motins</i> | 305 |
| 9.2.7 | <i>Significado da internação</i> | 308 |
| 9.3 | Políticas públicas: encaminhamentos e sugestões | 315 |
| 10 | REFLEXÕES FINAIS | 326 |
| | REFERÊNCIAS | 331 |
| | GLOSSÁRIO | 345 |
| | APÊNDICES | 348 |
| | Apêndice A - Termo de consentimento livre esclarecido | 348 |
| | Apêndice B - Termo de autorização para uso de imagens | 349 |
| | Apêndice C - Termo de autorização do fiel depositário | 350 |
| | Apêndice D - Imagens do Centro Educacional Patativa do Assaré | 351 |

1 INTRODUÇÃO

A maioria dos problemas sociais é complexa e não há soluções rápidas com respostas imediatas para eles, principalmente, pelo fato de estarem interligados e apresentarem uma indissociável. O que justifica a necessidade de estudos, pesquisas e reflexões críticas acerca das nuances que perpassam, fundamentam ou constituem tais problemas, para viabilizar a construção de projetos e políticas públicas no âmbito educacional, social, político e econômico.

No tocante a infração praticada por jovens, é notório o aumento da visibilidade que vem, gradativamente, adquirindo, não apenas dos juristas, mas da sociedade como um todo, pois a contravenção na juventude se apresenta como um problema crescente no Brasil, inclusive, observa-se uma tendência mundial no aumento da violência exercida por menores de idade (ASSIS, SOUSA, 1999). Fato que acarreta preocupação não apenas do setor judiciário, mas também do poder público e demais cidadãos que são obrigados a conviver com esta triste mazela social.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, vigente nos dias atuais, considera-se criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aqueles entre doze e dezoito anos de idade. Tais categorias - criança e adolescente – foram fruto de construções históricas, corriqueiramente utilizadas nas normas legais e definidas levando em consideração, prioritariamente, a idade da pessoa.

Percebe-se, entretanto, que o construto adolescência carrega consigo um arcabouço de significados universalizados, que colaboram para instaurar uma ideia universal e ahistórica do desenvolvimento humano, homogeneizando indivíduos distintos, principalmente, pela característica etária (CANETTI, MAHEIRIE, 2010). Logo, optou-se, nesta pesquisa por trabalhar com o conceito de juventudes, pois se acredita que esta categoria é conceitualmente mais imprecisa, na medida em que abarca contextos e situações de vida variadas e com poucos elementos em comum (SPOSITO, 2000). Contudo, importa esclarecer que como o presente estudo utiliza, como suporte teórico, inúmeros documentos legais que empregam o construto adolescência, a priori, as palavras adolescência e juventude serão utilizadas, indevidamente, como sinônimo, até que se esclareça com mais precisão, no capítulo terceiro, a distinção entre os conceitos.

Vários pesquisadores (PRIULI, MORAES, 2007; OLIVEIRA, ASSIS, 1999; EDUARDO, EGRY, 2010; VINET, BOÑARES, 2009; BRANCO, WAGNER, 2009) analisam o processo de ressocialização do jovem infrator estudando a estrutura familiar, as condições econômicas, os profissionais envolvidos, as atividades educativas ou profissionais, o processo jurídico, dentre outros. Nos resultados desses estudos, observa-se demasiada importância dada ao perfil sócio-demográfico dos jovens em conflito com a lei, onde a maioria é caracterizada, principalmente: pela baixa escolaridade, 90% cursaram apenas até a 8^o série; predominância do sexo masculino, 90% são rapazes; etnia afrodescendente¹, 61% com cor de pele escura; baixo poder aquisitivo, 80% com renda de até dois salários mínimos; relação com o uso de drogas², 86% já havia experimentado substância ilícita; e falta de estrutura familiar clássica, convivência apenas com um dos genitores. Contudo, a presente pesquisa não se limita em identificar características comuns ou buscar as causas da prática de atos infracionais, mas centra foco em compreender as peculiaridades vivenciadas pelos jovens que cometeram um ou mais atos ilícitos e passaram pela experiência de internação em instituição específica para essa finalidade, ouvindo os rapazes em conflito com a lei e compreendendo o significado dessa vivência em suas trajetórias.

Somando-se aos resultados de pesquisas prévias que apontam para alta incidência de jovens envolvidos com ações antissociais, constata-se, também, que a imprensa maximiza a violência, buscando audiência, e que o rigor excessivo na punição dos jovens, exclusivamente, não os recupera. Mas poucas são as pesquisas que possibilitam dar voz aos garotos que já são, muitas vezes, excluídos e privados de direitos constitucionalmente garantidos.

A conduta direcionada ao jovem, de doze a dezoito anos, que infringe as normas jurídicas estabelecidas no Brasil é distinta dos adultos, pois, de acordo com a legislação vigente, é levada em consideração a condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Esses jovens são considerados penalmente inimputáveis, ou seja, aqueles que não podem ser responsabilizados por seus atos pelo fato de serem menores de idade. Assim, depois de constatada a prática do ato infracional, pode ser aplicada medida socioeducativa: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à

¹ 40% pardos e 21% negros, entretanto as pesquisas não informam que procedimentos foram utilizados para classificação da etnia.

² Nesse caso específico, foram consideradas drogas as substâncias entorpecentes ilícitas como maconha, cocaína, êxtase, crack, inFelipetes, rouxinol, dentre outras. Não se levou em consideração o cigarro, álcool, e demais substâncias legalizadas no Brasil.

comunidade, liberdade assistida, internação em estabelecimento “educacional”, dentre outras (NJAINÉ, MINAYO, 2002). Tais medidas, segundo a legislação brasileira, possuem caráter educativo e visa ressocializar o infrator.

Em contrapartida ao fundamento ressocializador, humanitário e educativo, os atuais debates sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) discutem projetos de redução da maioria penal e recrudescimento das ações aplicadas aos menores de dezoito anos de idade. Essa possibilidade, fundamentada no discurso de que a ressocialização não está funcionando e de que a violência envolvendo jovem cresce largamente, permite averiguar a existência de lacunas no trato com a juventude em conflito com a lei. Logo, julga-se relevante a realização de estudos acerca da violência na juventude, consistindo, esta, em um problema social que aflige a população brasileira de maneira geral com prejuízos diretos ou indiretos.

Observa-se, ainda, a dicotomia existente entre as crenças da classe menos favorecidas economicamente e profissionais envolvidos no trabalho com a delinquência e as ideias da classe social mais abastada em relação à temática. Enquanto os primeiros demonstram uma visível preocupação com o bem-estar dos menores, os últimos extravasam a pouca credibilidade na ressocialização do jovem infrator. Presencia-se, também, na qualidade de educadora, a precária assistência fornecida ao jovem e a sua família, principalmente, no tocante a dificuldade de articular políticas públicas centradas na juventude, levando em consideração seus anseios, para possibilitar um ambiente favorável e condições concretas para mudança de atitude por parte dos jovens em conflito com a lei.

Aflita e comprometida com a educação de crianças e adolescentes ao longo de árduos e felizes treze anos de atuação como pedagoga em instituições educativas, curiosa e inquieta na busca constante de propiciar mudança direcionada à melhoria da qualidade de vida desse estimulante grupo, e, intimamente incomodada pela maneira como o Estado vem tratando essa temática; a pesquisadora justifica a relevância do estudo em virtude da importância de conhecer e compreender a história e perspectivas de vida na ótica de jovens em conflito com a lei. Permitindo que aqueles que se configuram o foco do processo possam opinar sobre as ações de educação, profissionalização, lazer, e saúde direcionadas a eles, bem como sobre os motivos que os conduziram ao ato infracional, o significado da internação em suas trajetórias de vida e, finalmente, suas perspectivas e sonhos futuros. Possibilitando, assim, a análise do real objetivo que assegura a existência das instituições de internação para jovens julgados infratores da lei e, consecutivamente, um melhor dimensionamento e objetivação das políticas

públicas que os envolvem, considerando a perspectiva do jovem. Já não se concebe mais, projetos e ações de intervenção para a juventude sem que a mesma ocupe o centro do processo decisório de maneira autônoma.

Segundo Mesquita & Fonseca, “o diálogo e a troca são condições para se conhecer o objeto, investir sobre ele, implodi-lo se for necessário, possuir o objeto maior, que é o desabsolutizar a produção do conhecimento, as verdades históricas.” (2006, p. 342). Através das narrativas dos jovens, busca-se analisar mais profundamente os conflitos que envolvem a temática, oportunizando dá voz aos garotos, que muitas vezes são excluídos das decisões, apesar de se configurarem os principais e inigualáveis informantes. São justamente eles quem vivenciam, na prática cotidiana, todas as nuances relacionadas à contravenção, e é por intermédio deles que se espera possibilitar a percepção de outros olhares – para além daqueles divulgados pelos elaboradores e executores de políticas públicas ou matérias jornalísticas – mais ricos, não se restringindo a reprodução de ideologias.

Observa-se que apesar das juventudes já se constituírem o escopo de diversas políticas governamentais, tais intervenções são, várias vezes, idealizadas no âmbito do poder o qual restringe sua aplicabilidade à verticalidade das ações (de cima para baixo), não envolvendo na sua elaboração os seus usuários, principalmente no tocante àquelas destinadas a jovens infratores. O estudo se propõe a ouvir os jovens excluídos, possibilitando compreender mais profundamente questões pertinentes ao público precocemente envolvido com atos considerados delitivos, propiciando voz aos anseios dos jovens e, finalmente, fundamentando melhor direcionamento de ações que objetivam intervir na vida destes.

O aumento da infração envolvendo jovens com idades inferiores a dezoito anos, a aparente precariedade dos recursos financeiros e de pessoal qualificado para efetivar políticas centradas em reverter a situação de violência juvenil, a superlotação de instituições destinadas ao atendimento do público jovem em conflito com a lei, as altas taxas de reincidência infracional, o questionável caráter ressocializador dos centros de atendimento aos jovens internos, dentre outras nuances que perpassam a problemática da violência juvenil, põem em cheque a funcionalidade do sistema penal que atende a esse público, bem como a concepção de punição que tem sido adotada pelo Estado.

Diante de tantos impasses envolvendo a temática do jovem em conflito com a lei, cabem alguns questionamentos que inquietam a pesquisadora: Por que alguns adolescentes

estão voltando a cometer infração após a internação? Quais as instituições responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento da determinação judicial no Ceará? Como as instituições de internação têm atuado no atendimento ao jovem infrator? Qual o perfil sócio-demográfico dos jovens que cumprem medidas de restrição de liberdade? Como são as relações mantidas no entorno social dos jovens que cometem um ato infracional e no interior de uma unidade de internação? Quais as percepções do jovem quanto ao tratamento que recebe no centro de internação, seus benefícios ou seus malefícios? Qual o significado da internação na vida dos jovens? O que o infrator almeja para o seu futuro? Por que a ressocialização, muitas vezes, fracassa?

Dentre tantas perguntas pertinentes uma pode ser considerada a problemática chave do presente estudo: Como a experiência de internação interfere na vida dos jovens em conflito com a lei? Afinal, para tentar esclarecer essa questão norteadora, será necessário refletir acerca das demais perguntas supracitadas no parágrafo anterior. Desse modo, o escopo do estudo é compreender a história de vida dos jovens em conflito com a lei internos no Centro Educacional Patativa do Assaré– CEPA considerando suas percepções acerca do significado da experiência de internação em suas trajetórias.

Na tentativa de responder à problemática em questão, propõe-se desenvolver um estudo científico qualitativo, a ser realizado no CEPA. Essa instituição foi escolhida para locos da pesquisa por ser considerada uma unidade modelo e única que atende jovens de 16 e 17 anos considerados infratores, em cumprimento de medida socioeducativa no regime de internação, na cidade de Fortaleza-CE. Tomando como lócus do estudo esse centro, propõem-se, através de pesquisas teóricas, observações sistemáticas, análises documentais, história de vidas e entrevistas semi estruturadas, realizar um estudo criterioso focado em solucionar a mencionada inquietação que instiga e aguça a curiosidade da pesquisadora.

O referencial teórico do estudo será fundamentado, principalmente, com: artigos científicos indexados a bases de dados como BVS, LILACS, SCIELO e MEDLINE; pesquisas e documentos desenvolvidos por órgãos públicos; livros; teses; dissertações; legislação vigente; dentre outros aparatos relacionados à infração juvenil. Salienta-se que em meio a fontes de tantos respeitadores pesquisadores, alguns receberão destaque especial por conta das grandes contribuições científicas enfocando discussões fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa: Foucault (2009); Del Priore (2010); Rizzini e Pilotti (2009); Borelli e Freire Filho (2008); Onofre (2007); Ariés (1981); Dayrel (2007); Oliveira e Assis

(1999); Espídula e Santos (2004); dentre outros. O aporte teórico previamente estudado e analisado criticamente foi confrontado com as ações desenvolvidas na instituição socioeducativa, lócus da pesquisa, bem como as percepções, concepções e histórias de vida colhidas em contatos sistemáticos com os jovens atores de atos infracionais, que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade.

Para entender as nuances que envolvem a vida dos jovens em conflito com a lei no Ceará, faz-se necessário conhecer e analisar alguns requisitos fundamentais para compreender os imbricamentos pertinentes à temática, tais como: a contextualização histórica da assistência à criança e o adolescente no Brasil; as determinações do atual ECA; a sutil e imperiosa diferença entre adolescente e juventudes no contexto da violência; o conceito de punição que está sendo adotado pelo Estado; o significado da expressão “menor infrator” segundo as normas legais regentes no país; as medidas impostas legalmente aos adolescentes que infringem a lei; os locais onde são cumpridas as medidas socioeducativas no Ceará; e a maneira como as diretrizes do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) estão sendo efetivadas.

Desse modo, visando analisar todos os imbricamentos propostos de forma organizada, compreensível e clara, o relato escrito deste estudo foi subdividido em oito capítulos, assim distribuído: 1- Trajetória investigativa: da inesperada motivação inicial ao envolvimento incondicional, que retrata o percurso investigativo traçado pela pesquisadora correlacionando a sua trajetória profissional e acadêmica com a aproximação, interesse e envolvimento pela temática em foco; 2- Breve contextualização histórica da assistência à criança e ao adolescente no Brasil, traçando uma síntese da construção histórica acerca da maneira como os menores foram assistidos no Brasil desde o Código Criminal do Império até a atualidade, com o ECA; 3- Adolescentes ou juventudes, salientando a distinção entre esses mencionados construtos e a justificativa para o emprego do último termo; 4- Conceito de punição adotado pelo estado, problematizando a influência de hábitos socialmente construídos e amparados por leis destituídas sobre as ações validadas socialmente e normas vigentes; 5- Jovem em conflito com a lei no Ceará, que explicita a definição de jovem infrator segundo o ECA, esclarece as peculiaridades de cada uma das medidas socioeducativas, identifica as instituições socioeducativas do referido Estado e descreve as principais diretrizes do SINASE, documento norteador do atendimento socioeducativo; 6- O Centro Educacional Patativa do Assaré: uma experiência cearense, que descreve a instituição lócus do estudo retratando acerca da sua

estrutura física, do corpo profissional que atua nesse centro, da proposta institucional, da escolarização ministrada no seu interior, das iniciativas de profissionalização oferecidas, da rotina dos jovens internos e do perfil desses garotos; 7- A vida dos jovens em conflito com a lei reclusos no CEPA e o significado da internação: analisando depoimentos, capítulo em que foi narrada a história de vida dos sete jovens entrevistados transcrevendo os fatos mais marcantes, bem como, o significado da experiência de internação em suas vidas de acordo com as percepções próprias desses sujeitos; e 8- Congruências e divergências: analisando a riqueza dos depoimentos, onde se analisa as similitudes e diferenças dos achados da pesquisa provenientes dos relatos dos jovens e faz-se um paralelo com os achados de outras pesquisas previamente realizadas.

Com efeito, depois de refletir acerca das problemáticas que envolvem o jovem em conflito com a lei pontuadas nos capítulos de um a cinco, possibilita-se o desenvolvimento mais substancial e metuculoso do estudo acerca da história de vida dos jovens em conflito com a lei internos no CEPA e o significado que eles atribuem a experiência de internação, retratando os desdobramentos da “ressocialização” adotada na vida dos jovens e realizando, por intermédio da percepção dos jovens reclusos, uma análise da internação no Ceará. Possibilitando, também, a partir do significado construído pelos jovens acerca da experiência de internação, a descoberta da relevância desses centros socioeducativos, o real objetivo que assegura a existência de instituições de internação destinadas ao atendimento desse público no Estado, e as principais lacunas.

2 TRAJETÓRIA INVESTIGATIVA: DA INESPERADA MOTIVAÇÃO INICIAL AO ENVOLVIMENTO INCONDICIONAL

O presente trabalho foi fruto de uma tese de doutorado, mas não partiu do nada, possui uma história construída com os pares da pesquisadora em meio a um contexto social que interfere diretamente no estudo. Pois, não se acredita em neutralidade e imparcialidade na pesquisa, principalmente quando se trata de abordagem qualitativa em *lócus*, com convívio e não somente contato com os sujeitos da pesquisa. Dessa maneira, considera-se oportuno relatar a motivação inicial para realização da pesquisa por acreditar que esta foi de fundamental importância para o desenvolvimento do estudo e, consecutivamente, interferiu sobremaneira na forma como esta foi produzida.

No início do curso de pedagogia na Universidade Estadual do Ceará, ainda no primeiro ano, a pesquisadora iniciou sua vida profissional exercendo o magistério na educação infantil, em uma escola particular renomada na cidade de Fortaleza que oferecia um dos melhores salários nesse segmento. Contente com a conquista, dedicou-se aos estudos sobre desenvolvimento da criança e a importância do jogo e brincadeira nesse contexto, envolvendo-se prontamente com o trabalho e o curso de graduação. Veio, logo posteriormente ao ingresso no ensino superior, o casamento e o nascimento das duas filhas em intervalo de tempo inferior a dois anos, mas a conciliação entre trabalho, atividades de casa e estudo visando aperfeiçoamento profissional nunca foi tarefa árdua, tudo era vivenciado com felicidade, estímulo e dedicação.

Após a conclusão da Licenciatura em Pedagogia, dando continuidade ao crescimento profissional a pesquisadora realizou especialização em Inclusão da Criança Especial no Sistema Regular de Ensino, visando maior qualificação, e passou a atuar no ensino fundamental do mesmo estabelecimento em que iniciara sua profissão. No entanto, os gastos aumentavam e o salário parecia encolher diante das crescentes despesas.

Após a especialização, a pesquisadora ingressou no mestrado de Educação em Saúde da Universidade de Fortaleza, instituição particular, única da região que oferecia curso de mestrado com horários previamente definidos e concentrados em dias e horários pré-estabelecidos propiciando conciliação das atividades profissionais com as domésticas. Iniciava-se uma nova etapa, o ingresso na docência superior e a paixão pela pesquisa educacional.

No mestrado desenvolveu um estudo acerca da qualidade de vida infantil de escolares que possuía uma vertente qualitativa, com a qual foi desenvolvida uma empatia imediata decorrente da possibilidade de envolvimento com os sujeitos da pesquisa. A abordagem de natureza qualitativa, também intitulada naturalista, é assim classificada pelo fato de que, para se estudar um fenômeno qualitativamente, possibilita que o pesquisador, sempre que possível, entre em contato direto com o ambiente da pesquisa, ou seja, com o espaço no qual se insere o fenômeno. Assim, a escolha da abordagem qualitativa “partilha a premissa epistêmica de que o conhecimento é produzido numa interação dinâmica entre o sujeito e objeto do conhecimento e que há um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e (inter) subjetivo dos sujeitos” (DESLANDES, ASSIS, 2002, p. 199).

Desse modo, sabia-se que no doutorado seria desenvolvida uma pesquisa que possuísse todos os indicadores qualitativos identificados por Lazarsfeld, investigador precursor das pesquisas qualitativas, o qual defende que essas devem: apresentar situações nas quais a evidência qualitativa substitui a simples informação estatística relacionada a épocas passadas; buscar captar dados psicológicos; e propor-se a compreender hermeneuticamente a complexidade da relação entre os elementos constituintes do objeto de estudo. Afinal, a pesquisa qualitativa se configura um processo de estudo, busca, construção, investigação e análise, que permite compreender a realidade, correlacionando todas as informações, dados e evidências adquiridos ao longo da pesquisa, objetivando, através dos nexos das diversas variáveis, analisar situações intrigantes com enfoque fenomenológico.

Sabia-se, também, que para alcançar bom emprego no ensino superior e continuar realizando pesquisas acadêmicas era necessária maior qualificação através de um doutorado, e sem dúvidas este deveria ser na área do conhecimento com a qual a pesquisadora desenvolvia maior afinidade, educação. Seria através desse caminho que se poderia realizar o sonho de realização profissional: um emprego estável no ensino superior que articulasse pesquisa e ensino.

A única instituição que oferecia curso de doutorado em educação na cidade de Fortaleza era a Universidade Federal do Ceará e foi para seleção desse estabelecimento que a pesquisadora fez inscrição. A escolha da linha de pesquisa denominada “História e Memória da Educação” foi decorrente da abertura dos pesquisadores que a constituíam, bem como da conciliação entre as disponibilidades de horário com os encontros do grupo de pesquisa. Foi realizada leitura minuciosa da bibliografia recomendada e desenvolvido um projeto intitulado

“História e memória da formação pedagógica do licenciado em história (1970-1980)” visando poder ser orientada por qualquer professor integrante da referida linha de pesquisa.

Ao final de um processo seletivo tenso e repleto de angústias, foi anunciada a alegre notícia que o ingresso no curso estava assegurado, mas de imediato o orientador solicitava novo projeto alegando que suas pesquisas possuíam foco nos excluídos da sociedade. Notícia esta que não mexia muito com a pesquisadora, pois a mesma não havia elaborado um projeto com o qual se identificasse, mas sim com o propósito primeiro de que ele despertasse algum interesse dos professores, pesquisadores experientes, possibilitando aprovação na seleção.

A situação se complicava com a escolha do novo projeto porque a priori não passava pela cabeça da pesquisadora nenhuma situação de exclusão com a qual pudesse haver identificação, entretanto, tal possibilidade de refazer a escolha temática propiciava o desenvolvimento de uma pesquisa mais envolvente quando comparada a primeira proposta apresentada na seleção. As idéias surgiam como um turbilhão diante da pergunta: Quem são os excluídos? Tentando responder esta questão pensava-se: os negros, homossexuais, transexuais, miseráveis, pichadores, prostitutas, delinqüentes, drogados...

Mas logo na primeira conversa com o orientador, ou na “orientação número um” ele proferia palavras sábias: “Quero uma pesquisa que seja envolvente para nós dois, nada longe do campo em que você atua e pesquisa. Com o que você trabalha?” A resposta foi prontamente verbalizada: “com crianças e jovens”. Era sabido a partir daquele momento que iria se trabalhar com crianças e jovens discriminados socialmente.

Não tardou para que a pesquisadora se lembrasse da violência na escola e o quanto lhe instigava o estudo das problemáticas inerentes dessa temática, e rapidamente desenvolvesse a frágil certeza de que iria pesquisar crianças envolvidas com atos ilícitos. De imediato pesquisou onde encontraria tais crianças e foi visitar seu suposto lócus de pesquisa denominado São Miguel Arcanjo. Mas que decepção! Onde estavam as crianças? O diretor, muito solícito, abrindo as portas da instituição para o desenvolvimento da pesquisa logo esclareceu:

“Somos uma Organização Não-Governamental que trabalha com jovens, as crianças menores de quatorze anos não são autuadas, então não são encaminhadas pra cá, geralmente permanecem com suas famílias e não há como identificá-las. Além disso, os jovens, que aqui estão, permanecem se assim desejarem e há grande rotatividade dos assistidos” (Diretor, 2010).

Diante do depoimento do diretor, ficavam claras três decisões importantes: 1- aquele não seria o lócus da pesquisa, já que se pretendia desenvolver um estudo qualitativo acerca da infração na menor idade, que necessitava de encontros periódicos e diversos, e não apenas um contato esporádico; 2- seria mais interessante trabalhar com jovens, pois esses possuiriam maior habilidade na comunicação tornando o estudo mais rico e ainda seriam mais facilmente encontrados; 3- era preciso encontrar, urgentemente, um local onde se pudesse manter contato com os jovens autores de atos infracionais.

Foi então quando se resolveu investigar onde se poderiam encontrar esses jovens e estabelecer contato seqüencial e apropriado. Conversando com educadores sociais e estagiários das instituições de internação e internação provisória foi possível compreender que os meninos, autores de atos infracionais, eram encaminhados para o Centro Educacional São Miguel, e que as meninas iam para o Centro Educacional Martir Francisca. Então houve interesse em visitar estes dois locais.

Na visita ao Centro Educacional São Miguel se percebeu que tal estabelecimento se tratava de uma instituição de internação provisória onde os jovens permaneciam por um período máximo de quarenta e cinco dias aguardando o julgamento. As atividades desenvolvidas na instituição eram aligeiradas e não havia formação acadêmica ou profissional continuada, tudo era justificado pelo fato de que o local era apenas provisório. Como seria possível estreitar laços, desenvolver um canal de confiança e ao mesmo tempo compreender a trajetória de vida de jovens em tão pouco tempo? Mas uma vez se concluía que ainda não se estava no local adequado para o desenvolvimento da pesquisa.

Farta de informações equivocadas e cada vez mais decidida e envolvida em encontrar o lócus e os sujeitos da pesquisa, a pesquisadora foi dialogar com uma defensora pública da vara da infância e juventude que no momento ocupava o cargo de secretária da justiça do estado do Ceará. Muito simpática, a secretária Mariana Lobo informou que o melhor para adquirir informações sobre crianças e jovens em conflito com a lei seria na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) alegando que este era o órgão responsável por coordenar as ações, políticas públicas e instituições de ressocialização destinadas à jovem em conflito com a lei.

Na STDS foi esclarecido que todos os jovens do sexo masculino de Fortaleza que cometiam infração e estavam em processo de julgamento permanecia no CESM, centro de

internação provisória masculina, mas que após designados a cumprir medida socioeducativa de internação era encaminhados, de acordo com a idade para o Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA) ou Centro Educacional Dom Bosco (CEDB). Já no caso do sexo feminino só havia uma unidade Centro Educacional Martir Francisca por conta da incidência de prática de atos infracionais desse sexo ser muito menor. Entretanto, para ingressar nos referidos estabelecimentos era necessário autorização prévia dessa secretaria, que só seria emitida mediante análise e aprovação do projeto de pesquisa, entrevista com o pesquisador, comprovação de vínculo com instituição de ensino superior, dentre outras exigências.

Após aprovação da pesquisa pela STDS, posteriormente a realização das burocracias solicitadas, a pesquisadora pode ingressar nos centros de internação. O primeiro a ser visitado foi o CEPA, local no qual obteve grande receptividade do corpo funcional. Mas, principalmente, dos jovens internos que demonstravam interesse pelo diálogo, capacidade de articulação das idéias expressando-as verbalmente, pouco receio em falar de si e empatia gratuita com a pesquisadora.

O que preocupava a pesquisadora era o clima interno pesado, temor no olhar dos profissionais, comentários das rebeliões e tentativas de fuga que colocavam em risco a vida de quem trabalhava no recinto, segredos e conversas ao pé de orelha realizadas pelos funcionários que visivelmente pareciam procurar esconder informações, depoimentos negativos mensurando a capacidade de realizar atrocidades dos garotos, e os diversos avisos de que nunca confiasse nos garotos, não facilitasse situações perigosas e estivesse sempre atenta, pois a imprevisibilidade era característica não somente marcante, mas predominante naquele cenário. A pesquisadora saía de sua redoma protegida por porteiros, muros altos, seguranças e criteriosa escolha dos locais considerados seguros para frequentar, para a vivência temerosa do cotidiano da mais violenta instituição de internação para menores de idade do estado do Ceará. Situação ameaçadora e ao mesmo tempo desafiadora e envolvente. Um mundo “marginalizado”, escondido, trancado e ignorado por muitos, que despertara não apenas curiosidade, mas inesperada identificação, sintonia, interesse e visível oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

Depois das primeiras visitas, foi fácil perceber que aquele seria o local ideal para a realização do estudo, pois além da atmosfera amistosa desenvolvida pela pesquisadora e receptividade aparente de todos que constituíam a instituição, percebia-se que aqueles jovens, por possuir mais tempo de vida que os do CEDB e em muitos casos já terem passado

anteriormente por este centro, possuíam histórias de vida mais ricas no tocante a experiências com a conduta delitiva e maior maturidade para verbalizar suas histórias. E somado a esses fatos, o CEPA era considerado uma unidade modelo, não apenas no estado, mas também em todo Nordeste e outras regiões, além de ser a única instituição que atendia jovens de 16 e 17 anos considerados infratores, em cumprimento de medida socioeducativa no regime de internação na cidade de Fortaleza.

Decidiu-se, então, que a pesquisa seria realizada no Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA, que se endereça na Rua Jurandir Alencar, nº 2255, no bairro do Ancuri, nas proximidades do quilômetro 20, da BR 116, na cidade de Fortaleza – Ceará. A construção do CEPA era relativamente nova, datada de 02 de fevereiro de 2002, e foi concebida para atender sessenta jovens. A priori, a instituição foi construída para internação provisória e funcionou com essa finalidade até o ano de 2006, quando o Centro Educacional São Francisco – CESF e Centro Educacional São Miguel – CESM trocaram a clientela atendida e conseqüentemente mudaram a natureza de seus atendimentos de internação para internação provisória e vice-versa. Assim, o CESF transferiu os jovens sentenciados de internação para o Centro Educacional Dom Bosco – CEDB que atenderia aos adolescentes de 12 a 15 anos e o CESM transferiu sua clientela para o CEPA, que passou de unidade de internação provisória para internação de jovens de 16 e 17 anos.

O estudo objetivava compreender a história de vida dos jovens em conflito com a lei internos no CEPA considerando suas percepções acerca do significado da experiência de internação em suas trajetórias. Logo, a utilização do caminho metodológico da história oral temática se tornava não apenas inevitável, mas extremamente oportuno para dá voz aos sujeitos, compreender suas histórias de vida e perceber suas visões acerca da internação, bem como o que esta representava em suas vidas, considerando, pois, que a infração não consiste meramente em desvio de âmbito biológico, mas num fenômeno social historicamente produzido.

Esse percurso metodológico foi escolhido pela necessidade e possibilidade de ouvir os sujeitos envolvidos no processo de “ressocialização”, captar suas experiências e perceber as nuances pertinentes à problemática analisada. Afinal, a história oral representa uma abordagem pouco convencional de pesquisa, mas propicia um olhar mais criterioso e fidedigno sobre a temática. Acerca da história oral, Mesquita e Fonseca afirmam que:

[...] como metodologia e técnica de investigação, propicia a narração, pois o ato de rememorar promove o encontro entre os sujeitos para compartilhar experiências, registrá-las e divulgá-las sob a forma oral e escrita. A recuperação da narração suscita e (re)constrói memórias que estimulam análises e discussões sobre situações individuais e coletivas, compreendidas a partir do contexto social, pois o que nós pensamos, vivemos e sentimos, está intimamente ligado ao(s) outro(s) (2006, p.334).

Apesar de exigir uma dedicação maior do pesquisador e dos sujeitos investigados, essa técnica investigativa permite a troca de experiências e a narração. O ato de rememorar configura-se elemento essencial na historiografia, uma vez que possibilita a (re)escrita da história, oportunizando ouvir aqueles que muitas vezes foram esquecidos, como integrantes ativos do contexto histórico, e que não desfrutaram da devida visibilidade na narrativa.

Logo, o passado é objeto da história e, para se reinterpretar a história, a memória configura-se elemento essencial, porque tem como propriedade conservar as informações. Com efeito, cabe ao historiador ativar e democratizar a memória individual e coletiva com “objetividade científica” (LE GOFF, 2003), para que, reescrevendo os fatos, possibilite um aumento da parcela da potência do homem e não a submissão à outra vontade de poder (NIETZSCHE, 1979).

Ouvir a história de vida dos envolvidos no processo de ressocialização, registrando e divulgando um novo olhar acerca das vivências pessoais e coletivas, configurou-se viável, pois permitiu fazer vir à tona o que ainda não havia sido registrado ou que foi, muitas vezes, expurgado dos depósitos de memória. Ora, ao longo da história da humanidade, que se caracterizou por muitas vezes só ressaltar os fatos na perspectiva do poder, elegendo “heróis” e seus feitos, a voz da grande massa social permaneceu esquecida e inoperante. Le Goff destaca: “Cabe, com efeito, aos profissionais científicos da memória, antropólogos, historiadores, jornalistas, sociólogos, fazer da luta pela democratização da memória social um dos imperativos prioritários da sua objetividade científica...” (2003, p.471).

Sabia-se, até então, o objetivo do estudo, o lócus da pesquisa, a abordagem e técnica de coleta de dados; mas estavam sendo atendidos duzentos e vinte jovens no CEPA e surgia, inevitavelmente, a questão: como escolher os sujeitos da pesquisa? Urge mencionar que, no CEPA, os jovens são agrupados de acordo com seus comportamentos, atos ilegais cometidos e cidade de procedência, logo, configurava-se relevante envolver na pesquisa todos os sete blocos da instituição, para assegurar que a escolha se caracterizasse por possuir real representatividade do público interno. Inclusive, como o tratamento disponibilizado aos

jovens não era igual em cada bloco, fazia-se necessário mesclar o grupo pesquisado a fim de perceber e analisar melhor as peculiaridades que permeiam a rotina de vida dos internos.

Decidiu-se incluir no estudo sete jovens internados, sendo um de cada bloco, para viabilizar representatividade de todos do centro, e optou-se por realizar uma escolha aleatória levando em consideração o consentimento em colaborar com estudo mediante garantia de preservação de identidade (APÊNDICE A) e o tempo restante na casa, pois se precisava de longo período em contato com os jovens para realização das várias conversas que se fizessem necessárias e, caso o jovem estivesse muito próximo de ser liberado, poderiam faltar dados relevantes.

Interessa esclarecer que os funcionários da instituição que atendiam aos jovens também participaram da pesquisa, mesmo que de forma secundária: fornecendo consentimento para registro de imagens da instituição (APÊNDICE B) material solicitado acerca dos internos como prontuários, ou da instituição como projetos (APÊNDICE C); esclarecendo dúvidas sobre os serviços de apoio oferecidos, escolarização, alimentação, saúde, profissionalização, dentre outros; e ajudando com a prestação de informações não formalizadas em documentos, mas significativas ao desenvolvimento do estudo.

Salienta-se que o estudo se iniciou antes do ingresso no CEPA com a pesquisa bibliográfica em livros, teses, dissertações e artigos publicados em revistas ou periódicos que tratavam da temática, posteriormente, de posse dos trabalhos previamente desenvolvidos, realizou-se uma seleção de produções científicas nacionais e internacionais relevantes visando assegurar a originalidade³ da investigação. Posteriormente, já inserida em lócus, a pesquisadora realizou pesquisa observacional e documental na própria instituição de “ressocialização”, buscando analisar a estrutura física, estatuto interno, rotina, prontuários, regimentos e projetos que fomentam ações punitivas, educativas e profissionais, dentre outros aportes pertinentes ao objetivo do estudo. Segundo Martins e Theóphilo,

Para se compor uma plataforma teórica de qualquer estratégia de investigação são conduzidas pesquisas bibliográficas – levantamento de referências expostas em meios escritos ou em outros meios. A pesquisa documental se assemelha a pesquisa bibliográfica, todavia não levanta material editado – livros, periódicos, etc. -, mas busca material que não foi editado, como, cartas, memorandos, correspondências de outros tipos,

³ Pode-se definir o um texto como original quando ele não é copiado nem reproduzido. Que tem caráter próprio, não imita.

avisos, agendas, propostas, relatórios, estudos, avaliações, etc. (2007, p. 85-86).

Após conhecer a estrutura e funcionamento do CEPA, observando e acompanhando atenciosamente sua rotina, bem como de identificar diante da realidade a melhor maneira de colher as informações pertinentes, deu-se início a coleta das histórias orais dos internos, as quais foram gravadas, transcritas e conjetadas com a análise de documentos como prontuários, leis, regimentos institucionais, projetos, dentre outros, além das referências bibliográficas e dos elementos colhidos da experiência da pesquisadora.

Com o passar do tempo o engajamento com a pesquisa crescia. Os assuntos entre familiares e colegas corriam sempre para o relato de experiências vivenciadas pela pesquisadora ou pelos jovens no CEPA, o estudo começava a se unir de tal maneira com a vida da pesquisadora, que a instituição se tornava parte constituinte fundamental na sua história de vida. A cada novo depoimento, segredo arrancado, confiança trocada, vida desvelada, crescia um envolvimento com os jovens que ia para além dos objetivos da pesquisa. O diálogo fluía naturalmente e o ciclo de confiança se fortificava de modo que os sujeitos investigados se tornavam pessoas humanas dignas de respeito, carinho e afeto, mesmo diante dos mais monstruosos atos infracionais cometidos. Se em algum momento geravam medo e insegurança, aos poucos despertavam na pesquisadora os sentimentos mais humanos, fruto de uma relação harmoniosa, acolhedora, respeitosa e repleta de afeto.

Sem perceber, novas oportunidades de empregos relacionados ao jovem em conflito com a lei foram despontando na vida da pesquisadora, todavia, uma delas merece destaque, o trabalho de Pedagoga na Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) do município de Maracanaú-CE, que trabalha com famílias em situação de vulnerabilidade social. Na SASC, foi lotada na Gestão do Trabalho para pesquisar e capacitar os demais servidores, sendo convidada a fornecer suporte para os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que atende a alta complexidade e, inclusive, acompanha jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto. Aumentando gradativamente o contato com a temática estudada e conseqüentemente o gosto pelo objeto de estudo.

Mesmo com maior envolvimento, não se esquecia, entretanto, que a pesquisa científica requer uma busca criteriosa de evidências, para que o pesquisador não caia nas armadilhas do uso quase que exclusivo das fontes oficiais, e apenas as reproduza; nem tão pouco que retrate o objeto de estudo com uma visão imatura e ideológica baseada em sentimentos e concepções

peçoais. O investigador não deve se contentar em apenas copiar ou reescrever os documentos deixados pelos manipuladores da memória, é necessário perceber o que ficou nas entrelinhas, dar visibilidade aos esquecidos e, então, hermeneuticamente, reconstruir o contexto sócio-político no que diz respeito à ressocialização nas instituições educativas de privação de liberdade da maneira mais imparcial possível.

Segundo Bérqson (1990, p. 196), “[...] a memória não consiste, em absoluto, numa regressão do presente ao passado, mas, pelo contrário, num progresso do passado ao presente...”, logo, fez-se necessário resgatar a história oral dos internos para viabilizar uma progressão no tempo, proporcionando melhor compreensão dos acontecimentos vivenciados pelos atores da história.

Nesta perspectiva, são muitas as questões a serem investigadas sobre a temática em foco, tornando-se fundamental a aquisição e o uso dos depoimentos orais. Fonseca (1997, p. 39) compartilha a premissa aqui defendida quando afirma:

[...] as narrativas orais não são apenas fontes de informações para o esclarecimento de problemas do passado, ou um recurso para preencher lacunas da documentação escrita. Aqui, ganham relevância as vivências e as representações individuais. As experiências dos homens, constitutivas de suas trajetórias, são rememoradas, reconstruídas e registradas a partir do encontro de dois sujeitos: narrador e pesquisador. A história oral (...) constitui uma possibilidade de transmissão da experiência via narrativas.

Essa investigação se preocupou em ir além das pesquisas bibliográficas e da análise histórico-documental, no intuito de evocar memórias, colher relatos, que possam analiticamente descrever os conflitos e contradições oriundos da vivência de uma ressocialização em unidade de privação de liberdade na perspectiva do interno. Para tanto, a necessidade de ouvir os sujeitos envolvidos nesse processo educacional, rememorando suas experiências e possibilitando a narração de expectativas futuras de vida, facilita o esclarecimento de situações não documentadas através da interlocução entre fontes escritas e orais, na perspectiva de abrir um campo de possibilidades mais vasto de reflexões e análises sobre o contexto histórico e a formação educativa dos jovens em conflito com a lei, destacando o significado da experiência de cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade na vida do jovem que praticou ato infracional.

Thompson comunga com a importância de investigar a memória dos sujeitos por intermédio da história oral quando relata:

[...] a evidência oral pode conseguir algo mais penetrante e mais fundamental para a história. [...] A evidência oral, transformando os 'objetos' de estudo em 'sujeitos', contribui para uma história que não só é mais rica, mais viva e mais comovente, mas também mais verdadeira (1992, p. 137).

Nesta pesquisa, a história oral possibilitou a aquisição do discurso do ator, que foi analisado respeitando suas palavras, registrando, na medida do possível, emoções, silêncios, e demais observações pertinentes. A proposta foi se debruçar na realização de uma transcrição a mais precisa possível, concordando com Vidigal quando relata que:

A oralidade 'cativada' no registro áudio só se transforma numa fonte acessível quando é 'reconvertida' em documento escrito. E a transcrição suscita inúmeros problemas, inúmeras perdas, pois é sempre uma tradução para outro suporte, quase para outro idioma (1996, p. 73).

Nessa perspectiva, é necessário elucidar que, mesmo compreendendo que a história oral não se caracteriza por ser um retrato fiel de fatos ocorridos, certamente evidencia interpretações muito pessoais construídas ao longo da trajetória de vida de cada um sob circunstâncias particulares. Afinal, os acontecimentos são contados através dos filtros culturais que a própria sociedade constrói, mas é por intermédio deles que se pode realizar uma reflexão mais rica acerca dos imbricamentos pertinentes ao jovem em conflito com a lei.

Após coletadas das narrativas dos jovens, ao longo das transcrições, sentiu-se pequena dificuldade em transformar as fontes orais em escritas, elas foram decorrentes de alguns ruídos e variação no tom da voz. Logo, visando a maior fidedignidade possível, optou-se por realizar a técnica geradora de estrutura do discurso como instrumento de validação comunicativa das narrativas orais colhidas (FLICK, 2009). Essa técnica permite que o pesquisador reencontre os sujeitos da pesquisa e discuta com eles os dados apreendidos.

Foi através da releitura das narrativas transcritas, ao lado de cada jovem depoente, que se pode validar as falas, confirmando o sentido da informação submetida à apreciação e, quando necessário, complementando-a ou modificando-a visando a articulação das ideias e maior clareza.

O uso desta técnica implica o reconhecimento dos jovens sobre os quais o estudo incide como sujeitos activos da própria pesquisa, o que pressupõe um exercício de reflexividade (Hoffman, 1992) sobre os próprios discursos, traduzindo-se numa parceria entre as partes envolvidas, ainda que possuam perspectivas diferentes, e num processo de negociação de significados. Trata-se de um processo de influência mútua, abdicando o investigador de uma posição pretensamente privilegiada de especialista e configuradora de

um processo de compreensão unidireccional (Hoffman, 1992), silenciador das narrativas espontaneamente produzidas no contexto das interacções possibilitadas pelo processo de pesquisa enquanto processo dialógico de compreensão do real, assumindo, assim, uma função de orientação colaborativa (Gergen & Warhuus, 2007) (MANSO, ALMEIDA, 2009)

De posse dos relatos transcritos e colaborativamente validados pelos jovens, das anotações do diário de campo e dos prontuários dos jovens, sentiu-se a necessidade de triangular esses dados, identificar possíveis congruências e divergências e tornar a pesquisa mais rica. Desse modo, foi realizada uma triangulação metodológica fundamentada em: Minayo (2005), que defende a utilização dessa técnica pelo fato de que se emprega uma variedade de práticas que acompanha o trabalho de investigação, e, com seu uso, é possível interação, crítica intersubjetiva e comparação; e Flick (2009) que afirma que a triangulação pode ser realizada através de diversos métodos qualitativos, possibilitando combiná-los tornando mais produtiva a abordagem teórica e, consecutivamente, a pesquisa.

Segundo Minayo:

Pode-se compreender triangulação de métodos como expressão de uma dinâmica de investigação e de trabalho que integra a análise de estruturas, dos processos e dos resultados, a compreensão das relações envolvidas na implementação das ações e a visão que os atores diferenciados constroem sobre todo o projeto: seu desenvolvimento, as relações hierárquicas e técnicas, fazendo dele um construto (Schutz, 1982) específico (2005, p. 29).

Assim posto, a triangulação metodológica possibilita a melhor análise dos resultados obtidos e maior riqueza na sua discussão. Considerando que na pesquisa qualitativa nas ciências sociais existem motivação e subjetividade que interferem no estudo, explorar ao máximo essa “constelação de fatores” facilita o registro e a atribuição de significados.

Posteriormente a utilização da técnica geradora de estrutura, que possibilitou a aquisição da narrativa clara, e da triangulação metodológica, que permitiu confrontar informações pertinentes, foi possível, com maior facilidade, analisar os dados obtidos. Para essa análise, utilizou-se fundamentação teórica em Bardin (2001) que propõe classificar os elementos em categorias, agrupando congruências para facilitar a investigação. Segundo o autor, essa é uma técnica de análise da comunicação realizada através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens, que permite visualizar a importância dada a cada informação.

Por vezes, entretanto, quando se realiza uma pesquisa científica acadêmica, alguns especialistas não tardam em questionar ao pesquisador acerca da delimitação do campo de estudo, principalmente quando se utiliza fundamental teórica em autores que atuam em campos distintos de investigação. Escutam-se perguntas como: Sua pesquisa é de cunho histórico, sociológico ou educacional? Diante de embates taxativos e restritivos vivenciados pela pesquisadora foi sentida a necessidade de explicitar que não há limite bem definido entre o campo da história, sociologia e educação porque as ciências se completam. A história informa seus materiais recorrendo a outras ciências e tornando inevitável a intercessão entre vários campos do saber, pois mais importante que conhecer “verdades” é ter idéias, e a transgressão de fronteiras torna-se essencial no estudo e compreensão de acontecimentos sociais (PAUL VANEY, 1995). Segundo Zaíra Brandão, em palestra realizada no VI Congresso Brasileiro de História da Educação realizado em maio de 2011, promovido pela Sociedade Brasileira de Historiadores da Educação, a disputa entre pares representando “áreas diferentes” gera cada vez mais divisões, nem sempre salutar, que produzem hierarquias e a multiplicidade de sub-especialidades, entretanto, saldar a transgressão de fronteiras disciplinares é perceber que os acontecimentos podem ser analisados sob vários enfoques, de maneira mais consistente. Não se faz necessário desenvolver aqui um estudo restritivo, é o olhar do pesquisador, suas necessidades investigativas e por fim a sociedade quem vai validar o estudo de acordo com sua relevância.

A presente pesquisa perpassa por questões de cunho histórico, sociológico, político e educacional, mas centra foco na análise das falas dos jovens em conflito com a lei possibilitando, através da memória, retratar não apenas a história da assistência à infância vivenciada, aparatos legais e análise de categorias, mas a divulgação das peculiaridades pertinentes à prevenção e atendimento aos jovens em regime de internação. Servindo, até mesmo, de embasamento teórico para uma reorientação da realização de ações práticas já contidas na política estatal de “ressocialização” do Ceará, centrada nos anseios e perspectivas daqueles que se constituem o alvo primordial de tais determinações.

3 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL

3.1 Do Código Criminal do Império ao Código dos Menores

Preliminarmente aos comentários e reflexões sobre a história social dos direitos das crianças e jovens no Brasil, objetivo deste subcapítulo, importa esclarecer que o trabalho investigativo acerca da política de assistência a infância e juventude de um determinado período, por exemplo, tende a se ancorar no exame dos aspectos formais e legais das instituições: leis, regulamentos, doutrinas, normas, dentre outros aportes (XAVIER, 2008). Mas, se tal procedimento se constitui pilar para construção da história, escapam outros elementos de cunho intuitivos, informais, e subjetivos que podem, também, trazer grandes contribuições para a pesquisa no âmbito da história da educação e amparo social as crianças e jovens (ANDRADE, 2011). Por esse motivo, a discussão aqui elaborada não se deterá somente a citar decretos e demais normas jurídicas, mas irá, principalmente, enfatizar a influência destes nas mudanças ou permanências históricas refletidas na conduta social.

Sabe-se, ainda, que a história não é linear e nem tão pouco estática. Repleta de avanços e retrocessos, ela vai tecendo um desenrolar contínuo, permanente, cheio de idas e vindas com ritmos inconstantes (LE GOOF, 2008). Contudo, optou-se neste subcapítulo do estudo, por realizar uma organização cronológica, com base em fontes legais, visando facilitar a compreensão do leitor acerca da complexidade de inúmeros acontecimentos históricos relacionados mais estreitamente com a assistência a criança e juventude no Brasil. Pois, acredita-se que, a partir de uma contextualização da história dos “menores” no Brasil, será mais fácil compreender os porquês desses indivíduos desfrutarem dos tratamentos e atenção sócio-política dispensada na atualidade, bem como facilitará o entendimento acerca do significado da experiência de reclusão na vida dos jovens em conflito com lei nos dias atuais.

Antes de adentrar-se a reflexão sobre a infração juvenil no Brasil, vale lembrar que na Grécia Antiga costumava-se sacrificar a vida de crianças que nascessem com alguma diferença física (considerada defeito). Também houve o caso de chacina, como o decretado por Herodes em busca de matar Jesus, que acometeu a vida de inúmeros pequenos menores de dois anos; ou de casos em que os próprios pais matavam, vendiam, abandonavam ou doavam seus filhos. Nesse período, a categoria criança e adolescente, bem como seus direitos permaneciam praticamente inexistentes.

Com a difusão da ideia de direito Romano, houve o fortalecimento da concepção de família e foram surgindo às primeiras garantias destinadas a crianças e aos adolescentes. Inclusive, distinguindo os indivíduos como: púberes, os adultos; impúberes, as crianças acima de sete anos e ainda não adultos, que recebiam penas moderadas de acordo com o discernimento do juiz; e inimputáveis, os menores de sete anos que não poderiam ser responsabilizados por seus atos.

Meira (1972) menciona os escritos da Lei das XII Tábuas citando a Tábua Segunda que trata dos julgamentos e dos furtos cometidos por crianças e adolescentes: “Se ainda não atingiu a puberdade, que seja fustigado com varas, a critério do pretor, e que indenize o dano.” E a Tábua Sétima referente aos delitos: “Se o autor do dano é impúbere, que seja fustigado a critério do pretor e indenize o prejuízo em dobro.” Assim, verifica-se que, desde os tempos mais remotos, era problematizada a responsabilidade da criança e do jovem em constantes discussões sob diferentes sistemas jurídicos. Questionava-se a responsabilização pessoal de indivíduos, pela prática de um ato contrário aos costumes sociais julgados convenientes pela sociedade, sem que tivesse alcançado maturação mental e social adequada (OLIVEIRA, 2003).

As medidas de reeducação para menores infratores só se iniciaram a partir da elaboração do Código Francês em 1791, que objetivava reprimir a delinquência juvenil, propiciando atenuação da pena concomitante com medidas de reeducação direcionadas aos infratores prematuros, visando recuperá-los para o harmonioso convívio social mediante adequação de postura regida pelas leis vigentes.

No que diz respeito à infância no Brasil pode-se afirmar que essa foi, por muitas décadas, classificada de acordo com a origem familiar e social, logo, índias, negras, pobres e “bem nascidas” desfrutavam de tratamento diferenciado. A etnia e a condição financeira interferiam, sobremaneira, não apenas em como era concebida a infância, mas, também, no tratamento jurídico desfrutado. Assim sendo, faz-se necessário comentar, separadamente, acerca de cada uma das origens mencionadas, visando facilitar a compreensão da questão em evidência.

No caso do Brasil, até o século XV, as crianças indígenas aqui residentes misturavam-se aos adultos, desfrutaram do lazer e do labor junto com seus genitores e não havia, claramente, distinção por categoria etária. Entretanto, após o “descobrimento”, os portugueses

se preocupavam em povoar a terra para assegurar a conquista e o tráfico de riquezas, bem como com a maneira como iam governar os habitantes nativos que aparentemente não possuíam lei, religião ou rei (BARLÉU, 1988).

Visando assegurar a conquista do território e explorar a nova terra, Portugal enviou para o Brasil os jesuítas, representantes da corte e da igreja católica, objetivando inculcar nos aborígenes a fé cristã, o temor e a sujeição para domá-los e submeterem-nos ao julgo da obediência. Afinal, como afirma Arantes,

Dos grandes impedimentos sentidos para a conversão dos gentios, que resume tudo o mais que seguirá, eram lhes faltar “rei, lei e fé”. Suprir estas ausências era tarefa considerada árdua, mas não impossível, para aqueles que fizeram dessa terra o seu empreendimento. O fato de andarem os índios soltos, sem prestarem obediência a um rei e sem se encontrarem organizados por um poder centralizador nos moldes dos Estados Europeus, dificultava a conversão (2009, p. 158).

Nesse cenário, a criança começa a receber atenção especial, pois, visava-se retirá-las do paganismo e discipliná-las mediante as normas e costumes cristãos, influenciando famílias e formando súditos. Acreditava-se que os indígenas, crianças ou adultos, fossem tabulas rasas onde tudo que se almejassem se pudesse imprimir, logo, ao longo de duzentos anos, os jesuítas impuseram um grande massacre cultural, perdendo força, somente, após a sua expulsão em 1755, por disputa de poder com o estado.

Desse modo, na busca da colonização, os jesuítas se encarregaram de cristianizar, converter, educar e “humanizar” os índios brasileiros, sempre se preocupando de isolar estes das crianças “bem nascidas”, as brancas e economicamente favorecidas, para que não as influenciassem mal. Chambouleyron comunga com o exposto escrevendo:

Muito embora a Companhia de Jesus houvesse nascido na primeira metade do século XVI, como ordem essencialmente missionária, aos poucos foi também se transformando em uma ordem “docente”. De fato, a Ordem dos Jesuítas, pouco a pouco orientou seus esforços no sentido de se ocupar da formação, não só dos seus próprios membros, mas também da juventude, o que correspondia “ao desejo de formar jovens nas letras e virtude, a fim de fazê-los propagar eles mesmos, no mundo onde vivessem os valores defendidos pela companhia” (2010, p. 56).

Ocupando papel central no processo de formação e conversão de crianças e adolescentes, a Companhia de Jesus disciplinava e “domesticava” os pequenos e jovens indígenas no intuito de pulverizar seus valores, não apenas por intermédio dos jesuítas, mas também através dos nativos previamente moldados aos costumes e princípios jesuíticos.

Assim, apenas prosseguiam nos estudos os bem nascidos ou aqueles aborígenes que se destacasse e demonstrasse possibilidade de se transformar em súditos fieis capazes de proliferar os ensinamentos rogados pela Companhia.

Mesmo os padres fundando, costumeiramente, uma escola onde quer que fosse criada uma igreja, por inúmeras localidades; a evangelização de adultos e crianças gerava diversos problemas para os jesuítas, decorrentes do modo de vida indígena ser muito diferente daquele com o qual se comportavam os europeus com os quais os jesuítas habitualmente trabalhavam, o que os levavam a optar por uma conversão baseada no temor e na sujeição. Dando origem a um rígido sistema disciplinar, com vigilância constante, castigos e punições corporais destinados a moldar os meninos indígenas à vida cristã. E, ainda assim, evangelizar os “bárbaros” permanecia difícil.

O crescimento do povoamento gerou a necessidade de mão de obra para trabalhar na extração da madeira, cana-de-açúcar e cafeicultura que cresciam significativamente, e, com esta demanda, ingressavam os negros escravos para desempenhar o papel de trabalhadores braçais e suprir tal lacuna, já que os índios se demonstravam arredios, preguiçosos e pouco produtivos diante do olhar do colonizador. Barléu (1988) registra, em seus escritos, que só por volta de 1620 a 1623 foram embarcados para a capitania de Pernambuco aproximadamente 15.500 negros, e que essa importação de mão-de-obra crescia rapidamente.

As crianças negras foram desvalorizadas por conta da sua pouca utilidade no mundo do trabalho, morriam facilmente diante das precárias condições de vida e só recebiam ínfima atenção após obter idade e compleição física para auxiliar no labor. Com efeito, a reprodução escrava, para seus donos, era considerada antieconômica, pois em um ano de trabalho, o negro se pagava, e as crianças só dariam igual serviço aos 16 anos, configurando-se um prejuízo para os senhores escravocrata. Desse modo, a família escrava era desconsiderada e, consecutivamente, separada ou destruída facilmente. Seja na captura, no transporte, na venda ou mesmo com o aluguel, as famílias negras eram desaglutinadas constantemente. Inclusive, como as crianças escravas eram propriedade individual de seu dono, como patrimônio e mão-de-obra, muitas vezes eram doadas para servirem de divertimento para visitas ou de brinquedos aos filhos dos senhores, sendo tratadas como animaizinhos de estimação; outras tantas, como já mencionado, morriam pelas péssimas condições de vida. De forma que não havia grande número de crianças abandonadas (FALEIROS, 2009).

Em diversos casos, a própria escrava não desejava o nascimento de um filho em meio às deploráveis condições de cativeiro e usava métodos para impedir a concepção ou abortar o feto. Mas, infelizmente, constata-se, entre os historiadores pesquisadores, a ausência de documentação que comprove numericamente de maneira cabal tal afirmação (SCARANO, 2010).

Os filhos das escravas eram basicamente divididos em três categorias etárias: do nascimento aos sete anos, onde ficavam aos cuidados da mãe e eram considerados inúteis; dos sete aos doze anos (para meninas) ou quatorze (para os meninos), onde ingressavam no trabalho em uma condição de aprendiz e realizavam tarefas sem tanta rigidez como no caso dos adultos; e após os doze ou quatorze anos, já considerados adultos, e obrigados a constituir força de trabalho escravo. Tal categorização era influenciada pela legislação eclesiástica e civil, como reforça Arantes, 2009, p. 173, citando Holanda, 1988, p. 19:

É por mais conhecido que, para a igreja, a idade da razão de todo cristão jovem situa-se aos 7 anos de idade, idade de consciência e responsabilidade. Para igreja, aos sete anos a criança adquire foro de adulto: de ingênuo torna-se alma de confissão. Por sua vez, na sua parte de direito civil, o Código Filipino, mantido em vigor durante todo o século XIX, fixava maioridade aos 12 anos para as meninas e aos 14 para os meninos.

Salienta-se, entretanto, que essa determinação jurídico-religiosa influenciou no trato com as crianças negras, mas nessa época, havia alguns que chegavam a acreditar que os negros não possuíam alma, o que piorava ainda mais a maneira como eram tratados por seus “donos”. E tanto a Igreja como o Estado, não asseguravam garantias representativas aos pequenos de cor escura.

Somente em 1871, com a publicação da lei do Ventre Livre, inicia-se a normatização de ações para com os filhos de escravos, obrigando o estado a ampará-los, criando-os e tratando-os, até a idade de oito anos completos, bem como resguardando a relação mãe-filho e a família escrava como será discutido mais adiante.

Quando, em 1521, D. Manuel delegou às Câmaras Municipais a incumbência de cuidar das crianças abandonadas, pobres ou nascidas fora do casamento, mesmo que tivessem que criar novos impostos, ficava claro que essa determinação era destinada, principalmente, às crianças brancas oriundas de famílias com baixo poder aquisitivo ou de famílias abastardas que enjeitavam seus descendentes, por ser fruto de gravidez indesejada. Fazia parte dos costumes e da moral dessa época, que as mulheres casassem virgens e, consecutivamente, só

deveriam engravidar e dá a luz depois de constituída união matrimonial. Os pequenos nascidos fora do casamento eram tão mal vistos como suas mães, o que levava as mulheres “pecadoras” a esconderam a gravidez e se livrarem de seus filhos indesejados abandonando-os em porta de igrejas, locais públicos, instituições de abrigo, dentre outros.

As principais instituições de recolhimento e asilo das crianças órfãs, miseráveis ou abandonadas eram denominadas de Misericórdias, a fundação de uma dessas casas na localidade representava desenvolvimento e eram disputadas pelas capitânicas. Há registros de misericórdias em Espírito Santo, Ilhéus, Vitória, Olinda, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Seguro, Sergipe, Paraíba, Itamaracá, Belém e Igarassu, no período compreendido entre 1551 e 1629 (FALEIROS, 2009). Contudo, ao longo do século XVI e XVII, tanto as casas de Misericórdias como as Câmaras Municipais não prestaram assistência de qualidade para as crianças.

O número de crianças enjeitadas, fosse por falta de posses da família genitora ou abandono proposital, fosse por serem mamelucos e mestiços, crescia e preocupava as autoridades. Fato que levou, em 1726, o Vice-Rei e o arcebispo a buscar negociar com as Misericórdias a ampliação do atendimento e propor a aprovação de Alvará regulamentando o recolhimento de esmolas visando levantar recursos para assistir os expostos em asilos denominados de Rodas. No Brasil a primeira Roda foi criada na Bahia, em 1726, depois surgiu a do Rio de Janeiro, em 1738, a de Recife, em 1789, demonstrando, pelo longo espaço de tempo entre os anos de suas fundações, que o documento não representou mudança significativa no amparo aos expostos. Afinal, no período colonial foram fundadas, somente, três Rodas.

Criadas com o objetivo de salvar vidas de recém-nascidos abandonados e depois encaminhá-los aos trabalhos forçados e produtivos, a Roda dos Expostos institucionalizava o enjeitamento das crianças negras, ilegítimas e mestiças, oferecendo aos sobreviventes o trabalho escravo ou mal remunerado em setores profissionais desvalorizados.

As Rodas representavam um sistema de assistência legalmente regulamentado aos menores até a idade de sete anos, após esse período, as crianças ficavam a cargo das determinações dos juizes de órfãos, que os distribuíam para casas de recolhimentos onde deveriam aprender algum ofício e se preparar para o exercício de uma profissão no caso dos meninos, ou para o casamento, para as meninas. Entretanto, a assistência prestada aos

expostos através das Rodas deveria ser realizada mediante financiamento pelas Câmaras Municipais e doações reais, mas eram prestadas, quase que exclusivamente, por doações particulares recolhidas pela Irmandade Nossa Senhora de Misericórdia.

A principal casa de recolhimento denominava-se Santa Casa de Misericórdia, fundada em 1740, esta instituição abrigava crianças omitindo sua origem, visando resguardar a honra das famílias, e de maneira assistencialista atendia as crianças até completarem sete anos, idade em que os órfãos passavam a depender de determinação judicial para definir os seus destinos (RIZZINI, PILOTTI, 2009). Salienta-se que essas instituições não eram ocupadas aleatoriamente, os deserdados da sorte foram sendo acolhidos de acordo com a origem social e sexo.

A mortalidade infantil nas instituições de abrigo era muito grande porque inúmeras crianças eram acometidas por epidemias de febre amarela, cólera e varíola, além de outras doenças. Algumas já chegavam gravemente enfermas, outras eram entregues já mortas para que fossem decentemente enterradas. Para piorar a situação, as condições de acomodação e higiene eram precárias – não haviam berços, vestuários, nem amas de leite suficientes - fato que contribua, demasiadamente, para o aumento do número de falecimento infantil. Documentos demonstram, por exemplo, que na Roda dos Expostos do Rio de Janeiro, em treze anos, entraram aproximadamente doze mil crianças e somente mil haviam sobrevivido (FALEIROS, 2009).

Preocupados com a alta mortalidade infantil, higienistas, em sua maioria médicos, propunham intervir nas condições de higiene das instituições que abrigavam crianças, bem como nas famílias e no próprio meio ambiente. Debatiam a melhor maneira de cuidar dos expostos, estipulando preceitos higiênicos na intenção de melhorar as condições de atendimento dos abrigos aos pequeninos, mas não houve, a princípio, muita adesão, porque, além da formação social da criança passar mais pela violência explícita e implícita do que pelo livro, a tarefa compartilhada por médicos, pais e educadores consistia muito mais no adestramento para responsabilidades do que pela luta pela sobrevivência, como relata Escarano:

[...] sua morte não era encarada como uma tragédia, outras crianças poderiam nascer substituindo as que se foram. Era aceita como uma fatalidade, tantas nasciam e morriam sendo substituídas por outras. Não era vista como um ser que faria falta (2010, p.110).

Ao longo do período colonial, o amparo à infância era bastante dual: a criança abastarda filha da aristocracia rural, cuja riqueza era oriunda do cultivo da cana-de-açúcar, da pecuária, ou da alta burguesia composta por funcionários públicos, eclesiásticos, diplomados, inquisidores e oficiais militares, era ministrado o ensino mais aprofundado através dos conhecimentos lecionados por professores particulares custeados com recursos oriundos das posses das famílias ou por congregações religiosas; enquanto para as crianças pobres e desvalidas da sorte, a alternativa era o amparo das Rodas e, por vezes, a instrução profissional nas Casas de Recolhimento objetivando formar cidadãos disciplinados, úteis e produtivos (DEL PRIORI, 2010).

Faleiros resume a história da criança pobre no Brasil colonial quando escreve:

Em síntese, no Brasil Colônia, apesar da necessidade de povoamento não se percebe uma política populacional. Foi um período de desvalorização da criança, inclusive de sua existência e vida. As crianças e adolescentes escravos eram considerados mercadoria (cara) e sua mão-de-obra explorada. Os expostos, recolhidos e assistidos pelo sistema da roda ao final de suas diferentes etapas, eram conduzidos (os poucos sobreviventes) ao trabalho precoce e explorado, pelo qual ressarciam seus “criadores”, ou o Estado, dos gastos feitos com sua criação (2009, p. 220).

Ao longo dos trezentos anos, 1500 a 1808, em que o Brasil permaneceu colônia de Portugal, não houve profundas alterações no sistema assistencialista excludente propiciado por intermédio das Irmandades ou do Estado, porque os interesses da Coroa no Brasil eram meramente econômicos, de exploração, o que gerava um modelo de desprezo à vida, principalmente, quando tomado como referência o modelo escravocrata. Índios, negros e mestiços eram concebidos, sob o olhar ambicioso e discriminatório, de ingredientes necessários à espoliação e obtenção de lucro, e não como cidadãos sujeitos de direitos. Desse modo, no Brasil colônia, não existia a criança pensada como categoria genérica porque não havia o pressuposto da igualdade entre as pessoas, e o que se delineavam eram construtos específicos: filhos de famílias, negrinhos filhos de escravos, meninos da terra, desvalidos, expostos, dentre outro (ARANTES, 2009). Onde, os três primeiros não ofereciam problemas à ordem social porque estavam contidos quer seja pelas famílias de posse no primeiro caso ou pelos senhores e colégios jesuíticos, nos segundo e terceiro caso. Já os desvalidos e órfãos precisavam da caridade como guardião.

A categoria juventude, nesse contexto, era praticamente inexistente. Pois de criança passava-se naturalmente a fase adulta. Por volta dos quatorze anos já se pensava em inserção

nas atividades laborais. Exceto para as meninas brancas, que eram preparadas para o casamento.

Com a chegada da Corte portuguesa ao Brasil e sua permanência em terras brasileiras, de 1808 a 1822, inúmeros investimentos foram realizados para atender as necessidades de conforto de seus membros: foram inauguradas várias fábricas, houve a construção de estradas, melhorias nos portos e ingresso em maior proporção de produtos e iguarias. Com a abertura dos portos e o “livre comércio” se impulsionou o comércio e a atividade agrícola voltou a crescer; o açúcar, algodão e o café subiram no ranking das exportações brasileiras. As melhorias não foram só econômicas, mas também educacionais e culturais. Inúmeras instituições foram oriundas da vinda da realeza ao Brasil: a Academia de Belas-Artes, a Escola Real de Ciências, a Academia Real Militar, a Academia da Marinha, a Escola de Artes e Ofícios, e os colégios de Medicina e Cirurgia, no Rio de Janeiro e em Salvador.

O desenvolvimento econômico, financeiro e educacional não acarretou, de imediato, grandes mudanças nos moldes da assistência à infância. Afinal, o progresso alcançado foi visando melhorar a estadia da realeza no Brasil e atender suas necessidades de consumo, de lazer, de educação, dentre outras. Não se configurava prioridade governamental implantar políticas públicas e gastar recursos do Estado no atendimento às crianças e jovens pauperizados financeiramente. Desse modo, assim como no período colonial, os quatorze anos em que a corte se hospedou no Brasil, a assistência oficial à criança pobre era caracterizada pelas práticas caritativas, com pouca participação efetiva do Estado, enquanto as crianças abastardas viviam um universo a parte desfrutando de condições favoráveis de educação e vida.

Como a permanência da corte portuguesa no Brasil não alterou a assistência às crianças e jovens, a classificação destes continuou se realizando de acordo com a herança social, ou seja, de sua origem familiar. Onde os “bem nascidos” desfrutavam da infância e podiam prosseguir nos estudos, e aos “desafortunados da sorte” restava o aparato judicial assistencialista que objetivava “educar” e corrigir os menores taxados preconceituosamente de delinquentes, desvalidos ou abandonado.

No sistema social dual mencionado, à maioria dos jovens, que não estava na escala dos bem nascidos, restava o trabalho na agricultura, pecuária, fábrica ou comércio. Muitos foram, inclusive, iludidamente, atraídos às cidades em busca de oportunidades de trabalho e melhores

condições de vida. Mas o dia a dia de trabalho era muito cruel, e aos que não se adequasse a essa condição e ousasse perambular pelas ruas ou praticar atos contraventores, cabiam severas medidas punitivas.

Somente no início do período imperial (1822-1889), após o retorno da família real para Portugal, foram abolidas as medidas punitivas determinadas por Ordenações do Reino de Portugal, por serem consideradas bárbaras. Os menores eram severamente punidos, e apesar da pouca idade ser considerada atenuante, não havia diferença significativa no trato dispensado a crianças e jovens em comparação com delinquentes adultos (RIZZINI, 2009).

O Código Criminal do Império, publicado em 1830, previa internação em casa de correção para aqueles que ainda não tivessem completado 14 anos, mas que haviam praticado atitudes indesejadas pela sociedade, com discernimento (FLECK, KORNODÖRFER, CADAVIDZ, 2005). Essa determinação permite observar que no período imperial, durante o regimento da constituição de 1824, que permaneceu vigente por 67 anos no Brasil, os delitos realizados por maiores de 14 anos emanavam facilmente em punição com internação em instituição privativa de liberdade; já os menores de 14 anos, também poderiam receber essa punição, mas ficava a critério da autoridade jurídica julgar a capacidade de discernimento do jovem, logo, seus delitos gozavam de abrandamento na punição.

No Brasil, a preocupação com direitos e deveres, bem como atos ilícitos cometidos por crianças e adolescentes só foi sendo realmente discutida no século XIX (OLIVEIRA, ASSIS, 1999), pois com o crescente desenvolvimento do comércio, industrialização, urbanização e o surgimento da nova classe burguesa, houve o aumento da quantidade de atos ilegais praticados por menores.

Em seus escritos sobre “A origem do conceito menor”, Londoño (1991) afirma que crianças pobres que incorriam em furtos ou roubos eram presas em cadeias públicas como criminosos comuns. Tal colocação deixa claro que, quando crianças ou adolescentes fossem condenadas à restrição de liberdade iriam, cumprir a punição nos mesmos espaços que os adultos, pois não havia estabelecimento específico para essa categoria etária.

Mesmo com o referido aparato legal do Código Criminal do Império, a questão penal referente aos menores não repercutiu maior expressão, porque somente vinte anos depois houve a tentativa de elaborar um regulamento consoante para as casas de correção, e ainda não havia debates sobre a prevalência da educação sobre a punição.

A Santa Casa de Misericórdia foi apenas a primeira de muitas outras constituídas no período colonial e imperial, como se pode observar no Quadro 1, onde se exemplifica algumas das muitas instituições brasileiras:

Quadro 1 – Exemplos de instituições de acolhimento do período colonial e imperial.

| Instituição | Ano de Fundação | Público Atendido |
|---|------------------------|--|
| Recolhimento das Órfãs | 1740 | Órfãs filhas do legítimo casamento |
| Casa Pia Colégio de Órfãos São Joaquim | 1799 | Pobres, brancos e pardos filhos de união estável |
| Recolhimento de Santa Thereza | 1852 | Meninas desvalidas |
| Asilo de Meninos Desvalidos | 1854 | Meninos desvalidos |
| Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição | 1854 | Órfãs brancas |
| Imperial Instituto de Meninos Surdos | 1855 | Órfãs desvalidas |
| Instituto de educando Artífices | 1869 | Pobres, desvalidos |
| Orfanato Santa Maria | 1872 | Meninas de cor |
| Imperial Instituto de Meninos Aprendizes de Marinheiros | 1873 | Meninos órfãos e desvalidos enviados pela polícia |
| Escola de Instituto Profissional João Alfredo | 1875 | Meninos pobres e órfãos |
| Asilo Agrícola Santa Isabel | 1886 | Meninos vagabundos ou destituídos de amparo familiar |

Ressalto que esse quadro ilustrativo cita apenas exemplos de instituições instaladas no Brasil, porque em se tratando somente de Casas de Educandos Artífices em capitais, entre 1840 e 1865, foram nove espalhadas pelos estados do Pará (1840), Maranhão (1842) São Paulo (1844), Piauí (1849), Alagoas (1854), Ceará (1856), Amazonas (1858), Rio Grande do Norte (1859) e Paraíba (1865). Tal exemplificação confere credibilidade à afirmação de que os internatos eram criados para atender os pobres e, principalmente, evitar que crianças desvalidas se tornassem inúteis, vadias, ou mesmo perigosos à sociedade. Configurava-se uma maneira de retirar das vistas das “famílias de bem” os mendigos, pedintes e ociosos, evitando a delinquência e “organizando” a cidade.

Pode-se relatar que o ensino ministrado pela caridade visava o preparo mínimo para inserção das crianças no mercado de trabalho, de acordo com a categoria social da qual se originavam, havia educação distinta para os órfãos negros, brancos e mestiços, bem como

para pobres desvalidos e válidos, ou criança viciosa e inocente. Os principais ensinamentos, para as meninas, voltavam-se ao trabalho doméstico: corte, costura, culinária. E aos meninos ofícios de: torneiros, carpinteiros, vassoureiros, ferreiros, marinheiros, trabalhadores da terra. Ambos, geralmente aliados ao ensino das primeiras letras, educação musical e religiosa, através de uma “obra de caridade” utilizava-se o ensino de ofícios em prol do controle social, amparando e contendo os desvalidos.

Percebe-se que as instituições possuíam basicamente a finalidade de fazer uma limpeza ou varredura nas ruas dos centros urbanos, abrigando crianças, principalmente, órfãs e desvalidas que perambulava pela cidade, atitude, esta, considerada problema social. Afinal, quase a totalidade dos meninos pobres era adjetivada de expostos, desvalidos, vadios, viciosos, libertinos, abandonados ou delinquentes, com exceção daqueles que precocemente ingressavam no trabalho mal remunerado e desvalorizado. O ato de disciplinar as crianças das classes populares foi um objetivo importante dessas instituições, que pregavam o respeito à hierarquia, a padronização dos costumes e o gosto pelo trabalho.

As companhias de aprendizes de marinheiros instituídas, a partir de 1840, destacam-se nesse cenário como as primeiras instituições inteiramente públicas criadas no Brasil em meio à filantropia. O recrutamento abrangia meninos enviados pela polícia, enjeitados das casas dos expostos e garotos matriculados por seus responsáveis legais. A finalidade divulgada era que:

[...] os garotos mantidos pelo poder público teriam a pátria como pai e mãe, e os demais combatentes como irmãos; eles formariam os então denominados “batalhões da esperança” e supostamente dedicariam a “nação” todo amor, fidelidade e lealdade que os demais mortais costumavam consagrar aos familiares (VENANCIO, 2010, P. 195).

Pregando obediência, amor à pátria e glória, escondiam-se os reais fatores que motivaram o recrutamento de crianças na marinha. A realidade era que as embarcações compostas por “grumetes” consumiam menor quantidade de alimentos, em época que as técnicas de conservação eram precárias, e a criança se tornava mão de obra mais econômica e viável porque podiam substituir os adultos em inúmeras atividades. Entretanto, essa interpretação suscita polêmicas pelo fato de que não são todos os governantes e pesquisadores desse período que concordam com essa teoria. Mas, fato constatado e comprovado foi que, entre os anos de 1840 e 1864, as companhias de aprendizes obtiveram notável prestígio e expansão como alternativa, mesmo que ineficaz, a situação de fome e maus tratos em que viviam os meninos que povoavam os cortiços e centros das cidades imperiais.

Ainda assim, a assistência ao abandono e indigência de crianças permanecia, praticamente toda, mantida com recursos provenientes de doações, e só a partir de 1840 o Estado efetivamente começou a se manifestar com a criação e manutenção de institutos para a referida finalidade. Essa prática de acolher desvalidos em asilos de órfãos mantidos, em sua maioria, por entidades religiosas, ganhou apoio da população e se manteve ao longo dos séculos posteriores, com sutis mudanças. De acordo com Rizzini e Pilotti:

A antiga prática de recolher crianças em asilos propiciou a constituição de uma cultura institucional profundamente enraizada nas formas de “assistência ao menor” propostas no Brasil, perdurando até a atualidade. O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação do meio social a que pertence o “menor”; o confinamento e a contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade – formas de disciplinamento do interno, sob o manto da preservação de desvios ou da reeducação dos degenerados. Na medida em que os métodos de atendimento foram sendo aperfeiçoados, as instituições adotavam novas denominações, abandonando o termo asilo, representante de práticas antiquadas, e substituindo-o por outros, como escola de preservação, premonitória, industrial ou de reforma, educandário, instituto... (2009, p. 20).

Os abrigos reuniam crianças do sexo masculino e feminino, por diversos motivos: abandono familiar, quando os pais e parentes não possuíam estrutura ou finanças para cuidar da criança; materno, quando as moças solteiras engravidavam fora do casamento e não queriam afrontar os “valores morais”; por vadiagem, quando as crianças perambulavam ociosas pela cidade; ou por ameaça da ordem pública, fugindo do controle das famílias e cometendo ações ilícitas. Costumava-se tratar impessoalmente os internos e assisti-los de maneira muito precária, com grandes dormitórios coletivos em instituições com instalações precárias, onde faltava não apenas o afeto, mas condições mínimas de higiene e salubridade.

Diante das precárias condições de atendimento à infância, em meados do século XIX, surgiu uma especialidade médica denominada puericultura que se destinava a formalizar os cuidados médicos-sanitários adequados à infância, sendo conhecida como a ciência que trata da higiene física e social da criança. Com a referida área médica, emanou, de maneira tênue e em ritmo lasso, entre os especialistas, uma discussão acerca da melhor maneira de cuidar das crianças internas institucionalizadas, o que acarretou, apenas, em melhorias superficiais nas condições de higiene e salubridade das casas dos Expostos, pois tal iniciativa não ganhou, a princípio, vasta visibilidade.

Envolvendo não apenas crianças, mas toda família e contexto social, o movimento higienista foi, paulatinamente, ganhando espaço por conta das epidemias que assolavam

comunidades, do crescimento das populações urbanas e pelo apoio das instâncias jurídicas, que iriam assumir papel protagônico na tentativa de retirar os jovens ociosos das ruas e reprimir a delinquência.

Como o aumento de crianças e jovens em “situação irregular” incomodava os “bem nascidos”, emergiu uma preocupação com a educação das crianças desafortunadas, o que resultou na publicação do decreto n. 630, de 17 de setembro de 1851, bem como no 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854 que regulamentavam o ensino primário e secundário da Corte (RIZZINI, 2009). Mas o que se observava era que as escolas eram escassas e se destinavam a pequena parcela da sociedade, não solucionando o problema da dualidade do ensino ou se constituindo medida eficaz no combate a pobreza, abandono e delinquência.

Em meio à situação desfavorável a criança pobre, inicia-se no Brasil a Guerra do Paraguai (1864-1870) ampliando largamente a necessidade de mão de obra para o combate. A fase de recrutamento para Marinha em que havia valorização da formação prévia nas Companhias de Aprendizes de Marinheiro era substituída pelo momento de guerra, em que inúmeras crianças sem treinamento algum eram enviadas aos campos de batalha sem que houvessem obtido a formação necessária.

Ao perceber a gravidade da situação, o governo imperial foi progressivamente sancionando leis que procuravam contornar a falta de planejamento das Forças Armadas no período prévio a entrada o conflito. Escravos, libertos e prisioneiros, foram recrutados para o exército, enquanto a marinha começou a esvaziar as companhias de aprendizes, enviando os meninos para os batalhões navais. Quanto a esse apetite recrutador, o artigo 6 da lei de 8 de julho de 1865 não podia ser mais explícito; nele foi sancionado um período de “vale-tudo” do alistamento naval: “ O governo é autorizado a preencher por merecimento, durante a guerra, todas as vagas nos corpos das Armada e classes anexas, dispensando as regras estabelecidas na legislação” (VENANCIO, 2010, p. 202-203).

As crianças e jovens vinham das Companhias, Oficinas de Aprendizes Artífices e Casa de Correções (cadeia) formando uma “máquina de recrutamento forçado” que enviou para guerra quase 700 meninos e ainda encaminhou das ruas e famílias pobres outros aproximados 800 para as Companhias (VENANCIO, 2010). Esse recrutamento, muitas vezes, foi questionado por ofícios de familiares solicitando às autoridades a devolução de seus filhos e por meio de fugas dos aprendizes, mas esses casos representavam um contingente pequeno em meio à tamanha operação de caça aos jovens pobres, órfãos, delinquentes e ociosos.

Era, no mínimo, cômodo para os governantes resolver dois problemas de uma só vez: retirava-se das ruas os mendigos e desvalidos, e das instituições os custosos órfãos, pobres e delinquentes, amenizando a falta de mão de obra para a guerra. Mas, a batalha se findou em 1870, e o velho problema persistente de assistência ao menor “ressurgia” nos mesmos moldes de filantropia, caridade e ínfima participação do poder público.

Na tentativa de minimizar a situação de irregularidade em que se encontravam inúmeras crianças e jovens, foi publicado o Decreto n. 5.532 de 24 de janeiro de 1874 que criava dez escolas públicas destinadas à instrução em nível primário no município da Corte (RIZZINI, 2009). A partir de então, estabeleceu-se obrigatoriedade de ensino para todos os maiores de sete anos, que não fossem impedidos moral ou psicologicamente. Fato relevante, pois sinalizava as primeiras iniciativas de acesso amplo da população a escolarização, apesar de excluir doentes e escravos, e não ter representado mudança na conjuntura social no tocante ao caráter assistencialista filantrópico de assistência a infância e juventude segundo sua herança social.

Na prática, as crianças desvalidas continuavam dependendo da filantropia e as oriundas da elite já iam para escola aos sete anos e só finalizavam seus estudos com um diploma de nível superior adquirido através de cursos específicos no Brasil ou no exterior para advogado, médico ou engenheiro. Em outros casos, os meninos optavam por uma formação militar ao invés dos colégios particulares, com educação voltada a aquisição de conhecimentos amplos e variados, bem como para construção de uma postura viril. Já as meninas, possuíam instrução mais voltada para habilidades manuais e dotes sociais com educação em língua francesa e inglesa, piano, desenho, bordado, tricô, culinária, dentre outras atividades: saber se portar durante as refeições e na presença de homens, vestir-se com pudor e descrição, manter-se distante de pobres, respeitar os pais, freqüentar a igreja, saber rezar, servir o futuro marido e cuidar de crianças. Enfim, tudo o necessário para se tornar “uma boa esposa” aos preceitos morais instituídos pela elite europeia e importados ao Brasil (MAUAD, 2010).

Importa esclarecer os motivos pelos quais as determinações sobre o ensino primário e secundário não incluíam, na prática, as crianças e jovens negros. Somente em 28 de setembro de 1871, com a publicação da Lei do Ventre Livre, inicia-se a normatização de ações para com os filhos de escravos, resguardando a relação mãe-filho e a família escrava como determinava o inciso 7º do artigo 3º:

§ 7.º - Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos, é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges e os filhos menores de doze anos do pai ou da mãe (LEI Nº 2040, 1871).

Observa-se que a partir de então, as crianças negras não poderiam ser doadas como brinquedos, vendidas, ou separadas dos pais por outro motivo qualquer. Entretanto, aquelas crianças de cor, que ficassem órfãs ou fossem abandonadas, passavam a ser responsabilidade do Estado, que a partir da Lei do Ventre Livre obrigava o poder público a ampará-las, criando-as e tratando-as, até a idade de oito anos completos, como mostra a redação do texto legal:

Art. 1.º - O filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre.

§ 1.º - Os ditos filhos menores ficarão em poder ou sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Govêrno receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei (LEI Nº 2040, 1871).

No entanto, como já mencionado, o Estado somente amparava crianças de cor quando elas fossem abandonadas ou órfãs e o número que representava esses casos era pequeno, porque na maioria das vezes as crianças morriam em decorrência das precárias condições de higiene, saúde e nutrição. E aquelas que sobreviviam, após a publicação da Lei, usufruíam da presença familiar, geralmente restrita a mãe, porque os senhores escravocratas visavam utilizar seus serviços após os oito anos. Depois de completar essa referida idade, ainda crianças, ingressavam no labor, e toda sua juventude passavam trabalhando como escravos para ressarcir o “prejuízo” que seu dono obteve por alimentá-lo.

Importa esclarecer que a criança negra africana não possuía o mesmo valor que a crioula⁴:

O aprendizado da criança escrava se refletia no preço que alcançava. Por volta dos quatro anos, o mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir, lavar, passar, engomar, remendar roupas, reparar sapatos, trabalhar em madeira, pastorear e mesmo em tarefas próprias do eito, o preço crescia. O mercado valorava as habilidades que aos poucos se afirmavam (GOÉS, FLORENTINO, 2010, p. 184-185).

⁴ Escravo crioulo era denominado o negro que nasceu no Brasil, ou seja, escravo nascido em cativeiro nas terras americanas em propriedade de um senhor.

Desse modo, a criança crioula desde os quatro anos começa a aprender um ofício e se adaptar com a vida de escravo, adquirindo valor semelhante ao de um adulto aos doze ou quatorze anos porque seu adestramento pelo suplício do dia a dia e a vivência de punições espetaculosas, consideradas exemplares, eram assistidas nos mais velhos. O mesmo não ocorria com crianças negras trazidas da África, pois estas últimas, ainda iriam aprender o labor e a maneira que deveriam se comportar. Logo, o valor da criança crioula era geralmente muito superior ao da africana.

Nessa conjuntura escravocrata, os legisladores não se posicionaram contra os poderosos donos de escravos, porque já era interessante para os Senhores manter “suas mercadorias” e usufruir dos serviços por eles prestados após a idade de oito anos. Inclusive, Lima e Venâncio (1991) constatam que, até 1885, menos de 0,1% das crianças negras haviam sido confiadas ao governo, o que prova a pequena expressividade da lei no tocante a mudança de postura dos escravocratas. Contudo, a Lei do Ventre Livre significou uma nova percepção em relação à criança negra, pois esta deixava de ser responsabilidade apenas dos seus donos, para se tornarem, também, preocupação do poder público.

As duas últimas décadas do século XIX foram marcadas por mudanças políticas e sociais, onde as idéias de acabar com a escravidão, implantar o regime de trabalho “livre”, bem como alterar o regime político percorriam na sociedade com mais veemência a cada dia. Nesse cenário, a abolição da escravidão em 13 de maio de 1888 e a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889 significam a conquista do sonho da emancipação, e este fato catalisa, na esfera jurídica, uma nova engrenagem em relação à trajetória da legislação sobre infância e juventude.

Desse modo, na passagem do império para república, os juristas iniciaram um discurso em defesa da elaboração de uma legislação voltada para os menores de idade, questionando as péssimas condições das Casas de Detenção e a necessidade de educá-los e corrigi-los com o escopo de assegurar a organização moral e social, transformando vadios e delinquentes em indivíduos produtivos e úteis na economia do país. Rizzini comunga com a relevância desse cenário quando comenta:

As duas primeiras décadas do século XX constituem o período mais profícuo da história da legislação brasileira para a infância. É grande o número de leis produzidas, na tentativa de regular a situação da infância, que passa a ser alvo de inúmeros discursos inflamados nas Assembléias das Câmaras Estaduais e do Congresso Federal (2009, p.109).

Entretanto, o novo Código Penal brasileiro promulgado em 1890 de maneira apressada e sem o devido debate e amadurecimento das questões referentes aos menores, em seu texto, baixava a idade penal de 14 para 9 anos, encrudelecendo a repressão às crianças e jovens, mesmo em meio as acirradas discussões acerca da prevalência da educação e recuperação em detrimento da punição.

No fim do século XIX, por volta de 1895, já havia registro de 97 presos em cárceres públicos, com idades entre 9 e 20 anos, na cidade de São Paulo, sem que houvessem instituições específicas para menores (LONDOÑO, 1991). Assim, no Brasil, crianças e adolescentes eram tratados como adultos quando considerados “vadios”, e não havia distinção visível no trato dos infratores por conta da pouca idade.

Apenas após as duas primeiras décadas da proclamação da República, ou seja, por volta de 1910, foram criados os reformatórios e as escolas premonitórias e correccionais para alojar menores abandonados e viciosos, substituindo a terminologia de asilo e incorporando outra concepção: a de prevenir a delinquência e recuperar os desviantes.

A “inovação”, de separar os delinquentes dos ociosos foi instituída pelo Decreto n. 145 de 11 de julho de 1893, que autorizava o governo a fundar uma colônia correccional objetivando isolar os “vagabundos, vadios e capoeiras” para correção mediante o trabalho. Tal Decreto foi reforçado pela aprovação da Lei n. 947, de 29 de dezembro de 1902, que determinava a criação e internação nas Colônias Correccionais para “menores viciosos” que inculcados criminalmente, por ação “sem discernimento”, órfãos ou “negligenciados”, fossem encontrados perambulando pelas vias públicas, para reabilitação pelo trabalho e instrução.

As determinações acima comentadas esclarecem que nesse período não havia clara distinção entre “menores infratores” e menores pobres e abandonados. Pois o Estado fazia desses uma categoria única, estabelecendo as mesmas medidas correccionais, independente dos atos cometidos antes da reclusão. Uma vez internados, tinham que permanecer reclusos até os dezessete anos, cabendo ao Juiz de Órfãos o caráter decisório de manter ou liberar a internação, este último, constituindo-se caso raro. Desse modo, o escopo da intenção era realizar varredura das vias públicas, o que fica explícito no depoimento, citado por Franco Vaz (1905, p.89), do Presidente Rodrigues Alves (1902–1906) quando verbaliza em discurso: [...] “numa cidade moderna e saneada era preciso também uma população expurgada de seus

piores elementos (...) era urgente e indispensável reprimir a vagabundagem, o vício e o crime com a criação de colônias correcionais” [...].

No início do século XX, a influência dos puericultores e higienistas ganha força após a criação da Seção de Higiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Pública, bem como da criação do Juizado de Menores com apoio de advogados e juristas empenhados na causa de melhorar a assistência à infância. Médicos e homens da lei – advogados, desembargadores e juristas - defendiam articuladamente a melhoria nas condições de higiene, prevenção do desvio e recuperação dos degenerados; e criticavam a ineficiência do sistema de clausura, meros “depósitos”, sem finalidade de regeneração e reeducação dos internos para torná-los úteis á sociedade.

Nessa luta sócio-política em defesa de uma atenção diferenciada e especial para crianças e jovens, com legislação específica e condições mínimas adequadas nas instituições de internação que possibilitasse, para além do depósito e castigo, a qualificação profissional básica e formação moral, alguns nomes obtiveram destaque pela representatividade com que atuaram no âmbito judicial: Evaristo Morais, que denunciava as precárias condições das Casas de Detenção; senador Lopes Trovão, que defendia a criança como gênese da sociedade e prezava pela ordem pública; o desembargador Ataulpho de Paiva, que importou idéias para embasar a discussão da necessidade de reforma para a justiça dos menores e necessidade de compreensão da pretensa criminalidade infantil; o médico Moncorvo Filho, que defendia o amparo e proteção à infância necessitada através de recursos higiênicos e terapêuticos; jornalista e deputado Alcino Guanabara, que denuncia a situação crítica em que encontrava a situação da infância moralmente abandonada e delinquente; dentre outros.

O foco do trabalho institucional nas casas correcionais era represar, com ordem, autoridade e rígida disciplina, pautadas nos princípios religiosos e militares, a obediência passiva e humilhante, mediante o sentimento de amor ao trabalho e educação moral. Fazendo do trabalho instrumento de regeneração capaz de disciplinar o corpo e a mente, e transformar o menor desvalido em indivíduo produtivo para sociedade. Entretanto, a colocação mais elevada que estes assumiam era de operários, pois “sendo a escola destinada à gente desqualificada”, a instrução mínima não ultrapassava a integração do interno na vida social através do exercício profissional, como determinava o regulamento da Escola Correcional Quinze de Novembro, de 02 de março de 1903.

O fim da escravidão e o ingresso em larga escala de enormes contingentes de imigrantes geravam crescimento econômico e desenvolvimento para o país ao mesmo tempo em que originava maior exclusão social. Como afirma Santos, cresciam as atividades industriais, comércio e o mercado de serviços, e “consequentemente a miséria, a exclusão social, a violência e a pauperização de vastas camadas populacionais, excluídas do universo da produção e do consumo” (2010, p. 228). Segundo esse autor que estudou a “criança e a criminalidade no início do século XX”,

Assim como o menor em São Paulo era iniciado precocemente nas atividades produtivas que o mercado proporcionava, tais como fábricas e oficinas, também o era nas atividades ilegais, numa clara tentativa de sobrevivência numa cidade que hostiliza as classes populares. Desta maneira o roubo, o furto, a prostituição e a mendicância tornaram-se instrumentos pelos quais estes menores proviam a própria sobrevivência e a de suas famílias (SANTOS, 2010, p. 218).

Com o desenvolvimento industrial e comercial nas áreas urbanas das grandes cidades, os menores transitavam entre atividades consideradas lícitas, servindo de mão de obra barata para as fábricas e exercendo funções desqualificadas no comércio, e ilícitas, praticando furtos e pequenos roubos. A explosão do crescimento urbano, fez com que muitas crianças e jovens, principalmente os oriundos do fim do escravismo, fossem dejetados nas ruas, ganhando a denominação de vagabundos.

Também não se pode esquecer as crianças e jovens imigrantes, vindas com seus pais de diversos países da Europa em busca de melhores condições de vida; constituídas de espanhóis, franceses, portugueses, alemães e outras nacionalidades, ingressas no Brasil como mão de obra “livre” para substituir a mão de obra escrava, que logo se depararam com situação similar à deixada para trás em seu país de origem: repleta de exploração, pobreza, fome e árduas condições de vida.

Abreu explicita muito bem o contexto sociopolítico de transição da mão de obra escrava para a imigrante quando relata que:

[...] A Abolição da Escravatura, em 1888, consolidava a necessidade de adequação de ordenamento e controle social para uma sociedade de homens livres, mulheres e crianças livres, ao menos teoricamente. Nesse sentido, a própria publicação de um novo código penal, em 1890, foi mais um importante instrumento legal de disseminação de uma ideologia valorizadora do trabalho e de organização da mão de obra, já que não mais se poderia “acorrentar o produtor ao local de trabalho” (2010, p. 290).

No campo, o trabalho dos imigrantes jovens, assim como dos adultos, ia do nascer ao por do sol, na maioria das vezes, não garantia moradia própria, alimentação de qualidade, e nem mesmo as condições mínimas de vida saudável, assimilando-se ao trabalho escravo. Muitos imigrantes distribuídos pelas fazendas de café, por meio da Hospedaria dos Imigrantes, por exemplo, logo perceberam que as condições de trabalho na agricultura era semiescravista e para fugir dessa realidade, tão longe daquela almeja ao partirem de sua terra natal, deslocavam-se para os centros urbanos (PASSETTI, 2010). Na cidade, o trabalho nas fábricas era caracterizado pelo amontoado de operários entre as máquinas, em meio profundamente insalubre, com ruídos insuportáveis e carga horária diária média de 12 a 14 horas, com pequenos intervalos e por vezes sem descanso (MOURA, 2010).

No caso dos menores a situação se agrava ainda mais, pois as condições proporcionadas a esses não se distinguiam em muito daquelas vivenciadas por seus pais, e levando em consideração a condição de pessoa em formação, o labor se tornava ainda mais árduo e sacrificante. Como a educação profissional ofertada pelo Estado, nas primeiras décadas republicanas, era restrita a poucas instituições, como as Escolas profissionais e o Liceu de Artes e Ofícios, os empresários contratavam trabalhadores de pouca idade na condição de aprendizes, escondendo por detrás desse ato de “filantropia” os seus reais interesses de pagar pouco por mão de obra não necessariamente qualificada. Moura descreve que:

Crianças e adolescentes, em função da pouca idade, talvez tenham sido, entre os trabalhadores, aqueles que viveram os exemplos mais exacerbados dessa relação: o poder de patrões e de superiores hierárquicos, que claramente os transformavam em alvo privilegiado de uma disciplina férrea. A relação de trabalho vivida como mão de obra menor - aprendiz em muitos casos - em que a disciplina evoluía, de fato, para os maus tratos arbitrários, talvez tenham sido aquelas em que as imagens do pai e do patrão frequentemente se confundiam, deixando de estar justamente justapostas (2010, p.268).

A exploração do trabalho infantil e juvenil era ainda mais perversa, pois reprimia crianças e jovens que perdiam a infância, ingressando forçosamente e precocemente no mundo adulto, e ainda resultava em menores pagamentos. Tal situação contava com anuência dos grandes proprietários de terra, dos empresários, dos ricos comerciantes e, principalmente, com a do Estado, que fazia da sua omissão o pilar basilar para perpetuação do descaso e exploração do trabalho infantil. Afinal, desde 1891 havia sido publicado o decreto nº 13.113, de 17 de janeiro, que proibia o trabalho de crianças na faxina e em máquinas em movimento,

mas essa determinação permanecia letra morta por conta da falta de fiscalização e contínuo desrespeito dos industriais.

Não se pode acreditar, entretanto, que os trabalhadores não reivindicassem, na medida do possível, melhores condições profissionais, bem como salários mais dignos; ou que não havia quem se comovesse com tamanha exploração e descaso no tocante ao quadro de exploração do trabalho infantil. No obstante, a imprensa operária manifestava insatisfação em matérias jornalísticas divulgadas em jornais como: *Fanfulla*, *O Estado de S. Paulo*, *O Combate*, *Il Piccolo*, *Guerra Sociale*, *Jornal do Comércio*, dentre outros. As principais reivindicações diziam respeito às precárias condições de salubridade e segurança, a carga horária exagerada e baixos salários. Inclusive, criticavam o trabalho infantojuvenil não apenas pelas péssimas condições, mas também pelo fato de que as crianças e adolescente, enquanto mão de obra mais barata, ocupavam postos de trabalho dos adultos, acarretando maior desemprego e desvalorização salarial. Tais afirmações são confirmadas nos escritos de Moura (2010):

A crítica ao trabalho infantojuvenil não estava instalada somente no mundo proletário. A condição das crianças e dos adolescentes no trabalho industrial, desde que seu emprego se generalizava e, à medida em que os estabelecimentos industriais primavam pelo imprevisto – traduzido principalmente na insalubridade e falta de dispositivos de segurança – tornou-se matéria recorrente nas páginas da imprensa paulistana e teve a capacidade de mobilizar os mais diversos segmentos sociais no alvorecer do século XX (p.280).

[...]

A concorrência que crianças e adolescente faziam a mão de obra adulta em uma conjuntura no qual o mercado de trabalho na cidade estava pautado numa crescente oferta de mão de obra, levou a imprensa operária a manifestar-se contrariamente ao trabalho infantojuvenil também por esse prisma. Em dezembro de 1908, o jornal *Il Piccolo* lembrava que se nas fábricas havia milhares de crianças que trabalhavam, fora delas havia, também, milhares de homens jovens e fortes que não encontravam trabalho (p.282).

Diante de condições tão precárias e desestimulantes de trabalho, onde a fadiga, anemia, palidez, tuberculose e acidentes profissionais assolavam os menores trabalhadores, somadas ao desemprego, falta de escolas e outras ocupações dignas; muitas crianças e jovens acabavam por circular desocupadamente pelas ruas dos centros urbanos das cidades, e entre atividades lícitas e ilícitas iam buscando sua sobrevivência.

As primeiras estatísticas criminais, em 1900, mostravam que os meninos de rua eram os responsáveis por furtos e vadiagem, pois usavam a esperteza e malícia como meio de sobrevivência (PRIORI, 2010). Também apontavam as péssimas condições em que eram alojados os internos de instituições de correção.

Há relato de que “entre 1900 e 1916, o coeficiente de prisões por dez mil habitantes era distribuído da seguinte forma: 307,32 maiores e 275,14 menores” (DEL PRIORI, 2010, p. 214). Entretanto, apesar do alto índice de presos menores de idade, as infrações cometidas por estes eram brandas – desordem, vadiagem, embriaguez, furto e roubo – enquanto os delitos realizados pelos adultos eram mais severos – homicídio, lesão corporal, roubo qualificado, dentre outros.

Apesar dos fervorosos debates acerca da recuperação de crianças e jovens, avaliações realizadas em instituições destinadas a infância abandonada demonstraram que, ao invés de bons hábitos higiênicos e disciplinares, o que se constatavam eram: menores delinquentes convivendo com menores não delinquentes; condições precárias de higiene e vigilância; insuficiência de ensino profissional, onde muitos não possuíam; alojamentos de caserna, comuns a todos e sem divisórias; absoluta promiscuidade; alimentação insatisfatória; e leitos demasiadamente aproximados e sem estrutura física adequada (RIZZINI, 2009).

Aqueles jovens e crianças pobres, que não compunham o quadro de internos institucionalizados, viviam nos subúrbios, em casas muito simples alugadas, quartos em cortiços ou até mesmo em favelas. Famílias numerosas dividiam espaços apertados sem higiene, alimentação, vestuário e outros bens de primeira necessidade; levando pais a abandonarem seus filhos ou tentarem interná-los nos moldes da filantropia como advoga Passetti:

Veio um século no qual muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis. Crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e de seus orfanatos, para elevá-las a dimensão de problema de Estado com políticas sociais e legislação específica (2010, p. 345).

O aumento do número de crianças e jovens lutando por sobrevivência em condições subumanas, bem como a aparente desarticulação familiar, levou o Estado a trazer para si as

obrigações de fornecer não apenas punição, mas também saúde e educação, por acreditar que assim poderia conter a alargada criminalidade das classes pauperizadas.

Em 1902, foi apresentado ao senado o primeiro projeto de lei objetivando assegurar os direitos do menor, por Lopes Trovão. Quatro anos após a primeira proposta, em 1906, surgiu outro projeto, elaborado por Alcino Guanabara, com a mesma finalidade do primeiro, o qual também não conseguiu se efetivar como lei (MELO, 2004). No obstante, alguns trechos já traziam em seu bojo as sementes para o corpo legal do Código dos Menores publicado em 1926, são elas: 1- A suspensão e perda do pátrio poder em situação de abandono moral e maus tratos; 2- idade mínima de 12 anos e máxima de 17 para reclusão em Casa de Correção independente do discernimento; 3- Criação de Escolas de Prevenção para os moralmente abandonados separando-os segundo o sexo; 4- Estruturar a Escola de Reforma com duas divisões separadas e independentes para menores absorvidos e condenados nos seus processos; dentre outras.

Em meio a tantos embates, foi publicado o Decreto n. 6.994, de 1908, que estabelecia internação na Colônia para os mendigos válidos, capoeiras, vadios e desordeiros, classificando-os como categoria única: os desvalidos e delinquentes. Bem como considerando a capoeira uma prática irregular e contraventora. Percebe-se claramente, com isso, que o conceito construído no imaginário social acerca das categorias citadas não possuía boa conotação.

Diante de tantas crianças e jovens, consideradas ociosas, que não desfrutaram do amparo governamental, o trabalho nos setores industriais e agrícola permanecia sendo a maneira mais oportuna para aproveitar os menores. Inclusive há relatos de que os viciosos eram encaminhados para o trabalho agrícola, outros dirigidos para indústria e a minoria para escola (RUSSEL, 1916). A regulamentação do trabalho de menores, já solicitada desde 1891 em decreto jamais respeitado, ressurgiu em 1911 e 1912 com o Deputado Nicanor Nascimento estabelecendo oito horas diárias, respectivamente, para o trabalho comercial e no campo de menores de quinze anos de idade. Entretanto, a determinação continuava, mais uma vez, sendo desrespeitada sem fiscalização eficaz. O que permite uma reflexão pertinente: Se as crianças pobres iniciavam cedo no trabalho por desrespeito a lei e falta de outras oportunidades, imaginem os jovens pauperizados! Pois para estes não havia nem sequer escassa escolarização e, na visão do patrão, já possuíam compleição física e discernimento suficiente.

Inconformado com a situação de demérito para com a infância, João Chaves também elaborou projeto, em 1912, comungando com as idéias de Alcino Guanabara em separar, para devido cuidado, os menores abandonados moralmente e materialmente, os delinquentes, e os mendigos e vagabundos, além de sugerir: idade mínima de 16 anos para procedimento penal; criação de estabelecimentos para público distinto – asilos, creches, dispensário, reformatórios, casas de prevenção, depósito de menores e estabelecimentos para “anormais”; e propor a criação tribunais e juízes especiais para menores. Mas, igualmente, não obteve o êxito esperado com o projeto. Percebe-se, então, que essa situação de descaso decorria possivelmente da falta de prioridade governamental, agravada pela guerra mundial que desviava as atenções para a referida causa.

Em 1913, foi criada a primeira instituição destinada, exclusivamente, para menores infratores e desvalidos intitulada “Instituto Sete de Setembro”, pelo Decreto nº 21.518. Essa instituição abrigava em iguais condições aqueles garotos órfãos que perambulavam pelas ruas (desvalidos) e os que eram acusados de ato infracional (infratores), no obstante, os separavam quanto ao sexo, bem como do público adulto. O que ainda não satisfazia todos os anseios, mas sinalizava mudança positiva na assistência a infância bem como as raízes dos moldes atuais.

Cresciam as discussões e debates sobre a temática de recolher menores segundo uma cuidadosa qualificação prévia objetivando prevenir e regenerar, onde à prevenção ocorreria nas Escolas Premonitórias ou de Prevenção e à regeneração nas Escolas de Reforma ou Colônias Correccionais; em ambos os casos, separando os menores de acordo com o sexo e motivo da internação. Também aumentava o número de juristas, médicos e policiais envolvidos com o objetivo de defender os direitos dos menores à regeneração e formação profissional, apoiando projetos legislativos focados nessa finalidade. Tais objetivos foram inflamados pelo primeiro Congresso Americano da Criança, sediado em Buenos Áries, que passou a se realizar a cada quatro anos sob coordenação da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Alcino Guanabara, persistindo na sua luta pela legalização dos direitos dos menores, elaborou novo projeto em 1917, no qual propunha considerar os adolescentes infratores com idades entre 12 e 17 anos em não criminosos. Concomitante com esse projeto, a greve de 1917 despertava nas autoridades uma nova maneira de visualizar o problema das famílias operárias, atentando para percepção de que esse problema não era mais caso de polícia, mas

uma séria questão social merecedora de atenção e políticas públicas que possibilitasse reverter o cenário de exploração, miséria, doenças e desarticulação familiar.

Iniciava-se uma visível politização dos trabalhadores urbanos pelos anarquistas, o que desagradava o governo que reagia mediante deportação ou prisão das lideranças acusadas de subversão. Tais acontecimentos refletiam na questão social da criança e do jovem, pois se difundia a crítica á situação de vida dos garotos em formação que se encontravam sem escolas, inseridos em trabalhos não regularizados e desrespeitosos, desfrutando de habitações desumanas. Acirravam-se, assim, as contestações às desigualdades sociais (PASSETTI, 2010).

Em 5 de janeiro de 1921 o presidente Epitácio Pessoa assina a Lei nº 4.242 que fixava a despesa geral da República, esta, no artigo 3º, autorizava o governo a organizar o serviço de assistência e proteção a criança delinquente e abandonada. Levando em conta que desde 1864 o governo não atentava em legislar acerca do problema dos delinquentes e desvalidos, a Lei supracitada foi considerada um marco na história brasileira, que não deve deixar de ser mencionada pelos estudiosos da assistência a infância e juventude no Brasil, no período em destaque. Pois sinaliza a visibilidade política bem como a preocupação governamental e social para com as crianças e jovens, “futuro do país”, que se encontravam em situação desfavorecida e de risco. Somando-se a essa “conquista legal”, em 1922 são realizados dois congressos com foco na infância, I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância e III Congresso Americano, que debatiam abertamente a questão, amadurecendo idéias e agregando adeptos.

Pode-se dizer que o período de 1923 a 1927 foi, até então, o mais profícuo no tocante a leis visando organizar a assistência e proteção à infância (RIZZINI, 2010). Diante do crescente fervor da sociedade cobrando ações em defesa do bem estar dos menores, em 20 de dezembro de 1923, foi publicado o decreto nº 16.272 que regulava a proteção aos menores abandonados e delinquentes reconhecendo que esta situação é asseverada pela pobreza. Nesse momento, era aprovado o regulamento do abrigo de menores do Distrito Federal destinado aos abandonados ou delinquentes menores de dezoito anos. Importa esclarecer que neste documento eram considerados abandonados não somente aqueles que não possuíam pais ou tutores, mas, também, os que praticavam atos obscenos, entregavam-se à prostituição, não tinham habitação regular e meios de subsistência, ou, simplesmente, aqueles que estavam em

estado de vadiagem⁵, mendicidade⁶ ou libertinagem⁷. O que englobava praticamente todas as crianças miseráveis, e, consecutivamente, permitia realizar uma “limpeza” nas ruas, retirando das vistas dos homens de “bem” os problemas indesejados.

Também em 1923, foi publicado o decreto nº 16.273 que organizava a Justiça do Distrito Federal e incluía, na administração, o Juiz de Menores responsável por processos que envolvia a infância e juventude. O primeiro juiz foi Mello Mattos, jurista respeitado na área por sua vasta experiência em defesa da assistência à infância.

Somando-se as determinações legais já conquistadas, em 1924 foi publicada a Declaração de Genebra ressaltando a importância de garantir o direito dos menores, configurando-se mais um documento relevante, desta vez envolvendo vários países, enfatizando a necessidade iminente de elaborar leis específicas para indivíduos com pouca idade. Essa declaração, contudo, não obteve a repercussão almejada para fomentar o pleno reconhecimento internacional dos direitos da criança. Philip Alston, refletindo acerca da Declaração de Genebra, relatou que uma de suas lacunas consistia no fato de que o documento não obrigava ações governamentais, uma vez que generalizava a responsabilidade para toda sociedade, pontuando-a como "declaração de obrigações dos homens e mulheres de todas as nações" (SOUSA, 2002). Com efeito, mesmo não acarretando mudanças efetivas, foi importante para influenciar, ainda mais, os embates ideológicos no Brasil, que foram, paulatinamente, sendo fortalecidos, ano após ano.

O regulamento do Abrigo de Menores publicado pelo decreto n. 16.444 de 2 de abril de 1924 já abrigava idéias contidas na Declaração de Genebra, mas acrescentava, dentre outras coisas, que o abrigo subdividisse os internos pelo sexo, criando uma ala feminina e outra masculina, bem como pelo motivo do recolhimento, separando abandonados e delinquentes. Contudo, pelo próprio texto legal se pode perceber como eram alojados os garotos: “O abrigo de menores é destinado a receber em depósito, até que tenham conveniente destino, os menores postos à disposição do juiz de menores, nos termos do art. 62 do decreto n. 16.272 de 20 de dezembro de 1923.” As instituições de recolhimento realmente faziam jus a terminologia “depósito”, pois, após ingressos, eram praticamente amontoados em grandes galpões e não havia previsão de partida.

⁵ Fora do domicílio, ou sem habitação, que estavam vagando pelas ruas ou logradouros públicos.

⁶ Que habitualmente pedem esmola para si ou para outrem, ainda que este seja para o pai ou para a mãe.

⁷ Aqueles que, na via pública, convidam companheiros para a prática de ato infracional, entregam-se a prostituição ou vivem da prostituição de outrem.

Vários médicos e advogados se colocavam como articuladores de instituições e reformas que foram vagarosamente sendo implantadas e ganhando mais força no governo de Arthur Bernardes, intitulado, por Mello Mattos, de “Presidente da criança”, pelo apoio e reconhecimento do Estado para com o dever de proteção à criança. Passava-se a conceber os pequeninos como futuros da sociedade e, com efeito, deveriam ser atendidos, educados e preservados, através de indispensável assistência, visando formar bons frutos e consecutivamente bons cidadãos.

Como reflexo da luta de Marcorvo Filho dentre outros higienistas e juristas acerca da inspeção sanitária escolar, profilaxia de doenças e a própria assistência à primeira infância; o Decreto nº 16.300 institui, em 1924, a Inspectoria de Hygiene Infantil no Departamento Nacional de Saúde pública. E, posteriormente, aprova-se o Decreto nº 16.338 que regulamenta o Conselho de Assistência e Proteção dos Menores que deveria “ocupar-se do estudo e resolução de todos os problemas relacionados com a infância e adolescência” inclusive visitando e fiscalizando estabelecimentos de educação de menores, fábricas e oficinas onde trabalhem. Incluindo, pela primeira vez em textos legais, o adolescente na mesma condição de direito das crianças e, consecutivamente, separando essas categorias. Nota-se que a preocupação com a infância incluía os jovens, apesar de não haver, até então, terminologia específica para esse grupo social. O fato é que, como já explicitado, ao longo da história, não havia clara distinção entre crianças e jovens, pois essas categorias são construções sócio-históricas.

A partir da década de 1920 pode-se dizer que a caridade “misericordiosa” religiosa e privada dá lugar a políticas sociais governamentais. A politização dos trabalhadores urbanos acaba por provocar um debate contra as desigualdades e um redimensionamento econômico. Entretanto,

Fechavam-se os trinta primeiros anos da República com um investimento na criança pobre vista como criança potencialmente abandonada e perigosa, a ser atendida pelo Estado. Integrá-la ao mercado de trabalho significava tirá-la da vida delinquencial, ainda associada aos efeitos da politização anarquista e educá-la como intuito de inculcar-lhe a obediência. Pretendendo domesticar as individualidades e garantindo com isso os preceitos de uma prevenção geral, os governos passaram a investir em educação, sob o controle do estado, para criar cidadãos a reivindicar disciplinadamente segundo as expectativas de uma direção política cada vez mais centralizadora. Para tal a escola e internato passaram a ser fundamentais (PASSETTI, 2010, p. 355).

Desse modo, visando controle social através do caráter disciplinador e centralizador, as prisões e internatos ganham mais notoriedade, em nome da educação e correção de comportamentos indesejados. Onde todos deveriam ser enquadrados e aos supostos desajustados, além do cárcere, restava o estigma de criminoso somado a falta de perspectiva de cidadania com liberdade e dignidade.

Em ritmo lasso, as discussões acerca da temática continuavam ganhando amplitude e o jurista Mello Mattos, envolvido com a “causa”, elaborou um projeto de proteção ao menor, que foi transformado na Lei nº 5.083 em 1 de dezembro de 1926, no governo de Washington Luiz. Essa lei foi constituída de noventa e cinco artigos distribuídos em de dez capítulos: “I- Do objecto e fim do Codigo”, que institui a finalidade da lei; “II- Das creanças das primeiras idades”, que possuíam menos de dois anos de idade; “III- Dos infantes expostos”, de até sete anos de idade encontrados em estado de abandono; “IV- Dos menores abandonados”, os vadios; “V- Dos menores delinqüentes”, menores de 14 anos indigitado autor ou cúmplice de crime ou contravenção; “VI- Do trabalho dos menores”; “VII- Da vigilância sobre os menores”, “VIII- De vários crimes e contravenções”, “IX- Do juizo de menores do Districto Federal”, “X- Disposições diversas”.

Dentre os artigos da lei supracitada, interessa comentar aqueles mais contundentes no que diz respeito à concepção de menores adotada no contexto político e que se relaciona diretamente com o modelo vigente. O Art. 1º infere que:

O Governo consolidará as leis de assistencia e proteção aos menores, adicionando-lhes os dispositivos constantes desta lei, adotando as demais medidas necessárias á guarda, tutela, vigilância, educação, preservação e reforma dos abandonados ou delinqüentes, dando redação harmônica e adequada a essa consolidação, que será decretada como Código de Menores.”

No obstante, a definição para abandonado é fornecida nos artigos 26, 38 e 39; e para delinquente no artigo 45 e 46. Onde abandonado é sinônimo de vadio e nesta categoria estão aqueles que: “vivem em casa dos pais ou tutor ou guarda, porém se mostram refractarios a receber instruções ou entregar-se a trabalho sério e útil, vagando pelas ruas e logradouros públicos” (ART. 26 A) ou

tendo deixado sem causa legitima o domicilio [...] , ou não tendo domicilio ou alguém por si, são encontrados habitualmente a vagar pelas ruas ou logradouros públicos, sem que tenham meio de vida regular, ou tirando seus recursos de ocupação immoral ou prohibida (ART. 26 B).

Contata-se que eram considerados abandonados todos os menores de idade inferior a dezoito anos que fossem encontrados vadiando ou mendigando, devendo ser apreendidos (ART. 38). Concepção que esclarece a ilegalidade da situação de abandonado, bem como a importância destinada a retirar os jovens miseráveis das vias e demais locais públicos. E essa situação fica ainda mais nítida no artigo 39 que estipula aos menores envolvidos com jogo, tráfico, prostituição, vadiagem, mendicância ou criminalidade a mesma punição ministrada aos abandonados.

Diante do exposto, podem-se perguntar quem eram os considerados delinquentes e quais as medidas adotadas para essa categoria? Essa resposta não é complexa: eram os autores ou cúmplices de atos qualificados como crime ou contravenção. Sendo que aos menores de quatorze anos, concebidos como perigosos por suas condições pessoais desfavoráveis, eram destinados os asilos, casa de educação ou escola de correção, já os jovens com idades entre quatorze e dezoito anos eram sentenciados à internação em escola reforma, podendo ser apenas advertido caso a infração fosse leve ou designado a liberdade vigiada caso sentenciado até um ano de internação.

Nesse decreto, base fundamental para o Código de Menores de 1927, também se observa a proibição do menor de 18 anos ser recolhido em prisão comum (ART. 57), e a condescendência em relação à exploração do trabalho infantil, que permitia iniciar serviços a partir dos 12 anos para os que possuíssem certificado de estudo primário e 14 para os demais, proibindo apenas o trabalho noturno, ininterrupto ou em lugares públicos (ART. 61, 66,67 e 70). Inclusive determinando que:

Si a família do menor ou seu responsável, não oferecer suficientes garantias de moralidade, ou não puder ocupar-se delle, deverá este ser collocado de preferência em oficina ou estabelecimento industrial ou agricola, sob a vigilância de pessoas designadas pelo juiz, ou de patrono voluntário, acceito por este; sendo lavrado termo de compromisso, assignado pelo juiz, o vigilante, ou patrono e o chefe de família, officina ou estabelecimento (ART. 55).

Tal determinação legítima a concepção do trabalho como ferramenta para regenerar jovens, não apenas concebendo o trabalho infante-juvenil, mas estimulando-o, no intuito de findar com a ociosidade e mendicância enxergada com crime e, ao mesmo tempo, atender a solicitação do mercado por mão de obra barata e pouco qualificada. Contemplando principalmente os trabalhos industriais e agrícolas, alavancando a economia por intermédio de

benefícios aos empresários e grandes latifundiários em detrimento da exploração do trabalho proletário de jovens e analfabetos.

Um ano depois, em 1927, foi, finalmente, publicado o Código dos Menores, também de autoria de Mello Mattos, dando ao Brasil o título de primeiro país da América Latina a fixar medidas legais próprias para crianças e adolescentes (MELO, 2004). Essa Lei trazia em seu bojo inúmeras determinações já promulgadas no Decreto de 1926 como relatadas na apresentação: “O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1º do decreto n. 5083, de 1 de dezembro de 1926, resolve consolidar as leis de assistencia e protecção a menores, as quaes ficam constituindo o Codigo de Menores”. Mas, desta vez, ganhava também um caráter mais social que transcendia especificidades da esfera jurídica, e de maneira mais minuciosa, legisla acerca da assistência e proteção aos menores em XI capítulos compostos por 145 artigos somados a uma Parte Especial com disposições referentes ao Distrito Federal que englobava mais 5 capítulos e 86 artigos.

Apresentando-se como lei para proteção e assistência ao menor abandonado ou delinquente, com menos de 18 anos de idade, O Código dos Menores de 1927, Decreto nº 17943-A de 12 de outubro de 1927, de fato, buscava era “solucionar” o problema dos menores, através do firme controle, por intermédio de mecanismos de “vigilância”, “guarda”, “reforma”, “preservação”, “tutela” e “educação” (RIZZINI, 2009), tendo seu conteúdo básico já instituído pelos decretos de 1921, 1923 e 1926.

A partir desse Código, ficava determinado que os menores, de até 13 anos de idade, não seriam submetidos ao processo penal e que os jovens entre 14 e 18 anos seriam tratados através de processo especial, bem como ocorre no século XXI. Logo, tal determinação punha fim à prática, da época do império, que dispunha de tratamento igual para adolescentes considerados detentores de discernimento pela autoridade judicial. Importa mencionar que essa “conquista” histórica não agradava toda a população, pois havia quem defendesse medidas mais duras para os “criminosos precoces” que perturbavam a paz social. Entretanto, as crianças permaneceram inimputáveis e os jovens acima de 14 anos, quando condenados por prática de ato infracional, eram encaminhados para instituições específicas.

Baseando-se do direito do juiz em tutelar os menores de 18 anos em situação irregular, configuravam-se alvo de julgamento: órfãos ignorados, abandonados, vagabundos, presos a

mais de dois anos, mendigos, prostitutas, sem teto, possuidores de maus costumes e praticantes de profissão proibida. O código estabelecia medidas aplicadas pelo juiz geralmente por intermédio do internamento provisório ou destituição do pátrio poder⁸ justificados pela incapacidade dos pais em suprir financeiramente as necessidades dos filhos ou de contê-los sob os moldes dos bons costumes.

A referida legislação, nas entrelinhas, legitimava o objetivo de manter a ordem almejada zelando pela infância criminoso e abandonada, recolhendo os vadios e desordeiros dos logradouros públicos, e acatando a idéia difundida pelas elites sobre a necessidade de educar os jovens das classes populares para e pelo trabalho, extirpando das vistas dos “homens de bem” aqueles que não contribuam para o desenvolvimento e respectivo progresso da nação. De modo que:

Para atingir a reforma almejada para “civilizar” o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-lo e saneá-lo. Designada como pertencente ao contingente de “menores abandonados e delinquentes” (portanto potencialmente perigosos), a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi um dos focos para ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob o comando da Justiça e da Assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. Traços desta história assombram o país até os dias de hoje (RIZZINI, 2009, p. 139).

Observa-se que o problema do abandono, educação e delinquência infanto-juvenil perpassa centenas de anos na história brasileira e, apesar dos tênues avanços, como a publicação da primeira legislação destinada a esse público, o Brasil ainda permanecia longe de solucionar de fato tal desagravo e possibilitar reais caminhos para uma mudança efetiva nos moldes da sociedade, capaz de fomentar políticas públicas eficazes na assistência ao menor.

O constatado foi que inúmeros problemas persistiam e, infelizmente, os locais destinados a reclusão dos menores ainda abrigavam infratores e desvalidos igualmente, em situações muito precárias: indivíduos amontoados, sujeitos à agressão física, sem acompanhamento legal e técnico apropriado, enfim, em condições subumanas de vida. Mediante esse quadro de “descaso” público, as instituições permaneciam depósitos de gente indesejada, longe de cumprir o objetivo de educar ou regenerar.

⁸ Pátrio poder pode ser definido como um conjunto de direitos e obrigações dos pais (ou responsáveis) para com o filho menor não emancipado, para que possam desempenhar os encargos que a norma jurídica lhes impõe, tendo em vista o interesse e a proteção do filho. Destituição de o pátrio poder é uma sanção imposta por sentença judicial em que os responsáveis legais perdem a guarda dos menores por descumprirem seriamente as atribuições de proteção legalmente instituídas (Central Jurídica, 2012).

O Código de Menores tinha um caráter discriminatório, que associava a pobreza à “delinquência” e encobria as reais causas das dificuldades vividas por esse público, tais como a desigualdade de renda e a falta de alternativas de vida. As crianças pauperizadas eram consideradas inferiores e deveriam ser tuteladas pelo Estado, entretanto, contra essa visão excludente, continuava a luta de alguns setores da sociedade em prol de melhorias no atendimento aos direitos dos menores.

Fato importante para ser mencionado é que o Estado autoritário brasileiro, na década de 1930, anunciava, no plano ideológico e político, uma reforma na educação primária, que deveria primar pela melhoria nas condições de vida dos menores pobres e da sociedade como um todo. Onde incluía a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em sinal da ação racional do Estado, em fomentar uma moderna política educacional. Contudo, as mudanças educacionais, em particular a “Reforma Capanema”, enquadra-se na variante educação-desenvolvimento. E o debate em torno da educação pública, que vinha se arrastando desde a segunda metade do século XIX, por meio da Lei Orgânica para o Ensino Primário, anunciava uma intenção governamental, mesmo que diferente das anteriores, que demarcava o itinerário da educação brasileira no Império e na Primeira República, de enfrentamento dos problemas estruturais da escola primária brasileira.

Na prática, durante o Estado Novo (1930-1945) ocorreu um agravamento das questões sociais, que ocasionou o aumento considerável do número de crianças e adolescentes abandonados ou envolvidos com condutas legalmente proibidas. Em decorrência disso, foi instituído, em 1941, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), instituição de acolhimento para menores abandonados e infratores, caracterizado por uma orientação correcional repressiva, em moldes semelhantes ao sistema penitenciário adulto.

Superlotada de jovens e crianças, os institutos ligados ao SAM: Instituto Sete de Novembro, Escola Luiz Alves, Patronato Agrícola Wenceslau Braz e Arthur Bernardes, dentre outros estabelecimentos públicos e privados, sofriam com a grande quantidade de internos que crescia na medida em que se acentuavam os problemas sociais. Mesmo aumentando a quantidade de instituições, elas não davam conta da larga e crescente demanda e ainda era constante denúncias acerca dos desvios de verbas, prostituição de menores, castigos corporais e mau atendimento. Em situações precárias de acomodações, alimentação, acolhimento, integridade física e psicológica; as rebeliões, motins e fugas se faziam constantes e saltava aos olhos a ineficiência do SAM (COUTO, MELO, 1998).

No Estado do Ceará, o instituto ligado ao SAM foi inaugurado em 1936 e denominado Escola de Menores Abandonados e Delinqüentes de Santo Antonio de Pitaguari, situado no município de Maracanaú. Posteriormente, em 1938, essa instituição mudou de nome e passou a se chamar Instituto Carneiro de Mendonça (ICM), conhecido popularmente pelas comunidades locais e adjacentes como Santo Antônio do Buraco. O ICM possuía objetivo de proporcionar alimentação, vestuário, lazer, assistência médica e odontológica, atendimento de qualidade e instrução básica mediante curso primário; mas o escopo não foi alcançado e o Instituto enfrentava inúmeros problemas, dentre eles: a carência de servidores, a falta de profissionais qualificados, escassez de recursos e má administração (OSTERNE, 1989).

Em 10 de dezembro de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) tornou pública a Declaração Universal dos Direitos do Homem, esboçada principalmente por Humphrey, que estabelecia os direitos humanos básicos. Esse documento determinava, através do item 2 do artigo XXV, que "a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especial" e que "todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social". Assim, reconheceu-se, universalmente, o direito da criança de obter cuidados e atenções especiais, inclusive para aquelas que não contavam com a estrutura familiar padrão para a época (pai, mãe e filhos), abrindo fendas para o atendimento de órfãos, "desvalidos".

A partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, concretizaram-se esforços de proteção ao menor. As Nações Unidas passaram a intervir na efetivação de políticas públicas voltadas para garantir os direitos da criança por meio de tratados internacionais. E, por intermédio inicial de pactos internacionais, para garantia dos direitos humanos, pouco a pouco, foi-se adentrando na questão da infância e juventude, conduzindo a comunidade internacional ao apoio para a criação de uma legislação específica referente aos direitos da criança e adolescentes em vários países. Contudo, configura-se pertinente mencionar que, no tocante as ações práticas, a efetivação da obrigação de proteção ao menor com cuidados e assistência especial não conseguiu se traduzir no cotidiano.

Mesmo não se consubstanciando em mudanças práticas, a Declaração mostrou-se um guia teórico com possibilidades reais de concretização, o que acarretou, no Brasil, estímulo para vários setores sociais na busca da publicação de lei nacional, e, conseqüentemente, consolidação de ações voltadas para melhorar a assistência aos menores de 18 anos de idade. Afinal, desde a criação do Instituto Sete de Setembro, fundado em 1913 para abrigar infratores menores, até 1941, com a implantação de um sistema nacional intitulado Serviço de

Atendimento ao Menor (SAM), que substituíra o primeiro instituto, a situação não sofreu grandes alterações.

Em 1959, houve a primeira manifestação internacional para discutir especificamente os direitos das crianças, e a ONU organizaram um importante documento intitulado de *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, adotado pela assembléia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959 e ratificado pelo Brasil. Nela constavam onze princípios considerando as crianças e os adolescentes seres imaturos e em construção que necessitavam de proteção legal especial, inclusive exigindo que as “autoridades locais e os Governos nacionais participantes da organização se empenhassem na sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas”.

Os embates, envolvendo países consignatários da ONU, acerca do trato com a criança e o adolescente, impulsionavam paulatinamente discussões internas no Brasil, e fomentavam fundamentos teóricos para provocar mudanças legais visando adequação aos acordos previamente firmados no âmbito internacional.

Em meio a sérios debates internacionais, no Brasil, em período conturbado político e socialmente pelo fim do estado Novo e tomada do poder pelos militares, foi sancionada a Lei 4513/64, que instituiu a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM). Nessa lei, elaborada em período repressivo de ditadura militar, o Estado passava a pensar os menores através da concepção de segurança nacional e trazia para si a obrigação de educar e vigiar, “tomar conta”, dos jovens e crianças que houvessem praticado atos antissociais.

A PNBEM criou a Fundação de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a inovação desta foi a proposta de integrar as crianças com suas famílias e com a comunidade acabando com o SAM e criando as Fundações Estaduais de Bem-Estar dos Menores (FEBEM). Mas, ela herdou do SAM as estruturas físicas, os profissionais e os internos já habituados a conviver com o abuso, descaso, discriminação, negligência e impunidade. E o atendimento continuou sendo pautado em medidas de internação, considerando o menor desviante em “patologia social”.

Na prática, a situação de reclusão, preconceito, discriminação, descaso e negligência do menor prevaleciam com poucas alterações. No caso do Ceará, por exemplo, a Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará (FEBEMCE) foi regulamentada no governo Plácido Castelo pela Lei 9.146 de 6 de setembro de 1968, mas somente em julho de 1979 foi determinada as

suas atribuições na legislação cearense. E a situação precária de atendimento prevalecia como característica primeira, não contemplando o objetivo de suprir as necessidades básicas do menor atingido pelo processo de marginalização social (OSTERNE, 1989).

Todavia, não se pode negar que houve, historicamente, um visível deslocamento da assistência ao menor: primeiramente ofertada pela caridade, de natureza religiosa e asilar, que preocupava-se principalmente com a pobreza e salvação das almas; posteriormente prestada pela filantropia, de natureza cientificista, que apoiava a assistência estatal, visando um modelo de normalidade que discriminava o diferente; e por último, com a criação do SAM e FUNABEM, fornecida pelo Estado através da política de bem-estar do menor, baseava-se na triagem e ressocialização objetivando cessar a situação irregular. Ocorre, neste último caso, que o Estado ainda declarava irregular parte considerável da população através de mecanismos jurídicos que associava a irregularidade à carência, onde a pobreza via-se criminalizada e convertida à irregular por conta das suas estratégias de sobrevivência.

Comungando com essa idéia, Arantes, descreve que:

Com a crescente intervenção do Estado na assistência, a partir da década de 1920, tem início a formalização de modelos de atendimento, não se constatando, no entanto, diminuição da pobreza ou de seus efeitos. Assim, a pretendida racionalização da assistência, através da inclusão de especialistas no campo social, longe de concorrer para uma mudança nas condições concretas de vida da criança e de sua família, foi muito mais uma estratégia de medicalização e criminalização da pobreza. O caso do Serviço de assistência ao menor (SAM), estabelecido no início dos anos 40, é exemplar nesse sentido. Pensado para ser um grande pólo irradiador da nova racionalidade, acabou por ser conhecido no final na década de 1950, como “flamingerado” ou “escola do crime (Nogueira Filho, 1956). O mesmo passou com a FUNABEM. Criada na década de 60 em substituição ao SAM, ao final dos anos 80, fazia sua própria autocrítica, condenando o modelo “correcional-repressivo”, adotado nas duas décadas de sua vigência (2009, p.191).

Para romper com essa lógica da irregularidade e combater práticas excludentes, os movimentos sociais e Organizações Não Governamentais (ONG) acirraram ampla movimentação visando influir no cenário nacional para inserir os direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal. Foi somente em de 10 de outubro de 1979 que ficou instituído um novo Código de Menores, pela lei 6.697, o qual se apresentava mais detalhado e explícito quando comparado com o primeiro (1927), mas, no todo, ainda não se adequava as determinações da ONU e não sanava os anseios das organizações sociais.

Elaborado por um grupo de juristas selecionados pelo governo, para substituir o Código de Menores anterior, o novo Código, de 1979, não representava mudanças expressivas, pois trazia em seu bojo pressupostos e características que mantinham as crianças e os jovens pobres e despossuídos como elementos de ameaça à ordem vigente. E quanto aos desvalidos e infratores, o Código atuava no sentido de reprimir, corrigir e integrar os supostos desviantes em instituições específicas, valendo-se dos velhos modelos correccionais que não asseguravam respeito aos direitos, humanização e ressocialização.

Pela legislação que vigorou no Brasil de 1927 a 1990, o Código de Menores, particularmente em sua segunda versão, todas as crianças e jovens tidos como em perigo ou perigosos (por exemplo: abandonado, carente, infrator, apresentando conduta dita anti-social, deficiência ou doente, ocioso, perambulante) eram passíveis, em um momento ou outro, de serem enviados às instituições de recolhimento. Na prática isto significa que o Estado podia, através do Juiz de Menor, destituir determinados pais do pátrio poder através da decretação de sentença de "situação irregular do menor". Sendo a "carência" uma das hipóteses de "situação irregular", podemos ter uma ideia do que isto podia representar em um país, onde já se estimou em 36 milhões o número de crianças pobres (ARANTES, 1999, p. 258).

Havia a ideia de que os mais pobres tivessem um comportamento desviante e uma certa “tendência natural à desordem”, não podendo se adaptar à vida em sociedade. Isso justificava, por exemplo, o uso dos aparelhos repressivos como instrumentos de controle pelo Estado. Os meninos e meninas que faziam parte desse segmento da população, considerados “carentes, infratores ou abandonados”, eram, na verdade, em muitos casos, vítimas da pobreza e falta de proteção.

A visão da criança marginalizada como um problema social, na verdade um câncer para a sociedade, foi consagrada com a noção de “menor” em situação irregular prescrita no Novo Código de Menores em 1979. Contudo, somente a partir dos anos de 1980 o sistema de internação designado para atender as crianças e jovens pobres foi, efetivamente, questionado, pois emergia a compreensão de que essa prática se configurava injusta, dispendiosa e sem eficácia, além de comprometer o desenvolvimento salutar dos menores. Alargava-se a consciência de que a institucionalização produzia jovens estigmatizados, com dificuldade de inserção social, sem perspectivas, que, em sua maioria, permaneciam “problemas” sociais (RIZZINI E PILOTTI, 2009).

Essa repressão, embriagada de preconceito e descaso público, começa com a “limpeza das ruas”, ou seja, retiradas dos ociosos das vias e demais locais públicos; e finaliza-se com as

internações em instituição de confinamento, onde crianças e jovens, independentes da condição (infratores, pobres ou órfãos) permaneciam em situação semelhante. Tal fato provocava indignações éticas e políticas nos segmentos da sociedade preocupados com a questão dos direitos humanos, tanto pela perversidade de suas práticas, como pela ineficiência de seus resultados.

Após vinte anos da *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, tanto o Brasil como vários países componentes da ONU apresentavam a necessidade de se conceber força de tratado aos direitos da criança e adolescente, para que adquirissem caráter legal possível de efetivação prática. Por iniciativa da Polônia, houve grande articulação internacional objetivando criar uma Convenção para debater e elaborar um texto normativo cujos parâmetros fossem flexíveis e adaptáveis às diferentes realidades dos Estados Partes da ONU, e que compatibilizasse sistemas jurídicos e culturais diversos, servindo de referência para as políticas legislativas.

Fruto de intenso trabalho internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada por unanimidade, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, com participação de sessenta e um países que firmaram a intenção de ratificá-la e se comprometeram a realizar mudanças administrativas e legislativas no plano interno. Assim, a Convenção surge como instrumento complementador da Declaração. Vale esclarecer que o texto da Convenção não substitui aquele ratificado na Declaração, apenas toma “os princípios de *jus cogens* dessa última como referência para o estabelecimento de compromissos e obrigações específicas que adquirem caráter coercitivo em relação aos Países que a ratificam”.

A principal característica da Convenção é o seu caráter de Lei Internacional com força obrigacional indiscutível pelos Estados que a ela aderem. O compromisso firmado pelos Estados consignatários promovem reflexos imediatos na ordem interna de cada Nação, o que confere aos Direitos da Criança e do adolescente uma força maior. Contudo, importa mencionar que é impossível que se garanta direitos específicos, sem que se passe a assegurar também todos os demais direitos correlatos a vida digna do cidadão na sociedade.

Como é possível perceber, a situação dos menores não sofreu severas alterações após publicação do Código dos Menores de 1979. Mas a partir dos anos 80, o sistema de internamento foi efetivamente questionado, na defesa de reais condições propícias de vida nesse espaço, efetivando: escolarização, profissionalização, alimentação adequada, condições

salutares de saúde e habitação e assistência especializada para que os seus usuários pudessem ser “ressocializados”.

As maiores mudanças, no entanto, só começaram a ser sentidas no Brasil, em 1989, quando a ONU obrigou os países signatários a adequar suas normas internas às normas internacionais, após a Convenção. Nesse cenário, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) surge da necessidade de um reordenamento jurídico no Brasil, uma vez que o Código dos Menores não era mais compatível com os princípios da Constituição Federal, de 1988, e da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989, da qual o Brasil é signatário.

3.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

As ONGs, juristas e demais cidadãos envolvidos nos movimentos sociais em busca de grandes mudanças políticas de atendimento a infância e juventude, que considerasse os integrantes dessas categorias sujeitos de direitos, reivindicavam alterações no tocante ao atendimento nas áreas social, jurídica e política. Munidos de vasta documentação e estudos que comprovavam a ineficiência do modelo correccional e repressivo ainda vigente na década de 1990, afirmavam que os especialistas (educadores, psicólogos, sociólogos, dentre outros) rotulavam crianças através de diagnósticos, que as instituições de internação não protegiam a criança pobre, que não havia trabalho adequado para reverter à condição “irregular” do adolescente, que o internamento não resolvia o problema de aliciamento, drogadição e prostituição e, enfim, que o sistema vigente era ineficaz, custoso e até prejudicial á vida infantojuvenil por ele atendida.

Na Lei Maior brasileira, publicada em 1988 e ainda vigente, já havia artigo que enfatiza a proteção e assistência à infância, pois o Art. 6º enquadrava-as como direito social no seguinte texto: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa constituição”. Entretanto, ainda faltava uma lei específica para infância e juventude detalhada o suficiente para que fosse possível garantir prioridade de atendimento a esse público e, principalmente, com critérios claros no tocante ao atendimento não apenas social e político, mas também jurídico revendo as lacunas deixadas pelo Código dos Menores. De modo que possibilitasse outro olhar aos “menores”, que os concebesses realmente como seres em desenvolvimento e não estáticos, pessoas temporariamente “irregulares” com

possibilidades concretas de mudança, cidadãos de direitos e deveres que necessitam de apoio e amparo para o crescimento físico e psicossocial salutar; desmistificando rótulos e objetivando determinações passíveis de efetivação que pudessem ser cobradas do poder público.

A Constituição Federal, também intitulada de Carta Magna, Lei Fundamental, Estatuto Básico, Lei Maior, dentre outras nomenclaturas, é a norma de ordem superior do Estado. Ou seja, a lei maior que rege a nação brasileira, dispendo sobre a organização do país, garantias e direitos individuais, e outros assuntos relevantes para sociedade (FÜHRER, FÜHRER, 2007). Logo, todas as outras leis (emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos, medidas provisórias, resoluções, normas e atos administrativos normativos), posteriormente elaboradas, devem estar em harmonia com o texto constitucional para que possuam eficácia e aplicação legal. Assim, o ECA foi aprovado para complementar o texto constitucional, sem se opor ao mesmo em suas determinações em substituição ao Código dos Menores.

O ECA pode ser considerado um marco histórico na construção de uma nova ideia de cidadania no tocante a juventude, pois foi elaborado em processo de democratização política do Brasil, constituindo-se um instrumento de desenvolvimento social ao invés de controle social. E, nessa perspectiva, buscou-se desabsolutizar estereótipos substituindo nomenclaturas já carregadas de preconceitos por outras mais amenas como: “pena” por “medida socioeducativa”, “crime” por “ato infracional”, “menor” por “adolescente”, considerando o jovem em conflito com a lei como pessoa em desenvolvimento (MIRAGLIA, 2007).

O ECA está constituído de 267 artigos divididos em dois livros, o primeiro possui três títulos: 1- das disposições gerais, 2- dos direitos fundamentais, e 3- da prevenção; e o segundo possui sete títulos que tratam: 1- da política de atendimento, 2- das medidas de proteção, 3- da prática do ato infracional, 4- das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, 5- do conselho tutelar, 6- do acesso à justiça, 7- dos crimes e das infrações administrativas. Esta lei clara, detalhada e específica visa regulamentar sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi, a primeira vista, saudada por todos aqueles que almejavam mudanças contundentes na esfera política e social. Para alguns, inclusive, o ECA representava uma revolução demasiadamente positiva por ser considerado por muitos um instrumento extremamente relevante ao passo que considerava os

menores de idade sujeitos de direito que deveriam ser assistidos com absoluta prioridade, observando sua condição de ser em desenvolvimento. Como ressalta documento oficial do governo:

Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, contrapõe-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social sustentado na Doutrina da Proteção Integral. O ECA expressa direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito a sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de seu povo e o reconhecimento de sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e os adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, sociedade e do estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos (SINASE, 2006).

O velho paradigma de situação irregular gerado no decorrer do Código de Menores de 1979 é, então, substituído, dando lugar à inclusão social. O ECA finalmente se adequava a Declaração Universal dos Direitos da Criança:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Diante do exposto no artigo supracitado, fica evidente que “a criança e o adolescente” passava a ganhar mais notoriedade, o que refletiu em ações práticas que acarretaram melhorias no tocante a assistência desse público, no entanto, não produziu mudanças radicais, as ações foram sendo paulatinamente efetivadas e os esforços para a adaptação ao cumprimento do Estatuto ainda permanece até os dias atuais. Pois, “muito embora o ECA apresente significativas mudanças e conquistas em relação ao conteúdo, ao método e a gestão, essas ainda estão no plano jurídico e político conceitual, não chegando efetivamente aos seus destinatários” (SINASE, 2006).

O que se pode perceber, na segunda década do século XXI, é que há muito os adolescentes e as crianças vinha sendo alvos de interesse social, de debates e escritos legais, e de preocupação das elites. Ocorre que tal atenção demonstra caráter político com cunho

filantrópico, pois o foco principal esteve voltado para solidariedade com os meninos e meninas pobres, que não se enquadravam no mercado capitalista e permaneciam á margem da sociedade. Desse modo, visava-se, antes de tudo, controlar a população pobre, ociosa, vadia e perigosa, com propostas assistenciais que não supriam a carência de uma política social contundente que promovesse condições equitativas de desenvolvimento, formação e vida para todos.

O ECA foi elaborado com foco na criança e jovem como ser social sujeito de direitos e, através desta concepção, superava-se o paradigma do mero assistencialismo filantrópico, corresponsabilizando família, sociedade em geral e poder público na promoção e defesa dos direitos infantojuvenil. Pilotti, resume o exposto:

En primer término, se confiaba que la reforma legislativa actuaría como un poderoso agente de cambio social, capaz de transformar a los menores en niños ciudadanos, particularmente a partir de la promulgación en Brasil del Estatuto da Criança e do Adolescente y la posterior aprobación, a nível internacional, de la Convención sobre los Derechos del Niño. En segundo lugar, este nuevo marco jurídico, inspirado en gran medida en la doctrina de los derechos humanos, brindaba la plataforma para impugnar y exigir câmbios al agotado y desacreditado aparato estatal y plantear, simultáneamente, nuevos abordajes basados en la activa participación de la sociedad civil y los gobiernos locales en la protección integral de la infancia⁹ (PILOTTI, 2009, p. 12).

Diante dessa nova “plataforma” legal, muitas mudanças no “esgotado e desacreditado aparelho estatal” foram sendo pleiteadas pela população, ampliou-se a participação da sociedade civil e dos governos locais acarretando algumas alterações significativas mediante a tentativa de implantação prática das determinações. Entretanto, a euforia de conquista e resolução dos problemas relacionados à infância e juventude esbarrou em inúmeros empecilhos, e a administração pública ainda não consegue assegurar de fato todas as garantias constitucionais.

⁹ No primeiro momento, confiava-se que a reforma legislativa atuaria como um poderoso agente de mudança social, capaz de transformar os menores em meninos cidadãos, particularmente a partir da promulgação no Brasil do Estatuto da Criança e do Adolescente e posterior aprovação, a nível internacional, da Convenção sobre os Direitos da Criança. Em segundo lugar, este novo marco jurídico, inspirado em grande medida na doutrina dos direitos humanos, fornecia a plataforma para impugnar e exigir mudanças no esgotado e desacreditado aparelho estatal e pleitear, simultaneamente, novas abordagens baseadas na ativa participação da sociedade civil e dos governos locais na proteção integral da infância. (Tradução da autora).

Muitas políticas tentam sanar o tão grave problema da juventude pauperizada, negligenciada ou desencaminhada, com programas municipais, estaduais e federais como determina o artigo 87 do ECA:

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

As políticas sociais básicas não contemplam toda a população necessitada e o constatado, na maioria dos casos, são apenas ações pouco articuladas decididas verticalmente no âmbito do poder, que não envolvem os possíveis beneficiados nas tomadas de decisões, ou, quando muito, estes são utilizados para legitimar as decisões previamente formuladas. Políticas com sérias falhas na implantação que amenizam problemas, mas os solucionam, deixando lacunas no que concerne a qualidade dos serviços e capacidade real de prevenir a exploração, maus tratos e negligência, e suprir com qualidade as necessidades básicas como proteção, saúde e educação.

O que se observa é que a situação da criança e do adolescente, com seus avanços e retrocessos, não mudou o suficiente para sanar as expectativas emergidas com a publicação do ECA. A reprodução da situação de exclusão vivenciada pelos pobres desde o Brasil colônia, onde para criança desfavorecida economicamente a opção é vender muito cedo sua força de trabalho, ingressando precocemente no trabalho desqualificado e com baixa remuneração, bem como, contentar-se com a educação escolar elementar ainda persiste. Ao contrário de outros, “bem nascidos”, que podem prolongar a vida acadêmica, frequentar um ensino de melhor qualidade e, consecutivamente, ingressar nos melhores postos profissionais. Sabe-se que atualmente, essa afirmação não poderá, jamais, ser tomada como regra geral, e que muito se evoluiu no quesito universalização da educação, mas ainda há clara e notória diferença no que tange a prerrogativa legal de “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” e direito a “educação de qualidade para todos” como será discutido mais a diante (LDB 9394/96).

Fato marcante na história do Brasil relacionada à assistência aos menores é que esta sempre esteve com foco voltado para os pobres e miseráveis, reproduzindo-se sob variadas

maneiras, direcionada para institucionalização e domesticação, sem oportunizar real igualdade de condições. Como preconiza Arantes:

É sem perder de vista este fio condutor, esta marca inaugural que não cessa de se reproduzir, que podemos falar de rupturas e descontinuidades das práticas que incidiram sobre a crianças no Brasil e mesmo de uma história específica da criança – lembrando que tal história, na medida em que privilegie as estratégias institucionais em relação à criança pobre, muito dificilmente deixará de se confundir com uma história de assistência (ARANTES, 2009, p. 175).

Assistir, acolher, cuidar e internar são verbos amplamente utilizados na assistência institucionalizada, mas, ao longo da história, pareceu que as instituições só possuíam portas de entrada. Pois a autonomia, liderança, criticidade, capacidade de criar e inovar, educação de ponta, dentre outros construtos importantes não aparecem no vocabulário das políticas públicas ou regimentos das instituições receptoras, principalmente daquelas destinadas aos infratores das leis.

Evidentemente, o ECA trouxe avanços pertinentes, principalmente no tocante ao jovem em conflito com a lei, porque busca superar a visão limitada que resume o jovem ator de ação infracional ao ato ilícito por ele praticado, superando a conotação meramente coerciva da medida socioeducativa. A situação do jovem em conflito com a lei não deve restringir a aplicabilidade dos direitos constitucionais – vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho – porque o jovem não perde o direito de usufruir do princípio da prioridade absoluta. Inclusive, os artigos 230 a 236 e 246 do ECA trazem normas que responsabilizam a administração ou o agente que incidir em postura autoritárias e contrárias a lei.

As restrições impostas aos jovens atores de atos infracionais devem ser determinadas por lei ou decisão proferida por juiz competente, respeitando o princípio da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Priorizando medidas em regime aberto, bem como o convívio social, as medidas socioeducativas, principalmente a privação de liberdade, demandam aplicação em casos imprescindíveis, pelo menor tempo possível. Assim, as instituições de acolhimento, que em determinado período histórico pareciam possuir somente porta de entrada, passam, a partir de então, a priorizar o acompanhamento do processo judicial e proporcionar a saída, mais breve, do jovem interno, respeitando as decisões judiciais.

Corroborando com o fortalecimento do vínculo comunitário e familiar, o ECA preconiza a descentralização do atendimento (Art. 88, inciso I) com escopo de possibilitar que as práticas de atendimento à criança e ao jovem sejam realizadas no município em que vive, preservando as relações interpessoais. Importa esclarecer que a municipalização expressa aqui não significa descentralização política predatória como em determinadas teorias do Direito Administrativo, porque o atendimento se dá em regime de colaboração entre as esferas administrativas e os limites geográficos não visam somente proliferar unidades de internação, mas, principalmente, possibilitar a ressocialização no seio da comunidade materna na qual o jovem já está inserido. O financiamento do atendimento socioeducativo também é partilhado entre os entes federativos, e como o ECA determina “prioridade absoluta às crianças e adolescentes”, permanece claro a obrigação governamental de destinação privilegiada de recursos públicos para essa área.

De acordo com a lei, fica respeitada a capacidade do jovem de cumprir a medida socioeducativa, que deve ser aplicada mediante a avaliação preliminar das circunstâncias e da gravidade da infração, bem como das necessidades pedagógicas do jovem na escolha da medida a ele aplicada, com preferência pelas que fortaleçam o vínculo familiar e comunitário (Art. 100 e 112, ECA). Objetiva-se possibilitar o pleno desenvolvimento como pessoa e a inclusão social do modo mais célebre.

Articulando a política de aplicação das medidas socioeducativas às demais políticas públicas, os programas de atendimento socioeducativo precisam efetivar serviços voltados para atender os direitos dos jovens. A operacionalização das medidas envolve profissionalização, escolarização, promoção da saúde, assistência jurídica e a efetivação de outras garantias, não se limitando a punição. Inclusive, garantindo atendimento especializado para pessoas com deficiência (Art. 227).

Mesmo com os avanços obtidos pelo ECA para assegurar atendimento às crianças e adolescentes em sua maioria pobres e autores de atos infracionais, na prática, infelizmente, o constatado é que a privação de liberdade persiste como medida socioeducativa amplamente utilizada, mesmo com as recomendações em contrário. Posto que, evidencia-se no Brasil que a questão da infância não tem sido colocada numa perspectiva de estado de direito, mas tem se centrado no autoritarismo, clientelismo, repressão e concessões limitadas pessoais e arbitrárias visando, principalmente, a manutenção da ordem pelo disciplinamento (FALEIROS, 2010).

A relação entre cidadania e ordem acaba por gerar uma política repressiva que considera a criança como menor ou incapaz, oscilando entre o atendimento jurídico em centros educacionais de ressocialização, regeneração, e o atendimento assistencialista em abrigos, albergues ou vinculados a Organizações Não Governamentais (ONGs). Onde a participação e o direito das crianças e jovens não estão refletidos na valorização da autonomia, na solidariedade social ou no dever do Estado em proporcionar seus direitos de cidadãos, mas, principalmente, em disciplinar para obediência e aceitação das regras sociais mesmo diante de tamanhas desigualdades sociais.

Fundamentando-se em teorias nas quais os direitos legais são “normas programáticas”¹⁰, e apoiadas no princípio da “reserva do possível”¹¹, defende-se a idéia de que como o Estado não possui recursos para efetivar os direitos legais, logo, nada se pode fazer, além de tentar por méritos próprios superar todas as dificuldades e heroicamente ascender socialmente de maneira legítima, ou, simplesmente, conformar-se com a falta de sorte de ter nascido pobre e aceitar que um emprego formal, nos mais baixos escalões da esfera social, já se configura motivo de enorme satisfação, orgulho e dignidade, nada mais devendo se desejar.

Interessa refletir sobre o que o ECA determina acerca das medidas de proteção aos menores:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados:
I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
III - em razão de sua conduta.

De acordo com o Estatuto, a criança e jovem devem usufruir das medidas de proteção sempre que violados seus direitos pelo estado ou por seus pais, mas a realidade mostra uma massa populacional significativa em regime de miséria e pobreza com inúmeros direitos violados: atendimento a saúde precário, falta de escola próxima a residência e estabelecimentos de ensino com ínfima qualidade, sem moradia, com alimentação inadequada, obrigadas a trabalhar muito cedo, dentre outras mazelas. Diante desses

¹⁰ Segundo Rodrigues (2010), “norma programática” é um vocábulo empregado especificamente para certas normas constitucionais. Indica um comando constitucional que não tem exigibilidade imediata, mas que assinala um propósito de Estado, que é o de evoluir para a condição em que se possa oferecer o que a norma programática promete. Há controvérsias sobre a exigibilidade das normas programáticas.

¹¹ “Reserva do possível” configura-se um construto segundo o qual nenhuma norma pode obrigar à prática do impossível, defendendo a não exigibilidade de algumas normas constitucionais por considerá-las impossível de aplicação prática em curto prazo (RODRIGUES, 2010).

acontecimentos, nenhuma medida enérgica parece ser efetivada, são direitos programáticos! Mas quando o jovem, em razão de sua conduta indesejada socialmente infringe as normas legais, não tardam as medidas a serem aplicadas.

Transcorridas mais de duas décadas da aprovação do ECA, o caráter disciplinar, repressivo e punitivo permanece vivo e o sistema de reclusão e internamento continua falho se levado em consideração o objetivo proposto de ressocialização, tendo em vista os altos índices de reincidência (OLIVEIRA, ASSIS, 1999; FLECK, KORNDÖRFER, CADAVID, 2005; RODRIGUES, 2010) dos egressos do sistema e, principalmente, quando se analisa os depoimentos e histórias de vidas dos próprios usuários desse sistema, como serão pontuados mais adiante nos resultados desta pesquisa.

Diante do visível fracasso do atendimento a juventude em conflito com a lei, o ECA volta a ser debatido no bojo da sociedade, onde alguns propõem encrudecimento das medidas socioeducativas e redução da idade penal, e outros que criticam tais proposições com alegação de que essas determinações apenas serviriam para aumentar o número de “encarcerados” e o custo com um sistema fadado ao fracasso por resultados medíocres, defendendo medidas sociais de prevenção. Comungando com esse postulado o SINASE firma:

A discussão aprofundada e contínua com a população em geral, por meio dos diversos segmentos organizados, favorecerá a construção de uma sociedade mais tolerante e inclusiva, tendo em vista que sobre esses adolescentes recai grande parte da hostilidade e do clamor por maior repressão, o que tem gerado campanhas de incitação e desrespeito a princípios e deveres constitucionais atribuídos a esse público (2006, p.31).

A política voltada para cidadania, que se idealiza, implica em uma relação do Estado, para com a criança e jovem, baseada no direito efetivo e na participação social autônoma, onde o Estado se obriga não apenas a defender, mas também a propiciar de fato os direitos constitucionais. Fomentando ações preventivas nos fatores predisposers da infração, possibilitando real acesso a educação e cultura de ponta e gerando efetiva igualdade de condições de atendimento nas esferas: judicial, educacional, de saúde, moradia, alimentação, dentre outras. Mas, enquanto essas aspirações permanecem no plano ideológico, a participação do jovem enquanto ator social fica restrita, e o caminho da ilegalidade continua parecendo, a primeira vista, para muitos, um via mais fácil e atrativa para aquisição de melhor remuneração e satisfação de desejos de consumo (LARA, 2008).

4 ADOLESCÊNCIA OU JUVENTUDES?

4.1 Distinções entre os conceitos: adolescência e juventudes.

Na tentativa de se esclarecer o que se entende por adolescência realizou-se uma busca pela etimologia da palavra e averiguou-se que “adolescência” vem do latim e possui dupla origem etimológica: 1- ad (a, para) e olescer (crescer), para crescer, representando a condição ou processo de crescimento, significa que o indivíduo está apto a crescer, mas etimologicamente não se pode traçar uma definição para adolescência por intermédio dessa origem, já que estar apto a crescer não se configura característica única dessa etapa; 2- adolescer, e esta última origina-se da palavra adoecer, dessa maneira pode-se dizer que adolescente, do latim adolescere, significa adoecer. Percebem-se, assim, nessa dupla origem etimológica, fundamentos para conceituar essa etapa da vida: aptidão para crescer física e psiquicamente e também para adoecer, esta última através das alterações biológicas e desenvolvimento mental com sofrimento emocional. Dessa maneira, parece que todo adolescente, sem exceção, está pronto para crescer e passa por perturbações mentais.

As visões naturalizantes aceitam a realidade social como imutável e não concebem determinações que são sociais, nessa perspectiva a adolescência é vista como um fenômeno naturalizado, como uma fase inevitável pela qual todos os jovens deverão passar (BOCK, 1998). Assim, alteração no corpo, desenvolvimento cognitivo, variação de humor, rebeldia, dentre outras características transformam-se em marcas inevitáveis da adolescência na modernidade.

Segundo Vitiello (1994) a adolescência se inicia com as mudanças do corpo na puberdade e termina quando o indivíduo consolida seu crescimento e sua personalidade, alcançando independência e integração em seu grupo social. Nessa perspectiva, a adolescência pode ser definida como o período de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizado pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social desempenhado pela pessoa na busca dos seus objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive.

Ferreira (1999) entende que adolescência é o período que se estende da terceira infância até a idade adulta, caracterizado psicologicamente por intensos processos conflituosos e persistentes esforços de autoafirmação, fase de absorção dos valores sociais e elaboração de projetos que impliquem na plena integração social.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define os limites cronológicos da adolescência entre 10 e 19 anos (*adolescents*), já a Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (*youth*). O critério etário, em ambos os casos, é utilizado principalmente para fins estatísticos e políticos (EISENSTEIN, 2005).

Apesar de não haver consenso, existe razoável concordância acerca da definição do conceito de adolescência que a descreve como um período de transição entre a infância e a idade adulta, caracterizada por mudanças de cunho afetivo, sexual, relacional, dentre outros. Nesse período, que não é mensurado unanimemente, pois apresenta tempo e ritmo variado entre cada ser, o adolescente vai superando sua dependência infantil e conquistando a autonomia adulta em um processo repleto de perdas e conquistas, decepções e novas esperanças, angústias e felicidades, prazeres e frustrações, conflitos e entendimentos (SELOSSE, 1997; PEREIRA, SUDBRACK, 2008).

Percebe-se que tanto os órgãos políticos e governamentais como a Psicologia tem, muitas vezes, analisado ou compreendido a adolescência: de forma naturalizante e ahistórica. A esse respeito, Ozella e Aguiar tecem uma reflexão:

[...] destacamos como uma necessidade premente a produção de conhecimentos na área do adolescente/adolescência que venham iluminar outras possibilidades de apreendê-la. Vemos assim a urgência de se qualificar as reflexões teóricas sobre a questão, para que se possam também transformar as intervenções na área. Conhecer o jovem, para além da aparência, dos discursos ideológicos, das análises naturalizantes, revela-se um objetivo importante. Mesmo sabendo da complexidade da tarefa e que ela requer um grande investimento por parte dos pesquisadores, guiamos-nos pela busca de um conhecimento que se pautar na realidade concreta do nosso jovem (OZELLA, AGUIAR, 2008).

Visando combater visões estáticas e pouco aprofundadas de fase da vida tão complexa e plural, optou-se por deixar de lado o construto adolescência tão imbuído de caracterizações estanques e simplistas e utilizar o de juventudes. O escopo foi desmistificar a juventude como estágio biológico e natural, pois esse período da vida dos indivíduos é, sobretudo, uma construção sócio-histórica que abrange inúmeras variáveis de acordo com a internalização das experiências culturais desfrutadas, positiva ou negativamente, ao longo da vida. Desse modo, para compreender as juventudes se faz necessário perceber a maturidade biológica e psicológica, os critérios socioeconômicos, o estilo de vida no setor cultural que frequenta, dentre outros aspectos, além da simples faixa etária (CATANI, GILIOLI, 2008).

É mister perceber que o conceito de adolescência e juventudes foram constituídos historicamente no seio da sociedade. Dessa maneira, os construtos podem assumir significados e características diferentes de acordo com a organização de um povo. A sociedade, através de sua organização sócio-política e econômica, de seus costumes, crenças e valores, é quem determina, através de uma ideologia difundida, as referidas terminologias e o sentido intrínseco a estas, da maneira mais apropriada para representar essa parcela específica dos indivíduos constituintes de um corpo social indissociável.

Configura-se relevante observar que na organização social das famílias tradicionais, até o fim do século XVII, as crianças acompanhavam seus pais nas práticas profissionais e nos momentos de lazer, eram tratados como adultos em miniatura e não havia clara distinção entre as fases da vida. Conceituado estudioso da temática, Philippe Ariès, declara:

Afirmei que essa sociedade via mal a criança, e pior ainda o adolescente. A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje (ARIEËS, 1981, p.10).

Percebe-se que nesse período não havia grande diferença no trato com crianças, jovens e adultos, e que não havia categorização baseada na idade para etapas evolutivas do homem. Entretanto, de acordo com Mauad, “diferentes discursos produzidos pelo universo adulto enquadram a criança e o adolescente, determinando os espaços que eles poderiam frequentar e estabelecendo os princípios e conceitos norteadores do seu crescimento e educação” (MAUAD, 2010, p. 140). Dessa maneira, o cotidiano infantil era ordenado de acordo com a rotina do mundo adulto que estabelecia, através de um conjunto de ações e comportamentos sociais considerados aceitos, as práticas válidas.

Com o passar do tempo, a forma de produção material e da própria organização social do trabalho foi lentamente sendo transformada. Houve o surgimento da escola, e com ela a separação da criança do convívio permanente com o adulto. Os papéis sociais começaram a se distinguir entre si, bem como a separação por faixa etária começou a ser necessária para agrupar os garotos na escola. A criança saía do anonimato e passava a ser valorizada, a família ia se organizando em sua direção. Os jovens, também ganhando visibilidade e espaço enquanto fase de vida distinta, eram aqueles que não podiam mais ser considerados crianças,

mas que permaneciam solteiros, sem famílias próprias constituída, muitas vezes responsáveis pela organização de festas e jogos. E os adultos, “homens maduros”, aqueles que possuíam esposa e filhos.

No Brasil, tal situação descrita acerca da evolução das categorias infância e juventude na sociedade também estão, indubitavelmente, relacionadas à organização sócio-econômica da sociedade. Logo, somente a partir da escolarização e do advento da industrialização, o conceito de juventude ganha maior visibilidade e vai sendo mais enfaticamente problematizado.

No sistema feudal de produção, crianças e jovens das classes menos favorecidas trabalham na terra e nos afazeres do lar enquanto os mais abastados desfrutavam do ócio e posteriormente começaram a frequentar escolas, havia “ocupação” para todos no mundo dos adultos. Com o crescimento do comércio, a industrialização e consecutivamente o surgimento da burguesia, as necessidades sócio-econômicas sofreram visível transição, gerando reorganização social. Os pais assumiam empregos nos portos, comércio e fábricas, as exigências, no tocante à mão de obra, aumentavam, e as crianças e os jovens, menos favorecidos economicamente, sem acesso a escolas e a postos de trabalho, pois não havia instituição educacional ou trabalho para todos os meninos de pouca idade, começaram a preocupar a sociedade pela ociosidade e “vadiagem”, relacionada diretamente a delinquência.

Como a pessoa praticante de atos infracionais, muitas vezes, já carrega consigo inúmeros preconceitos, vivência de exclusão social e estigmas negativos, torna-se viável iniciar essa desmistificação negando a juventude como fase crítica e preocupante de vida, universalizada em características físicas, psicossociais e mentais. E como a terminologia adolescência foi utilizada por leis que taxavam jovens e priorizavam características etárias durante praticamente toda a história do Brasil, optou-se por utilizar a terminologia juventude. Nessa perspectiva, as juventudes devem ser consideradas como categorias heterogêneas, repletas de multiplicidades, que precisam ser compreendidas nas suas singularidades, abandonando a ideia de um processo de desenvolvimento retilíneo e universal com cultura homogênea, concebendo-as como uma construção que varia conforme a época e as condições políticas, sociais e culturais vivenciadas.

4.2 Juventudes no contexto da violência

Configura-se necessário perceber, entretanto, que a realidade social não se caracteriza como um arcabouço de dados objetivos, ou ações isoladas que podem ser julgadas como boas ou más. Os valores com os quais classificamos os acontecimentos e indivíduos são construídos socialmente em um processo dialético e dinâmico que envolve o contexto social, político e econômico, a cultura e a forma de comunicação entre os integrantes da sociedade (NJAINE, MINAYO, 2002).

Deleuze e Guattari (1992) defendem a importância da quebra de paradigmas quando relatam:

O pintor não pinta sobre uma tela virgem, nem o escritor escreve sobre uma página branca, mas a página ou a tela estão já de tal maneira cobertas de clichês preexistentes, preestabelecidos, que é preciso de início apagar, limpar, laminar, mesmo estraçalhar para fazer passar uma corrente de ar, saída do caos, que nos traga a visão (p.262).

Logo, associar a imagem de jovens ociosos, órfãos ou desamparados que perambulavam pelas ruas em busca de sobrevivência à imagem instantânea de delinquentes, configura-se uma generalização um tanto perversa e desumana. Torna-se imperioso problematizar conceitos previamente estabelecidos, percebendo as nuances que perpassam a construção de tais paradigmas, para possibilitar análise mais crítica e criteriosa. Com efeito, para compreender a gênese da “delinquência” juvenil na contemporaneidade se faz necessário desabsolutizar paradigmas naturalmente difundidos e paulatinamente incorporados pelos indivíduos no convívio social, revendo conceitos mediante reflexão sistemática.

Nietzsche, em seu livro intitulado “A genealogia da moral”, partilha a premissa filosófica de que os conceitos de bom e ruim surgiram relacionados às classes sociais, onde bom representava tudo que vinha da nobreza e ruim o que provinha dos plebeus, servos e trabalhadores. Portanto, não se pode esquivar de “percorrer a imensa, longínqua recôndita região da moral – da moral que realmente houve, que realmente se viveu – com novas perguntas, com novos olhos...” (2009, p.12).

Através do convívio social, os pequeninos vão gradativamente adentrando o mundo adulto, percebendo o papel que os indivíduos desempenham e compreendendo como se dá as relações com seus pares. A família, a escola, a rede social, a mídia, dentre outros aspectos constituintes da vida em sociedade, em que o indivíduo está inserido na contemporaneidade,

vão influenciando comportamentos, direcionando ações e concepções. O contexto sócio-cultural interfere diretamente na internalização de regras de conduta social, bem como de preconceitos ideologicamente repassados consciente ou inconscientemente.

Schoemaker (1996) estabeleceu três níveis de contextualização visando facilitar a compreensão acerca da temática: 1- **estrutural**, referente às condições sociais; 2- **sócio-psicológico**, que diz respeito ao controle social da família, escola e rede social; 3-**individual**, envolvendo aspectos psicológicos e biológicos.

No âmbito da contextualização **estrutural**, configura-se importante relatar que a desigualdade econômica e social brasileira prejudica o salutar desenvolvimento de muitos jovens, que vivem em situações precárias e subumanas de moradia, alimentação, lazer, saúde, dentre outros, e ainda são vítimas de estigmas e preconceitos, que os colocam à margem da sociedade e distante do acesso aos bens de consumo e serviço mínimos para obtenção de qualidade de vida e dignidade social para lutar por um futuro promissor (ASSIS, CONSTANTINO, 2005). Somando-se a essa situação desfavorável, os jovens ainda convivem com uma relação familiar fragilizada, imbuída de violência desde pequeninos.

Morais (1981, p.16), analisando a questão da violência urbana, comenta que “os espaços da cidade estão tomados por uma noção comercial da vida”, pois são fabricadas necessidades febris de consumo de objetos, excitando a ambição e gerando frustração. Nessa lógica, a maioria, que não consegue todos os bens desejados, reage basicamente tomando duas posições: assumir suas impossibilidades ou transformar as fragilidades que suas frustrações impõem em um potencial de agressividade.

Na atual sociedade, marcada pela desigualdade social e segregação econômica, observa-se que a infração entre os jovens da classe média e alta não chegam constantemente à mídia, porque as famílias cuidam de evitar a propagação da informação e o ingresso em instituições de custódia, custeando prejuízos e advogado (SPAGNOL, 2005). Não obstante, são justamente os jovens de classe econômica baixa que enchem as instituições socioeducativas para cumprimento de medidas de privação de liberdade.

Diante dessa situação, surgem embates ideológicos divergentes quanto às ações a serem desenvolvidas para minimizar a infração juvenil. Uns defendem que se deve efetivar o recrudescimento dos instrumentos legais, implantando mais severidade na aplicação das penas e, inclusive, diminuição da idade penal e até pena de morte; outros postulam que o Estatuto da

Criança e do Adolescente seja aplicado com mais responsabilidade e seriedade por parte do Estado, pois se discute a omissão do poder público na efetivação dos direitos constitucionais e no desenvolvimento de uma política pública eficiente, voltada para prevenção do ato infracional e para ressocializar o infrator, gerando condições de mudança de atitude e de melhoria no bem estar social.

Vale salientar que quanto mais frágil e impotente o ser humano, maior será a brutalidade deflagrada (MORAIS, 1981), porque acuado pelo sistema imposto, os atos de violência se apresentam como alternativa para luta na busca de sobrevivência e liberdade. Com isso, a brutalidade foi se tornando a violência praticada pelos pobres, fracos e oprimidos, enquanto a violência dos poderosos é discreta, refinada e fria, mas tão ou mais danosa que a primeira.

Longe de conceber o jovem de baixo poder aquisitivo como coitado ou vítima do sistema, o que se objetiva com o exposto não é defender ou justificar condutas indesejadas socialmente, mas enfatizar que a severa segregação econômica, associada à cultura mercantilista do consumo desenfreado, deve ser considerada no estudo acerca dos fatores que predisõem à infração juvenil, pois o nível estrutural relaciona-se as condições sociais.

Em relação ao nível **sócio-psicológico**, o papel que a família desempenha no controle social é de fundamental importância, pois é justamente no seio familiar que a criança vai assimilando os primeiros conhecimentos, conceitos e comportamentos que paulatinamente vão sendo problematizados e incorporados na juventude. A família, tenha ela uma organização tradicional ou padrões completamente diferentes desta, torna-se a primeira referência de conduta comportamental. Contudo, a influência que os responsáveis familiar (preceptores ou não) mantêm na vida juvenil deve ser levada em consideração.

É mister perceber que as relações sociais que começam na família (considera-se família, nesse caso, aqueles que cercam a criança dos cuidados necessários à vida), vão sendo ampliadas, e a teia de relacionamento que se constrói, intitulada “rede social”, também exerce influência na assimilação de regras sociais e condutas comportamentais, principalmente na juventude, período em que a autoimagem, a construção da identidade com seus pares e a necessidade de aceitação conduzem aos comportamentos sociais específicos.

No que diz respeito ao contexto educacional, importa perceber que está intimamente relacionado à situação política e econômica do país, pois é justamente a sociedade quem

define as leis, bem como a finalidade da educação formal e suas diretrizes, norteando a prática pedagógica e educativa dos profissionais que trabalham com as crianças e jovens autores ou não de atos infracionais, influenciando comportamentos, objetivos e atitudes. Mas cabe mencionar que essa sociedade, a qual se faz referência, nem sempre representa a maioria da população, e várias decisões restringem-se ao âmbito dos interesses de poder que detêm não apenas o controle financeiro e político, mas também impõem os seus valores.

Posteriormente, será discutido, com maior profundidade, sob a ótica de Foucault, a maneira como as instituições colaboram para domesticar corpos, comportamentos e mentes. Todavia, para compreender as lacunas existentes acerca da “ressocialização” do jovem em conflito com a lei, faz-se necessário compreender a organização social, bem como analisar embates ideológicos para além do reducionismo do discurso corriqueiramente difundido pela mídia e, por vezes, apoiado na ideologia dominante.

No tocante ao nível **Individual**, levam-se em consideração as características biológicas, que podem ser fruto de herança genética, bem como as psicológicas, que dizem respeito à maneira como o indivíduo internalizou suas experiências ao longo da vida. Experiências que são multifacetadas e distintas, porque cada situação vivenciada é singular e repleta de significados ocultos que ganham representatividade de acordo com a história de vida individual, com suas peculiaridades.

Nesse sentido, levando em consideração os níveis estruturais propostos por Schoemaker, não se pode generalizar a fase juvenil julgando-a como mera passagem natural da infância à vida adulta, ou dimensioná-la com características fixas, dados objetivos e estáticos. São inúmeros os fatores que interferem na definição de juventude.

Teoricamente, o conceito de juventude vinha sendo propagado como sinônimo de adolescência numa categoria universal, de maneira parcial e excludente, buscando caracterizar os jovens pela linguagem, espírito aventureiro, rebeldia, agitação, dentre outros. Como se a juventude apresentasse um padrão passível de identificação generalizada, com faixa etária bem delineada e aspectos biológicos e comportamentais semelhantes. E em outros casos, quando não era assim tratado, o construto juventude era analisado a partir de problemas particulares referentes à classe social, gênero, etnia, etc. (BORELLI, 2008).

No fim do século XX e primeira década do século XXI, questionava-se a universalização do conceito de juventude, e os pesquisadores começaram a investigar

problemáticas restringindo segmentos específicos, para que, a partir desses, fosse possível construir abordagens teóricas capazes de responder esse ou aquele grupo em particular (BORELLI, 2008): os pichadores, os grafiteiros, os *bad boys*, os mauricinhos, os hippies, dentre outros.

Apesar de não haver consenso, existe razoável concordância dos pesquisadores da contemporaneidade em conceber na conceitualização de juventude aspectos bastante heterogêneos, que levam em consideração fatores: biológicos, psicológicos, condições de vida, escolarização, estrutura familiar, renda, gênero, etnia, religião, influência midiática, espaço geográfico, acesso aos bens de consumo, e tantos outros que interfiram na maneira como o indivíduo internaliza conhecimentos, crenças e valores morais.

Para contemplar tantas nuances, começou-se a substituir a palavra juventude por palavra juventudes (no plural), visando justamente ressaltar a diversidade, contemplar as particularidades e evitar generalizações indevidas, sem perder de vista o homem enquanto ser universal. Segundo Rocha e Silva (2008, p. 126),

Os jovens constituem uma parte essencial dessa cultura fragmentada, parcelada, mas também múltipla e plurivocalizada. Sua participação se define pelo consumo simbólico como fabricação de sentidos atravessados por fluxos vinculados à economia, à política e ao imaginário. Isso cria também novas sensibilidades plurais e nomadismos que refletem as determinações da vida urbana e os arcaísmos do *anthropos*, do homem universal cuja linguagem é audiovisual, formando jovens ambivalentes e complexos. Ao invés de universos juvenis há “pluriversos” (CANEVACCI, 2005, p.19).

Desse modo, em nenhum momento da história se deu tanta importância para o debate acerca das juventudes, e, nessa análise, existe razoável consenso no tocante ao respeito à diversidade, sem perder a visão universal. O foco consiste em estudar e entender esse segmento universal imerso em um mundo globalizado e repleto de desigualdades, com características distintas, e até divergentes se comparadas entre grupos de regiões, culturas, classes sociais e períodos históricos diferentes.

Os estudos sobre a juventude demonstram insegurança conceitual, pois cada autor a define a seu modo, diversificando a interpretação do construto e conseqüentemente pluralizando o conceito, o que evidencia quão complexa e fluida é a experiência juvenil, bem como o quanto é mutável sua interpretação no decorrer dos anos. Segundo Diógenes:

O movimento é a sua marca e a inovação o seu signo. Com a expansão do industrialismo, em que o consumismo e a cultura de massa tornam-se a tônica da nova era, a juventude se expressa como agente catalisador e propagador de um estilo moderno e cosmopolita. Nesse sentido, a juventude é recortada por referentes simbólicos condensadores de uma marca estilizada do “ser moderno”. Talvez seja por tais características que se tornam sempre tão complexas as tentativas de conceituação do termo juventude (DIÓGENES, 2008, P.94).

O imaginário sobre a juventude no Brasil foi visivelmente sofrendo transições. Até o século XVIII, a juventude não era percebida enquanto categoria, misturando-se naturalmente aos adultos. No século XIX, com o processo de industrialização e urbanização, era concebida como eminente problema social, por conta da ociosidade ocasionada pela falta de escolarização universalizada e postos de trabalho. Em meados do século XX, por volta das décadas de 1950 a 1970, com a explosão econômica pós-guerra, ao jovem era atribuída a esperança de renovação e transformação social através do seu caráter rebelde e contestador. De 1970 a 1980, as esperanças de grandes transformações sociais não se concretizam e, entre os jovens, parecia reinar o caráter apático, caracterizando-os de juventude alienada. No fim do século XIX, nas décadas de 1980 e 1990, os jovens são vistos como organizadores de movimentos culturais que valorizam o consumo de produtos industrializados, através da música, com seus ritmos, e da dança, como forma de lazer e expressão, clamando pelo direito à diferença e adentrando na cultura de massa. E finalmente, pós anos 90, os jovens configuram-se foco do consumo globalizado, expressando “caricaturas de seus apelos simbólicos”, difundindo “estilos” visuais e comportamentais, propagando a dimensão da individualidade formando grupos (turmas), impactando e gerando contrastes, definindo identidades específicas e, ao mesmo tempo, buscando chamar atenção, marcando presença no cenário social (DIÓGENES, 2008).

Optou-se, pois, por trabalhar com a ideia de “juventudes” por considerá-la mais adequada aos objetivos dessa discussão, na medida em que se refere ao modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse período dinâmico e imensurável da vida, “no contexto de uma dimensão histórico-geracional, mas também à sua situação, ou seja, o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais – classe, gênero, etnia etc”. Leva-se em consideração “tanto a dimensão simbólica quanto os aspectos fáticos, materiais, históricos e políticos, nos quais a produção social da juventude se desenvolve” (DAYREL, 2007).

A maior unanimidade averiguada após estudo acerca da juventude pós-moderna foi observada no tocante a necessidade do jovem de buscar identificação e aceitação entre seus pares. Assim, mesmo inseridos no contexto da cultura de consumo de massa, ressignificam objetos, acessórios, vestimentas, ritmos musicais e atividades de lazer na formação de subgrupos menores com características peculiares em relação ao padrão visual de apresentação, gesticulação, ações e até no linguajar utilizado para comunicação interna. O jovem em conflito com a lei não está aquém das transições sociais e, assim como os demais, são influenciados e influenciam condutas, atitudes e valores que compõem a dinâmica social.

5 CONCEITO DE PUNIÇÃO ADOTADO PELO ESTADO

A concepção de punição praticada pelo Estado costuma permanecer, infelizmente, a margem dos principais focos dos embates políticos: saúde, infra-estrutura, desenvolvimento econômico, educação, dentre outros. Não por falta de relevância, mas, talvez, porque além de polêmica, a punição constitui parte de um modelo disciplinar difícil de ser percebido e compreendido, e mais complicado ainda de ser alterado, tendo em vista que envolve toda uma cultura¹² historicamente construída ao longo de muitos anos.

Parece estranho ao ouvido quando se escuta, em pleno século XXI, o comentário de que as punições psicológicas e corporais continuam acontecendo, principalmente, nas instituições que privam os indivíduos de liberdade, sejam estes garotas, jovens, mulheres ou homens. Por vezes, até se prefere ignorar o funcionamento de tais instituições, já que na maioria dos casos não se possui entes queridos envolvidos nessa situação e adquire-se o mau hábito de ignorar os problemas que são considerados alheios a nossa pessoa. Principalmente, aqueles que envolvem uma minoria pouco representativa, excluída, e que é julgada prematuramente responsável ou no mínimo coresponsável pela desestruturação da paz social.

Configura-se importante perceber que a concepção de punição concebida pelo Estado envolve todos os indivíduos na sociedade, estando estes cumprindo alguma determinação judicial ou simplesmente frequentando instituições sociais e espaços de convivência comunitária. Pois, como cidadãos, já nasceram em um ambiente repleto de normas ou regras de conduta, que de maneira direta ou indireta vão influenciar e até ditar atitudes e comportamentos. E “não é possível compreender o movimento da criminalidade urbana, ignorando o funcionamento das agências de controle e repressão ao crime” (RAMALHO, 2002, p. 17), ou a forma com que a punição se apresenta nessas instituições.

Todas as leis, implícitas ou explícitas, escritas ou costumeiras¹³, que perpetuam com maior ou menor intensidade nas relações sociais desrespeita a população e devem ser analisadas criticamente antes de assimiladas como verdades absolutas ou determinações inquestionáveis. Inclusive, como as questões sociais se entrelaçam, uma norma que

¹² Toma-se como conceito de cultura a definição de Rosental e Iudin (1950) que a define como o conjunto de valores materiais e espirituais criados pela humanidade, no curso de sua história.

¹³ Führer (2007) define que as normas escritas são aquelas que constam em um documento, enquanto as costumeiras baseiam-se nas tradições.

aparentemente não interessa a alguns vai gerar situações e ações que repercutem no todo social indissociável.

Estando todos, independente da vontade individual, inseridos numa concepção de punição adotada por alguns e praticada pelo Estado, torna-se viável analisar a concepção de punição ao longo da história, bem como a maneira como esta é concebida na atualidade. Tomando a punição como uma função social complexa, que pode produzir efeitos positivos, mas que está diretamente relacionada a uma perspectiva política, tenta-se compreender a metamorfose dos métodos punitivos e do poder de julgar, com suas justificativas, regras e relações de poder.

A priori, optou-se por tentar, com ajuda do dicionário, definir, mesmo que superficialmente, o conceito de punição. Para facilitar a compreensão histórica do modo como foi mudando, ao longo do tempo, a ideia acerca desse construto.

Segundo Michaelis (1998, p.1022), punir significa “aplicar punição a; castigar; reprimir”. Assim, punição é a pena ou o castigo. E o ato punitivo, fundamentalmente, caracteriza-se pela ação que pune ou castiga. Vale ressaltar que a punição por intermédio do castigo visa admoestar, advertir, repreender através de sofrimento corporal ou moral infligido a um suposto culpado, onde a pena nada mais é do que a aflição, o sofrimento, a contrariedade, o desgosto, a tristeza, a retaliação. Tais afirmativas deveriam expressar características unicamente de períodos histórico passados, levando em consideração que hoje o direito penal se apresenta bem mais complexo, mas muitas destas ainda estão presentes na atualidade.

A pena nunca foi a mesma para as diversas maneiras de burlar a disciplina imposta, variava de acordo com a classe social, o ato indesejado, os agravantes e os atenuantes. Já nos dias atuais, a classe social, por exemplo, não é um aspecto formalmente levado em conta e as penas são proporcionais à gravidade do delito, definidas pelo valor axiológico e não econômico.

Então, faz-se necessário contextualizar historicamente a punição para possibilitar maior compreensão, afinal o conceito de punição tal como compreendido atualmente foi socialmente construído e as características de suas raízes históricas foram se alterando a passos lasso, com conquistas tênues, que merecem análises e esclarecimentos visando propiciar um conhecimento mais crítico.

No século XVIII, o processo penal tinha por finalidade a condenação do acusado em detrimento de sua função de garantia, caracterizadas pela crueldade na execução das penas, quase sempre corporais, cujo objetivo consistia na vingança social e intimidação do indivíduo. A punição ocorria fazendo dos castigos o espetáculo da dor corporal, o suplício diretamente físico, que exaltava a figura do carrasco¹⁴. Correlacionava-se o tipo de ferimento físico, seu tempo de duração e a forma de massacre com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, e, principalmente, o nível social das vítimas (FOUCAULT, 2009). Todavia, o suplício requeria um ritual organizado para marcar a vítima e exaltar o poder de quem pune almejando a prevenção primária¹⁵, na qual o personagem principal era o povo que deveria além de saber, ver com seus próprios olhos a punição, para que tivessem medo e se sentissem inibidos a prática de atos contraventores.

Foucault (2009) comenta a punição praticada no século XVIII:

“[...] Há um código jurídico da dor: a pena, quando é suplicante, não se abate sobre o corpo ao acaso ou em bloco: ela é calculada de acordo com regras detalhadas: número de golpes de açoite, localização do ferrete em brasa, tempo de agonia na fogueira ou na roda (o tribunal decide se é o caso de estrangular o paciente imediatamente, em vez de deixá-lo morrer, e ao fim quanto tempo esse gesto de piedade deve intervir), tipo de mutilação a impor (mão decepada, lábios ou língua furada). [...] (p. 36).

Percebe-se, então, o intuito de calar todas as vozes diante da justiça do soberano, na qual a força do rei era inquestionável e suas determinações, independente de quais fossem elas, deveriam ser aceitas prontamente. Essa interpretação acerca da temática acima descrita é, atualmente, heterodoxa, pois a interpretação quase consensual é a de que a punição expressa um aspecto retributivo, significando algo considerado merecido pela conduta reprimida. Entretanto, no passado, a punição possuía caráter puramente valorativo expresso no sentido de castigo “merecido”.

No Brasil, pode-se exemplificar esse método punitivo no famoso caso de Tiradentes, membro do movimento intitulado Inconfidência Mineira (1792), que objetivava a Independência do Brasil, considerado pelo soberano um traidor da nação por defender um ideal de liberdade.

¹⁴ O executor do castigo corpóreo, ator que cumpre a ordem de um superior para fazer sofrer o condenado.

¹⁵ A “prevenção primária” é uma espécie de advertência a quem ainda não delinuiu. Ensejando a expressão “punição exemplar”. Este aspecto tem natureza pragmática. Não pretende retribuir com algo merecido, nem se preocupa com castigo justo, mas com a eficácia instrumental de uma política destinada a reduzir os índices de delinquência.

Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) foi condenado à morte por esquartejamento, cada membro do seu corpo foi amarrado em um cavalo diferente, que estimulados a tracionar em direções opostas, decepou seu corpo em quatro pedaços. Outro caso representativo pela divulgação na história é o da Conjuração Baiana ou Conjuração dos Alfaiates (1789), que também influenciado pela ideia de liberdade e igualdade, visando à independência da capitania baiana, teve seus líderes identificados pelas autoridades e punidos com rigor, culminando na condenação de quatro deles à morte por execução e esquartejamento.

Nesse longo e sombrio período da história penal:

sob o regime de Direito, o absolutismo do poder público, com a preocupação da defesa do príncipe e da religião, cujos interesses se confundiam, e que introduziu o critério da razão de Estado no Direito Penal, o arbítrio judiciário, praticamente sem limites, não só na determinação da pena, como ainda, muitas vezes, na definição dos crimes, criava em volta da justiça punitiva uma atmosfera de incerteza, insegurança e justificado terror. Justificado por esse regime injusto e cruel, assente sobre a inícuca desigualdade de punição sobre nobres e plebeus, e seu sistema repressivo, com a pena capital aplicada com monstruosa frequência e executada por meios brutais e atroz, como a forca, a fogueira, a roda, o afogamento, a estrangulação, o arrastamento, arrancamento de vísceras, o enterramento em vida, o esquartejamento; as torturas em que a imaginação se exercitava na invenção dos meios mais engenhosos de fazer sofrer e multiplicar e prolongar o sofrimento; as mutilações, como as de pés, mãos, línguas, lábios, nariz, orelhas, castração; os açoites; as penas propriamente infamantes, e onde a pena privativa da liberdade, quando usada, se tornava hedionda pelas condições em que então se executava (BRUNO, 1959, p.88-89).

A punição possuía basicamente dois objetivos: punir aquele que ousasse infringir ou ao menos questionar as decisões do soberano, e inibir o restante da população na prática de atos semelhantes. O castigo não deveria ser simples ou rápido porque não visava simplesmente exterminar o “malfeitor”, mas, principalmente, propagar todo seu sofrimento e sua dor, exacerbando o poder do chefe de Estado e assegurando o “respeito” de todos às suas decisões. A “prevenção secundária”¹⁶ era efetivada, principalmente, pelo medo e temor de sofrer castigos já vivenciados, porque não havia assistência social, escolarização, ou atividades ressocializadoras visando “regenerar” o condenado para que este não voltasse a delinquir.

¹⁶ A “prevenção secundária” consiste em ressocializar o agente da conduta tipificada como crime. Concretamente se apresenta pelo conjunto de medidas destinadas a evitar que o condenado volte a delinquir, seja oferecendo cursos, emprego, assistência social, etc.

Antes de condenar o sujeito ao suplício, eram apurados os indícios para construir uma prova judicial, aspectos estes que muitas vezes não passavam de uma opinião mais ou menos fundamentada, que se baseavam em testemunhos e no próprio comportamento do réu, como: o seu nervosismo no interrogatório, sua fuga, contradições na argumentação de sua defesa, dentre outros. Na verdade, essas exigências formais da prova jurídica não passavam de um modo de controle interno do poder da “justiça”, porque a informação penal era secreta, monopolizada e imposta pelos detentores do saber judicial, onde as decisões eram tomadas na ausência do acusado e sem seu conhecimento.

Diante desse mecanismo parcial, unilateral e secreto, o ideal era levar o acusado a confessar o crime, afinal, seria uma prova incontestável, que se basta em si, por ser forte e contundente, não haveria necessidade de buscar qualquer outro indício. Em suma, a “verdade” era apurada ou através do inquérito conduzido em sigilo pela autoridade judiciária ou pela confissão muitas vezes induzida ou obrigada para facilitar o processo.

Argumentava-se que torturar o condenado antes de matá-lo, configurava-se um ritual necessário, pois possibilitava a salvação da alma, já que a vida corpórea estava destinada ao fim. É mister perceber que o suplício judiciário compreendia, também, um caráter político que se traduzia em manifestação do poder sustentada pelas cerimônias públicas que reativavam a força soberana. “E esta superioridade não é simplesmente a do direito, mas a força física do soberano que se abate sobre o corpo de seu adversário e o domina: atacando a lei, o infrator lesa a própria pessoa do príncipe: ela [...] se apodera do corpo do condenado para mostrá-lo marcado vencido, quebrado” (FOUCAULT, 2009, p. 49). Tais descrições se ajustam muito bem ao direito penal desse passado longínquo.

Antes de iniciar os comentários sobre as mudanças ocorridas nesse sistema de controle social realizado mediante o mais brusco suplício do corpo, cabem algumas questões: Quem definia as leis, a maioria da população ou a minoria dela? O povo não tomava conhecimento das leis e do modo de julgar, porque aplaudiam as penas? O que as pessoas podiam fazer caso não concordassem com os castigos? Existia democracia?

O estudo não pretende responder a estas inquietações, pois objetiva muito mais conduzir à reflexão que induzir a opiniões, e não almeja desrespeitar a capacidade crítica do leitor. Todavia, propiciará a percepção de que, apesar de toda evolução judicial, muitos aspectos pertinentes na concepção de punição permanecem vivos no seio da sociedade depois

de anos de história, mesmo que com outra roupagem, vivencia-se uma conotação de punição questionável.

Após a Revolução Francesa, durante o século XVIII, surgiu uma reação humanitária decorrente do Iluminismo, em defesa da liberdade, igualdade e justiça, desvinculando a punição das preocupações éticas e religiosas e passando a ser concebida como uma medida preventiva. Nesse período de efervescência político-cultural, surgiu na Itália, no ano de 1764, a obra “Dos Delitos e das Penas”, da lavra do marquês Cesare Beccaria, que exerceu influência crucial na legislação da época, marcando decisivamente o direito penal moderno.

A referida obra, inspirada nas concepções de Montesquieu, Rousseau, Locke e Helvétius, desenvolveu conceitos de extrema importância para a compreensão do direito penal atual, tais como a ideia da estrita legalidade dos crimes e das penas. Ademais, revelava sua preocupação com o bem comum e com a dinâmica dos direitos e obrigações, representando uma lição de justiça e humanidade, com o critério de que a medida da pena será proporcional ao dano causado à sociedade.

Na segunda metade do século XVIII, iniciavam-se os protestos contra os suplícios apoiados por parlamentares, juristas, magistrados, filósofos, etc. Surgia a ideia de que o ato de punir deveria ocorrer de outra maneira, não mais da confrontação física do condenado com o chefe do poder, porque acendia a cólera contida do povo. Logo o suplício foi se tornando intolerável, e a solidariedade com os pobres (vagabundos e mendigos) se manifestou continuamente por intermédio da resistência ao policiamento, ataques contra sentinelas e inspetores, caça aos denunciadores, dentre outros (FOUCAULT, 2009).

Com a população mais condescendente com os miseráveis que cometiam pequenos delitos e já acostumada com execuções, os reformadores do século XVIII e XIX apelavam pela suspensão das cerimônias de suplício, já que estas não assustavam mais o povo e incentivava a revolta popular. O objetivo, então, era que a justiça criminal punisse o condenado ao invés de se vingar dele.

As ideias reformistas contribuíram para o desenvolvimento de uma reforma legislativa, conhecida como movimento codificador, que tem início ainda no final do século XVIII. Essa transição ideológica ocasionou o afrouxamento das penalidades efetivadas no fim do século XVIII, esse fato foi decorrente da própria dinâmica dos crimes. Pois, a princípio

eram mais violentos, envolvendo sangue e agressão ao corpo (assassinatos, ferimentos e golpes); posteriormente se caracterizaram mais pelo delito contra a propriedade (furtos, falsificações e sonegação). “[...] os criminosos do século XVII são homens prostrados, mal alimentados, levados pelo impulso e pela cólera, criminosos de verão; os do século XVIII, velhacos, espertos, matreiros que calculam, criminalidade de marginais; modifica-se enfim a organização interna da violência [...]” (FOUCAULT, 2009, p. 73).

O século XIX marca o surgimento de várias correntes de pensamento baseadas em princípios fundamentais, considerado como período humanitário:

- a) A Escola Clássica, que tem origem na filosofia grega antiga, se caracteriza por adotar uma linha filosófica de cunho liberal e humanitário. Para essa corrente, a pena não surge como uma condenação social ou uma resposta à sociedade, mas visando a satisfação da própria justiça. A pena é aceita como um remédio para o crime, possuindo um caráter retributivo e preventivo;
- b) A Escola Positiva, conhecida como Escola Antropológica, Naturalista ou Realista tem como princípio fundamental a negação do livre-arbítrio, sendo adepta do determinismo psicológico ou volicional. Segundo essa escola, o homem não é livre e soberano em sua decisão, eis que existem forças e motivos que atuam sobre eles. A Escola Positivista pode ser estudada em três períodos ou fases para facilitar a compreensão: 1ª - conhecida como antropológica e tendo como principal expoente César Lombroso com a obra “L’uomo delinquente” (1876) que defendia que o homem não é livre, mas determinado por forças inatas. 2ª - sociológica, representada por Enrico Ferri escritor de “Sociologia Criminale” (1892) que defendia que não há vontade humana. O homem, afirma Ferri, age como sente e não como pensa, eis que são sempre um produto de seu organismo fisiológico e psíquico e da atmosfera física e social onde nasceu e na qual vive (FERRI, 1905, p 205). 3ª - a fase jurídica, representada por Rafael Garafalo que publicou o estudo “Criminologia” em 1885, houve uma sistematização jurídica da escola, estabelecendo-se, em suma, quatro princípios: a periculosidade como base da responsabilidade do delinquente; a prevenção como finalidade da pena; a ideia de que o direito de punir consiste na teoria da Defesa Social, abdicando, assim, dos objetivos reabilitadores e, por fim, a definição sociológica de crime natural

(BITENCOURT, 2009, p.57). Após esta última fase, extrai-se da Escola Positiva a ideia de que o direito penal é um produto social e que a responsabilidade social deriva do determinismo, constituindo o delito um fenômeno natural. De maneira que, a partir dessa Escola Positiva, podemos identificar uma maior preocupação com o delinquente e com a vítima, havendo uma individualização das penas e o surgimento de institutos, como a suspensão condicional da pena, o livramento condicional e o tratamento tutelar ou assistencial ao menor (SOUZA, 1982, p. 63);

- c) A Escola Crítica ou Eclética, iniciada por Manuel Carnelave, em 1891, posicionou-se de forma intermediária entre a escola clássica e a positiva, negando a existência do livre-arbítrio, mas mantendo a ideia de responsabilidade moral;
- d) A Escola Moderna ou Sociológica Alemã, nascida em decorrência dos estudos de Franz Von Liszt considerado o maior político criminólogo alemão, mantendo-se no contexto do positivismo crítico, inicia um pensamento que busca a neutralidade entre o livre-arbítrio e o determinismo, elegendo o princípio da legalidade como ponto essencial do direito penal, passando a lei penal a representar um sustentáculo da defesa social.

No Brasil, a influência dessas escolas somadas com o crescimento demográfico, elevação do nível de vida e aumento das riquezas, gerou gradual suavização dos crimes, que emanou uma alteração nas leis e amenizou a punição focada diretamente no corpo da vítima. Pois, constatava-se a transição dos delitos sangrentos para aqueles voltados à fraude gerando uma maximização do direito de propriedade.

A ilegalidade havia se modernizado juntamente com a economia. Se, na sociedade feudal, os crimes consistiam em vingança contra a nobreza, revolta com os impostos, pequenos furtos, dentre outros, com o desenvolvimento do comércio e o surgimento da burguesia, a ilegalidade ficou mais vasta e difícil de ser controlada, pois abarcava crimes como o saque, roubos qualificados, contrabando, sonegação, etc. Assim, a criminalidade aumentava, e era praticada não apenas por mendigos e vagabundos, mas também por camponeses, operários e comerciantes. Diante dos delitos basicamente de cunho econômico, a pressão para reformular o direito criminal era inevitavelmente propagada e aceita. Entretanto, a mudança não consistia em deixar de punir, mas em punir de forma mais adequada, melhor.

Objetivando acabar com a fabricação de dinheiro falso, o comércio ilícito, os roubos qualificados e contemplar as novas formas de acumulação de capital e relações de produção, foi preciso controlar e codificar as novas ações ilícitas. Para frear essas práticas indesejadas, houve a separação da ilegalidade dos bens e dos direitos. Essa separação parcial das ilegalidades também ocasionou diferenciação no processo penal, que por este último “apresentar mais garantias, é mais lento e oferece maiores dificuldades de condenação do que o processo simplesmente administrativo ou civil, o que dificultou a punição dos sonegadores” (RODRIGUES, 2011, grifos pessoais).

É bem verdade que a punição no século XIX não se estrutura mais da mesma maneira com a que ocorria no século XVIII, foi se tornando velada. Mas a ideia de que, quando o povo está certo que será punido há inibição ao crime prevalece. Sem dúvida a pena não é mais centrada no suplício do corpo como técnica de sofrimento, entretanto a punição do corpo se perpetua de maneira disfarçada através do adestramento comportamental, alimentar, sexual; o foco agora não é o corpo, mas a alma da vítima.

No início do século XX, com a publicação da obra *L'umanesimo e Diritto Penale*, de Vicente Lanza, origina-se a escola penal humanista. Para essa corrente de pensamento, o crime vem a ser uma lesão do sentimento moral, e as ideias e a razão são substituídas pelos sentimentos. Como decorrência dessa valoração, a pena passa a ser concebida como medida educativa.

A Escola Técnico-Jurídica, desse período, enfatizou os critérios antropológicos e sociológicos do crime, em detrimento do jurídico, entendendo a pena como uma reação e uma consequência do crime, com função preventiva geral e especial, aplicável aos imputáveis e medidas preventivas aplicáveis aos inimputáveis, refutando o emprego da filosofia no campo penal. Já através da Escola Correcionista, nascida na Alemanha, em 1839, com a publicação da obra “*Comentatio na poena malun esse debeat*”, de Carlos David Augusto Roder, o direito penal leva em conta uma orientação educadora e tutelar, passando a punição a possuir caráter preventivo, correcional, educativo e protetor de certos indivíduos a quem se dava o nome de delinquentes (MONTERO, 1973, p.12).

Observe-se que o Código Penal brasileiro de 1969, revogado antes de vigorar, por uma tendência de origem correcionalista, estabeleceu a pena relativamente indeterminada para os criminosos habituais (DECRETO-LEI 1.004, 1969). E no século XX iniciou-se um

movimento de defesa social, cujo objetivo consiste na radical supressão dos conceitos de crime, responsabilidade e pena, visando substituí-la por medidas sociais. O fundamento básico dessa corrente consiste na defesa social pela ressocialização do delinquente, sendo o tratamento penal visto como instrumento preventivo do crime, assegurando o respeito e a garantia dos direitos do homem e da dignidade da pessoa humana. Entre os princípios fundamentais do movimento de defesa social, destaca-se a luta da criminalidade como uma das tarefas mais importantes da sociedade.

Amparado-se na tese segundo a qual o direito criminal é uma defesa da sociedade e busca oferecer proteção contra o furto, o roubo, a propriedade de todos os cidadãos, contra o homicídio, contra a lesão corporal (crime contra a vida e a integridade física), contra a calúnia, a injúria e a difamação (crimes contra a honra), contra o estupro e a importunação (crimes contra a liberdade sexual), contra condutas perigosas e contra as condutas que causem dano no trânsito, dentre outros. Busca-se, de acordo com o atual código criminal, proteger e defender a sociedade, e para tal, todas as ações punitivas devem possuir foco no bem estar social e não centrar-se no castigo como nos séculos anteriores.

O mesmo ocorre com o poder de julgar que já não está centrado na decisão de um soberano, mas perpassa uma série de profissionais “especializados”: magistrados, psiquiatras, psicólogos, educadores, dentre outros que integram a instituição no controle e gestão para assegurar que o condenado tenha uma pena “justa” de acordo com a infração cometida, saudável estado psíquico e capacidade de “ressocialização¹⁷”.

Nesse contexto, configura-se oportuno moderar os efeitos de retorno do castigo, importando-se com a humanidade e com a possibilidade do infrator se regenerar. Assim, será necessário: calcular uma pena em função não do crime, mas de sua provável repetição; visar não à ofensa pesada, mas a desordem futura; fazer de tal modo que o malfeitor não possa ter vontade de recomeçar, nem possibilidade de ter imitadores; “punir” seria, então, uma arte dos efeitos. “Mais que opor a enormidade da pena à enormidade da falta, é preciso ajustar uma à outra, as duas séries que seguem o crime: seus próprios efeitos e os da pena [...]” (FOUCAULT, 2009, p.89).

¹⁷ Capeller (1985) define ressocialização como um construto emergido a partir das ciências sociais comportamentais no século XIX, que foi apropriado no discurso jurídico significando reintegração social dos indivíduos. Fruto de uma visão positivista, oculta a ideia de castigo obscurecendo a ideia violência legítima do Estado.

Através dessa técnica, os reformadores acreditam dar ao poder de punir um caráter generalizável para toda sociedade, codificando todos os comportamentos indesejáveis e conseqüentemente reduzindo as ilegalidades. Buscavam promover uma pena que ocasionasse desvantagem maior que a vantagem e divulgasse a todo o povo o prejuízo maior que o benefício. Estipulando um “castigo” inibidor para cada ação ilícita, de modo que estando certos que são vigiados e que se cometerem alguma infração serão prontamente censurados, assim que comprovada a verdade do crime, os indivíduos desistirão de efetivar qualquer pensamento subversivo.

Um código explícito, com penas claras para cada crime, que contemplasse todas as ilegalidades foi defendido pelos reformadores. Mas, junto com ele, veio à individualização da pena em relação de conformidade com as singularidades de cada caso, o que deveria tornar o código melhor adaptado, porém essa suposta anatomicamente calculada das punições nem sempre atende ao critério da transparência e igualdade que postula.

Surge, então, a prisão para todos os tipos de crimes, não mais somente para aqueles relacionados ao rapto, desordem e violência, mas como alternativa punitiva única cujo tipo de ação ilícita iria determinar o tempo de reclusão, variável de acordo com a gravidade da infração. Esse modelo foi criticado por muitos reformadores por acreditarem ser incapaz de responder a todas as especificidades dos crimes, além de ser custoso financeiramente, todavia foi rapidamente difundido e propagado.

Nesse cenário emergem os defensores minimalistas, com a teoria do Direito Penal Mínimo, que, apesar de não ter previsão legal, está assentada em diversos princípios constitucionais: tais como: insignificância, adequação social da conduta, intervenção mínima, fragmentariedade, subsidiariedade, proporcionalidade, legalidade, dignidade humana, dentre outros. A teoria do Direito Penal Mínimo defende a exclusão da tipicidade das condutas que se encaixam no tipo penal, mas que não violam o ordenamento jurídico pela insignificância ou irrelevância da conduta prática, evitando, assim, um movimento de toda a máquina judiciária em torno de fato sem importância social. Podemos citar como exemplo o artigo 155 do Código Penal Brasileiro que define como crime subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

O objetivo do legislador, ao criar esse tipo penal, é distinguir penas que não podem ser consideradas as mesmas para o indivíduo que furta um bem ínfimo, insignificante, como uma fruta no supermercado e outro que furta um banco, por exemplo. Essa teoria defende que o sistema penal deve atuar quando o bem protegido justificar o gasto público e até o risco de violação aos direitos fundamentais do homem, ao enfrentar as penitenciárias brasileiras, que viola o direito à dignidade da pessoa humana, com sua falta de estrutura e superlotação. O Direito Penal Mínimo vem sendo aplicado em diversos tribunais, mostrando à sociedade que o objetivo do direito penal consiste na defesa dos bens jurídicos relevantes e exclusivamente os ataques mais intoleráveis que devem ser punidos penalmente (GOMES, 2007).

De maneira bem sucinta, pode-se dizer que no Brasil, a evolução histórica do pensamento jurídico-penal pode ser resumida em três fases: período colonial, Código Criminal do Império e período republicano.

Na sociedade primitiva, caracterizada como anterior ao domínio português no Brasil, período colonial, vigorava a vingança privada, com predomínio da punição corporal e, de modo bastante empírico, a composição, realizada por acordos familiares e com caráter de indenização e expulsão da tribo.

Após a colonização, houve uma transplantação do direito português ao Brasil. No entanto, muito embora as Ordenações Manuelinas estivessem vigorando nas capitâncias hereditárias, eram inúmeras as determinações reais, o que evidencia o despotismo. Nessa época, havia uma ampla e generalizada criminalização e severas punições, como a de morte, sempre a critério do julgador, eis que inexistia o princípio da legalidade. O delito era confundido como pecado ou vício e a medida da pena vinculava-se à preocupação de conter os maus pelo terror e a sua aplicação dependia da qualidade das pessoas. Esse período de excessivo rigor teve duração no Brasil por dois séculos (PINHO, 1973).

A Constituição Federal outorgada em 25 de março de 1824, por Dom Pedro I, abrigou os princípios sobre direitos e liberdades individuais, o que alterou parcialmente o sistema então em vigor, passando a reconhecer a necessidade de um código criminal fundado em sólidas bases da justiça e da equidade. O Código Criminal do Império do Brasil foi

sancionado em 16 de dezembro de 1830, no que se refere à punição, fixou a regra geral de sua aplicação, que “nenhum crime será punido com penas que não estejam estabelecidas nas Leis, nem com mais ou menos daquellas que estiverem decretadas para punir o crime no grão máximo, médio ou mínimo, salvo o caso em que aos Juízes se permitir arbítrio” (art. 33), cominando, dentre outras, a pena de morte (art. 38); galés (art. 45); prisão com trabalho (art. 46); prisão simples (art. 47); banimento (art. 50); degredo (art. 51), desterro (art. 52); multa (art. 55); suspensão de emprego (art. 58); perda de emprego (art. 59); açoites (art. 60). Esse Código tratava, ainda, acerca da imprescritibilidade das penas (art. 65); o perdão concedido pelo imperador (art. 66), e o perdão do ofendido (art. 67).

Com o advento da República, foi elaborado um novo Código Penal, promulgado em 11 de outubro de 1890 (Decreto nº 847), sendo alvo de diversas críticas e sendo logo objeto de estudos objetivando sua substituição. Em decorrência do texto constitucional de 1891 ter abolido a pena de morte, de galés e banimento judicial, o Código Penal de 1890 contemplou as seguintes penas: prisão, banimento, interdição e suspensão e perda de emprego público e multa. O referido código sofreu inúmeras alterações, tendo sido acrescentadas diversas leis extravagantes, o que ocasionou a Consolidação das Leis Penais de Vicente Piragibe, publicada através do Decreto 22.213, de 14 de dezembro de 1932.

O Código Penal atual foi publicado por decreto em 1940, passando a vigorar desde 1942 até os dias atuais, tendo sofrido algumas reformas, merecendo destaque a Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977 e a Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984. O atual sistema penal brasileiro fundamenta-se em determinados princípios, inclusive constitucionais, frutos de exigências e garantias inerentes aos direitos humanos, respeitando uma tendência internacional consagrada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU (1948).

A Constituição Federal (1988) brasileira, em seu artigo 1º, *caput*, definiu o perfil político-constitucional do Brasil como o Estado Democrático de Direito, dele decorrendo todos os princípios fundamentais do Estado, bem como impondo metas e deveres necessários à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, pela garantia do desenvolvimento nacional; pela erradicação da pobreza e da marginalização; pela redução das desigualdades sociais e regionais; pela promoção do bem comum; pelo combate aos preconceitos de raça, cor, origem, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, tendo como

fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

O Direito Penal no Brasil, como um Estado Democrático de Direito, há de obedecer aos princípios constitucionais que o informam, especialmente o princípio da dignidade humana, que orienta toda a formação do Direito Penal. Os princípios penais constituem o alicerce do sistema penal, no sentido de limitar o poder punitivo do Estado, salvaguardar liberdades e direitos fundamentais do indivíduo e orientar toda a política legislativa criminal, atuando como fundamento e limite ao exercício da atividade punitiva estatal. O exercício do direito estatal de punir se manifesta no momento de criação e promulgação das leis e no de sua aplicação aos casos concretos. Assim, há limites impostos pelo Estado de Direito que atuam na construção do sistema penal positivo e na aplicação e execução das sanções penais (QUINTERO, 2006).

Teoricamente, essa “nova” concepção punitiva objetiva ser o menos arbitrária possível, transparente, justa em conformidade com o crime, desvantajosa em relação ao benefício propiciado pela infração, universal, reformadora, humana e igualitária. Entretanto, é mister perceber que visivelmente a sociedade impõe um controle disciplinar, regras ditadas pelo soberano, pela família, no trabalho e posteriormente nas escolas, em instituições religiosas e militares, nos ambulatórios, dentre outros. Os colégios, quartéis, fábricas, igrejas, hospitais e demais espaços de convívio social promovem um enquadramento que vigiam, hierarquizam, censuram e regulamentam as ações corpóreas dos indivíduos fazendo do corpo alvo dos novos mecanismos de poder.

Para entender o movimento da punição criminal, faz-se necessário compreender tanto o funcionamento das agências de controle, como o modelo processual penal pré-definido, pois o modelo de preso desejado, de certa maneira, já está identificado quando se estabelece o tipo penal, afinal já se sabe quem se espera manter na cadeia (JULIÃO, 2007).

Mesmo sem perceber o homem está sujeito a um poder disciplinar, organizado e aceito socialmente, que tem como função máxima adestrar o comportamento: nas atividades, a atenção, o zelo, a rapidez; na maneira de ser, a gentileza, a presteza, a generosidade, a obediência, a docilidade; no discurso, a ponderação, a sutileza, a humildade; no corpo, a higiene, a estética, a saúde; na sexualidade, a decência, o controle instintivo, a precaução.

Enfim, uma série de normas de conduta que, ao serem desrespeitadas, provocam punições sutis com castigos e até privações e constrangimentos.

O castigo para pequenos desvios, não necessariamente físico, ao contrário, é muito mais psicológico, para que gere arrependimento e reprima sua repetição. Ele homogeniza o permitido e o proibido, hierarquiza, normaliza, universaliza e exclui o diferente. Ao mesmo tempo em que individualiza, através da comparação, obtêm-se um conceito de normal como referência, e o que se diferencia do comum é reprimido, censurado e estigmatizado. Assim é assegurada a ordem:

“[...] Se os detentos são condenados não há perigo de complô, de tentativa de evasão coletiva, projeto de novos crimes para o futuro, más influências recíprocas; se são doentes, não há perigo de contágio; loucos, não há risco de violências recíprocas; crianças, não há “cola”, nem barulho, nem conversa, nem dissipação. Se operários não há roubo nem conluíus, nada dessas distrações que atrasam o trabalho, tornam-no menos perfeito ou provocam acidentes. [...] (FOUCAULT, 2009, p.190).

O policiamento ganhou mais força, precisava-se vigiar incessantemente; o crescimento da economia capitalista depende da boa disciplina; o regime político demanda um processo de submissão e aceitação hierárquico; as instituições, muito diversas, enquadram os corpos. E a forma jurídica, que propõe um sistema de direitos baseados em princípios igualitários, é sustentada pelos diversos mecanismos cotidianos, desiguais, que mantém a disciplina. Pode-se dizer que ao mesmo tempo em que o sistema jurídico qualifica os sujeitos de direito através de normas universais, a disciplina caracteriza e classifica os indivíduos, individualizando-os e hierarquizando uns em relação a outros.

Dentre todas as instituições que fortalecem a hierarquia e primam pela disciplina, uma merece destaque especial: a prisão, criada com o intuito primeiro de punir mediante retirada do direito de liberdade, uma vez que exerce a função geral de punir do mesmo modo todos os internos, porque a perda de liberdade tem o mesmo impacto para todos, configurando-os igualitários. Ideia que até poderia ser concretizada, caso todos realmente possuíssem os mesmos benefícios no julgamento (dinheiro para fiança, mesmos advogados, etc.) e os crimes codificados não concentrassem maior rigor justamente para aqueles que geralmente são cometidos pela camada mais desfavorecida economicamente.

As nomenclaturas variam: cadeia, casa de detenção, penitenciária, instituições ressocializadoras, dentre outras. Embora a prática de aprisionar os homens seja uma invenção

tão antiga quanto à própria sociedade, a prisão, ideologicamente enfatizando a humanização da pena, surge apenas no século XIX. Apesar da preocupação de transformação do criminoso em homem honesto, as punições continuam pautadas na privação de liberdade em instituições específicas, utilizando o castigo do isolamento e da vigilância como fundamentos primordiais dos seus funcionamentos. E o aparelho carcerário, na prática, permanece se baseando em três princípios básicos: 1- Econômico, enfatizando o trabalho no combate ao ócio e geração de renda; 2- Político-moral, primando pelo isolamento e hierarquia impostos para mudança de conduta; 3- técnico-médico, promovendo saúde para normalizar comportamentos (FOUCAULT, 2009).

Ao chegar à instituição de privação de liberdade, o sentenciado é despido dos seus objetivos de vida, da sua visão de mundo e da própria concepção de si formada ao longo de sua vivência no mundo. Há uma perda gradativa de seu referencial para adequar-se as normas institucionais, convivendo com a vigília constante de seus novos colegas e dos funcionários, obrigando-os a se adequar paulatinamente e se tornarem obedientes. Nesse sentido há uma imbricação entre sujeito mortificado e reabilitado ao convívio social.

Infelizmente o que é comprovado diariamente é que a prisão demanda um custo econômico alto para sua organização, ampliação e manutenção, e essa despesa é maximizada pelo não cumprimento do objetivo de reprimir a infração. Assim, essa organização pode ser considerada um erro econômico, pois não atende seu propósito. E, o mais incrível, é a manutenção, há mais de 160 anos, dessa instituição dispendiosa e fracassada.

Salienta-se que o contexto disciplinador e punitivo está intimamente relacionado com a situação política e econômica do país, pois é justamente a sociedade quem define as leis e as regras a serem seguidas, influenciando comportamentos, objetivos e atitudes. Mas cabe mencionar que essa sociedade, a qual se faz referência, nem sempre representa a maioria da população, e várias decisões restringem-se ao âmbito dos interesses de poder que detêm não apenas o controle financeiro e político, mas também impõem os seus valores ideológicos. Configura-se interessante prover meios que possibilitem um aumento da parcela da potência do homem e não a submissão à outra vontade de poder (NIETZSCHE, 1979).

Não obstante, para compreender as lacunas existentes acerca dos mecanismos punitivos, faz-se necessário compreender a organização social, bem como analisar embates

ideológicos para além do reducionismo do discurso corriqueiramente difundido pela mídia e apoiado na ideologia dominante, pois seria:

[...] “hipocrisia ou ingenuidade acreditar que a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo; que é mais prudente reconhecer que ela é feita para alguns e se aplica a outros; que em princípio ela obriga a todos os cidadãos, mas se dirige principalmente as classes mais numerosas e menos esclarecidas; que, ao contrário do que acontece com as leis políticas e civis, sua aplicação não se refere a todos a mesma forma; que nos tribunais não é a sociedade inteira que julga um de seus membros, mas uma categoria social encarregada da ordem sanciona outra fadada à desordem (FOUCAULT, 2009, p.261).

A ilegalidade própria à riqueza é mais tolerada pelas leis e pela sociedade: a fraude, a sonegação, a compra de votos, o mensalão, os desvios de verbas públicas, o tráfico de influência, os privilégios de informações, etc. Ela está segura da indulgência dos tribunais, pois recai sobre esses tipos de condutas penas mais leves.

Alvos principais dos poderes e das acusações, os pobres frequentemente enchem as prisões. As cadeias ficam repletas de excluídos culturalmente e financeiramente, “esquecidos” numa instituição que foi concebida para eles, por intermédio de um código elaborado pelos favorecidos economicamente, que determinam as leis a partir de suas necessidades de controle (JULIÃO, 2007). Onofre comunga com essa ideia quando afirma:

Os presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados dos seus direitos fundamentais de vida. Ideologicamente, como os “pobres”, são jogados em um conflito entre as necessidades básicas vitais e os centros de poder e decisão que as negam. São, com certeza, produtos de segregação e desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários. Pela condição de presos, seus lugares na pirâmide social são reduzidos à categoria de “marginais”, “bandidos”, duplamente excluídos, massacrados, odiados (2007, p. 12).

Fato agravante é a dificuldade dos egressos penitenciários em adquirir emprego formal diante de tamanho desemprego e falta de qualificação, pois as atividades profissionais e educacionais na cadeia não propiciam preparo adequado. Ficando a instituição restrita a punir, a vigiar e a castigar, pois a correção aos “inaptos” à vida livre em sociedade, bem como a humanização das prisões, não transforma criminoso em gente honesta e trabalhadora, ao contrário, agrava a exclusão e fabrica novos criminosos. “Se no discurso oficial a prisão tem como objetivo reabilitar os delinquentes, para que voltem reabilitados à sociedade após o período de reclusão, sabe-se que essa instituição não consegue dissimular o seu avesso: o de ser aparelho exemplarmente punitivo” (SANTOS, 2007, p. 94).

Dessa maneira, a segurança e a disciplina constituem a espinha dorsal das penitenciárias. E o homem, que ao viver em sociedade, já se encontra oprimido pelas regras de convivência sociais estabelecidas com base em relações de poder e dominação, torna-se subordinado a um controle ainda maior no regime de privação de liberdade. Todavia, a prisão e todas as atividades que são desenvolvidas nesse sistema visam, mais do que adaptar o infrator a sociedade livre, adequá-lo à vida carcerária, reduzindo seu tempo de reclusão pela boa adaptação (THOMPSON, 1980).

Em síntese, o preso é caracterizado pela precária escolaridade, desqualificação profissional, baixo nível econômico e, além disso, é estigmatizado de delinquente¹⁸, excluído e abstraído de sua identidade. Enquanto a prisão se mostra uma instituição custosa, disciplinadora, violenta, insegura e incapaz de debelar o crime e reformar o indivíduo (LEME, 2007).

Observa-se que lentamente o castigo vai se tornando cada vez mais velado, e o lema “vigiar e punir” vai sendo imortalizado nas ações de disciplina e de segurança que se abatem ao corpo e à alma dos indivíduos por intermédio das punições. Faz-se necessário instigar um olhar analítico que procura interpretar os fatos e superar a postura ingênua, que acredita na justa pena e na reabilitação de jovens e adultos privados de liberdade, tão difundida pelo Estado. Cooperando, assim, para quebra de paradigmas, revelando equívocos, fracassos e formas de opressão, que longe da verdadeira “ressocialização” postulada, na qual o indivíduo volta a internalizar normas pautadas nos valores perdidos, castiga almas a altos custos financeiros e não resolve nem minimiza a violência no país.

Dessa maneira, antes de pré-julgar os indivíduos infratores da lei como vagabundos, preguiçosos, malandros ou delinquentes, configura-se necessário analisar com maior profundidade as verdadeiras causas que emanam a criminalidade e a violência na sociedade, pois quem vivencia a periferia do capitalismo, a exclusão social, a necessidade diária de bens de consumo, a falta de oportunidades, os direitos desrespeitados ou outras nuances oriundas de um sistema social tão desigual e estratificado, não deve ser taxado com conclusões precipitadas, influenciadas pela ideologia dominante, que só mistificam e agravam ainda mais essa problemática.

¹⁸ Foucault diferencia o infrator do delinquente mostrando que o primeiro é aquele que cometeu uma ilegalidade e o segundo é construído socialmente pelos mecanismos de exclusão penal.

Considerando os estudos que tratam da punição exercida pelo Estado e sua forma organizacional se observam que as marcas prevalentes sempre foram e continuam sendo a ordem, a disciplina, o enquadramento, a aceitação silenciosa de regras impostas e a anulação do sujeito, muito embora o discurso oficial defenda o combate à criminalidade e a instituição como espaço de reabilitação do interno.

Com efeito, cabe questionar a existência das instituições destinadas a reter indivíduos em privação de liberdade, pois elas exigem muitos recursos financeiros, oriundos dos impostos pagos pela população, e não cumpre nenhum de seus objetivos quais sejam: ser justa e igualitária; combater a violência e a ilegalidade; e ressocializar o infrator evitando a reincidência. Logo, faz-se necessário repensar a punição exercida pelo Estado e, através de pesquisas e debates, fomentar subsídios para elaborar uma maneira mais eficaz de combate à violência e a criminalidade, possibilitando subsídio teórico para elaboração de políticas públicas mais contundentes, críticas e verdadeiramente transformadoras da atual realidade social brasileira.

Afinal, como a sociedade é dinâmica e permanece em constante transformação, as suas regras sociais e normas legais não são estáticas ou imutáveis. E as determinações sócio-organizacionais do povo devem ser hermeneuticamente repensadas, analisadas e, se necessário, readaptadas às necessidades coletivas.

Importa aferir que um anteprojeto do novo Código Penal brasileiro foi entregue ao Presidente do Senado Federal, José Sarney, no mês de junho de 2012 e, provavelmente, terá as discussões iniciadas ainda no segundo semestre deste ano. A proposta prevê algumas mudanças legislativas polêmicas, como a transformação da exploração dos jogos de azar em crime, a descriminalização do plantio e do porte de maconha para consumo próprio, maior rigor na punição a motoristas embriagados e a ampliação das possibilidades do aborto legal. O que aponta a possibilidade de alterações no código.

6. JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO CEARÁ

6.1 Jovem infrator segundo o ECA

Como já mencionado anteriormente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e, consecutivamente, determina os direitos e deveres legais das crianças e adolescentes no Brasil, enfatizando os primeiros em detrimento dos segundos, é considerada “criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

De acordo com o Art. 3º, a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, “assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Para fazer valer essa determinação, o Art. 4º estabelece que:

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Inclusive garantindo prioridade de: receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Mediante o relatado no texto constitucional, pode-se afirmar que todos os cidadãos são responsáveis por assegurar os direitos fundamentais à vida digna aos jovens. O Estado, o poder público, fica obrigado a dar prioridade à elaboração, ao atendimento, à execução e destinação de verbas para garantir que todos os direitos destinados ao jovem sejam efetivamente apropriados por eles. Entretanto, sabe-se que proporcionar todos os direitos mencionados no corpo do texto legal se constitui em gerar bem estar, mas na reserva do possível, com o poder público alegando ausência de recursos financeiros, os direitos acabam se limitando ao mínimo existencial.

Infelizmente, o constatado na nação brasileira é que muitas vezes a Carta Magna, principal instrumento de democracia de um país, permanece como letra morta. Tal

pressuposto se torna ainda mais visível ao transitar por áreas periféricas dos grandes centros urbanos, onde se observa facilmente crianças e jovens vivendo em condições subumanas: sem alimentação adequada, casa para morar, condições mínimas de salubridade, locais para prática de esporte e lazer, dentre outros benefícios constitucionais. Igualmente, a belíssima redação do Art. 5º na qual fica determinado que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”; também não condiz com a realidade vivenciada por inúmeros jovens brasileiros que possuem uma história de vida carregada de omissão no tocante ao usufruto de seus direitos constitucionais.

Ainda que seja “dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Art. 18), o que se observa diante de tantos conflitos políticos, econômicos e sociais que acometem os jovens diariamente, é que pouco vem sendo feito para inverter o “descumprimento” da Lei Maior, já que investimentos nessa área são considerados prioritários. Em contrapartida, mesmo aqueles que possuem seus direitos violados rotineiramente tem obrigação de realizar seus deveres de “bons cidadãos” estabelecidos legalmente.

Independente das circunstâncias vivenciadas, ressonante com a lei, todos são obrigados a cumprir seus deveres. Caso haja violação de alguma regra social praticada por um jovem, ainda que em desenvolvimento, estes são “contemplados” com medidas socioeducativas, que trazem no seu bojo uma intenção política de caráter ressocializador em detrimento do punitivo. Desse modo, mesmo possuindo direito “à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (Art. 15), é possível que o jovem perca temporariamente alguns desses direitos quando julgado acusado de prática de ato infracional.

Segundo o Art. 103 do ECA, considera-se ato infracional a conduta que para o maior é descrita como crime ou contravenção penal. Entende-se por crime a violação das regras que a sociedade considera indispensável à sua existência, e no caso do Brasil, que foram “legitimamente” aprovadas pelo Congresso e publicadas no Diário Oficial. A contravenção

penal pode se dá mediante a violação dolosa¹⁹ ou culposa²⁰ do ECA. Logo, o jovem que infringe as normas legalmente estabelecidas para manter a ordem e organização social é considerado infrator, independente das suas condições particulares de vida.

Vale salientar que ao cometer um ato infracional, o jovem até 18 anos incompletos não é julgado pelo Código Penal, mas pelo ECA, que estabelece como “punição” as medida socioeducativas, com características específicas para a pessoa em desenvolvimento.

6.2 As medidas socioeducativas

Quando acusado de praticar um ato infracional, pego em flagrante, o jovem é encaminhado à delegacia da infância e juventude mais próxima do local da ocorrência, depois de registrada a infração, o juiz da vara responsável aplica uma das determinações legais intituladas de medidas socioeducativas.

A medida socioeducativa é uma determinação legal imposta pelo juiz da infância e da juventude ao adolescente que comprovadamente comete um ato infracional, visando ressocializá-lo por sua conduta antissocial. Deve possuir dimensão punitiva e educativa ao mesmo tempo, visando prioritariamente ao caráter educativo em detrimento do sancionatório. Tais medidas devem ser determinadas levando em consideração a gravidade da infração, as circunstâncias em que foi praticada e a capacidade do infrator de cumpri-las, priorizando medidas em que o jovem permaneça no convívio familiar e social no qual está inserido.

Vale salientar que o adolescente possui direito ao respeito, durante o processo penal e em todos os momentos subsequentes, que “consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (art.17). Direitos esses que são, inclusive, universais, pois não são específicos para os considerados menores de idade e, consecutivamente, inimputáveis, ou seja, que não se pode responsabilizar.

Existem seis medidas socioeducativas que a autoridade judiciária pode aplicar ao jovem autor do ato infracional: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço

¹⁹ Prática intencional do ato infracional.

²⁰ Prática não intencional do ato infracional.

à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Cada uma destas possui características peculiares na aplicabilidade impressas em artigos específicos do ECA:

- a) Advertência (art.115); É a primeira das medidas aplicável ao adolescente infrator primário que comete um ato infracional de pouca gravidade como pequenos furtos, agressões leves, dentre outros. Consiste em “admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada, sendo, logo após, o menor entregue aos pais ou responsável” (lei nº 8.069), ou seja, caracteriza-se por advertência oral registrada em documento escrito, que deve ser assinado no intuito de registrar a ciência, tanto do jovem como de seu responsável legal, do ato incorreto e firmar o compromisso de não reincidir na ilegalidade. Como se trata de uma medida singela, que visa repreender os “impulsos da juventude”, basta à prova da materialidade²¹ e indícios de autoria.
- b) Obrigação de Reparar o Dano (art. 116); Consiste em restituição, ressarcimento ou compensação do dano ou do prejuízo causado. Dessa maneira, o jovem infrator ficaria obrigado a reparar o prejuízo que ocasionou, mas como geralmente não possui trabalho e sua renda é proveniente dos pais, é justamente os responsáveis quem ressarcem a vítima ou custeiam o reparo do bem. Quando não há condições materiais para compensação, inviabilizando a aplicabilidade dessa medida, ela deverá ser substituída por outra de mesma adequação. Objetiva-se despertar no menor a consciência das consequências do seu ato ilícito, visando educação e ressocialização. Salienta-se que a obrigação de reparação do dano pelo jovem deve ser efetuada com cautela para não submetê-lo a humilhação pública.
- c) Prestação de Serviço a Comunidade (art. 117); Foi uma inovação ao Estatuto introduzida após quatro anos de sua publicação, como alternativa à privação de liberdade. Consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse social, por período inferior a seis meses, em entidades assistenciais: escolas, hospitais,

²¹ Materialidade é a existência do fato. Prova da materialidade consiste em elementos que afirmam a certeza que o fato efetivamente ocorreu. No direito penal, a materialidade do fato é insuficiente para a condenação criminal, pois esta depende de outros fatores, como, por exemplo, a prova da autoria, a inexistência de alguma circunstância que exclua o crime ou a penalidade, a tipicidade da conduta (o enquadramento do fato em alguma norma que constitua crime), dentre outros. Nos casos de advertência, considera-se suficiente a prova da materialidade e apenas os indícios da autoria (Artigo 386, II do Código de Processo Penal).

programas comunitários, dentre outros. As atividades são atribuídas conforme aptidão do jovem e visam ressocializá-lo, despertando o prazer pela ajuda humanitária e favorecendo o desenvolvimento da consciência ética de respeito a si e aos direitos dos outros, necessita de cautela na aplicação para não prejudicar a frequência escolar ou a jornada de trabalho do jovem, no caso deste possuir uma profissão. Logo, a carga horária máxima destinada à prestação do serviço à comunidade não deverá ultrapassar oito horas semanais, poderá ser realizada em feriados e final de semana e será acompanhada por um profissional de nível superior responsável pela coordenação do serviço e por um orientador socioeducativo diretamente ligado ao exercício da atividade realizada.

- d) **Liberdade Assistida (art. 118);** Essa medida se destina aos jovens que aparentemente são passíveis de recuperação em meio livre e que estão se iniciando no processo infracional. Ela restringe o direito de liberdade, apesar de possibilitar seu cumprimento no convívio social, junto à família e sob o controle sistemático do juizado e da comunidade. Consiste no acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente em liberdade por um período mínimo de seis meses, visando promover sua inclusão social e familiar mediante construção de um novo projeto de vida orientado por um técnico designado oficialmente pelo magistrado. Vale mencionar que essa medida pode ser realizada na comunidade, Liberdade Assistida Comunitária (LAC), ou em uma instituição específica, Liberdade Assistida Institucional (LAI), mas em ambos os casos a vigília e orientação são características preponderantes.
- e) **Regime de Semiliberdade (art. 119);** Legalmente pode ser aplicado como tratamento tutelar designado desde o início, como medida socioeducativa, pela autoridade; ou como progressão de medida da internação à liberdade, sendo esta última mais frequente. Essa medida não comporta prazo determinado, propicia a participação do jovem em atividades externas no meio aberto, como: escolarização e relações de emprego e estabelece vínculo do adolescente com uma instituição, pois, no decorrer do dia, ele desenvolve atividades em “liberdade” e retorna a instituição no período da noite.
- f) **Internação (art. 121);** Consiste na privação de liberdade e no controle de ir e vir do adolescente, vinculando-o a um estabelecimento especializado, próprio para essa finalidade, e exclusivo para adolescentes, observando os critérios de idade,

compleição física e gravidade da infração. Não comporta prazo determinado, mas deve ser aplicada em um período mínimo de seis meses e máximo de três anos, podendo ser reavaliada a cada seis meses mediante decisão fundamentada. É norteadada por três princípios básicos: o da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento.

Configura-se necessário conhecer todas as medidas socioeducativas com suas características, bem como perceber as situações em que elas se aplicam para facilitar a compreensão do atual sistema de punição direcionado aos indivíduos menores de dezoito anos de idade. Todavia, como o estudo define seu foco na análise da percepção dos jovens cearenses em conflito com a lei acerca da experiência de internação nas suas vidas, a pesquisa deter-se-á a discutir a última medida supracitada mais detalhadamente.

Dentre as medidas socioeducativas previamente explicitadas, as quatro primeiras são cumpridas em meio aberto e as duas últimas são restritivas de liberdade. Entretanto a única que priva realmente a liberdade do infrator, alterando totalmente sua rotina de vida e impondo-lhe vigília assídua e constante, é a de Internação. Assim esta medida merece atenção especial na sua execução e exige inúmeros cuidados particulares para que seja garantida a “humanização da punição”, como determina a lei.

A internação, apesar de imposta para cumprimento em período pré-estabelecido de seis a três anos, não comporta prazo determinado, pois sua manutenção deve ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses. Depois de cumprido o prazo estabelecido pelo juiz ou atingido o limite máximo de tempo (três anos), o jovem deverá ser liberado da internação e colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

Como a internação constitui medida privativa da liberdade é “sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (art.121). Ou seja, caracteriza-se: por ser imposta em casos extremos; pelo menor período de tempo possível; e possibilitar a ressocialização, fundamentada no argumento de que o adolescente ainda está em processo maturacional e pode modificar sua conduta a ponto de não reincidir em atitudes antissociais.

A medida de internação, por ser a mais severa, costuma ser aplicada depois de constatada reincidência infracional ou em casos extremos de primeira infração, quando há

séria gravidade no delito e flagrante. No entanto, os primeiros passos do tramite legal, geralmente, é semelhante ao aplicado para qualquer outra infração.

De acordo com o ECA, art. 106, “nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente”, bem como ocorre com qualquer cidadão em tal circunstâncias. A partir dessa determinação, fica claro que o jovem em conflito com a lei, para cumprir internação, precisa, necessariamente, ser visto praticando grave delito, ou encaminhado pelo juiz.

Caso a acusação seja de uma infração grave²², e se faça necessário averiguar melhor os fatos, apurando com mais critério os indícios, o adolescente pego em flagrante, pode ficar provisoriamente privado de liberdade em instituição específica, porém a internação, antes da sentença, só poderá ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias (art.108). Caso cometa infração grave, mas não tenha sido pego em flagrante, responde ao processo em liberdade.

Logo após apreensão do jovem ele recebe informações acerca de seus direitos e realiza-se a identificação dos responsáveis para acompanhar o caso. Também se examina desde cedo, “e sob pena de responsabilidade, a possibilidade de liberação imediata”, mas quando essa não se faz possível, “a apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido são incontinenti comunicados à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada” (art.107).

O jovem acusado de prática infracional no Ceará é levado à Delegacia da Criança e do Adolescente, na capital, ou comarcas, no interior, e posteriormente encaminhado à Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro (URLBM) para aguardar apresentação ao judiciário, passando um período máximo de vinte e quatro horas nessa unidade. Nesse processo, o setor social intervém construindo um relatório que registra o motivo de sua apreensão e contextualiza resumidamente sua história de vida para anexar ao Boletim de Ocorrência, neste constam informações não apenas sobre as circunstâncias do delito, mas também acerca da situação sócio-demográfica e infrações anteriores, caso o jovem seja reincidente. Vale

²² Considera-se de ato infracional grave aquele cometido mediante forte ameaça ou violência a pessoa; reiteração no cometimento de outras infrações graves; ou descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (ECA,1990).

ressaltar que o jovem possui direito não apenas de contatar a família para que possa acompanhar o trâmite legal, mas de ser atendido em suas necessidades básicas, pois se deve primar para que seus direitos continuem sendo respeitados.

Enquanto aguardam julgamento de seus processos, os adolescentes da região metropolitana de Fortaleza, nos casos mais complexos, são encaminhados para unidade de internação provisória: Centro Educacional São Miguel ou Centro Educacional São Francisco, onde permanecem internados por um período máximo de quarenta e cinco dias, tempo no qual deverá se dar a conclusão do processo para apuração do ato infracional pelo Juizado da Criança e da Juventude. Caso julgue pertinente aplicar a medida socioeducativa de internação, o jovem é transferido para uma unidade apropriada a essa finalidade.

A internação deve ser cumprida em local distinto daquele destinado ao abrigo, para esta medida devem ser destinadas entidades exclusivas, e, antes de adentrá-las, os adolescentes passam por rigorosa separação realizada mediante critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

6.3 Identificação das instituições socioeducativas do Ceará

Até outubro de 2010, o estado do Ceará possuía doze unidades de atendimento para jovens em conflito com a lei, quatro destas se situavam no interior do estado e oito na capital, ou seja, em Fortaleza.

As cidades interioranas abrigavam apenas instituições de semiliberdade que atendiam jovens do sexo masculino ou feminino, com idades entre doze e vinte e um anos, e possuíam capacidade para receber o máximo de vinte e cinco infratores. Denominadas de acordo com a natureza do atendimento e município em que se localizam, intitulavam-se: Unidade da Semiliberdade de Crateús, Unidade da Semiliberdade de Juazeiro do Norte, Unidade da Semiliberdade de Sobral e Unidade da Semiliberdade de Iguatu.

Não havia unidade de internação no interior logo, quando um jovem precisava ficar internado provisoriamente ou por tempo decidido após sentenciado pelo juiz, ele teria necessariamente que ser transferido para uma unidade da capital por falta de instituições preparadas em seu município de origem. Esse fato gerou diversos problemas, dentre os principais podemos citar: a superlotação das unidades de Fortaleza, ocasionando piora na

qualidade do atendimento; o distanciamento do jovem de sua família, dificultando visitas e acompanhamentos; e aumento na incidência de transtornos psicológicos ocasionadas pela vulnerabilidade e carência dos jovens deslocados.

No início da pesquisa houve conhecimento da existência de um projeto do Governo do Estado de inaugurar mais cinco unidades de atendimento, sendo duas em Fortaleza, com natureza de atendimento de internação e outra de semiliberdade que serão denominadas, respectivamente, de Canidezinho e Mártir Francisco. E outras três unidades no interior, das quais duas iriam se localizar em Sobral, uma com regime de internação e outra de internação provisória; e uma em Juazeiro, com regime de internação, pois este município já possui uma unidade de semiliberdade. Também estão programadas duas reformas, uma na unidade provisória de Juazeiro do Norte e outra em Fortaleza no Passaré.

O objetivo explicitado pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) para novas construções consistia em descentralizar o atendimento sócio-educativo possibilitando uma regionalização, para que os jovens possam permanecer mais próximos de seu domicílio e “descongestionar” as instituições da capital. Dessa maneira, as novas unidades de Sobral ficariam responsáveis pelo público residente neste município, na região da Zona Norte e na região dos Inhamuns; e as unidades de Juazeiro atenderiam aos jovens deste município, da região do Centro Sul e do Cariri. Afinal, o ECA determina que o adolescente deva “permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável”.

Em dezembro de 2010, as medidas mencionadas pela STDS começaram a ser comprovadas na prática, pois foi inaugurada a instituição de internação de Juazeiro do Norte, mas os demais centros mencionados, bem como as reformas, ainda estão em andamento.

Fortaleza possui oito instituições destinadas a atender jovens em conflito com a lei que se diferem quanto à natureza e público de atendimento, são elas:

- a) Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro (URLBM); atende jovens dos sexos femininos e masculinos, no intervalo de doze a dezoito anos e possui caráter transitório. Pois, o acusado de ato infracional permanece na instituição somente enquanto aguarda decisão da autoridade judiciária, num período máximo de 24h.
- b) Centro educacional Aldaci Barbosa Mota (CEABM); único no município que atende o sexo feminino, recebendo garotas de doze a vinte e um anos, autoras de ato

infracional e encaminhadas por ordem judicial para cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade.

- c) Centro de Semiliberdade Mártir Francisca (CSMF); atende público masculino, com idade entre doze e vinte e um anos, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade, geralmente por progressão de medida.
- d) Centro Educacional Dom Bosco (CEDB); atende garotos do sexo masculino, com idade entre doze a quinze anos, cumprindo medida socioeducativa de internação sanção ou internação.
- e) Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA); atende jovens do sexo masculino, de dezesseis e dezessete anos, cumprindo medida socioeducativa de internação.
- f) Centro Educacional Aluísio Lorscheider (CECAL); atende homens maiores de idade, entre dezoito e vinte e um anos, que foram condenados a cumprir medida socioeducativa de privação de liberdade quando ainda possuíam menoridade penal, sendo transferidos do CEPA para o CECAL após completarem a maioridade (18 anos).
- g) Centro Educacional São Miguel (CESM); atende jovens do sexo masculino, com idade entre doze a dezoito anos, que cumprem medida socioeducativa de internação provisória.
- h) Centro Educacional São Francisco (CESF); atende a mesma clientela do CESM, rapazes de doze a dezoito anos em regime de internação provisória.

Constata-se que o atendimento é determinado pelo tipo de infração, sexo e idade do jovem que pratica um ato infracional (Tabela 1).

Tabela 1 – Público atendido nas instituições socioeducativas do Ceará.

| INSTITUIÇÃO | ATENDIMENTO | SEXO | IDADE |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|--------------|
| URLBM | Transitório (24h) | Feminino e masculino | 12 a 18 |
| CEABM | Internação e Semiliberdade | Feminino | 12 a 21 |
| CSMF | Semiliberdade | Masculino | 12 a 21 |
| CEDB | Internação e Internação sanção | Masculino | 12 a 15 |
| CEPA | Internação | Masculino | 16 e 17 |
| CECAL | Internação | Masculino | 18 a 21 |
| CEMS | Internação provisória | Masculino | 12 a 18 |
| CESF | Internação provisória | Masculino | 12 a 18 |

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Ceará, 2010.

Vale ressaltar que há somente uma unidade que atende ao público feminino em Fortaleza, porque a incidência infracional desse sexo no estado é significativamente menor quando comparada ao masculino. Somente nesse caso, as infratoras acusadas que cumprem medida de semiliberdade dividem espaço com aquelas que estão em regime de internação.

Também é possível observar que todo o estado do Ceará só possui uma unidade de internação para jovens de doze a quinze anos e uma para internação de dezesseis e dezessete anos. Entretanto, como o índice infracional entre jovens de 16 e 17 anos é consideravelmente maior do que entre os jovens de doze a quinze, o CEPA possui um público interno maior do que o CEDB. Por conta da superlotação do CEPA, alguns jovens de dezesseis anos estão sendo atendidos no CEDB, bem como outros de idade inferior a dezoito anos, em casos extremos, vem sendo encaminhados para o CECAL, local que deveria abrigar apenas maiores de idade entre dezoito e vinte e um anos, ainda sob a guarda do Estado. Dessa maneira, o CEPA atendendo clientela apenas com idade de dezessete anos ainda tem que funcionar com o triplo de sua capacidade.

Salienta-se que o critério de escolha para transferência do jovem do CEPA para o CECAL se faz mediante: a maioridade; prática corriqueira de condutas indesejadas ou “antissociais” na visão dos profissionais que os acompanham; ou cometimento de ações delitivas que põem em risco os outros internos ou o corpo técnico da instituição. Infelizmente, a quantidade de instituições no Estado não é suficiente para assistir a demanda de jovens infratores, e as unidades de atendimento trabalham em regime de superlotação, prejudicando o atendimento ao interno.

O Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA, lócus desta pesquisa, é a única unidade de internação para adolescentes do sexo masculino condenados por autoria de ato infracional de natureza grave e encaminhados por ordem judicial para cumprimento de medida de privação de liberdade por tempo entre seis meses e três anos. Essa instituição possui capacidade para atender sessenta adolescentes, na faixa etária de 16 a 17 anos. Infelizmente, como atende em situação de superlotação, com uma média mensal de 200 internos, tem restringido o ingresso de adolescentes com 16 anos visando controlar a superlotação. Ocorre que como o CEDB também trabalha com número superior ao previsto, sem conseguir transferir os adolescentes que completam 16 anos, apresenta inúmeras dificuldades no atendimento.

Importa relatar que nem sempre as instituições supracitadas possuíram o mesmo público alvo atendido na atualidade. Em 2006, foi publicado importante documento público, elaborado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos por intermédio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com representantes governamentais e não governamentais de diversas entidades, intitulado Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que redimensionou o atendimento nas instituições socioeducativas. Esse documento constitui um marco na história do atendimento ao jovem em conflito com a lei, pois delibera acerca da política de atenção à infância e à juventude, normatizando a estrutura e o atendimento aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, como será esclarecido no tópico seguinte.

Na tentativa de se adequar as deliberações do SINASE, houve diversas mudanças no atendimento ao jovem em conflito com a lei no Ceará, principalmente no que diz respeito aos que cumpriam medidas de internação. Tal reflexo pôde ser constatado no CEPA que foi construído em 2002, a priori para atender internação provisória, e permaneceu funcionando com essa finalidade até o ano de 2006, data de publicação do SINASE. Após a divulgação dos padrões de atendimento que deveriam ser seguidos pelas instituições socioeducativas, percebeu-se que o CEPA possuía melhor estrutura física e condições de atendimento para internação do que o CESM. Logo, o CEPA e o CESM trocaram a clientela atendida e consecutivamente mudaram a natureza de seus atendimentos de internação para internação provisória e vice versa. Assim, o CESM transferiu sua clientela para o CEPA, que passou de unidade de internação provisória para internação de jovens de 16 e 17 anos, permanecendo como essa finalidade até os dias atuais.

6.4 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o CONANDA elaboraram, em 2006, em comemoração aos dezesseis anos da publicação do ECA, um documento intitulado “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”, que foi oriundo de diversos debates fomentados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos, abrangendo várias regiões do país.

Visando, de forma democrática e estratégica, construir o SINASE, centrou-se foco no que deveria ser feito para enfrentar a situação de violência de direitos no cumprimento de

medidas socioeducativas. Assunto que mobiliza a opinião pública, a mídia e diversos segmentos da sociedade. E em cumprimento de sua responsabilidade de deliberar sobre a política de atenção à infância e à adolescência, no seu papel normatizador e articulador, o CONADA elaborou parâmetros que limitam a discricionariedade e reafirma a diretriz do ECA acerca da natureza pedagógica da medida socioeducativa, como estabelecido em acordos internacionais sob direitos humanos dos quais o Brasil é signatário (VANNUCHI; SILVA, 2006).

O SINASE reafirma a criança e o adolescente como absoluta prioridade e almeja propiciar condições para que o jovem infrator deixe de ser considerado um problema e passe a ser respeitado e compreendido nas suas singularidades, passando de objeto de intervenção para cidadão necessitado de inclusão social. Para tal, o documento descreve: um marco situacional da juventude em conflito com a lei no Brasil; o conceito e a integração das políticas públicas que envolvem esse público; o marco legal; da organização dos sistemas; a gestão dos programas; a gestão pedagógica para os programas socioeducativos; a gestão, financiamento, monitoramento e avaliação do sistema proposto; e detalhamento e normas para projetos arquitetônicos e complementares das unidades de internação e internação provisória. Assim, o SINASE pode ser considerado o conjunto de regras, critérios e princípios, de caráter pedagógico, político, financeiro, administrativo e jurídico, que norteia ações desde a apuração do ato infracional até a aplicação e cumprimento da medida socioeducativa.

De maneira clara e detalhada o SINASE reuni, em um único documento, as determinações legais para o trato com os jovens em conflito com a lei no Brasil. Afinal, segundo o próprio documento, os jovens de 12 a 18 anos representam 15% da população brasileira e destes, 0,2 % estão inseridos no sistema socioeducativo. Pode, a primeira vista, parecer um número pouco representativo, mas segundo Mudad, Arantes e Saraiva (2004), que desenvolveram um levantamento estatístico sobre o sistema socioeducativo, esse quantitativo representa aproximadamente 40.000 adolescentes no sistema socioeducativo, sendo que 30% destes cumprem medidas socioeducativas em sistema fechado. Especialmente no Nordeste, são cerca de 5.500 jovens no sistema socioeducativo, e esse número não representa o contingente de jovens envolvidos em atos infracionais, pois não engloba os já egressos do sistema, nem, tão pouco, aqueles que apesar da prática do ato infracional não chegaram a ser condenados ou identificados na ação.

Pesquisa prévia realizada por Rocha (2002) constava que o ambiente físico das unidades de internação não era adequado a proposta preconizada no ECA, mencionava que as inadequações eram muitas e variadas, porque havia edificações adaptadas de antigas prisões, falta de manutenção e limpeza, inexistência de espaços internos para prática de atividades esportivas, subutilização de equipamentos e constante superlotação. Diante dessas mazelas indesejadas, o SINASE se apresentava como documento legal para nortear mudanças no atendimento socioeducativo, através da “reinserção” do jovem em conflito com a lei.

Realmente, há de se reconhecer que o referido documento se mostra uma ótima ferramenta de embasamento teórico-prático, pois descreve, em seu bojo, detalhadamente, os direitos, princípios e diretrizes da política de atendimento. Esclarecendo acerca das características mínimas padrão para as unidades de atendimento, desde a estrutura física e profissional, até as competências e atribuições gerais. Também dispõe sobre os procedimentos judiciais que envolvem a criança e o jovem, instaurando um sistema de “proteção geral de direitos” que engloba ações coordenadas de diversos setores: de justiça e segurança pública, educacional, sistema único de saúde e sistema único de assistência social.

Muito vem sendo realizado para reverter à situação de inadequação do sistema de atendimento socioeducativo, melhorias são visíveis na construção, manutenção e funcionamento de novas unidades de internação, bem como no acompanhamento das medidas em meio aberto. Todavia, inúmeros problemas detectados desde a publicação do ECA e, posteriormente, do SINASE, ainda permanecem como desafios a serem vencidos:

- Qualificação e aperfeiçoamento dos atores do sistema acerca da realidade do sistema socioeducativo e da doutrina de proteção integral do jovem em conflito com a lei;
- Aumento dos recursos financeiros destinados ao sistema de atendimento socioeducativo, bem como melhor otimização das verbas;
- Ampliação do quadro profissional, principalmente no tocante ao sistema de defesa que possui contingente inadequado de varas, promotorias e defensorias públicas especializadas;
- Maior apoio para pesquisas e trabalhos sobre jovens em conflito com a lei, bem como melhor aproveitamento de informações oriundas destes;

- Aumento da fiscalização e monitoramento dos programas e serviços vinculados ao sistema socioeducativo;
- Melhor articulação entre os entes federados – Municípios, Estados, Distrito Federal e União;
- Fomento e incentivo de mais oportunidades para debates, estudos e discussões acerca da situação dos jovens em conflito com a lei, sensibilizando a sociedade para internalizar o princípio da inclusão social;
- Melhorar a articulação entre as políticas públicas e sociais que envolvem o jovem em conflito com a lei;
- Desenvolver e efetivar políticas públicas e sociais de orientação e acompanhamento para o jovem egresso do sistema socioeducativo;
- Efetivar programas e ações que fomentem a garantia dos direitos constitucionais aos jovens.
- Fazer valer as determinações do SINASE no tocante a gestão dos programas, parâmetros arquitetônicos, de financiamento, monitoramento e avaliação.

O SINASE configura-se um documento bem elaborado que norteia o atendimento socioeducativo e direciona ações relacionadas aos jovens em conflito com a lei, aos profissionais envolvidos nesse processo que os atendem e instituições destinadas a socioeducação. É necessário, no momento, pôr em prática todas as diretrizes dessa política na tentativa de assegurar os direitos dos jovens, que, na maioria dos casos, mais carecem de atenção e acompanhamento responsável e de qualidade.

7 O CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ: UMA EXPERIÊNCIA CEARENSE

“Assim como as prisões para adultos, os internatos são estabelecimentos sociais considerados na literatura especializada como “instituições austeras”, ou seja, lugares de punição, edifícios, unidades, blocos de cela onde ocorrem atividades que objetivam a reeducação, ressocialização ou ressignificação de valores, com finalidade de desenvolver ao público interno hábitos de sociabilidade”.

(BEZERRA, 2009, p. 38).

7.1 A estrutura física

A inauguração do CEPA data de 02 de abril de 2002. Nesse período, o secretário de trabalho e ação social era Edilson Azim Sarriune que pleiteou, articulando-se com outros setores da sociedade, junto ao governador do estado do Ceará, excelentíssimo senhor Tasso Ribeiro Jereissati, a construção de novas instituições para atender aos menores infratores, já que as existentes não suportavam a demanda, permanecendo superlotadas e sem condições estruturais de assegurar humanização e qualidade de atendimento. Com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a obra foi concluída com sucesso, em prazo maior que o esperado, para atender sessenta adolescentes em regime de internação provisória (APÊNDICE DA).

O CEPA possui uma estrutura física muito semelhante aquela definida pela Lei nº8.666/93, que regulamenta os projetos arquitetônicos para construção, ou reforma, de unidades de sócio-atendimento especificados em documento federal, intitulado Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Entretanto, configura-se necessário esclarecer que o atendimento pelo corpo técnico e a própria estrutura física se mostram insuficientes no cumprimento das determinações legais, por conta da superlotação. Afinal, uma estrutura projetada para 60 internos, que funciona com média anual superior ao triplo dessa quantidade, fica impossibilitada de trabalhar dentro da legalidade.

O terreno apresenta relevo plano com dimensões adequadas, razoável facilidade de acesso, assegurado pelo bom estado da rodovia federal utilizada na maior parte do deslocamento à instituição (BR-116). Entretanto, faz-se necessário percorrer cerca de 600 metros da BR até o CEPA pela Rua Jurandir Alencar que possui manutenção precária, pois, apesar de asfaltada, falta sinalização e apresenta vários buracos, dificultando o acesso ao CEPA.

O entorno da localização do CEPA permite facilmente perceber que trata-se de um bairro simples, o qual abriga famílias, na maioria dos casos, de baixo poder aquisitivo, que residem em casas relativamente pequenas, com modestos comércios dentro de suas próprias residências, voltados para atender as necessidades básicas dos moradores. Muitos locais não possuem redes de esgotos e são ocupados desordenadamente. Também se podem encontrar sítios com terrenos amplos e casas de veraneio para os mais favorecidos economicamente, que dão a impressão de abandono pelo pouco movimento de pessoas.

O terreno do CEPA é praticamente todo cercado por um muro com seis metros de altura, que possui mirantes, passarela de observação, equipamentos de iluminação, comunicação e alarmes, posicionados em locais estratégicos (APÊNDICE DB). Vale salientar que os mirantes possuem instalações sanitárias, acesso vertical, individual e único para uso da polícia militar, responsável pela segurança da área externa da instituição.

A pesquisadora, quando pela primeira vez foi visitar o CEPA, a metros de distância da instituição pôde identificar que estava prestes a chegar a seu destino, porque a muralha chama atenção dos passantes que não são acostumados a transitar por aquela região, afinal, não era difícil perceber que ali funciona uma penitenciária ou algo do gênero devido a estrutura de segurança e grande altura do muro que cercava praticamente todo o quarteirão.

Cerca de apenas 60 metros do terreno não se encontra cercado pelo muro, está circundado por grades de ferro, pois é o acesso principal da instituição, por onde ingressam visitantes, familiares dos internos e funcionários. Essa área conta com: uma portaria, que fiscaliza a entrada de pedestres e veículos; um estacionamento, com capacidade para oito carros de pequeno porte e dois de médio porte (APÊNDICE DC); e um gramado com algumas árvores, que asseguram a boa estética do ambiente (APÊNDICE DD). Infelizmente, é oportuno mencionar que aproximadamente quatro metros das grades de ferro caíram no chão e permanecem assim há mais de seis meses esperando manutenção (APÊNDICE DE).

O ingresso de pessoas na área interna da unidade se dá mediante acesso único pela porta principal. Após essa passagem, que não dispõe de fiscalização, a continuação da entrada pode ocorrer de duas maneiras distintas: passando pela identificação, no caso dos visitantes e alguns funcionários (APÊNDICE DF); e pela escada, à direita da recepção, exclusivo para funcionários da administração e de suporte, sem necessidade de identificação.

Observa-se que há pouco rigor quanto à fiscalização do ingresso na instituição, pois os funcionários não são revistados, bem como os familiares e demais visitantes dos internos; apenas os adolescentes são revistados após a visita. Os internos consideram um desrespeito e ameaçam fazer rebelião caso seja realizada a inspeção nos familiares e a gestão, visando atender as reivindicações juvenis, desobriga a revista dos parentes.

É mister relatar que, por vezes, são encontradas substâncias ilícitas com adolescentes, bem como objetos indesejados. Tais materiais são recolhidos pelos fiscais, que afirmam não saber como foi possível o respectivo ingresso do objeto proibido.

Considera-se importante exemplificar o perigo acarretado pela falha na vistoria e fiscalização, narrando episódio datado de 21 de janeiro de 2011. Um grupo de jovens internos, de posse de uma serra de metal, lixou as grades do dormitório (cela) e do bloco numa tentativa desesperada de fuga, posteriormente escalaram o muro de seis metros de altura. Um interno conseguiu pular para o lado de fora da instituição, mas como luxou o pé, por conta da alta queda, não conseguiu ir muito longe, ficou escondido em matagais circundantes nas proximidades do CEPA e foi recapturado. Os outros garotos não chegaram a sair, pois foram surpreendidos pelos instrutores, contudo geraram muita tensão na tentativa de fazer um dos funcionários de refém sob ameaça de serrar seu pescoço. A situação foi contida, o interno recuperado pela guarda do Estado, mas o mistério em relação ao ingresso da serra na instituição permanece. As suspeitas de alguns fiscais e outros técnicos recaem sobre algum funcionário corruptível, mas as regras de vistoria continuam inalteradas.

A área interna do CEPA será sub-dividida em duas partes para melhor detalhamento e compreensão da estrutura física da instituição: 1- A área administrativa, referente aos espaços utilizados pelo corpo técnico e 2- A área coletiva, onde os internos circulam diariamente (em horários pré-definidos e situação comportamental julgada satisfatória pelos monitores).

1- A área administrativa possui diversas salas: de recepção, de monitoramento, da copa, de reuniões, da secretaria, da administração, da pedagogia, do serviço social, da

psicologia, de enfermagem, da cozinha e do setor jurídico, que serão descritas uma a uma a seguir:

- 1.1- A sala de recepção funciona como uma antessala agradável com sofás rústicos, onde um visitante, que queira falar com algum setor da administração (diretoria, serviço jurídico, psicologia, serviço social, pedagogia ou serviço médico) permanece temporariamente aguardando atendimento (APÊNDICE DG).
- 1.2- A sala de monitoramento é climatizada e bem estruturada tecnologicamente, mas possui apenas parte do material necessário para funcionamento, logo, nunca entrou em atividade (APÊNDICE DH). Inclusive, as câmeras internas, que monitoram a circulação dos jovens e funcionários, foram quebradas pelos jovens na última rebelião e ainda não foram novamente instaladas. Dessa forma, os equipamentos da sala (televisores, computadores, etc.) são inoperantes.
- 1.3- A copa possui uma pequena cozinha com pia, mesa para refeição, uma lavanderia e dois banheiros para uso exclusivo dos funcionários (APÊNDICE DI).
- 1.4- A sala de reunião é muito utilizada para encontro entre funcionários, visando debater projetos e ações, possui uma mesa retangular com capacidade para acomodar uma média de oito pessoas (APÊNDICE DJ).
- 1.5- Na pequena sala de secretaria, permanecem duas funcionárias responsáveis pela matrícula dos jovens na escola, almoxarifado e arquivo. O CEPA não possui sala de coordenação ou direção escolar e biblioteca. O acesso à secretaria é realizado através da sala de reunião. Logo, para ingressar no arquivo, almoxarifado ou secretaria é necessário adentrar primeiramente à sala de reuniões.
- 1.6- A sala da administração possui ótimas instalações, é espaçosa, com banheiro individual, mini frigobar e dois birôs para trabalho do diretor e coordenador geral da instituição (APÊNDICE DK). Geralmente permanece ocupada pelo diretor da instituição que se concentra mais na realização das atividades burocráticas porque a coordenação fiscaliza os instrutores e acompanha a rotina dos jovens permanecendo mais próximo dos internos.

- 1.7- A sala da pedagogia possui duas mesas de uso individual e três funcionários permanentes: pedagoga, professor de informática e estagiária de pedagogia (APÊNDICE DL).
- 1.8- O serviço social possui três mesas, as quais são ocupadas por duas funcionárias e uma estagiária (APÊNDICE DM).
- 1.9- Na sala de psicologia há dois birôs para atendimento aos jovens ou familiares e geralmente estão ocupados por duas funcionárias (APÊNDICE DN).
- 1.10- A enfermaria é a sala onde ocorrem todos os atendimentos relacionados à saúde dos jovens internos. Ela possui uma cama de exames, uma cadeira de atendimento odontológico e os utensílios mínimos para primeiros socorros e avaliação odontológica. Na sala, trabalha um auxiliar de enfermagem permanentemente, e, as segundas, quartas e sextas, pela manhã, um odontólogo e sua respectiva auxiliar. Nesse mesmo espaço, ocorrem a prestação de serviços médicos e odontológicos tornando a sala muito pequena.
- 1.11- A cozinha da instituição possui boa estrutura, nesta há um grande fogão com oito bocas industriais (APÊNDICE DO), quatro pias, bancadas em aço inox e três depósitos; uma para armazenar alimentos que necessitam de refrigeração, uma dispensa para os alimentos conservados em temperatura ambiente, e outro para guardar os produtos de limpeza utilizados na higienização da cozinha (APÊNDICE DP). Nesse setor, trabalham em média três funcionárias, que são responsáveis pela administração, conservação e preparo dos alimentos.
- 1.12- O setor jurídico possui três mesas, e o atendimento é resumido ao trabalho de uma única funcionária responsável por acompanhar o processo judicial dos internos, bem como oferecer um *feedback* aos pais ou responsáveis legais pelos jovens (APÊNDICE DQ). Ela também acompanha os jovens em suas audiências e procura intervir em favor dos adolescentes junto à autoridade competente, pois segundo o art. 124 do ECA, o adolescente privado de liberdade possui direito de: avistar-se reservadamente com seu defensor e ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada.

Configura-se oportuno salientar que praticamente todas as salas do corpo técnico possuem uma boa estrutura, com espaço suficiente para o desenvolvimento do trabalho, climatização, iluminação adequada, armários e computadores em funcionamento satisfatórios. Esses ambientes profissionais (serviço social, pedagogia, psicologia e jurídico) recebem os adolescentes individualmente para entrevista, avaliação e acompanhamento, bem como os respectivos responsáveis legais, quando se faz necessário. Em nenhum momento, houve relato negativo dos funcionários quanto ao espaço físico do ambiente de trabalho, exceto no caso da enfermaria que divide espaço com a odontologia.

No que diz respeito à sala de enfermaria, é interessante relatar que o funcionamento odontológico e ambulatorial no mesmo espaço físico torna o ambiente fora dos padrões legais e prejudica o serviço profissional concomitante das duas atividades, visto que o espaço é pequeno e fica inviável atender simultaneamente dois adolescentes ao mesmo tempo. Neste caso a auxiliar informou que quando há atendimento odontológico ficam suspensos os procedimentos na enfermaria, a menos que seja uma emergência, e relatou que considera o espaço pequeno para as duas atividades.

De acordo com o SINASE, deveria haver área de saúde com recepção, sala de coleta, sala de observação, sala de curativos e vacina, dispensário de medicamentos, sanitários para pacientes e profissionais habilitados. Como, nesse caso, a determinação legal não está sendo respeitada, ocorre o que já foi mencionado: quando há atendimento odontológico, o serviço de enfermaria fica suspenso, e vice versa.

Interessa esclarecer que o serviço ambulatorial é desenvolvido sem a presença de um médico, na verdade nem enfermeiro há. O atendimento é realizado por um auxiliar de enfermagem, que evita ao máximo o deslocamento dos internos para as unidades de saúde, porque, para se deslocarem da instituição para um posto de saúde ou hospital mais próximo, o garoto precisa ser algemado, transportado em carro especial e acompanhado pelo auxiliar, um instrutor e por um policial. Então, quem realiza os primeiros socorros, consultas clínicas gerais e medica os jovens internos é o próprio auxiliar de enfermagem, mesmo sem possuir habilitação profissional legal para o exercício dessa atividade.

As principais queixas dos meninos em relação a problemas de saúde são: problemas intestinais, escabiose (coceira), dor de cabeça e doenças venéreas. Os profissionais afirmam que a escabiose é espalhada rapidamente porque, mesmo com a lavagem industrial, os

internos trocam as roupas uns com os outros, mas o observado é que eles dormem amontoados em espaço mínimo, pouco arejado, em colchões não higienizados dificultando o controle dessa doença. Quanto às doenças venéreas, os garotos, na maioria dos casos, já trazem consigo ao ingressar na instituição, porque como não recebem visitas íntimas o contágio fica dificultado. Em relação às dores abdominais, foi observado que não há acompanhamento periódico de médico para administrar remédios contra vermes e que as viroses, comuns em nosso estado, acometem os meninos se dissipando facilmente. Quanto às dores de cabeça, geralmente não são persistentes e, sim, por consequências de outros problemas de saúde. O mais grave foi averiguar, depois de criteriosa observação registrada em diário de campo, que as queixas dos jovens são negligenciadas e somente em último caso são atendidas, com alegação de que inventam e mentem constantemente.

Em relação à saúde bucal, o dentista realizava apenas avaliação e extração dentária até outubro de 2010, porque não havia compressor, equipamento indispensável para o preparo do amalgama. Somente com a doação desse aparelho, o odontólogo iniciou o procedimento de obturação, mas os casos mais complexos (canal, cirurgias, etc.) ainda são enviados para o Cento de Especialização Odontológico (CEO) mais próximo, e as três manhãs, de expediente do profissional, não são suficientes para sanar os problemas de saúde bucal dos internos. O que determina a ordem de atendimento dos jovens é a própria necessidade e queixa de dor aguda, pois não há avaliação inicial, agendamento sequencial e organizado de atendimento preventivo e profilático.

Até o final de 2010 não havia sala de informática e o professor contratado para o exercício dessa função acabava realizando atividades distintas para contribuir com a instituição e evitar a própria transferência, atuava como técnico ou auxiliar para outras áreas visto que não havia estrutura para ele ministrar aulas para os internos. Conseqüentemente, os jovens, que já reclamavam da ociosidade exagerada, perdiam mais essa oportunidade de ocupação e, principalmente, de qualificação para o ingresso nas várias profissões que exigem conhecimento elementar de informática, ficando ainda mais distantes da inserção na sociedade e descumprindo determinação do ECA de “acesso aos meios de comunicação social”.

Somente em 2011 o CEPA recebeu computadores para montar a sala de informática, mas esses caracterizaram-se por ser máquinas usadas, antiquadas, com baixa funcionalidade e em quantidade insuficiente, apenas nove para atender cerca de 180 jovens. Dessa maneira, o

professor organizava grupos de dezenove jovens (dois para cada computador), e ministrava aulas com uma hora de duração para propiciar oportunidade ao maior número de internos. Contudo, diante das condições apresentadas, não havia possibilidade de oferecer, para todos os jovens, aulas constantes, e a informática era ofertada no sistema de curso periódico.

De acordo com o SINASE, os centros que atendem jovens em conflito com a lei em regime de internação deveriam possuir escola com secretária, coordenação e direção escolar, salas de aulas, projeto pedagógico, professores capacitados e materiais didáticos adequados às necessidades dos alunos. Entretanto, o CEPA não conta com instituição escolar interna e, sem direção, coordenação ou secretaria, fica vinculado a escola pública estadual próxima, local no qual os alunos são matriculados, em regime de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e de onde são enviados relatórios à Secretaria de Educação, material didático, declarações, históricos, dentre outros documentos.

No CEPA, há espaço para horta, mas esta atividade foi desativada. No início do funcionamento da instituição, eram plantadas e cultivadas hortaliças pelos próprios garotos, mas com o passar do tempo faltavam sementes, adubo e, principalmente, boa vontade e interesse do corpo técnico para dar continuidade a esse projeto, desativando seu funcionamento.

Outro ambiente importante que não consta no CEPA é a biblioteca. O setor pedagógico alega dois atenuantes para a situação: dificuldade de conseguir livros paradidáticos, pois afirma que estes nunca chegam à instituição; e a necessidade de manter papéis longe dos internos, uma vez que são utilizados para fumar e queimar durante as rebeliões, agravando ainda mais as consequências dessas manifestações.

O setor de nutrição com sala para nutricionista, como propõe o SINASE, não há, pois o cardápio é enviado por profissional externo, vinculado ao Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), semestralmente. Todavia, os jovens não possuem acompanhamento nutricional individualizado, mas acabam por ingressarem em dieta institucional padrão. Quanto aos alimentos, a cozinha recebe abastecimento regular e não costumam faltar os ingredientes necessários para seguir o cardápio, inclusive com produtos frescos e nutritivos. Mas, infelizmente, os ingredientes de qualidade não asseguram uma refeição saborosa, e tanto os jovens como os funcionários que se alimentam na instituição reclamam da comida.

Importa esclarecer que o CEDECA Ceará foi instituído em 1994, a partir de mobilização social e se incorpora à concepção do Sistema de Garantia de Direitos, visando fomentar: desenvolvimento sustentável, democracia real e efetivação integral e universal dos direitos humanos. Atuando nas seguintes áreas:

Defesa do direito à educação de qualidade, enfrentamento à violência sexual, combate à violência policial, erradicação do trabalho infantil, fortalecimento de fóruns de direitos da criança, divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, monitoramento da mídia, fiscalização e participação na elaboração dos orçamentos públicos, direito à saúde e direitos do adolescente em conflito com a lei (CEDECA-CEARÁ, 2012).

Com escopo de defender os direitos de crianças e jovens, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, o CEDECA trabalha tentando assegurar direitos e minimizar sua violação.

Depois de descrever a estrutura física da parte interna do CEPA, restrita ao atendimento e trabalho do corpo profissional especializado, intitulada pela pesquisadora de área administrativa, será descrita a parte interna mais utilizada pelos jovens denominada de área coletiva. O intuito dessa descrição, mesmo que de maneira superficial, é possibilitar ao leitor melhor compreensão e imersão na dinâmica da rotina diária no CEPA.

2- A área coletiva possui ambientes variados: seis blocos com cinco dormitórios, um bloco denominado de tranca, cinco salas de aula, cinco salas de oficinas, uma sala de material esportivo e recreativo, a lavanderia, o auditório, o campo de futebol, a quadra coberta, o pátio, a sala de visitas, o refeitório e o espaço ecumênicos, como descritos individualmente a seguir:

2.1- Os blocos (exceto a tranca) são todos iguais. Eles situam-se em corredores amplos, de dois metros de largura (APÊNDICE DR), e são separados por duas grades, a do corredor e a de entrada no bloco (APÊNDICE DS). Cada bloco possui uma área livre comum aos cinco dormitórios (celas) gradeados, e cada dormitório possui capacidade para alojar dois internos. Dessa maneira, as celas são suítes que possuem dois tablados de concreto para acomodar os colchões e um corredor central de um metro de largura por dois de comprimento que leva até o banheiro (APÊNDICE DT). O banheiro não possui porta, mas a privacidade é assegurada por duas meias-paredes, é composto por um sanitário à esquerda e um chuveiro à direita.

- 2.2- A tranca é o espaço mais peculiar da instituição porque não foi projetada para acomodar jovens em longos períodos de tempo, é como se fosse um lugar para isolamento, parece um dormitório, mas não há grades são apenas paredes. O diretor proibiu a pesquisadora de ir até esse recinto, único que foi restrito, e se encontrou, ao longo de toda a pesquisa, ocupado.
- 2.3- As cinco salas de aula são pequenas, mas com tamanho razoável por conta do pequeno número de alunos em cada sala. Há uma classe para cada série, todas no sistema de Educação para Jovens e Adultos (EJA). Como há revezamento de horário, os garotos de cada bloco possuem períodos de aula distintos, e ainda são distribuídos de acordo com o nível de conhecimento. Desse modo, as cinco salas permanecem com poucos educandos. As salas são bem decoradas, com iluminação adequada, mas a ventilação é precária e faltam carteiras escolares, sempre queimadas nas rebeliões (APÊNDICE DU).
- 2.4- As salas de oficina possuem um tamanho razoável para a quantidade de jovens em atendimento e bons professores; o problema é que param de funcionar constantemente por falta de material (APÊNDICE DV). São cinco salas, sendo uma para cada atividade: vassouraria, tecelagem, saneantes (APÊNDICE DW), vime (APÊNDICE DX) e artesanato. Três dessas cinco salas (tecelagem, vime e artesanato) possuem um vão para ventilação que não é gradeado, e, quando há motim ou rebelião, tudo fica facilmente destruído, porque os internos pulam facilmente as paredes, quebrando e queimando o material. Cabe inferir que é uma falha séria na estrutura física que começou a ser corrigida apenas no início de 2011, após as salas das oficinas serem devastadas diversas vezes.
- 2.5- Ao lado das oficinas, há uma sala denominada de sala de esporte, onde ficam guardados os materiais esportivos (APÊNDICE DY). Entretanto o espaço é, na verdade, um depósito de objetos recreativos porque os jovens não ingressam no ambiente. São os instrutores que selecionam os recursos que serão utilizados no horário de lazer dos internos. Interessa esclarecer que os materiais são bolas de futebol, skates, equipamento de som, jogos de dama, xadrez e dominó, dentre outros.
- 2.6- A lavanderia é industrial e utilizada para lavar toda a roupa suja dos garotos, por vezes há algum interno que ajuda na lavanderia, mas ela possui uma funcionária

responsável pelo manuseio das máquinas, separação de roupas, dentre outras atividades relacionada à função (APÊNDICE DZ). As roupas são lavadas em bons padrões de higiene, com água quente e sabão em pó apropriado.

2.7- O auditório, assim denominado pela amplitude do espaço, não merece essa denominação porque não se assemelha com esse tipo de ambiente. Afinal, não há painel, tablado, solo em declive, cadeiras em quantidade ou qualquer outro equipamento que o diferencie de uma grande sala comum (APÊNDICE DAA).

2.8- O campo de futebol possui: metragem adequada; um gramado com falhas na grama, ocasionadas pelo uso frequente, que não impede seu funcionamento; e aros para demarcar o espaço do gol. Não há redes nos aros, nem marcações no campo (APÊNDICE DAB).

2.9- A quadra poliesportiva coberta possui: metragem oficial; piso em bom estado de conservação com marcações visíveis para a prática de vôlei, basquete e futebol de salão; mastro com tabela e aro para basquete; e local para platéia assistir ao jogo. No entanto, não há: mastro, rede e bola para prática do vôlei, por conta da pouca procura; aro e cesta para o basquete; e redes nas traves do futebol (APÊNDICE DAC).

2.10- O pátio possui um espaço ao ar livre (APÊNDICE DAD) e outro coberto. Neste último são colocadas mesas para jogos de dama, xadrez e dominó. Este espaço coberto permanece sempre com mais jovens, principalmente nos períodos chuvosos.

2.11- A sala de visitas é um espaço agradável com bancos e sofás rústicos confeccionados com cipó na área coberta (APÊNDICE DAE), e longos bancos de concreto na área a céu aberto (APÊNDICE DAF). Esse ambiente também possui um birô, onde fica o telefonista responsável por contatar as famílias dos jovens que não comparecem nos dias e horários das visitas. Na maioria dos casos, os jovens que moram no interior possuem mais dificuldade em receber visitas, já que seus parentes residem distantes e possuem dificuldades maiores de acesso a instituição. Cabe esclarecer que os jovens têm direito a duas visitas semanais e, por vezes, três, quando são realizados eventos de lazer envolvendo as famílias.

2.12- O refeitório é constituído por grandes mesas de concreto com bancos compridos do mesmo material, seu espaço é suficiente para atender a demanda visto que há rodízio dos internos (um bloco por vez) no horário das refeições (APÊNDICE DAG). Oportuno mencionar que o refeitório não fica ao lado da cozinha, e os alimentos são levados pelos instrutores em grandes bandejas até o referido local, e, ao finalizar seu uso, o refeitório é higienizado permanecendo limpo e organizado.

2.13- O espaço ecumênico é ao ar livre com grandes bancos de concreto, mas não é muito utilizado pelos jovens. Os garotos preferem utilizar o campo e quadra para jogos com bola ou o pátio para jogos de dominó e damas (APÊNDICE DAH).

Além dos doze ambientes citados no item 1 e treze referendados no item 2, respectivamente intitulados de área administrativa e área coletiva, há um espaço que não foi inserido em nenhum dos dois, a fábrica (APÊNDICE DAI). Justamente por esse local possuir características gerais bem distintas de todos os outros ambientes. A fábrica se encontra em ambiente isolado na ponta esquerda do terreno e é frequentada apenas por um reduzido e seleto grupo de internos, aproximadamente dez, que foram contemplados com a oportunidade de trabalhar na condição de jovens aprendizes e receber remuneração pela atividade prestada. O local é administrado por uma fábrica, que produz peças para fogões, denominada Metal Mecânica, em parceria com o CEPA. Nesse local há máquinas específicas para produção e as atividades dos jovens são direcionadas pelo supervisor responsável.

Também importa esclarecer que há um bloco na instituição que, mesmo apresentando características físicas iguais aos demais, destina-se aos jovens acusados judicialmente: pela prática do estupro, homossexuais, assassinos de mulheres (mata bela) ou crianças (mata anjo). Pois esses sofriam preconceito dos outros internos e necessitavam permanecer isolados dos demais companheiros de instituição visando preservar-lhes a integridade física. Tendo em vista que em código de ética interno estabelecido pelos jovens em conflito com a lei, esses crimes não são permitidos e aos que os cometem, deve-se o sacrifício da vida.

Observa-se que o espaço físico da instituição, como um todo, é muito bom. O grande problema é a superlotação, que impossibilita o trato para com os internos dentro dos padrões da legalidade. Pois fisicamente é fácil acomodar, com o mínimo de salubridade e conforto os 60 jovens como previa o projeto desenvolvido. O dilema consiste em alojar cerca de 200 meninos em espaço projetado para 60.

Uma pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando analisar a taxa de ocupação das 320 unidades destinadas a jovens em conflito com a lei no país, constatou que não cabe mais ninguém no sistema de internação, pois elas estão com uma lotação média de 102%. Inclusive salienta que a “situação mais grave é a do Nordeste, com seis estados acima do limite: Ceará (221%), Pernambuco (178%), Bahia (160%), Sergipe (108%), Paraíba (104%) e Alagoas (103%)” (MUNIZ, LINS, DALVI, 2012). Sendo que o Ceará o lidera esse caótico cenário de descaso com as condições de salubridade e atendimento pioradas com a superlotação.

A superlotação na instituição faz com que um dormitório, planejado para dois, seja ocupado por no mínimo três e até nove pessoas, tornando o ambiente extremamente apertado, desconfortável e desumano. A imagem abaixo mostra o tamanho de um dormitório projetado para duas pessoas, mas que no momento acomoda cinco. Importa esclarecer que a lista azul na parte inferior da foto é a grade do “quarto”, ou seja, ele possui mais ou menos cerca de três metros de largura por quatro de comprimento. Espaço suficiente para acomodar dois jovens.

Imagem 1 – Padrão de dormitório do CEPA



Fonte: Arquivo pessoal

Observe que quando não estão dormindo, os jovens suspendem os colchões por cima da meia parede que separa o sanitário para que tenham como transitar pelo cômodo. Não há armário ou local para se guardar roupas ou calçados. O espaço que já não é tão bom para abrigar duas pessoas quando acomoda nove fica não apenas desconfortável, mas insalubre.

Um dos jovens entrevistados contou que dormia em um dormitório com mais cinco e explicou como procediam: dois dividiam o mesmo colchão, ficando uma dupla no tablado da esquerda, outra no da direita e outros dois no corredor do meio no chão. Agora imagine como fazer para dormir nove!

Segundo a Lei Federal 8.069/1990 (ECA), os jovens privados de liberdade possuem direito de habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade, entretanto, principalmente nas celas, a lotação ocasiona o descumprimento forçado da lei. E o número de instituições de internação se mostra muito insuficiente para acompanhar o aumento populacional e, consecutivo, crescimento da violência e quantitativo de internações que são judicialmente determinadas no Ceará.

Pior situação ainda é na tranca, local que não deveria ser utilizado porque segundo o SINASE (2006, p.38) cabe às entidades de atendimento “proibição da incomunicabilidade e da restrição de visita, assim como qualquer sanção que importe prejuízo à escolarização, profissionalização e às medidas especiais de atenção à saúde”. No entanto, o que ocorre é justamente o contrário, sempre que um jovem pratica um ato considerado indisciplinar ou proibido pelas regras da instituição, ele recebe uma punição, que varia da perda do horário de lazer ao isolamento na tranca. Este último, utilizado com tamanha frequência que durante os meses que a pesquisadora passou visitando o CEPA a tranca não esteve vazia uma única vez.

Quando condenados à tranca, o jovem passa geralmente de uma semana a um mês sem participar de nenhuma atividade, seja ela de lazer, escolarização ou profissionalização. E o curioso é que ao invés de ser utilizada em situações de risco, visando preservar os jovens, chega-se ao extremo de acomodar no referido recinto, de uma só vez, mais de vinte pessoas. Estes casos ocorrem quando há motins, rebeliões, tentativa de fuga, assassinatos, dentre outros. Assim, o ambiente propositalmente desvantajoso em relação aos demais blocos, acomoda tantos jovens ao mesmo tempo, que se torna insuportável à estadia, um verdadeiro desrespeito a qualquer regra de humanidade, com condições periclitantes de vida.

No tocante aos outros espaços da instituição, a rotatividade de horários para as práticas educativas e de lazer ameniza os problemas gerados pela superlotação, mas interfere no bom desenvolvimento das atividades de rotina. Essa rotatividade se faz necessária para conseguir obter organização e controle interno, minimizando conflitos, mas acarreta inúmeros malefícios. Como exemplo, pode-se citar as aulas diárias, que pela necessidade de rodízio, são

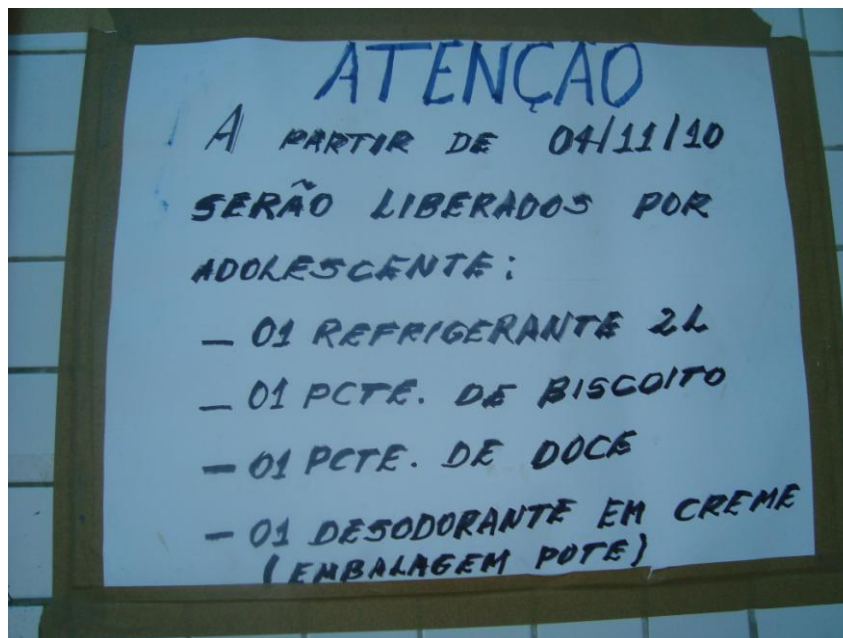
ministradas em curtíssima duração, apenas uma hora por dia até meados de 2010 e duas horas a partir de 2011, prejudicando o aprendizado e o desenvolvimento intelectual dos internos.

Cabe lembrar que, de acordo com o ECA, pode-se permitir a realização de atividades externas para jovens em regime de internação, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário. Contudo, no CEPA, não há abertura para esse “benefício” porque a direção teme as fugas.

Quanto ao direito relatado no ECA de manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, interessa comentar que, também, não é respeitado. Posto que a cela configura-se apertada para o número de residentes, a maioria dos acessórios pessoais é entregue ao responsável legal, ficando em posse do jovem apenas um par de chinelos e uma muda de roupa. Todos os outros objetos necessários são fornecidos pela instituição: material de higiene pessoal, roupa de cama e banho e outras vestimentas.

Vale relatar que o material de higiene pessoal geralmente oferecido pelo CEPA é reduzido a: uma pasta dentária e um sabonete para todos os jovens do bloco, escova de dentes individual e uma lamina para barba. Logo, algumas famílias, quando iam visitar o jovem levavam xampu, sabonete, desodorante, perfume e dentre outros produtos visando agradar e propiciar melhores condições de higiene para seu ente querido. Com a mesma intenção também levam comidas, mas uma determinação interna estabeleceu o que poderia ser entregue ao jovem por visita a partir de novembro de 2010: um refrigerante de dois litros, um pacote de biscoito, um pacote de doce e um desodorante em creme com embalagem em pote.

Imagem 2 – Aviso para familiares dos internos sobre a permissão para entrada de alimentos e produtos de higiene.



Fonte: Arquivo pessoal

Para alguns essa decisão de restringir o que a família poderia levar para presentear o jovem é considerada extremamente antipática por reduzir a quantidade de mimos e produtos higiênicos de melhor qualidade, mas para outros essa determinação é indiferente, tendo em vista que seus familiares não os visitam ou quando aparecem nada trazem para melhorara a estadia de seu parente interno.

A visita é tão importante e esperada pelos jovens que a maioria dos garotos toma banho e usam suas melhores roupas pessoais quando vão recebê-las, visando apresentar-se bem para os familiares, inclusive, por vezes, pegam peças emprestados com outros colegas, objetivando demonstrar imagem positiva de si; quanto às vestes dos outros dias, eles utilizam aquelas recebidas no próprio CEPA. Já no que diz respeito à visita íntima, essa não é permitida no CEPA, mesmo o SINASE determinando para:

Garantir local adequado e reservado para visita íntima dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, assegurando sigilo e proteção da imagem dos adolescentes e, sobretudo, observando os pressupostos legais no que se refere à idade dos parceiros, consentimento por escrito dos pais ou responsáveis, garantindo e condicionando a participação dos envolvidos na prática da visita íntima bem como de seus familiares em atendimentos individuais e/ou em grupos referentes à: orientação sexual e reprodutiva,

métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS e outros temas pertinentes (exclusivos para internação) (SINASE, 2006, p. 58).

O que foi constatado é que as namoradas, ou familiares menores de idade que desejavam visitar um jovem, necessitavam de autorização prévia dos pais, mas esta só dava o direito de manter contato público. Todavia, a visita particular é inexistente bem como a íntima. Apesar de haver jovens já vivenciando união estável, inclusive com garotas maiores de idade, e família constituída, o direito a visita privada ou íntima é negligenciado.

Diante da convivência forçada com outros internos, instrutores e profissionais especializados, que geram nos jovens um apoio e ao mesmo tempo uma insegurança, em local nada aprazível, cheio de condições insalubres, rever pessoas queridas passa a ser a melhor distração durante a estadia na internação, mesmo que em um pátio que não assegura privacidade.

7.2 O corpo profissional

Importa comentar a forma como é composto o quadro profissional do CEPA, bem como a maneira como esse corpo de servidores atua no processo de acompanhamento e “ressocialização” do jovem em conflito com a lei porque quando se postula que a medida socioeducativa de internação deve possuir caráter mais educativo do que punitivo, é mister analisar as condições e os direcionamentos que estão sendo desenvolvidos nesse sentido, e, consecutivamente, tais encaminhamentos perpassam diretamente pelo trabalho da equipe que deveria dá suporte a esses jovens.

Sendo os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógica oportunizar ao jovem o acesso aos direitos e as oportunidades de superação da sua situação de exclusão através do acesso às informações, ressignificação de valores e convívio harmonioso com a sociedade; cabe às medidas socioeducativas equilibrar as dimensões sancionatória e ético-pedagógica propiciando educação e possibilidade para que o ator de atos infracionais passe a agir em consonância com as normas sociais instituídas.

O CEPA conta com dezessete profissionais de nível superior e cento e sessenta e cinco de nível médio para realizar o trabalho de acompanhamento do jovem em conflito com a lei. Esses profissionais não possuem vínculo contratual ou empregatício com a instituição, eles são vinculados a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), Sociedade para o

Bem Estar da Família (SOBEF) ou a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e encaminhados, lotados, para atuação profissional no CEPA. Sendo distribuídos de acordo com as tabelas que seguem:

Tabela 2 - Quantitativo de profissionais de nível superior do CEPA.

| NÍVEL SUPERIOR | STDS | SOBEF | SEDUC | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Orientador de núcleo (diretor) | 01 | - | - | 01 |
| Supervisor de núcleo | - | - | - | - |
| Assistente social | - | 02 | - | 02 |
| Psicóloga | - | 02 | - | 02 |
| Pedagogo | - | 02 | - | 02 |
| Advogada | - | 01 | - | 01 |
| Médico | | - | - | - |
| Dentista | 01 | - | - | 01 |
| Enfermeiro | - | - | - | - |
| Professores | - | - | 08 | 08 |
| Total | 02 | 07 | 08 | 17 |

Tabela 3 - Quantitativo de profissionais de nível médio do CEPA.

| NÍVEL MÉDIO | STDS | SOBEF | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Gerente | - | 01 | 01 |
| Agente administrativo | - | 02 | 02 |
| Assistente administrativo | - | - | - |
| Auxiliar administrativo | - | - | - |
| Instrutor de arte e ofício | 02 | 04 | 06 |
| Instrutor educacional | - | 121 | 121 |
| Oficial de manutenção (eletricista) | - | 01 | 01 |
| Auxiliar de enfermagem | - | 01 | 01 |
| Atendente odontológica | 01 | - | 01 |
| Auxiliar de manutenção | - | - | - |
| Motorista | - | 05 | 05 |
| Cozinheira | - | 08 | 08 |
| Auxiliar de cozinha | - | - | - |
| Lavadeira | - | 01 | 01 |
| Vigia | - | 03 | 03 |
| Porteiro | - | 03 | 03 |
| Auxiliar de serviços gerais | - | 04 | 04 |
| Operador de monitoramento | - | 05 | 05 |
| Técnico químico | - | - | - |
| Técnico de educação física | - | 01 | 01 |
| Técnico de informática | - | 01 | 01 |
| Assistente técnico | - | 01 | 01 |
| Total | 03 | 162 | 165 |

Interessa esclarecer que há profissões que foram mencionados mesmo não havendo, ainda, um servidor para desempenhá-las. Isso ocorre porque, de acordo com a instituição, deveria haver no mínimo um profissional para essas funções, mas até o momento da coleta de dados da pesquisa não existia ninguém responsável por esses cargos.

Esse somatório de duzentos e oitenta e dois profissionais, englobando os nível superior e médio, parece, a primeira vista, ser muito grande para atender a média de duzentos internos que estão cumprindo medida socioeducativa de internação. Entretanto, segundo o SINASE (2006), para atender até quarenta adolescentes na medida de internação a equipe mínima deve ser composta por: um diretor, um coordenador técnico, dois assistentes sociais, dois psicólogos, um pedagogo, um advogado (defesa técnica) e demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração. Esse direcionamento complementa o texto da Portaria Interministerial de 2004 que já estabelecia que:

Para compor a equipe técnica de saúde, a Portaria Interministerial nº 340 de 14/07/2004, que estabelece diretrizes de implementação à saúde do adolescente em conflito com a lei em regime de internação e internação provisória, recomenda como equipe profissional mínima a presença de médico, cirurgião dentista, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário a fim de garantir os cuidados de atenção à saúde do adolescente (SINASE, 2006, p. 53).

Levando em consideração tais documentos, elaborou-se uma nova tabela visando realizar um paralelo entre o quantitativo de servidores de nível superior do CEPA e o número recomendado, respeitando a proporcionalidade sugerida, para facilitar a percepção do déficit de servidores na referida instituição:

Tabela 4 – Déficit de servidores do CEPA.

| Profissionais de nível superior | Quantitativo do CEPA | Quantitativo recomendado | Déficit |
|--|-----------------------------|---------------------------------|----------------|
| Orientador de núcleo (diretor) | 01 | 05 | 04 |
| Coordenador técnico | 00 | 05 | 05 |
| Assistente social | 02 | 10 | 08 |
| Psicóloga | 02 | 10 | 08 |
| Pedagogo | 02 | 10 | 08 |
| Advogada | 01 | 05 | 04 |
| Médico | 00 | 05 | 05 |
| Dentista | 01 | 05 | 04 |
| Enfermeiro | 00 | 05 | 05 |
| TOTAL | 09 | 60 | 51 |

Observa-se que o número de profissionais do CEPA é extremamente reduzido se multiplicar a equipe mínima recomendada para quarenta internos pelos cinco grupos dessa mesma quantia que podem ser formados na instituição. Sabe-se que essa é uma comparação grosseira, mas foi realizada no intuito de demonstrar que há uma carência enorme de profissionais no CEPA. Porque não há coordenador técnico para dá suporte à direção, nem tão pouco médico ou enfermeiro, cabendo a um auxiliar de enfermagem realizar todos os procedimentos preventivos e clínicos possíveis, e os profissionais que há trabalham com sobrecarga, pois precisam acompanhar cerca de cento e sessenta jovens a mais do que a previsão realizada pelo SINASE.

No que diz respeito ao trabalho das psicólogas, assistentes sociais, pedagogas e advogada, a queixa é a mesma, o número muito grande de jovens internos no CEPA impossibilita um acompanhamento individualizado de maior qualidade. E o agravante, como é necessário fornecer um relatório semestral de cada jovem com apreciações da equipe, muitos dos contatos visam muito mais o preenchimento do documento com informações pertinentes do que o real acompanhamento às necessidades dos jovens. De modo que as conversas que eram para ser constantes, norteadoras, individualizadas e repletas de sensibilidade propiciando a construção facilitada de novos objetivos e sonhos, bem como na formulação de estratégias que subsidiem oportunizar a concretização de caminhos promissores; são prestadas de maneira aligeirada com pouca frequência e sem a parceria das famílias. Afinal, a equipe para atender quarenta jovens já estaria incompleta, mas, ainda assim, ela tem que se desdobrar para acompanhar aproximadamente duzentos internos.

O SINASE traça as doze diretrizes pedagógicas do trabalho com jovens em conflito com a lei:

1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórias;
2. Projeto pedagógico como ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo;
3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
5. Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeitosos ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
6. Diretividade no processo educativo;
7. Disciplina como meio para realização da ação socioeducativa;
8. Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações em equipe multiprofissional;
9. Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidade de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
10. Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
11. Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
12. Formação continuada dos setores sociais (SINASE, 2006, p. 47-49).

As atribuições dos servidores deveriam considerar o desenvolvimento tanto das tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos jovens e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas, envolvendo o grupo profissional, internos e familiares. Mas, infelizmente não foi o constatado no CEPA. Das doze diretrizes acima citadas praticamente todas não se efetivam ou só se concretizam parcialmente como vamos analisar uma a uma.

No tocante à “prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórias” pode-se afirmar que o presenciado foi a importância maior demandada para as ações disciplinares em detrimento das educativas. Pois a maioria dos profissionais – 121 instrutores educacional, 5 operadores de monitoramento, 3 vigias – estavam desenvolvendo atividade de fiscalização e controle dos jovens.

Vale salientar que a função de instrutor educacional não mantém relação com a de educador social, tendo em vista que a primeira objetiva manter a ordem, disciplina e segurança da instituição; enquanto a segunda, não disponível no CEPA, visa a mediação de grupos em situação de vulnerabilidade, abordagem de rua e encaminhamento e acompanhamento de pessoas para atendimento especializado. De modo que o instrutor educacional é a figura do vigia dentro da instituição, aquele que fiscaliza a rotina, dá ordens, impõe regras, usa de autoridade e autoritarismo para controlar as ações dos jovens. Impondo horário para acordar, comer, realizar atividades e dormir. Deixando os jovens sempre observados em tudo que fazem: oficinas, refeições, aulas, lazer, dentre outras.

Apesar de a proposta prever que todos aqueles profissionais que estão envolvidos no processo de “ressocialização” deveriam ser socioeducadores, a realidade mostra que muitos servidores que possuem contato com os jovens não adotam essa postura.

Quanto ao “projeto pedagógico como ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo” constatou-se que essa orientação não foi seguida porque o único projeto que havia não era do conhecimento dos profissionais. Isso se deve ao fato de que esse documento não foi elaborado por eles e, alegando a gestão que o mesmo seria refeito, não havia projeto atual para ordenar ações.

Em relação à “participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas” o observado foi que essas ações eram elaboradas pela equipe técnica sem consulta ou participação prévia dos jovens e a estes não era dada a oportunidade de avaliar ou monitorar ações, ao contrário, cabia unicamente à decisão de participar ou não, mas no último caso, sempre acompanhado de ameaças quanto à inclusão dessa informação no relatório de acompanhamento encaminhado as autoridades judiciais e consequente prejuízo no tempo da internação. As oficinas e atividades eram pensadas no âmbito da gestão e praticamente impostas aos jovens, que deveriam acatá-las sem queixas e com satisfação como se pode observar no depoimento de um instrutor: “Aqui esses meninos tem tudo, está ótimo, eles reclamam de barriga cheia”.

Pelo tom desse depoimento parecia que os garotos estavam de férias em um resort de luxo reclamando da textura do canapé de escargot²³! Possuem tudo? Longe da família e amigos, privados da liberdade, usufruindo de serviços precarizados, sem acompanhamento adequado, amontoados em dormitórios inapropriados para a quantidade de usuários, sem direito de escolha no que diz respeito à alimentação, vestuário, horários de atividades e rotina de vida. Cumprindo medida de caráter sancionatório com características correccionais repressivas.

O “respeito á singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa” são propostas difíceis de concretização no contexto do CEPA, porque se observava que havia real interesse de alguns membros do corpo de profissionais em respeitar as individualidades e promover condições necessárias para ação

²³ Comida de custo financeiro alto servida em restaurantes refinados.

socioeducativa, mas a superlotação, número reduzido de profissionais, falta de capacitação, dentre outras nuances, impossibilitavam o total cumprimento dessa diretriz.

A “exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeitoso aos adolescentes durante o atendimento socioeducativo” foram percebidas no trabalho das professoras, pedagogas, psicólogas e assistentes sociais. Entretanto, nem todos os instrutores se mostravam receptivos para ouvir ou compreender as singularidades dos jovens e muitos para manter o respeito e a autoridade preferiam manter-se distante e utilizar de atitudes autoritárias.

A “diretividade no processo educativo” era, na verdade, a obediência às determinações do diretor, tendo em vista que não houve momentos de socialização de direcionamentos e ações que envolvessem todos os profissionais a serviço da instituição, mesmo que esses atuassem direta ou indiretamente para “ressocializar” os jovens, as decisões acabavam por possuir caráter verticalizado.

A diretriz mais primada era a da “disciplina como meio para realização da ação socioeducativa”, pois os esforços e investimentos maiores se centravam em manter os jovens sob controle. Inclusive, não poderia haver pior depoimento contra a gestão da instituição do que uma “baderna” interna: motim, rebelião ou outras ações que envolvessem risco de vida, morte e deterioração maior do patrimônio vindo a público. O que gerava maior empenho da gestão em imprimir esforços para a disciplina e ordem no ambiente.

No que diz respeito à “dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações em equipe multiprofissional” o que se percebeu foi que nem todas as informações eram divulgadas, havia informações específicas para cada setor. Algumas sigilosas, protegidas e somente conseguidas mediante o estabelecimento de uma relação de amizade e confiança. Pois as determinações não costumavam ser questionadas, havia uma hierarquia, quebrada somente em alguns momentos coletivos com a equipe de nível superior da instituição.

Em relação à “organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidade de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente” pode-se dizer que o CEPA possui uma estrutura espacial e funcional privilegiada e que estaria dentro dos padrões legais, não fosse o fato de funcionar com superlotação e possuir uma média de duzentos internos ao invés de sessenta jovens como previa o projeto.

Diante desse percalço, o espaço e funcionalidade da instituição ficam comprometidos como já discutido anteriormente.

A “diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica” por parte da equipe profissional foi constatada. O respeito perante os profissionais não era alcançado por conta da raça, escolaridade ou orientação sexual, mas mediante um comportamento dócil, disciplinado, simpático e afetuoso.

Quanto à diretriz que orienta para a “família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa”, ela pode ser considerada a mais bruscamente desrespeitada. Isso ocorre porque há uma dificuldade enorme em trazer a família para instituição e atender com qualidade os parentes dos jovens. Muitas são chamadas e não comparecem por conta do trabalho, distância, questões financeiras, de ordem psicológica ou social e, mesmo as que comparecem, não recebem atendimento assistencial, pedagógico ou psicológico individualizado e de qualidade. Os profissionais mal conseguem acompanhar individualmente os jovens, quem dirá seus familiares. E quando estes se fazem presente é, quase sempre, para visitas ou festividades. Isso se configura um grande problema, pois a ausência familiar impossibilita um trabalho conjunto criterioso e norteador de práticas saudáveis.

Historicamente ficou comprovado que a privação do ambiente familiar e social para o jovem traz mais problemas do que benefícios e visando combater o modelo correccional repressivo o ECA consagra a doutrina de proteção integral, considerando a convivência familiar um direito fundamental e imprescindível.

Um importante passo nesse sentido consiste na mudança, radical, da estrutura dos grandes complexos e centros de internação, para locais adequados a um número reduzido de adolescentes onde recebem assistência individualizada, possibilitando o melhor acompanhamento e sua inserção social e amenizando os efeitos danosos da privação de liberdade como: ansiedade de separação, carência afetiva, baixa auto-estima, afastamento da vivência social e comunitária, dificuldades de compreender as relações comuns do cotidiano, entre outros SINASE, 2006, p.51).

Mesmo reconhecendo a fundamental importância da família, bem como da necessidade de número reduzido de jovens por instituição para possibilitar acompanhamento individualizado e minimizar os possíveis danos oriundos da privação de liberdade, os centros de internação continuam superlotados e a convivência familiar se restringe a visitas pontuais tornando o acompanhamento familiar insipiente.

A “formação continuada dos setores sociais”, em especial dos trabalhadores envolvidos com medidas socioeducativas, é essencial. A capacitação inicial dos profissionais, que muitas vezes desconhecem as peculiaridades da questão em foco, bem como a qualificação continuada permitem a reflexão acerca da práxis a ser exercida e o aprimoramento das ações desenvolvidas. O SINASE defende que:

Deverão, ainda, oportunizar e oferecer formação e capacitação continuada específica para o trabalho socioeducativo e em serviço, sendo esta parte da política de recursos humanos compreendendo minimamente as seguintes ações:

- a) capacitação introdutória: é específico e anterior à inserção do funcionário ao sistema, tendo como referência os princípios legais e éticos da comunidade educativa e o projeto pedagógico;
- b) formação continuada: atualização e aperfeiçoamento durante o trabalho para melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover o profissional continuamente;
- c) supervisão externa e/ou acompanhamento das Unidades e/ou programas: coordenada por especialistas extra-institucionais, cria-se um espaço onde os agentes socioeducativos podem expor suas dificuldades e conflitos nos diversos âmbitos (afetivo, pessoais, relacionais, técnicos, grupais, institucionais) da prática cotidiana, com o objetivo de redirecionamento dos rumos, visando à promoção dos princípios ético-políticos da comunidade socioeducativa. (SINASE, 2006, p. 54).

Entretanto, ao longo do ano em que a pesquisadora esteve pesquisando o CEPA, constatou-se que a STDS por vezes realiza uma formação inicial aligeirada, mas a maioria dos profissionais passam apenas por um período de estágio observacional na instituição onde é avaliado e recebe ou não a anuência para permanecer. Não foi presenciada nenhuma formação continuada para os profissionais do CEPA desenvolvidas na instituição. E a supervisão externa existe, mas não propicia espaço suficiente para exposição de dificuldades e conflitos, ao contrário, promove tensão, quebra de rotina e ar ameaçador, já que os profissionais se desdobram para fazer parecer que tudo está ocorrendo da melhor maneira possível e que a administração está ótima, pontuando apenas problemas de cunho estrutural e orçamentário.

Na tentativa de resumir em poucas palavras o atendimento profissional realizado no CEPA o que se pode aferir é que os profissionais, em sua maioria, são comprometidos e tentam, na medida do possível realizar um bom trabalho. Mas, deparam-se com inúmeras barreiras no desenvolvimento das suas atividades: grande número de internos, falta de direcionamento claro redigido e discutido periodicamente com a equipe, ausência de capacitação contínua, salários pouco atrativos, dentre outras. E, diante dos obstáculos, o

caráter pedagógico, formativo e ressocializador da medida socioeducativa é minimizado, prevalecendo à dimensão punitiva e sancionatória em detrimento da educativa.

7.3 A escolarização

Considera-se necessário, antes de comentar a forma como se dá a apropriação da educação escolar no CEPA, retratar a concepção de educação segundo as normas regentes atuais e as lacunas que existem no cenário brasileiro independente do ambiente de internação. Pois, esse processo formativo pode se dá em diversos ambientes sociais (família, comunidade, trabalho, manifestações culturais, escola, etc.) e de variadas maneiras (formal e informalmente). Posteriormente, já de posse da análise acerca de alguns dos percalços que assolam a realidade brasileira no âmbito da educação formal, refletir-se-á sobre escolarização no CEPA.

A educação informal engloba aquelas ações sem intenção educativa efetivada, se dá no seio familiar ou no simples convívio com a sociedade, são padrões disciplinares ou informações culturais ofertados espontaneamente que vão se alicerçando na criança desde pequenina. Já a educação formal consiste em conhecimentos transmitidos intencionalmente, predominantemente em instituições apropriadas como as escolas (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2006).

A concepção de educação escolar, por sua vez, consiste na educação que se desenvolve por meio do ensino regular e sistemático ofertado em instituições específicas para essa finalidade, mesmo não ocorrendo unicamente na escola, mas necessariamente através do ensino intencional (BRANDÃO, 2004).

Na Lei Maior brasileira, há diversos artigos que enfatizam a educação como direito, o primeiro é o Art. 6º que enquadra a educação como direito social no seguinte texto: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa constituição”.

Posteriormente, nos artigos 205 a 214, do capítulo III, do Título VIII (da educação, da cultura e do desporto), na seção I, constam as normas que tratam acerca da educação escolar.

E por último a educação é novamente mencionada no Art. 227, incluído no Título VIII (da ordem social), capítulo VII (da família, da criança, do adolescente e do idoso).

No artigo 205 consta o objetivo da educação, determinando: “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será provida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, p. 124). Assim, fica claro que a responsabilidade de assegurar a educação é dever compartilhado entre o poder público e a família, e que a finalidade da educação se sustenta em três pilares básicos: o desenvolvimento da pessoa; o preparo para o exercício da cidadania; e a qualificação para o trabalho.

Surgem as primeiras reflexões: Será que o ensino no Ceará propicia realmente o preparo para o real desenvolvimento da pessoa e exercício a cidadania, ou está mais preocupado com a pura transmissão dos conhecimentos? Como atender a finalidade da qualificação para o trabalho se poucas escolas possuem profissionalização e a maioria dos conteúdos é ministrada desvinculada da vivência prática? Sem intuito de apresentar soluções palpáveis, as perguntas visam apenas problematizar a educação escolar possibilitando compreender a situação do jovem em conflito com a lei em regime de internação.

Assim, o que se presencia no ensino público é a falta de objetivo prático para a educação escolar, pois o que se tem averiguado permite a percepção de que após finalizar toda a educação básica, composta do ensino infantil, fundamental e médio, os vitoriosos alunos ainda não possuem formação adequada para o mercado de trabalho, apresentam sérias dificuldades de prosseguir nos estudos e ingressar no ensino superior, principalmente das universidades públicas, por conta do baixo nível educacional facilmente visível ao compará-los com os alunos provenientes de instituições privadas, e, o mais agravante, em muitos casos, não se pode considerá-los cidadão críticos e atuantes no meio social em que estão inseridos porque geralmente o observado é a apatia, comodismo e alienação diante de inúmeros problemas relevantes que o país vivencia.

Outras contradições entre o que é imposto pelo texto legal e o que ocorre na realidade podem ser facilmente percebidas ao realizar uma leitura minuciosa e crítica da redação do Art. 206 que relata os princípios que norteiam como o ensino deverá ser ministrado:

I- igualdade de condições para acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento a arte e o saber; III-

pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e coexistência de instituições IV- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V- valorização dos profissionais do ensino, garantindo na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela união; VI- gestão democrática do ensino público na forma da lei; VII- garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1996, p. 124-125).

A partir da análise dessa citação legal, aparecem inúmeras lacunas dignas de ricos debates, mas como o foco do estudo é o direito à educação deter-se-á em alguns incisos mais intrigantes em relação à temática. Para iniciar a discussão valer questionar: Todos os alunos possuem as mesmas condições de acesso e permanência à escola? Os profissionais do ensino são realmente valorizados com dignos e atraentes planos de cargos e carreiras e salários? A gestão democrática com participação de alunos e pais, além dos demais funcionários integrantes da escola, na tomada de decisões se efetiva nas escolas? Que padrão de qualidade é esse que a constituição assegura? E se já há problemas na efetivação desse direito nas escolas regulares, como é a situação da educação formal nas instituições de internação?

Antes de tentar responder qualquer questionamento configura-se interessante mencionar que algumas conquistas foram proporcionadas após implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) que vigorou entre 1998 e 2006, e foi instituído pela Emenda Constitucional²⁴ N° 14/96 e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); mas as melhorias proporcionadas estavam restritas apenas ao ensino fundamental. No fim de 2006, através da Emenda Constitucional 53/2006 foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento para Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB) que substituiu o FUNDEF, a partir de 2007, e aumentou os recursos financeiros destinados à educação, atendendo não apenas o ensino fundamental, mas toda educação básica (VIEIRA, 2008). Dentre as mudanças mais significativas destaca-se a melhoria da infra-estrutura, material didático, merenda escolar e salário de professores. Entretanto, ainda não foi suficiente para sanar os diversos problemas complexos que envolvem a educação brasileira.

No tocante a igualdade de condições para acesso e permanência na escola precisa-se destacar que em 2003 houve alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996) incluindo o inciso VII do Art. 10 e inciso VI do Art. 11

²⁴ Lei que modifica parcialmente a Constituição, e que para ser aprovada necessita de votação em dois turnos e voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara e do Senado.

que acrescentam o transporte escolar dos alunos inseridos na rede estadual e municipal, respectivamente, como incumbência do Estado e Município. Com isso, muitos problemas relacionados ao acesso e à frequência escolar por conta da distância entre a residência do aluno e a escola foram minimizados. Tal determinação também não solucionou todos os intercalços porque os transportes muitas vezes eram inadequados para o acesso à localidade de moradia do educando, estavam em condições precárias de funcionamento tendo que parar para demorada manutenção, e por vezes nem se quer havia irrisória pavimentação que permitisse a circulação de veículos automotores. Houve casos em que o transporte oferecido pelo poder público era uma barca ou até carroça puxada por burro, em outros o transporte levava horas para chegar à escola.

Diante do exposto, falar em igualdade de condições para acesso à escola não soa como melodia agradável aos ouvidos, afinal, pregar igualdade de condições de acesso não significa efetivá-la, pois se observa que os mais favorecidos levam em média trinta minutos até chegar à instituição de ensino em carro com ar condicionado enquanto outros, quando possuem escola e são assistidos por serviço de transporte, passam até quatro horas em conduções desconfortáveis tornando o acesso desestimulante e extremamente cansativo. Sugere-se inclusive substituir a expressão “igualdade de condições” por democratização de condições, já que não se pode pregar igualdade para pessoas em situações distintas e tão peculiares.

Como destaca Vieira, comungando com a dificuldade de garantir igualdade de acesso à escola e resumindo o exposto:

Uma das características da educação brasileira é a desigualdade na distribuição da oferta de oportunidades, situação que apresenta manifestações diversas. A distribuição territorial, com grandes diferenças entre regiões ricas e pobres, assim com entre áreas urbanas e rurais se destaca como um aspecto que reflete a situação de oferta. Há também flagrante disparidade na distribuição de matrícula por nível de renda (2008, p. 92).

Já no tocante a permanência na escola, faz-se necessário perceber que fator primordial para manter o educando na instituição de ensino é torná-la agradável e visivelmente útil para os alunos, situação que aparentemente óbvia não acontece, pois os conteúdos geralmente são ministrados desvinculados da prática cotidiana e os alunos possuem dificuldade de enxergar a utilidade da educação escolar. Afinal, além da teoria tradicionalmente transmitida, os estudantes passam anos frequentando um estabelecimento educacional e permanecem

analfabetos funcionais²⁵, que ao finalizar o ensino médio não vislumbram um futuro muito promissor, porque não saem habilitados para um trabalho diferenciado, restando, quando muito, ao invés do desemprego, um subemprego (PEREIRA, TEIXEIRA, 2008).

No caso do CEPA, os jovens ao longo da internação não possuem dificuldade de acesso a escola, afinal, esta tem que funcionar dentro da instituição. Mas a escolarização deveria ter se dado ao longo de sua trajetória de vida até o ingresso na instituição, e o que se constatou é que a maioria havia interrompido os estudos e permaneciam analfabetos funcionais.

Também não se pode esquecer que no Ceará há inúmeras crianças que vêm na merenda (lanche, alimentação escolar) o maior incentivo para frequência escolar, e que há adolescentes em idade escolar que trabalham, seja para complementar a renda familiar ou para ajudar os pais na agricultura e serviços domésticos. Este fato compromete a assiduidade à escola e o aprendizado como um todo. A parcela de jovens que finalizam o ensino médio nas escolas públicas de ensino básico e consegue ingressar em uma instituição igualmente pública de ensino superior, ou encaminhada diretamente ao trabalho se estabelece em empregos que pagam remuneração digna para sustentar uma família, ainda é muito pequena.

Quanto à valorização dos profissionais do ensino, o Brasil precisa evoluir muito. Os professores possuem uma má formação pedagógica que não prepara os pedagogos e licenciados para atuarem no contexto escolar, realizar a práxis pedagógica transformadora da realidade social, mediar conflitos relacionados à indisciplina e violência, dentre outras atribuições do docente (ARAÚJO, 2009). Não fomenta uma boa formação continuada, pois no máximo oferece cursos basicamente teóricos que se caracterizam por serem descontinuados e temporários (MELO, 1999). Não proporciona condições adequadas de trabalho, exigindo, na maioria dos casos, que o professor cumpra com sua carga horária inserido na sala de aula ministrando conteúdos e, geralmente, não disponibiliza tempo para pesquisa, elaboração e correção de atividades, construção de materiais didáticos, planejamento e avaliação, sobrecarregando a atividade profissional já tão cansativa como a de professor.

Essa situação é agravada no CEPA, pois as professoras, que já não possuem uma formação ideal, ainda tem que atuar em situação peculiar sem jamais ter tido a oportunidade

²⁵ Analfabeto funcional é a expressão utilizada para a pessoa que, mesmo possuindo a habilidade de decodificar minimamente as letras, frases, textos curtos e os números, não desenvolvem a capacidade de interpretar textos e de fazer as operações matemáticas.

de discutir essa tarefa nos bancos acadêmicos. Quando muito, passam por uma formação aligeirada oferecida pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) que em pouco contribui para o efetivo preparo profissional. Dessa maneira, o que se constatou foram professoras inseguras em trabalhar com jovens em conflito com a lei, sem coordenação ou direção para dá suporte, que não se reúnem em planejamento, e procuravam transmitir os conteúdos básicos de acordo com o nível do aluno.

Além dessas lacunas ainda é importante salientar que, no Brasil, os salários não são atraentes, variam de região para região, da esfera administrativa (municipal, estadual e federal), e o piso aprovado para professores da educação básica pela lei N° 11.738, de 16 de julho de 2008, até o presente momento ainda não está sendo respeitada por inúmeros municípios, que alegam insuficiência de recursos e não possuem interesse em redução da jornada de trabalho do professor em sala de aula por conta da necessidade de contratação de novos profissionais. Tudo se agrava quando pensamos que, após todos esses problemas, ainda há escolas que não possuem razoável infraestrutura, material didático, segurança e outras condições mínimas para o bom desempenho do trabalho dos profissionais da educação.

A questão salarial, no CEPA, foi identificada como maior motivo de insatisfação por parte das professoras, e afora essa desvalorização elas afirmam que são contratadas temporariamente pelo estado e após acabar o contrato não mais podem continuar lecionando na instituição. O que gera rotatividade de professoras e prejudica ainda mais os jovens. Também se percebe que as pedagogas não passam por formações continuadas, não se identificam com as peculiaridades da educação em espaço de internação e ministram aulas em níveis de escolarização para os quais não foram preparadas, porque o curso de pedagogia habilita apenas para o ensino na educação infantil e primeiras séries do ensino fundamental (1° ao 5° ano), e no sistema de EJA elas lecionam até no ensino médio.

No que se refere à gestão democrática do ensino público, o que se presencia nas escolas públicas em meio aberto é uma melhoria com o aumento da participação da comunidade escolar, flexibilização de alguns gestores ao longo dos anos, e maior descentralização administrativa com a implantação da eleição para diretores e criação dos conselhos escolares. Mas os recursos ainda chegam “amarrados”, ou seja, com destinação previamente definida pelas instâncias superiores em alguns casos e muitos conselhos só existem no papel, não contando com a efetiva participação de alunos, pais e demais funcionários nas tomadas de decisões. Inclusive, há professores que não demonstram interesse

em participar das reuniões, pois ocorrem em horários fora do seu expediente e não existe remuneração extra para essa atividade.

Em meio fechado, especialmente no CEPA, nem dá para refletir questões inerentes a administração escolar, já que não há. Quem resolve questões de indisciplina dos alunos, e orientação das professoras é o diretor da instituição que não possui formação na aérea e não se mostra nada democrático para com as questões de gestão educacional. Somando-se a isso, a instituição precisa matricular os alunos em escola estadual regular para que a mesma emita históricos, declarações ou certificados. Mas na prática, ela não mantém relação alguma com o CEPA, exceto na emissão de documentos.

O último inciso do Art. 206, previamente citado, a ser comentado menciona garantia de padrão de qualidade, entretanto a Constituição não explicita o que se concebe por educação de qualidade, dessa maneira fica difícil cobrar qualidade das autoridades públicas já que o conceito da terminologia se configura abstrato e variável, e não há mecanismos viáveis de responsabilização e imputação do Poder Público.

A LDB incorpora no seu texto todos os incisos já debatidos e acrescenta mais três no Art. 4º, são eles:

VII- oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidade, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; IX- padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; X- vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos.

Observa-se, então, que o inciso IX tenta sanar a lacuna da falta de definição constitucional do que seria a educação de qualidade, mas na realidade nada muda porque não define qual é a variedade mínima indispensável, nem tão pouco discute o que é considerado essencial e secundário, o que pode ser dispensável ou não, e quanto deve ser o insumo por aluno para fomentar uma educação de qualidade, já que os valores atuais são irrisórios e não estão assegurando qualidade.

Se grande contingente de alunos que terminam a educação básica no sistema regular de ensino enfrentam inúmeras dificuldades de acesso ao ensino superior e ingresso no

mercado de trabalho formalizado, a situação dos jovens em conflito com a lei apresenta-se bem mais caótica. Porque muitos interromperam estudos acarretando defasagem instrucional, não possuíram formação profissional de qualidade voltada para as necessidades do mercado de trabalho e ainda contam com o estigma de “delinquente”, “ladrão” ou “marginal”.

A vaga no ensino infantil, inciso X, mais precisamente na pré-escola, a partir dos quatro anos, foi implantada em 2008, pela lei N° 11.700, e poderia ser considerada uma conquista se não houvesse tantas crianças ainda desassistidas nessa faixa etária e principalmente, caso essa determinação englobasse também a idade de creche. Todavia, o que ficou assegurada foi à vaga e não a presença da criança na escola, porque o direito subjetivo abrange apenas o ensino fundamental. Dentre os jovens em conflito com a lei entrevistados, apenas um frequentou a educação infantil, o que corrobora para validar o postulado de que esse direito não foi efetivado. E como é sabido, o aluno que não começa a se familiarizar desde pequeno com o universo vocabular e o letramento apresenta menor facilidade em ser alfabetizado do que aquele que já vivencia a “pré-alfabetização”.

Para oferecer ensino regular adequado a jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades, inciso VII, foram criados cursos noturnos nas escolas regulares. O problema é que geralmente possuem uma carga horária reduzida (menor que às quatro horas diárias) e os professores acabam por ser mais tolerantes e permissivos, muitas vezes baixando o nível de complexidade dos conteúdos para conseguir envolver alunos defasados e cansados. Alternativa foi, também, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) que atende o público fora de faixa em relação à série (acima de dezesseis anos para o ensino fundamental e de dezoito para o médio) visando resgatar os alunos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino na idade adequada. Ocorre que os alunos não possuem material didático apropriado e muitas vezes evadem por conta de deslocamento, trabalho, falta de estímulo e cansaço.

O que já é problemático no ensino regular em meio aberto, torna-se ainda mais quando ministrado em regime de internação como se oferta no CEP, porque não importa se o aluno está fora de faixa ou não, o EJA é a única modalidade de ensino ofertada. Assim, ele se insere na classe do nível em que parou de estudar ou em que foi previamente avaliado, quando não há documentação comprobatória da última série cursada. Agravando mais a situação, a carga horária de aula diária até 2009 era de apenas uma por dia, passando para duas horas apenas em meados de 2010. Com tempo curto, falta de estímulo dos professores e alunos, material

precário não adaptado às condições peculiares a qual estão inseridos e inexistência de um planejamento bem elaborado, a educação escolar no CEPA deixa muito a desejar.

O art. 209 da constituição Federal, respeitando o princípio da “liberdade”, afirma que a educação, apesar de obrigação do poder público, também pode ser ofertada pela iniciativa privada. Esse fato consagrou a dualidade existente no Brasil: os mais abastados estudam em escolas privadas, muitas vezes vinculadas a instituições religiosas; e os mais desfavorecidos economicamente, que não podem custear o ensino particular, desfrutam da educação fornecida pelo Estado. Infelizmente, em toda história brasileira, essa educação nunca foi ofertada de maneira igualitária, propiciando a segregação social em inúmeros aspectos e mais evidentemente nas oportunidades de trabalho e crescimento financeiro. Contradizendo o direito constitucional que deveria assegurar “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” e “garantia de padrão de qualidade”, o observado é que são os alunos oriundos dos estabelecimentos privados, que oferecem melhor educação, quem ocupam os bancos das universidades públicas nos cursos mais disputados e os melhores cargos na vida profissional, reproduzindo a segregação econômica do país. E mesmo considerando que a alternância de estrato econômico não é estática, não se pode deixar de considerar que quando não há igualdade de condições ela é no mínimo dificultada.

Por fim, analisar-se-á o Art. 227 da Constituição Federal, incluído no Título VIII (Da Ordem Social), capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso) que subscreve:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse artigo inspirou a Lei N° 8.69/90 intitulada Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que legisla sobre os direitos e deveres destinados a atender crianças e adolescentes, já discutida no segundo capítulo desse estudo. Elaborado em substituição ao Código dos Menores, visando garantir inclusão social e mais humanização na assistência aos menores de 18 anos de idade, o ECA reproduz as determinações da Constituição e da LDB, no que se refere ao direito à educação (OLIVEIRA, 2001). Observa-se que após muitos anos até a conquista legal do direito subjetivo à educação laica, com igualdade de condições para acesso

e permanência na escola e garantia de padrão de qualidade, muitas determinações legais estão sendo implantadas, mas outras tantas, ainda, permanecem letra morta, ou seja, estão escritas no texto legal para que sejam cumpridas, mas não são efetivadas na prática como impõe a Lei.

Como não é tolerável à visão ingênua que acredita na efetivação de todas as determinações legais, foi oportuno adentrar no estudo da temática para compreender que a educação, tal como é concebida, configura-se parte constituinte do mecanismo organizacional da sociedade. A idéia de educação de qualidade igualitária para todos como direito assegurado legalmente, ainda nos dias atuais, não se efetivou plenamente. Então, refletir sobre os problemas presentes na educação escolar ministradas nas instituições destinadas a essa finalidade, elaborando um paralelo entre as determinações legais e o que ocorre de fato, na prática, no cotidiano, no cumprimento dessa legislação vigente, torna-se relevante.

Com efeito, como a pesquisa centra foco no jovem em conflito com a lei em regime de internação, ainda cabe algumas discussões importantes que não devem deixar de serem relatadas no tocante a dinâmica educacional no CEPA. Tendo em vista que esse ambiente possui não apenas características distintas de uma escola regular, mas também dinâmica interna singular e propostas específicas para entidades que executam a medida socioeducativa de internação.

De acordo com o SINASE, os centros que atendem jovens em conflito com a lei em regime de internação deveriam possuir escola formal interna com secretária, coordenação e direção escolar, salas de aulas bem planejadas, projeto pedagógico, professores capacitados e materiais didáticos adequados às necessidades dos alunos. Entretanto, o CEPA não conta com instituição escolar e, sem direção, coordenação ou secretaria escolar, fica vinculado a escola pública estadual mais próxima, local no qual os alunos são matriculados e de onde são enviados relatórios à Secretaria de Educação, material didático, declarações, históricos, dentre outros documentos, como já relatado anteriormente. Essa parceria, além de não atender as exigências do SINASE, ainda contempla vários problemas sérios: as famílias dos jovens não participam das atividades escolares de seus filhos, nem tão pouco de palestras ou encontros pedagógicos porque o CEPA não oferece e a escola ao qual ele se vincula não as convidam; os livros didáticos são transferidos da escola regular para o CEPA, mas sempre em quantidade insuficiente e não há como esta instituição participar da escolha do material a ser adotado; não há envio de livros paradidáticos ou de pesquisa; o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola não se adéqua às necessidades particulares do CEPA e sem apoio técnico os

profissionais postergam a elaboração de um documento específico para instituição e permanecem, praticamente, sem direcionamento preciso.

O PPP da instituição foi enviado pela escola a qual o CEPA está vinculado e não atende as peculiaridades da instituição socioeducativa, configurando-se um documento desatualizado e inoperante. Esse fato prejudica sobremaneira o direcionamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelo setor pedagógico, que demonstra insegurança em verbalizar a filosofia e demais direcionamentos contidos no PPP, que deveriam estar claros para todos aqueles envolvidos no processo de escolarização caso houvesse um documento dessa natureza elaborado pela própria instituição a partir do seu contexto.

O setor pedagógico é constituído apenas por uma pedagoga, uma estagiária de pedagogia e cinco professoras que ministram aulas em dois turnos no CEPA. Observou-se que a qualificação para atuar com clientela tão específica, como jovens em conflito com a lei, foi, apenas, mediante estágio e após observação da direção por três dias, concedida a permissão de aptidão. Algumas vezes as professoras abandonam o emprego deixando os alunos meses sem aula, por conta do ambiente profissional hostil, como relatado pelas professoras: *“Tem que fingir que não está com medo, os meninos são tão inconstantes. [...] A gente tem que trabalhar né?” (Pati); “Eu estou aqui porque é o jeito, se arranjasse coisa melhor saia na hora” (Manu); “A Rita desistiu, ela tinha pesadelo e não conseguia dormir só de pensar que teria que estar aqui no outro dia” (Dami)*. Entretanto, mesmo diante da insatisfação verbalizada, observou-se que havia muita dedicação e empenho das professoras em desenvolver, na medida do possível, um bom trabalho.

As cinco salas de aula, uma para cada professora, são: pequenas, mas com tamanho razoável por conta do pequeno número de alunos em cada uma delas; bem decoradas, com painéis, alfabetos e cartazes (APÊNDICE DAJ); com iluminação adequada; ventilação precária; e poucas carteiras escolares, sempre queimadas nas rebeliões. Há uma classe para: EJA 1 correspondendo ao 1º e 2º anos; EJA 2 que abrange o 3º, 4º e 5º anos ; EJA 3 que contempla o 6º e 7º anos; EJA 4 com os dois últimos anos do ensino fundamental, 8º e 9º; e outra para os três anos do ensino médio. Mas vale lembrar que, como já aferido anteriormente, todas as professoras possuem formação em pedagogia e algumas ministram aulas nas séries finais do ensino fundamental e ensino médio, mesmo sem habilitação, inclusive facilitam a aprendizagem de todas as matérias de cada ciclo. Situação que compromete sobremaneira a qualidade do ensino que já se apresenta tão deficitária.

Como há revezamento de horário para o comparecimento as aulas, os garotos de cada bloco possuem períodos de aula distintos. A alegação da direção é que essa rotatividade se faz necessária para conseguir obter organização e controle interno, minimizando conflitos. Mas o observado é que a mesma acarreta inúmeros malefícios, como exemplo se pode citar o fato de que as aulas diárias são ministradas em curtíssima duração, apenas duas horas por dia, prejudicando o aprendizado e o desenvolvimento intelectual dos internos, pela necessidade do rodízio.

Agravando o problema da carga horária muito reduzida, ainda existe uma determinação interna que proíbe a entrada de material escolar (livros, lápis, cadernos, dentre outros) e jogos educativos nos dormitórios, coibindo o estudo e a pesquisa em horários alternativos ao de sala de aula. Tal procedimento impossibilita o estudo aprofundado de conhecimentos, restringe a quantidade de conteúdos a serem ministrados e não permite, através da leitura de livros literários, a ampliação da cultura discente.

Outro ambiente importante que não consta no CEPA é a biblioteca. O setor pedagógico alega dois atenuantes para a situação: dificuldade de conseguir livros paradidáticos, pois afirma que estes nunca chegam à instituição; e a necessidade de manter papéis longe dos internos, uma vez que são utilizados para fumar e queimar durante as rebeliões, agravando ainda mais as consequências dessas manifestações. O observado, no entanto, é que não se dá prioridade de investimento nesse espaço, e que a leitura não se configura importante para formação cidadã dos jovens, na concepção da diretoria.

No obstante as precárias condições de estadia na cela, a pesquisadora, após diálogo com os jovens, percebeu que uma das maiores queixas era referente aos longos períodos de tempo que ficavam trancados e a ociosidade dentro das celas. Na tentativa de sanar tal situação, a pesquisadora conseguiu doação de livros paradidáticos com leituras educativas e interessantes, e propôs conseguir a aquisição de jogos (Uno, dominó, xadrez, dentre outros). Mas diante das rígidas regras para uso do material pelos internos, desistiu DAE finalizar a iniciativa, visto que não seria possível solucionar a reclamação dos jovens.

Vale mencionar diálogo com o corpo técnico:

- Oi, Damiana! Como vocês disseram que não possuem biblioteca por carência de livros e que os meninos sentem muita falta deles, trouxe diversos livros adquiridos mediante doação para sanar essa lacuna, assim eles podem levar um por vez para cela e se ocupar com a leitura – disse a pesquisadora.

A resposta por parte do setor pedagógico foi contundente, rápida e clara: - Muitíssimo obrigada pelos livros, eles vão usar, mas não dentro do dormitório porque é proibido. Não pode nada de papel nos blocos, nem livro, nem baralho, nem qualquer outra coisa; eles podem usar para fumar ou colocar fogo durante uma rebelião.

Procurando respeitar as regras internas previamente estabelecidas e manter a cordialidade, a pesquisadora ainda expressou sutilmente sua indignação comentando que o proibido deveria ser a entrada com fósforos e similares, pois o crescimento possibilitado pela leitura e ocupação salutar da mente dos meninos deveria ser prioridade. Entretanto, como já era sabido que a fiscalização é falha e não consegue conter o ingresso de todos os objetos proibidos, teve de calar-se e acatar a determinação.

Por intermédio das entrevistas, com os sete jovens infratores acerca da educação escolar ministrada, objetivando compreender qual a visão que os usuários faziam da escolarização desenvolvida no CEPA, percebeu-se que uma das maiores queixas era referente ao curto tempo em sala de aula. Alguns depoimentos confirmam o exposto: “Mal a gente chega na aula e ela já acaba”; “É muito pouco tempo, não dá para aprender muita coisa não”; “E uma hora dá pra nada tia”; “Aprender na aula a gente aprende, mas não é muita coisa não”.

A falta de professor, bem a ausência de aula de educação física sistematizada e de informática também foram mencionadas. E reclamaram que a impossibilidade de realizar leituras, escrever e usar jogos no dormitório piorava sobremaneira sua estadia na instituição, pois permaneciam mais tempo ociosos. “A gente fica preso sem ter o que fazer e fica só pensando besteira”; “Às vezes a gente engabela a professora e rouba uma caneta, papel ou lápis para poder escrever na cela, porque é proibido, mas nós queria”; “se tivesse livro na cela, eu acabaria lendo alguma coisa”.

Observa-se um ceticismo no tocante a importância da educação escolar: “Acho que essa educação aqui não muda em nada nossa vida”; “O pior é quando pega castigo ou vai pra tranca, porque fica sem aula e sem lazer”; “Não é por causa dessas aulas aqui que vou conseguir nada diferente lá fora não”; “Melhor tá na aula que preso, mas não sei se muda muita coisa não”.

Concluiu-se com as entrevistas, segundo a visão dos jovens, que a educação escolar pouco contribui na formação intelectual e cidadã deles, bem como que esta atividade é concebida muito mais como uma forma de escapar da prisão no dormitório do que como um ambiente de crescimento e desenvolvimento pessoal. Desse modo, ficou averiguado que a

educação escolar não ocupa papel central na vida dos jovens do CEPA e que não atende as determinações legais. Comungando com esse postulado, Oliveira e Assis afirmam:

Não é necessário se alongar mais sobre o flagelo que estas escolas de internação têm passado e impõem sobre a vida de milhares de jovens. A falência do sistema e a grotesca negligência das autoridades são um fato facilmente constatada pela população em geral. A saída para a crise que acomete as escolas de internação continua a ser a atenção descentralizada, com melhor qualidade do ensino ministrado, equiparado com ensino profissionalizante sério e atual, para que o adolescente não chegue ao mercado completamente defasado. É preciso reafirmar que as escolas precisam se munir com um aparato pedagógico sério. Não se pode continuar a colocar o adolescente preso num paredão alto, amontoado com outros, tal qual vem cronicamente se sucedendo no país (OLIVEIRA, ASSIS, 1999).

Nesse cenário, a educação escolar ministrada na instituição de internação deveria possuir papel fundamental no debate crítico acerca dos problemas sociais que envolvem os jovens e a sociedade de maneira geral, além de possibilitar o aprendizado em diversas áreas através da mediação de conhecimentos. No entanto, da maneira que a educação escolar é ministrada na instituição de internação pouco contribui para formação do indivíduo, pois não contempla sua finalidade legal de desenvolver o educando para o exercício da cidadania e progressão em estudos posteriores, caracterizando-se pela precária qualidade.

Com efeito, cabe questionar a finalidade da educação ministrada na instituição de internação, pois não vem formando cidadãos críticos e atuantes, nem tão pouco preparam os jovens para prosseguir nos estudos mediante ingresso em instituições de ensino superior público (universidades). Logo, faz-se necessário repensar não apenas a educação provida pelo Estado, mas também a própria concepção educação difundida no CEPA; para através de pesquisas e debates, fomentar ações que favoreçam a melhoria da qualidade da escolarização nesse centro, possibilitando subsídio teórico e práticos contundentes na formação dos jovens, possibilitando desenvolvimento crítico e capacidade transformadora da atual realidade social brasileira.

7.4 A profissionalização

“[...] são pequenas as perspectivas, para a maioria dos jovens, diante de um mercado de trabalho restrito e seletivo. Já suas possibilidades de acesso às demandas de consumo cada vez mais exigentes e que têm na juventude seu alvo preferencial. A sedução é por viver, pelo delito, experiências de aproximação com o dinheiro e o prestígio”.

(OLIVEIRA, 2005, p. 17)

Considerando a LDB 9394/96 que prevê como finalidade da educação formal: o preparo para a cidadania e prosseguimento nos estudos futuros e formação para o trabalho, a profissionalização passa a ser uma atribuição da educação. E, concebendo a medida socioeducativa como “ressocializadora”, a capacitação profissional torna-se, na concepção de muitos, pilar basilar para que o jovem possa adentrar o mercado de trabalho regular e não mais se envolver com a prática de atos ilícitos.

Nessa vertente, o SINASE reforça a necessidade de formação profissional nos seguintes termos:

Oferecer ao adolescente formação profissional no âmbito da educação profissional, cursos e programas de formação inicial e continuada e, também, de educação profissional técnica de nível médio com certificação reconhecida que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho mediante desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes. A escolha do curso deverá respeitar os interesses e anseios dos adolescentes e ser pertinente às demandas do mercado de trabalho (SINASE, 2006, p. 64).

O trabalho como alternativa a “vadiagem” e “delinquência” não é uma ideia nova, há muito se acredita na recuperação pelo labor, e agora se postula a importância da atividade profissional para oportunizar uma vida cidadã. Entretanto, a educação profissional com formação inicial e continuada, que possibilita habilitação em nível técnico, respeitando os interesses dos jovens, são direcionamentos mais originais.

Diante do proposto, não é o trabalho pela ocupação, resumido na obtenção de recursos financeiros, mas como caráter formativo, considerando não somente as demandas do mercado, mas também, os interesses particulares. Inclusive mediante o desenvolvimento de consciência crítica, como se pode verificar no trecho que segue:

Promover ações de orientação, conscientização e capacitação dos adolescentes sobre seus direitos e deveres em relação à previdência social e sua importância e proteção ao garantir ao trabalhador e sua família uma renda substitutiva do salário e a cobertura dos chamados riscos sociais (tais como: idade avançada, acidente, doença, maternidade, reclusão e invalidez, entre outros), geradores de limitação ou incapacidade para o trabalho (SINASE, 2006, p. 64).

O intuito é despertar no jovem o gosto pelo trabalho, com a realização de uma atividade com a qual possua interesse ou afinidade, e possibilitar a compreensão de que um trabalho formal regular oferece benefícios individuais e sociais para despertar sua valorização. Contudo, mais uma vez, o que é postulado não é efetivado na prática.

No CEPA, constatou-se duas maneiras distintas de profissionalização. Uma consistia na possibilidade de ingresso no emprego formal em uma fábrica denominada Metal Mecânica, que mantinha parceria com o Centro, e oferecia vagas de trabalho no próprio espaço da instituição, com atividade fim de confeccionar peças de metal para fornos e fogões. A outra era ofertada mediante oficinas profissionalizantes, que visavam desenvolver habilidades manuais para confecção de rodo, vassoura, produtos químicos, objetos de palha, caixas customizadas e panos decorados conforme quadro abaixo.

Quadro 2 - As oficinas profissionalizantes

| Oficina | Principais produtos confeccionados |
|----------------|---|
| Vassouraria | Rodo e vassoura |
| Saniante | Desinfetante, detergente |
| Vime | Cestas e caixas de palha |
| Tecelagem | Panos decorados |
| Artesanato | Caixinhas customizadas |

São cinco oficinas profissionalizantes, e para cada uma delas há um profissional responsável. Todos os professores das oficinas, denominados pela instituição de instrutores de arte e ofício, são nível médio e não possuem formação profissional na área. Eles são selecionados mediante habilidade manual e conhecimentos empíricos demonstrados. Inclusive, não havia técnico químico para a de saniante.

Apesar de haver cinco oficinas, nem sempre todas elas estavam funcionando. Ao longo do período de estadia da pesquisadora na instituição foi possível observar que faltava matéria prima para a confecção dos produtos e por várias vezes as atividades nas oficinas

eram suspensas. Como exemplo cita-se a de saniante que passou mais de quatro meses sem funcionar por falta dos produtos químicos.

As oficinas se tornavam interessantes para os jovens porque em cada uma delas havia um benefício de participação que era oferecido como estímulo e, também, possibilitavam que eles saíssem dos dormitórios e, consecutivamente, da ociosidade em ambiente tão hostil. Os jovens recebiam parte dos produtos que fabricavam, como exemplo se pode citar a oficina de vime, onde a cada quatro produtos fabricados um era dos jovens.

Dentre as atividades profissionalizantes, a mais concorrida era o trabalho na fábrica por possibilitar ganho de rendimento, carteira profissional regularmente assinada e uma verdadeira experiência profissional. Mas a participação nesta não era uma conquista fácil, era necessário ser um interno diferenciado no comportamento, possuir disciplina exemplar. Afinal, a procura era grande e como não havia possibilidade de atender a demanda, a seleção era realizada a critério da direção, que primava pela disciplina.

Quanto às oficinas, a mais requisitada era a de vassouraria. Contudo, ao longo das entrevistas com os sete jovens, constatou-se que alguns nem sequer desfrutavam da oportunidade de frequentar uma das oficinas, como demonstrado na tabela que se segue:

Tabela 5 – Participação dos jovens nas oficinas profissionalizantes

| Jovem | Participação em oficina | Oficina que frequenta |
|--------------|--------------------------------|------------------------------|
| Pedro | Sim | Vassouraria |
| João | Não | ----- |
| José | Sim | Artesanato |
| Paulo | Sim | Tecelagem |
| Mateus | Sim | Tecelagem |
| Felipe | Não | ----- |
| Gabriel | Sim | Artesanato |

Fonte: Entrevistas orais

Dentre os sete jovens participantes da pesquisa, um não frequentava atividades profissionalizantes, o João. O Felipe não participava das oficinas porque trabalhava na fábrica. Em ambos os casos, fábrica ou oficina, as opções de profissionalização já estão pré-determinadas para quando o jovem ingressa na instituição. E na maioria dos casos, o jovem não possui escolha nem mesmo em relação às opções já existente. Isso ocorre porque a fábrica determina número máximo de internos que pode contratar, e esse percentual representa apenas cerca de apenas 10% do quantitativo de internos. E para as oficinas há um limite de alunos

por período, rodízio e uma organização de horário que impossibilita a escolha aleatória de acordo com o interesse do jovem.

Tanto o trabalho na fábrica como nas oficinas era em turno diferente ao da escolarização. Na primeira, o jovem passava quatro horas em atividades laborais e nas oficinas eram apenas duas horas. Não era difícil conciliar o trabalho com os estudos porque nunca havia tarefa ou leituras para serem realizadas fora do horário de aula, por conta da alegação de que não poderia entrar papel nos dormitórios, e o tempo em sala variou entre uma ou duas horas diárias. O que permite aferir que era desempenhado mais tempo nas atividades profissionais do que nas escolares.

Importa esclarecer que não há educação profissional técnica de nível médio como determina o SINASE. E a precária profissionalização não leva em consideração as necessidades do mercado. De maneira que ao sair da instituição o jovem possui grande dificuldade de ingresso no trabalho formal, isso quando há interesse da parte deles de procurá-lo e regularizar sua vida profissional.

Somando-se a falta de escolaridade e de formação profissional de qualidade com certificação, ao sair da internação o jovem se depara com o alto índice de desemprego, e ainda contam com o estigma de serem “delinquentes”, infratores e perigosos. Situação que impossibilita o ingresso em profissões valorizadas, frustrando sonhos e ambições.

Salienta-se que a STDS, por vezes, disponibiliza cursos profissionalizantes de curta duração para os jovens, e que durante a pesquisa foram ofertados, no CEPA, dois cursos: auxiliar de pedreiro e pintura em parede. Apesar de relacionarem-se com as necessidades do mercado, eles não geraram muito interesse entre os jovens. Isso também foi decorrente da falta de sensibilização em relação à importância dessas profissões e pesquisa prévia com os jovens acerca dos seus interesses particulares.

Nessa direção, pode-se concluir que a profissionalização no CEPA mais se associa a oficina de artes manuais do que a um curso técnico profissionalizante. E não há, nesses ambientes, situações pertinentes que propiciem debates críticos acerca das atividades laborais, o que as torna ainda mais descontextualizadas e obsoletas.

7.5 – A rotina dos internos

Ao ingressarem na instituição, os jovens encaminhados pela autoridade judicial recebem uma escova de dente, um lençol, um colchão e uma toalha. E são encaminhados para um dos dormitórios dos blocos da instituição, de acordo com o ato infracional cometido e com a cidade de procedência. Há bloco denominado: “os meninos do interior”, que não são de Fortaleza, os “meninos da fábrica”, que conseguem um emprego na fábrica vinculada ao centro de internação; os “da tranquinha”, que correm risco de vida por serem perseguidos por outros colegas; e os blocos II, III, IV, V e VI que não possui especificações.

Há uma tentativa de agrupar os garotos segundo uma suposta afinidade por conta de vivenciarem situações de vida semelhantes: família do interior que vem visitar, família do interior que não vem visitar, aqueles que exercem profissão na fábrica, aqueles que cometeram atos ilícitos que não são aceitos pelos outros colegas e que sofrem discriminação (os mata bela, duzentão ou mata anjo), dentre outras peculiaridades.

A rotina vista de maneira grosseira parece igual para todos os internos: acordam cedo, tomam café, revezam-se entre escola, educação física, cursos profissionalizantes e hora de lazer, parando apenas para o almoço. As seis se recolhem, tomam banho, jantam e as sete permanecem trancados até que o próximo dia amanheça e tudo comece novamente. Mas, com observação criteriosa e ouvidos atentos aos depoimentos, constata-se que a rotina é bem distinta de acordo com o bloco em que estão alocados.

Os jovens possuem aspectos rotineiros distintos que variam segundo o local em que foram alocados. Principalmente no tocante aos blocos da fábrica e da tranquinha que possuem peculiaridades singulares. Desse modo, considerou-se pertinente mostrar como se estrutura a rotina dos internos dividindo-os em três grupos: bloco I, que aloja os garotos que trabalham na fábrica; bloco II ao VI que acomoda jovens da capital ou do interior e que não diferem muito quanto à rotina; e bloco VII, também conhecido como tranquinha, onde estão os jovens que permanecem isolados dos demais por conta da infração cometida ou especificidades contundentes.

Os jovens que trabalham na condição de menores aprendizes na fábrica Metal Mecânica, instalada no CEPA, possuem duas atividades específicas que não podem deixar de comparecer por motivo banal, são elas: um curso oferecido em parceria com a própria empresa e quatro horas de trabalho que são remuneradas com cerca de trezentos e cinquenta

reais por mês. Esse dinheiro é depositado num fundo da unidade e entregue ao jovem ao sair do regime de internação da instituição.

Nessa direção à rotina dos internos que participam dessas atividades são distintas e organizadas segundo o quadro abaixo:

Quadro 3 – Rotina dos internos do bloco I, fábrica.

| HORÁRIO | ATIVIDADE |
|----------------|---------------------|
| 07h 30min | Café no refeitório |
| 08h às 10h | Aula escolar |
| 10h às 11h | Curso CENTEC |
| 11h | Pátio do bloco |
| 12h | Almoço |
| 13h às 17h | Trabalho na fábrica |
| 17h | Dormitório |
| 17h30min | Jantar |
| 18h | Dormitório |

Como os jovens do bloco I já frequentam curso profissionalizante e atividade profissional, eles não participam de outras atividades oferecidas no Centro como oficinas, informática e educação física. Os garotos vão à sala de aula, no sistema EJA, e ao curso do CENTEC pela manhã e a tarde permanecem trabalhando na fábrica.

O curso é desenvolvido através de parceria entre o projeto Primeiro Passo, na linha de ação jovem aprendiz, e a Metal Mecânica Maia e a duração é de um ano. Neste, participam de aulas sobre cidadania e o mundo do trabalho, ministradas pelo Instituto CENTEC. E, no projeto profissionalizante, o jovem é contratado por até doze meses, período no qual realiza atividades práticas de alimentador de linha de produção, sob supervisão da equipe de funcionários da Metal Mecânica Maia por quatro horas consecutivas.

Apesar de ser a rotina mais preenchida, é a mais desejada pelos internos porque possibilita aprender realmente uma profissão, emerge oportunidade de escolha de permanecer empregado na Metal Mecânica ao sair do CEPA e ainda é possível acumular remuneração. Mas infelizmente a fábrica só recebe um máximo de 30 jovens divididos em dois turnos, sendo quinze por vez, e não supre o desejo de todos os almejam a possibilidade de trabalhar no local.

No que diz respeito à rotina dos internos dos blocos II ao VI, elas não são iguais porque há um sistema de rodízio de horário. Nesse esquema, enquanto uns estão em sala de aula outros vão para as oficinas profissionalizantes, bem como enquanto uns se encontram no lazer nas quadras outros ficam no pátio do bloco, e vice versa, de forma que permaneça um número reduzido de jovens em cada atividade por vez, para assegurar organização, disciplina e evitar conflitos. Segue abaixo um quadro ilustrativo da rotina de um dos internos do bloco V.

Quadro 4 – Rotina dos internos dos blocos II ao VI

| HORÁRIO | ATIVIDADE |
|----------------------|-------------------------|
| 07h 30min | Café no refeitório |
| 08h às 10h | Aula escolar |
| 10h às 12h | Livre no pátio do bloco |
| 12h às 12h30min | Almoço |
| 12h30min às 13h30min | Trancado no dormitório |
| 13h30min às 15h30min | Oficina |
| 15h às 16h | Lazer nas quadras |
| 17h | Jantar |
| 17h30min | Trancado no dormitório |

Como quase todos os internos do bloco II ao VI possuem uma rotina semelhante considerou-se desnecessário exemplificar uma a uma, tendo em vista que o importante é compreender como os jovens transcorrem o dia na instituição. Contudo, cabe ressaltar que há internos que não estão inseridos nessa rotina padrão pelo fato de serem recém-ingressos no Centro e ainda não terem sido inseridos em todas as atividades, ou por estarem temporariamente com alguma dessas atividades suspensas por motivo de prática de comportamento indesejado.

Em situação regular, geralmente, todos os internos desses blocos frequentam a aula escolar e oficina em períodos alternados, manhã e tarde, e desfrutam de tempo para repouso após o almoço e horário de lazer.

Importa salientar também que há dois dias da semana em que os jovens que recebem visita de familiares e se ausentam do horário livre no pátio para ir até a sala de visitas permanecer cerca de quarenta minutos com seus entes queridos. E que nos finais de semana, como não há aula ou oficina, eles ficam mais tempo no bloco e no lazer do pátio.

O que difere a rotina dos blocos II ao VI do bloco VII é, basicamente, o fato dos internos deste último não poder se encontrar com os primeiros. E para evitar que se cruzem em troca de atividades, nos horários de lazer ou refeições, os internos da tranquinha possuem horários distintos de início e fim destas referidas atividades, como se pode observar no quadro que segue:

Quadro 5 – Rotina dos internos do bloco VII, tranquinha.

| HORÁRIO | ATIVIDADE |
|-----------------|------------------------|
| 07h | Café no bloco |
| 07h30min às 10h | Sem atividade |
| 10h às 11h | Aula de computação |
| 11h às 11h30min | Almoço |
| 11h30min às 14h | Trancado no dormitório |
| 14h às 16h | Oficina |
| 16h às 17h | Aula escolar |
| 17h | Jantar |
| 17h30min | Trancado no dormitório |

Os jovens do bloco VII sabem que essa forma de organizar os horários é em virtude da preservação de suas vidas, e como se constituem uma minoria “empescoçada” não reclamam dos horários. Contudo, como se pode observar pelo quadro, as principais atividades se concentram no turno da tarde e eles acabam por transcorrerem boa parte da manhã ociosa no bloco.

Todos os internos são acordados às sete horas da manhã, após a troca do turno dos instrutores para realizarem a primeira refeição do dia e iniciarem suas rotinas, e são recolhidos às dezoito horas, para que na próxima troca de turno, que ocorre as dezenove, já estejam todos trancados nos seus respectivos dormitórios. Isso não significa que os garotos durmam antes das vinte horas, ao contrário, a maioria só dorme após as vinte e duas horas, mas a partir das dezessete ninguém entra ou sai do CEPA. E os jovens permanecem assistindo televisão até adormecer.

Aqui não se comentou a rotina na tranca, dormitório destinado ao isolamento, porque neste caso, o jovem permanece todo o dia sem nem uma das atividades já mencionadas, não saindo do recinto até que finalize o tempo estipulado pelo coordenador ou diretor para deixar a tranca, e as alimentações são fornecidas neste próprio local. De modo que a rotina nesse ambiente é ficar trancado dia e noite sem atividade alguma.

8. A VIDA DOS JOVENS INFRADORES E O SIGNIFICADO DA INTERNAÇÃO: ANALISANDO DEPOIMENTOS

Nosso silencioso desamparo se retorce no encontro com a imagem endurecida, porém frágil, daqueles que nos eximimos de cuidar. Que pequenos são esses, tão perigosos a nossos olhos que esquecemos de dar-lhes nomes? Vivem na errância dos carros, da cidade e ficam numa posição de invisibilidade, de assujeitamento. Ensaaios de piruetas e acrobacias, e resistem na expectativa de um trocado (ou troca de olhar) que lhes permita energia (ou existência) por ao menos um instante a mais. Limpam nossos pára-brisas na esperança de tirar o pó de nossa cegueira subjetiva (SOUSA, GOLDMEIER, 2008)

8.1 A história de vida dos entrevistados

O desvelamento das histórias de vida dos participantes da pesquisa através dos relatos orais permite tecer à trama histórica da vida do investigado, através de suas próprias lentes, percebendo não somente o indivíduo de maneira isolada e atemporal, mas como um ser “no mundo”, em pleno curso de uma trajetória interligada por uma realidade sociocultural complexa.

Delory–Monberger (2008) afirma, sabiamente, que a individualização e a socialização são inseparáveis e, consecutivamente, constituem faces de uma mesma realidade abordada pelas pesquisas que envolvem história de vida. Dessa maneira, as narrativas representam não apenas uma trajetória fixa e linear, mas caminham na contramão desse postulado, propondo realizar uma leitura dialética entre o indivíduo e o contexto social que o circunda, analisando as congruências e divergências que permeiam o caminhar do jovem infrator no desenrolar da vida social. Sobre esse campo teórico-metodológico Machado explica que o mesmo se encontra:

[...] em processo de revigoração nas ciências humanas e sociais. Ou seja, após longo combate dessa modalidade de produção histórica de cunho positivista, ganhou visibilidade a partir dos crescentes interesses por indivíduos, suas trajetórias e subjetividades, de forma mais acentuada, após a crise dos paradigmas do marxismo/estruturalismo (p.16, 2011).

Entretanto, não cabe aqui debater metodologia de pesquisa, ou correntes teóricas, mas pontuar que a história oral, apesar de receber inúmeras críticas, principalmente em décadas passadas e quando utilizada como método de pesquisa, configura-se uma possibilidade viável para adentrar o eu do outro, compreender aspectos subjetivos, e perceber nuances que outras

técnicas não conseguem trazer a tona com a mesma propriedade. Com efeito, nesta pesquisa, julgou-se necessário associar os prontuários dos jovens a seus relatos orais para, de posse de todo esse aparato, desenvolver uma análise mais fidedigna acerca do significado da experiência de internação na vida dos internos.

Sabe-se que a história de vida oral utiliza, por excelência, o exercício da rememoração e verbalização de acontecimentos pessoais. E esta, por sua vez, caracteriza-se por lembranças e esquecimentos naturais ou propositais contados, muitas vezes de maneira narrativa, ao interlocutor. Logo, não houve ambição de encontrar verdades absolutas, mas, ao contrário, devolver, aos leitores, a imagem de mundo que reside em cada jovem, dando luz às experiências concretas vivenciadas, sob a ótica do pesquisado; mas cuidadosamente analisadas pela pesquisadora no confronto de informações, objetivando desvelar a epistemologia de cada ser.

Oportunizar aos garotos às narrativas de si torna possível a tentativa de compreender a possibilidade dos jovens reproduzirem as histórias construídas sobre eles ou não, avaliando se os significados presentes nos discursos oficiais influenciam na autoimagem destes e o como eles percebem a experiência de internação. A partir das trajetórias orais, reveladas através da história oral, pode-se questionar as generalizações históricas.

Portanto, o relacionamento do pesquisador com os sujeitos investigados, bem como a atmosfera positiva no ambiente físico em que se realiza o diálogo, interferem bastante na qualidade da conversa. Logo, importa reforçar que, mesmo diante de uma unidade de internação, local a primeira vista inoportuno para uma conversa amigável, a afinidade desenvolvida no relacionamento da pesquisadora com os jovens propiciou um clima amistoso, que permitiu a utilização dos mesmos construtos vocálicos dos garotos, assegurando um clima de confiança e cumplicidade demasiadamente apropriado para boa coleta das informações.

As entrevistas individuais realizadas na própria instituição, com o objetivo de investigar o significado da experiência da internação na vida de jovens em conflito com a lei privados de liberdade, foram desenvolvidas com cuidados éticos referentes a este tipo de estudo, tendo sido obtida autorização da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da cidade de Fortaleza-Ce, mediante análise e aprovação do projeto de pesquisa, e o consecutivo consentimento junto ao Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, que mantém formalmente a guarda dos adolescentes autores de ato infracional. O CEPA também forneceu acesso aos

prontuários dos adolescentes mediante Termo de Autorização do Fiel Depositário (APÊNDICE C) e possibilidade de registrar com imagens os espaços físicos da instituição através do Termo de Consentimento para uso de Imagens (APÊNDICE B). Ainda objetivando ética na pesquisa, foi solicitado a cada participante a concordância em participar do estudo por intermédio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), assegurando-lhe sigilo e confidencialidade dos dados. Os participantes foram claramente informados de que sua participação no estudo era voluntária e poderia ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição.

O local para entrevista variava de acordo a disponibilidade da instituição e interesse do jovem, ocorreram conversas em salas climatizadas, no pátio e até mesmo nos degraus de uma escadaria. O importante é que em todos os casos se conseguiu uma distância do instrutor suficiente para assegurar o sigilo das informações. E longe do olhar atento e dos ouvidos aguçados dos fiscais, os jovens se sentiam mais soltos e receptivos a cada novo encontro.

Foi possível descobrir que por trás de garotos temidos e com histórias de vida por vezes amedrontadoras, pela frieza e cometimento de atrocidades, haviam jovens inacabados, carentes, com ânsia para verbalizar tudo o que vivenciava sem ser julgado, avaliado, condenado ou penalizado. Necessitados de alguém para conversar, ou, simplesmente, ouvir amenidades e casos complexos, sem ter que dissimular para se sair bem no relatório ou não ser prejudicado. De tal maneira que, depois de algum tempo, uns perguntavam das histórias dos outros, e não visualizando uma postura delitiva, a confiança aumentava, e outros jovens que cruzavam com a pesquisadora pediam para participar também, sem saber ao certo do que se tratava, mas queriam ser ouvidos, acolhidos, retirados, mesmo que algumas horas, da rotina castigante da internação.

Sem esquecer as armadilhas que podem estar imbuídas na história oral como relata Silva (2006):

[...] através de testemunhos tem-se acesso a uma interpretação muito particular de quem as viveu. Certamente, são interpretações eivadas de lembranças, sempre sujeitas a contaminações, aos filtros construídos ao longo da experiência e da vida por cada sujeito, mas elas guardam uma forma particular de referir a experiência. É uma história do vivido e como tal tem suas armadilhas; ela seduz porque relata uma experiência com a qual cada um, a seu modo, se identifica e isso pode levar o pesquisador ao deslumbramento, um deslumbramento cego que prejudica a utilização das informações na sua riqueza [...] (SILVA, 2006, p. 132).

E considerando que os relatos poderiam ser fantasiosos em demasia ou esconder informações-chaves, ao final das primeiras entrevistas com cada jovem foi realizada uma relação com a peça judicial e, para surpresa da pesquisadora, eles pareciam não esconder informações, ao contrário, narravam detalhes e minúcias com tamanho envolvimento e emoções que após a confrontação com o prontuário não havia em que questioná-los. A escuta fluía naturalmente, sem necessidade de muitas interrupções. E em conversas posteriores, outros detalhes, esquecidos nos primeiros momentos eram acrescentados.

No decorrer do estudo, muitas análises foram realizadas, mas acredita-se que a riqueza dos depoimentos se configura a parte mais envolvente e instigante do estudo, pois, permite vir à tona questões que não foram redigidas em documentos oficiais e demonstra grande valia para a pesquisa.

Vale esclarecer que como as vidas dos jovens entrevistados, bem como as circunstâncias das infrações cometidas foram muito distintas em diversos aspectos, optou-se por mostrar, separadamente, as histórias de vida de cada entrevistado, ressaltando as nuances consideradas pertinentes em cada caso. Para posteriormente, tecer um comentário mais crítico acerca das congruências e divergências encontradas no significado da experiência de internação na vida dos jovens.

De acordo com Veney (1995) “a história não se constitui nem somente em fatos nem como a estrutura de um geometral, mas em tramas”. Os fatos escolhidos para serem narrados pelo pesquisador dependem da trama selecionada, dentro de uma série específica, e “essa escolha não pode descrever uma totalidade histórica, pois qualquer descrição é seletiva”. Logo, não há um sentido único, uma rota a ser traçada no campo factual, pois os acontecimentos não são totalidades, mas “núcleos de relações” (VEYNE, 1995, p. 32).

Desse modo, no primeiro momento se enfatiza a trajetória de vida do sujeito priorizando vivências significativas e o percurso até o ingresso no CEPA, e, em seguida, retrata-se as percepções acerca da experiência de internação. E, somente, após conhecer a história de cada entrevistado, analisa-se, com mais cautela, os resultados do estudo pontuando considerações sobre as similitudes e controversas nos depoimentos dos jovens.

Vale salientar que na narração das histórias de vidas dos jovens, individualmente reconstruídas para facilitar a compreensão leitora acerca das nuances experimentadas por cada entrevistado, por intermédias dos relatos orais, utilizou-se nomes fictícios para preservar a

identidade dos participantes e, consecutivamente, assegurar o sigilo e até proteger os depoentes.

8.1.2 Pedro

O Pedro possui dezessete anos, pais separados, mora em Boa Viagem com a mãe e seus 5 irmãos, 3 meninos e 2 meninas, e é o mais velho de todos os filhos. Possuía uma vida pacata, estudava no período da noite e durante o dia exercia atividades profissionais informais como relata: “minha vida era boa, não sentia falta de nada, trabalhava vendendo sandália, CDs, DVDs, remédios, e outras coisas, nas casas, mas eu não precisava não, fazia porque queria. Eu estudava a noite e trabalhava de dia”.

De acordo com Pedro sua casa era própria, boa e não lhe faltava nada. Trabalhava porque gostava e porque queria ter seu dinheiro. A sua mãe era empregada doméstica e o padrasto trabalha em uma fazenda, na pecuária. O pai biológico, com o qual tinha pouco contato, morava em São Paulo e trabalhava em uma padaria, mas atualmente estava no Ceará empregado como segurança, ele afirmou que voltou ao estado natal porque sentiu saudade dos filhos.

Acusado de homicídio doloso, Pedro foi pego em flagrante, logo após o único ato infracional que cometera em sua vida e foi levado para delegacia de Boa Viagem, na qual ficou retido por cinco dias esperando audiência com o juiz. Depois da audiência, foi encaminhado para uma instituição de internação provisória, situada em Fortaleza, denominada São Miguel. E após condenação, transferido para o CEPA, onde cumpre, a mais de um ano, medida socioeducativa de internação.

O jovem entrevistado não nega seu crime e inclusive verbaliza as ações com detalhes e fluência na oratória, como pode ser observado no depoimento:

Eu me envolvi com uma garota que tinha namorado, a gente ficava de vez em quando e ela dizia para mim que ia deixar o namorado para ficar comigo. Eu acreditava e me apaixonei por ela. Mas um dia, em uma festa, uns colegas começaram a *zoar* de mim, dizendo que ela só estava *frescando* com minha cara, aí eu *botei ela na parede* em frente ao namorado dela e meus colegas, achando que ela ia ficar comigo, mas ela fez eu passar a maior vergonha, desfez de mim.

Todos os dias ela passava em frente da minha casa para ir pegar o leite, nesse dia eu esperei ela passar, e quis agarrar ela, mas ela não deixou. Eu levei ela para os matos que tinha lá perto e não sei como dei uma *ruma* de

punhalada nela, também tirei a roupa dela, mas quando vi ela daquele jeito, saí correndo.

Eu sai do local do crime e fui, de moto, para casa do meu tio. Tinha escondido o punhal com sangue. Todo mundo já tinha desconfiado. O avô dela tinha visto, eu ia fazer para ninguém ver.

A jovem garota morreu com dezesseis anos, após 26 perfurações por todo seu corpo. Um ato aparentemente, aos olhos da maioria, de uma crueldade enorme, quase inexplicável. Segundo o homicida ela morreu porque não correspondeu a sua paixão.

Pedro continua seu relato narrando a conversa com seu tio, nos momentos posteriores ao assassinato por ele cometido:

Depois do acontecido, escondi a arma suja de sangue e fui para casa do meu tio, tomei banho, e meu tio veio perguntar se eu tinha matado a menina:

- Ei Pedro você matou a menina?

- Não, não matei não. - Eu menti para ele, eu já nervoso, neguei.

Ele perguntou de novo: - Pedro você tá escondendo alguma coisa?

- Não, não fui eu não.

- Pois se não foi você vá provar sua inocência!

Pedro muito nervoso, sem saber o que fazer - se fugia, porque achava que tinha como fugir, ou se entregava-se a polícia, porque também achava que não possuía coragem para fugir - pegou a moto e tentou voltar para casa. Contudo, quando ia se aproximando de sua casa, havia dez pessoas de moto, da família da vítima e da comunidade, atrás dele. Eles buzinaram para que Pedro parasse, mas ele não parou. No entanto, logo a frente se encontrava a viatura policial, que o parou. O policial perguntou como era seu nome, e após constatar que ele era o procurado, derrubaram-no no chão e começaram a lhe bater.

O intuito da tortura era claro: os policiais queriam saber o paradeiro da arma do crime e a confissão do jovem. Como pode ser constatado no monólogo policial guardado na memória de Pedro:

Se disser que não fez nada é mentira, vamos lá agora!

Cadê a arma do crime?

Esse safado tá com mentira!

Diz que não está aqui, mas sabe onde está.

Tu tá sabendo que foi pego em flagrante, né?

Como Pedro se negava a revelar o local em que escondera a arma, os policiais levaram-no para delegacia, mas no meio do caminho, longe dos olhares da comunidade, pararam a viatura e começaram a torturar Pedro com um cassetete. Ainda assim, o garoto não

dizia o paradeiro do punhal e foi levado para delegacia de Boa Viagem. Inconformados com o sigilo mantido por Pedro, os policiais não desistiam de obter a informação, e a cada dia aperfeiçoavam suas técnicas de torturas: “Eles me batiam demais, todo dia, eu até desmaiava. Arrancaram todas as minhas unhas. Aí eu entreguei, disse onde estava porque não aguentava mais apanhar” (PEDRO).

Pedro falou que desde que chegou à delegacia ficou em cela isolada, e logo após relatar o local em que escondera a arma e a mesma ter sido encontrada, parou de apanhar dos policiais, mas verbaliza um incidente que considera muito importante em sua vida:

Uma vez alguns deles (presos da delegacia) serraram o cadeado numa tentativa de me pegarem, porque todo mundo sabia o porquê que eu estava lá, e conseguiram. Eu chamava os policiais e nada. Eles entraram onde eu tava, para me bater. Eu tentei reagir, mas era um bocado, mais de vinte, como era que ia reagir? Aí fui para o hospital desmaiado. O policial só chegou depois que eu estava desmaiado. Foi cruel. Ninguém sabe como entrou a serra lá. Eu acho que não sou ruim, me entreguei, e não me arrependi. Quer dizer, só me arrependi na delegacia, quando estava só apanhando, que vi a morte. Eu já tinha levado tanta peia dos policiais...

Interessa esclarecer que tais acontecimentos, tanto o uso da violência física dos policiais como a represália dos outros presos, são atos também ilícitos e dignos de apuração em processo específico cabendo punições, previstas em lei, quando comprovada a veracidade dos fatos. Entretanto, um garoto pobre, sem advogado e ator de homicídio, como é o caso analisado, não consegue comprovar o que relata com tanta fluência e emoção. E, a verdade, é que mesmo a violência aparecendo nos depoimentos da maioria dos entrevistados, como será mencionada mais adiante, ela é negligenciada, camuflada, escondida e ignorada pelas autoridades competentes.

Inclusive, ressalta-se que desde o fim da ditadura, e elaboração da Constituição de 1988, a prática de tortura é proibida, e nenhum processado, independente da situação em que se encontre, pode ser obrigado a produzir provas contra si mesmo, por mais bárbaro e hediondo que possa ser o crime por ele cometido.

Situações de violências físicas e simbólicas como essas interferem demasiadamente da história de vida dos jovens, pois são experiências jamais deletadas dos arquivos da memória e que permanecem vir à tona em diversas situações, atormentando o sono, armazenando-se também no inconsciente e podendo gerar sérios transtornos. Essas vivências interferem no estado psicológico dos jovens e podem, dependendo da maneira como são internalizadas,

prejudicar não apenas a ressocialização, mas, principalmente, o desenvolvimento salutar do indivíduo. Pedro explica:

Eu pensei: será que eu estou morto? Eu acordei no hospital cheio de sangue, com a cara inchada só de chute e de murro, as costelas quebradas. Eu rezei, pedi. Aí, foi Deus quem pegou na minha mão e me puxou para eu ver como é precioso à vida de uma pessoa. Tem noite aqui que eu choro pensando, sonho.

Impressiona a fisionomia retraída, a cara de vergonha do Pedro, ao admitir que apanhou dos policiais e presos, e ao mostrar as novas unhas já crescidas que denunciam a veracidade de suas palavras. Por vezes parecia que era mais difícil para Pedro verbalizar o sofrimento das agressões do que os detalhes do assassinato.

O intuito desta pesquisa não era apurar fatos, ou comprovar a veracidade de depoimentos, mas compreender como a experiência de internação interfere na vida dos jovens que cumprem medida de internação. Então, esses fatos não poderiam deixar de ser transcritos e explicitados para o leitor, já que foi demonstrado que acontecimentos como estes possuem tamanha relevância na história de vida do jovem. Sobre o que a internação significa na vida de Pedro ele esclarece:

Antes eu vivia num mundo de ilusões, depois que eu fiz essa besteira, aí, foi que eu fui acordar, até parece que eu tava cego. Aí, eu me aproximei mais da bíblia, estou lendo a bíblia todo dia. Graças a Deus. Antes eu nem pegava na bíblia, trabalhava, estudava, lia os livros para fazer a prova depois, mas a bíblia era difícil.

[...]

A internação no CEPa serviu porque antes eu não lia a bíblia e agora todo dia eu leio a bíblia, agora eu sei o que é a palavra de Deus. Eu acho que ficar internado pra mim melhora a situação porque a gente tá pagando pelo ato que fez e serve para refletir não só isso, mas outras coisas também. Aí, muitos dizem que não, que não era para existir cadeia, mas pra mim acho que sim.

No caso específico de Pedro, ele se arrepende do crime que cometeu, e inclusive custa a aceitar que tenha sido capaz de realizar uma atitude tão indesejada e cruel. Logo, ele acredita que a medida socioeducativa é boa para ele, porque ele se sente culpado do que fez, e enxerga a internação como uma espécie de purificação. Para ele, o período que está retido é importante para amenizar sua culpa e arrependimento. Ele demonstra que quer pagar pelo que fez perante a sociedade para conseguir paz de espírito, o perdão dele próprio e de Deus: “Curtia com a família, amigos, estudava... Aí, fazer uma besteira dessas! Vem tipo assim, uma

culpa na minha mente. Mas eu penso que, quando sair daqui, vou “começar do zero”, começar tudo de novo”.

A medida de internação para Pedro foi positiva na sua percepção, pois ele se redime perante a família da vítima e sua comunidade, e ainda aproveita o tempo na instituição para refletir sobre sua atitude e decidir como seguirá sua trajetória de vida após o incidente inesperado.

Fato importante para ser comentado é que Pedro sempre apresentou problemas emocionais, que foram percebidos por seus familiares anos antes do crime. Inclusive, o jovem já havia sido atendido por médico psiquiátrico em hospital da rede pública e tomava diariamente remédio controlado. Mas o jovem não atribui o crime a falta de remédio, ou seja, o tratamento permanecia normalmente no período em que cometera o assassinato, como se observa no relato:

Os remédios que eu tomo, eu já tomava na liberdade. Veio a receita e eu continuo tomando. Foi passado por um médico no hospital. Antes do crime eu já tomava esses remédios, mas não lembro quem foi o médico. O nome do remédio é Ferminobital, ele ajuda para eu me sentir mais calmo, a dormir e ficar menos estressado. Já faltou remédio para mim aqui dentro, eu me sinto fraco, com dor de cabeça, fico me tremendo, me batendo, é muito ruim.

Salienta-se que o uso da substância medicamentosa não consta nos laudos do processo, e que em nenhum momento em que esteve internado o jovem desfrutou de atendimento psiquiátrico. Foi atendido, apenas, pela psicóloga e demais profissionais da instituição, no intuito de elaborar o relatório exigido para reavaliação do processo, a cada seis meses. Logo, é difícil avaliar se seus problemas emocionais ou neurológicos interferiram na sua ação criminosa ou que espécie de peculiaridade neurológica pode possuir porque essa informação não está descrita nos relatórios e o garoto não frequenta um profissional especialista.

Assim que Pedro chegou ao CEPA, ele foi encaminhado para o bloco 3, mas, visando preservar sua segurança e integridade física, foi transferido para a tranquinha, bloco este que fica isolado dos demais. Ele concordou com a mudança porque sabe que caso os outros colegas, internados na instituição, descobrissem que ele foi condenado por matar uma garota, iriam tentar matá-lo: “Se eles souberem que eu sou *mata bela*, eu fico *empescoçado*”. Então, Pedro disse para os outros meninos que estava se mudando por conta da medicação controlada que toma e até a presente data, esse segredo permanece guardado pelos poucos profissionais que podem ter acesso a sua ficha, e pela pesquisadora que também teve permissão para

analisar seus processos e relatórios e possui nítida confiança do jovem, que confessou, espontaneamente, inúmeros detalhes do crime em uma relação harmoniosa de coleguismo estreitada pouco a pouco ao longo dos vários momentos de conversa informal e amistosa. Essa frase de Pedro comprova o exposto: “Eu confio em você, já falei várias coisas para você que nunca falei para as meninas daqui (profissionais de nível superior)”.

Esse segredo é realmente muito sério, e não há interesse de nenhum profissional ético e comprometido que ele venha à tona, porque caso fosse divulgado, colocaria em risco a vida do Pedro e iria gerar um clima terrível de desconfiança e insegurança dentro da instituição, como em outros casos, já experimentados no CEPA, que resultaram em morte, motins e rebeliões.

Dentro da instituição Pedro demonstra ser um menino calmo, obediente e tranquilo. Só foi punido uma única vez, quando se envolveu em briga com outro colega, mas observando seus relacionamentos no CEPA é possível perceber que ele mantém um convívio amistoso com todos os profissionais e com seus colegas de bloco, bem como participa com interesse das atividades oferecidas pela instituição. Inclusive relata que na tranca, local de isolamento para onde é encaminhado o jovem que infringe as regras disciplinares como punição, o interno perde o direito de fazer todas as atividades e fica sem lazer, oficina e aulas, passando quase todo o dia isolado.

A rotina de Pedro na instituição é regular: Toma-se café no próprio bloco às 7 horas da manhã e fica até as 10 horas sem atividades. Nesse horário se encaminha para aula de computação que possui duração de uma hora, terminando às 11 horas. Posteriormente, vai almoçar no refeitório, e ao finalizar a refeição retorna ao bloco onde descansa até as 2 horas, horário que inicia a oficina de vassouraria. Depois das quatro, hora que se encerra a oficina, vai para sala de aula estudar, o tempo destinado a esta atividade é de aproximadamente 40 minutos. Por fim, retorna-se ao refeitório para jantar e, logo em seguida, encerram-se os afazeres diários voltando ao quarto. Durante a noite, Pedro lê a bíblia, conversa com seus colegas e assiste televisão até a hora em que sente vontade de dormir. Vale esclarecer que todo tipo de papel é proibido de entrar no dormitório, exceto a bíblia, que é liberada apenas para alguns.

Interessa mencionar que o café é servido no próprio bloco porque, como os internos da tranquina ficam isolados, não podem frequentar o refeitório junto com os demais jovens e no

almoço e jantar, a situação é semelhante, é mais cedo do que os outros garotos para evitar o encontro no refeitório.

A oficina que ele participa é a de vassouraria, foi determinada pelas pedagogas, e não consiste em atividade obrigatória, apenas aconselhada. Pedro esclarece: “Todos do bloco são vassouraria, elas que nos colocam”. O estímulo para participar da vassouraria é proporcionado pelo fato de que os seus integrantes ganham um quite por mês com duas vassouras, sendo uma de pelo e a outra piaçaba, um rodo e quatro garrafas do saniante com desinfetante e outros produtos entregues a mãe nas visitas, e também por causa do relatório semestral, que informa a participação nas oficinas, o que é levado em conta na reavaliação do período de internação.

Quanto à educação formal Pedro relata sua insatisfação: “é pouco tempo em sala de aula. E nós não temos educação física”. A aula que deveria possuir horário regulamentado por lei de 800 horas, distribuídos em 200 dias letivos (LDB 9394/96) resume-se em quarenta minutos diários para esse bloco. Pedro possui aula de informática, que só começou recentemente e possui período determinado de três meses porque há rotatividade de grupos para essa atividade, é apenas uma sala com oito computadores antigos.

A rotina de Pedro é reduzida em sua maior parte na permanência no dormitório (cela) só fica fora do bloco cerca de cinco horas por dia, sendo duas na oficina, uma na informática, quarenta minutos na aula, e outros minutos realizando as refeições de almoço e jantar. No bloco, onde passam a maior parte do tempo, zelam pelo mínimo de higiene:

A gente faz a limpeza no dormitório, cada um faz um dia, quem não faz fica *queimado*. Tem que lavar o dormitório, cada qual faz sua limpeza, se quiser dá uma de folgado a gente não entende, aí eles acabam fazendo. Afinal é onde a gente mora, né! No meu bloco é todo mundo igual.

Pedro afirma que em geral não há problemas com o rodízio da limpeza, até porque é tanto tempo sem fazer nada que alguns até gostam para se ocupar. E há compreensão por parte de todos que manter o ambiente limpo é uma necessidade que tem que ser compartilhada, e, se por ventura aparecer alguém que não comungue com essa afirmativa, ainda assim ele irá realizar a limpeza porque caso contrário será perseguido pelos colegas e sofrerá represália.

Já foi comentado o motivo pelo qual Pedro está cumprindo medida de internação, a sua rotina na instituição e sua visão da experiência de privação de liberdade, todavia, ainda há relatos que merecem ser transcritos porque são considerados, segundo Pedro, importantes na sua vida e na sua interpretação acerca da passagem pela internação:

- A participação em um grupo de dança, Rip Rop. O seu grupo participou de várias apresentações e em uma delas eles foram filmados e televisionados pela Record. Mas quando terminou o ano, um integrante foi para Brasília, outro para o Rio de Janeiro, e todos acabaram se afastando. Pedro nunca mais dançou, mesmo gostando muito dessa atividade.

A dança para Pedro era um motivo de orgulho, com ela, ele conquistava amigos e notoriedade em sua comunidade. O incentivo a dança, bem como a arte, cultura, lazer e esportes em geral, podem influenciar jovens nos seus objetivos de vida e nas escolhas a serem efetuadas. Faz-se, entretanto, necessária a efetivação de políticas públicas nesse sentido para apoiar iniciativas como essas.

- A experiência de ter sido *laranja* do isqueiro. O isqueiro é proibido dentro do CEPA, mas um colega de cela de Pedro conseguiu obter um irregularmente. Quando foi anunciada a vitória, o seu amigo, antigo na instituição, pediu para que Pedro, recém-ingresso, tomasse conta do objeto e desse um jeito de escondê-lo para que ninguém o visse. Pedro colocou-o entre o solado do pé e a chinela de borracha, mas ao retornar a cela, o isqueiro saiu caiu no chão e os instrutores o viram. Como conta Pedro:

Logo que cheguei passei por um *laranja*, eu não sabia de nada, como devia agir com os outros internos, do modo deles (instrutores) fazer vitória. O colega pediu para eu *tomar conta* do isqueiro dele e não deixar ninguém ver. Eu, inocente, né! Peguei, e botei debaixo do pé. Ele (instrutor) fez a vitória e não viu, mas quando agente foi para o dormitório, ele caiu do meu pé e eu fui pego. Aí entreguei tudo, disse que não era meu e de quem era. O instrutor disse que ficou decepcionado comigo, mas não peguei tranca não. E o meu colega, *aguentou o tranco* e não ficou com raiva de mim não. Acho que ele viu que eu fiz o que pude, né!

Pedro afirmou que essa foi a primeira vez que passou por uma situação tensa no CEPA, porque ficou nervoso, com medo do que os instrutores iam fazer com ele e com receio da atitude do colega, porque sabia que os *cabuetas* eram perseguidos pelos outros internos. Felizmente, os anseios de Pedro não se concretizaram e logo ele pode se tranquilizar.

- O caso de homossexualismo no CEPA, em seu bloco. Segundo comentam os jovens e instrutores, um dos internos da instituição foi pego beijando na boca de outro, e de acordo com os seus colegas de dormitório, eles tiveram relação sexual no banheiro.

O garoto com características mais afeminadas foi isolado dos demais, sendo encaminhado para tranca, bloco em que Pedro é interno.

Lá na tranquinha tem um cara que não sei se ele é homossexual e nem quero saber, mas o jeito que ele anda, que ele fala, parece *boiola*, mas eu não quero nem saber. Ele dorme no pátio, porque não pode dormir no dormitório, é ordem do seu Abraão (diretor do CEPA). Porque os outros podem pegar ele. Para ele usar o banheiro o instrutor fica com ele lá dentro para proteger. Ele faz questão de se mostrar assim. Lá no meu dormitório é quatro comigo. Eu não to nem vendo pra ele não. Mas tem dois lá que disse que se ele de bola experimenta. Mas eu e outro lá é irmão, aceitamos Jesus, aí a gente reza para Deus dá força para superar as coisas, por exemplo, isso aí eu ia rezar para Deus me dar força para eu não fazer nem uma besteira, não ia mexer com ele não. Ele chegou diferente, mas depois começou a mudar, acho que ele faz isso (homossexualismo) porque gosta. Mas seis meses ele tá fora, ele furtou por craque. Falo com ele de longe, ele e o Genilson estavam tomando banho e rolou uma história lá, mas eu num vi nada não, não posso dizer nada.

De acordo com Pedro essa história chamou sua atenção de maneira diferenciada porque todos comentavam o assunto, inclusive cogitando a possibilidade de manter relação sexual com o homossexual assumido. E essa foi a primeira vez que Pedro pensou na hipótese desse tipo de relação, e percebeu o quanto todos os jovens internos sentem falta de sexo. A falta de visita íntima e longo tempo em abstinência para jovens cheios de vida e já iniciados sexualmente os deixam em situação desconfortável, e, tamanha é a vontade de manter relação que até com o mesmo sexo passa a ser uma alternativa. E o que mais incomoda Pedro é que, apesar de não se perceber homossexual, precisa pedir força a Deus para resistir à tentação ocasionada pelo desespero.

- O namoro de um interno com a irmã de outro, iniciado durante a privação de liberdade. Um dos internos ofereceu ao seu colega um relacionamento com sua irmã, sensibilizado com a carência amorosa do amigo. Para tal, ele telefonou para a irmã pedindo que viesse no dia de visita e combinou com seu colega para ele receber visita no mesmo horário, assim poderiam se encontrar. Os dois se conheceram e começaram a namorar como planejado previamente.

Tem um cara aí que era do chorozinho, amigo meu e apresentou a irmã dele. Um colega gostou dela e pediu permissão ao colega para ligar para ela e ele deixou por amizade, eles estão namorando, teve festa que ela veio.

Realmente a situação é no mínimo curiosa, o jovem que alcovita o relacionamento da própria irmã com um “preso” amigo e consegue facilmente a

permissão dos pais para autorizar a visita da moça, ainda de menor. O que comprova a ausência de preconceito por parte de alguns pais de jovens atores de ato infracionl. A infração diversas vezes se apresenta como algo tão presente na vida de algumas famílias que a infração é banalizada, e o fato dos filhos manterem relação com infratores não interfere no juízo de valor elaborado acerca do relacionamento.

Em conversa informal com a mãe de uma jovem que acompanhava sua filha na visita ao namorado interno, a indiferença foi facilmente percebida em suas palavras: “Se eles querem, deixa né!”

- O movimento e organização dos internos para matar outro jovem acusado de estupro. Pedro explicita o teor da articulação:

Três blocos já aceitaram, e se toda população aceitar vai ter confusão. Acho que vai ter sim. Acusaram um aí de ser *duzentão*. Ele veio do São Miguel e estava no bloco, mas chegou outro de Sobral, das áreas dele, e entregou ele. [...] Eles querem pegar o cara, mas ninguém sabe exatamente quando vai estourar. Pode ser até agora. Eu digo que quero ficar só na minha, que não quero me envolver para eu poder sair logo. [...] Quando escuto isso fico nervoso, com medo que descubram que eu sou *mata bela* e queiram fazer a mesma coisa comigo. Pelo amor de Deus nunca fala isso para ninguém aqui, se não vão me matar também.

Durante a pesquisa realizada na instituição, o incidente acima mencionado foi o que mais chamou atenção da pesquisadora. O jovem foi morto propositalmente, com anuência da maioria dos internos, de uma maneira muito cruel. Durante uma brincadeira simulada pelos colegas de dormitório, sufocaram a vítima no lençol, enfiaram um crucifixo goela abaixo, cortaram seu pescoço com gilete para que sangrasse como uma galinha, e abriram um furo no seu abdômen, onde inseriram um cabo de vassoura para lhe extrair as tripas. Tudo como uma grande diversão, inclusive aplaudida pelos outros internos. A análise desse caso será discutida mais adiante, após a fala de todos os sujeitos da pesquisa, pois o foco nesse momento é compreender porque esse fato é significativo para Pedro e que questões podem suscitar.

Talvez a vida do colega com o qual não mantinha contato, para Pedro, fosse indiferente, ou pouco relevante, tanto é que ele verbaliza sua preocupação com o movimento dos outros internos e não com a vida que iria ser destruída. A situação mexia com os sentimentos de Pedro de maneira especial porque ele se projetava na circunstancia da vítima, sabia que caso fosse denunciado estaria em situação similar.

E a tensão vivenciada foi marcante, pois o medo da morte se faz presente de maneira mais acentuada em situações dessa natureza para Pedro. Perturbando seu sono, gerando ansiedade, angústia e medo constante. Tal circunstância permite refletir em como se pode pensar em socioeducação para com um jovem que permanece vigilante e temeroso com tudo e todos durante a maior parte do dia.

- Os instrutores batendo nos internos. Quando um dos internos desobedece as regras internas do CEPA, desacatam os instrutores, ou deixam de atender as suas ordens, vão para tranqueira como forma de repressão. Mas quando o desacato evolui para agressão contra os instrutores ou gera baderna significativa, além da tranca eles apanham dos instrutores, como narra Pedro: “Eu vi uns dez instrutores batendo no meu colega, mas ele fez por merecer, foi para cima do instrutor para brigar com ele, jogou café no instrutor.”

Observa-se, pelo depoimento de Pedro, que a agressão física aplicada pelos instrutores, em determinados casos, é aceita pelos internos. Ou seja, se eles tiverem “motivo justo” a peia, mesmo violenta, é concebida. Mas, caso a agressão seja realizada por motivo considerado banal, ela é criticada pelos internos. Entretanto, em todos os casos, os internos nada podem fazer para evitar tal atitude, que, legalmente, é estritamente proibida.

- Drogas e objetos ilícitos no interior dos blocos. De vez em quando são identificados objetos proibidos dentro dos blocos, como drogas (maconha e cocaína), celular, isqueiro, serra, ferros pontiagudos, dentre outros. Já foi apreendido pelos instrutores, em revistas periódicas ou mediante denúncia, todos os itens citados. A dúvida que paira é a forma como essas coisas chegam ao interior dos dormitórios, porque, segundo os garotos entrevistados, eles são revistados após as visitas ficando sem camisa e calçado e sendo apalpadados pelos instrutores. De acordo com Pedro:

Os instrutores é quem trazem para os blocos as coisas que não podem como maconha e serra. Pega o número do telefone e vão na casa cobrar da família, tem deles que são da mesma área e já conhece, também conhece na visita. Mas se for pego é expulso. Acontece que se o menino entregar ele fica *empescoçado que nem presta*, aí ninguém diz. Eu conheço um que *caboetou* um negócio lá dentro do bloco, um celular, e teve que ir para tranqueira porque ficou *empescoçado*. Um celular *rochedo* com carregador e tudo. Não foi a família dele que trouxe porque eles fazem vistoria na gente e não dá para passar, tiram camisa, olham tudo. Isso entrou foi pelos instrutores mesmo. Aqui já entrou pó, maconha, mas eu não sei como é porque nunca

usei. Também já entrou isqueiro e outras coisas. Mas é difícil, essas coisas não é fácil aqui não. Fica um ciclo de confiança entre os meninos, aqui eles fumam casca de laranja, folha do jardim, fuma é tudo. [...] Só o caderno e o lápis que entram no *um cinco cinco*, eles roubam das professoras.

O fato é que a maneira como alguns internos conseguem obter objetos proibidos desperta a curiosidade dos demais. Principalmente, porque eles sabem como é realizado o processo de vistoria e percebem a impossibilidade do artefato ingressar naquela circunstância. Que os objetos são encontrados é uma verdade aferida por todos que compõem a instituição: jovens, instrutores, professores, e demais profissionais. Mas a maneira de ingresso não passa de suposição não comprovada, apesar de possuir uma lógica contundente.

Esse fato chama atenção de Pedro porque lhe decepciona o fato de saber que não se poder confiar nem nos instrutores, profissionais que deveriam ser exemplo de postura responsável e ética. Contudo, mais impõem medo e desconfiança que proporcionam segurança e bem estar. Segundo ele, só as professoras são confiáveis, e quanto a entrada de caderno e lápis nos blocos, elas não podem ser responsabilizadas porque há jovens muito habilidosos que furtam os materiais sem que as professoras percebam.

8.1.3 João

João foi o sétimo filho de uma família numerosa composta de oito irmãos que residiam no interior do Ceará, em uma cidade denominada Pentecoste. Nesse município ele morou até completar dez anos. Mas, ainda, enquanto criança bem pequena seus pais se separaram e ele permaneceu morando com o pai e seus seis irmãos com os quais afirma possuir bom relacionamento. Acrescenta que um dos seus irmãos ele nunca conheceu, este é um “meio irmão”, filho apenas de seu pai, bem mais velho.

O jovem explica que aos dez anos mudou-se com toda a família para outra cidade interiorana chamada General Sampaio. E que continuou morando em casa própria do pai. Informa que sua moradia sempre foi boa porque, ambas as casas possuíam banheiros, quartos, água encanada e saneamento básico.

Em sua casa a irmã mais velha cuidava das atividades domésticas e dos irmãos mais novos, e seu pai e outro irmão garantiam o sustento da família com suas aposentadorias.

Salienta-se que a renda familiar é de dois salários mínimos para manter uma casa com oito moradores, logo essa família pode ser considerada pobre segundo o cadastro único para programas sociais.

João afirma que ingressou na escola aos cinco anos, mas como não possuía interesse pelas aulas, deixou de frequentá-las e abandonou o estabelecimento de ensino com mais ou menos um ano de escolarização, mas todos os seus outros irmãos continuaram os estudos. Desse modo, seus amigos eram vizinhos ou outras crianças que, assim como ele, brincavam na rua, inclusive, ressalta que apenas um, dos seus cinco melhores amigos, estudava. Lembra brincadeiras e momento felizes que desfrutou tomando banho em um balneário da cidade e jogando bola de gude com os colegas, afirmando que não lembra sentir falta de objetos ou outras coisas materiais.

Aos treze anos de idade começou a frequentar festas dançantes, principalmente em um clube denominado Estação do Forró, e suas músicas preferidas eram de forró, regue e rap. Foi quando começou a sair com garotas e fumar maconha. Mas uma garota especial merece destaque, Brenda, uma jovem com quem João iniciou um relacionamento amoroso. Esse episódio, João narra com fluência na oratória:

O “problema” foi quando eu, aos dezesseis anos, comecei a namorar Brenda, uma garota de dezessete. A gente se gostava, mas ela tinha um ex-namorado, chamado Rodrigo, que não aceitava o fato dela ter terminado o namoro com ele para se envolver comigo, e sempre que me via ficava “soltando piada” e procurando briga. Eu tentava não ligar para o que ele dizia, mas, às vezes, perdia a paciência e respondia ele. A Brenda já tinha visto algumas discussões e até falado para o ex-namorado, na minha frente, que não queria mais ele, que estava bem comigo e que ele parasse de implicar.

Os insultos verbais continuavam mesmo com o posicionamento de Brenda, e como Rodrigo e João moravam na mesma rua os encontros entre ambos eram corriqueiros, as discussões ficavam cada vez mais frequentes, evoluindo, inclusive, para agressões físicas algumas vezes.

João, um garoto visivelmente tímido, de pouca conversa e com eminente dificuldade de articular argumentos e dialogar, afirmou que sempre era Rodrigo quem primeiro lhe dirigia a palavra, e quem, em todos os casos, era agressivo fazendo uso de palavrões. Principalmente quando bebia, pois ia procurá-lo para “arrumar confusão”.

O pai de João era ciente da desavença entre os jovens, e na condição de orientador, pouco se manifestava. Segundo informa João: “Meu pai sabia que agente não se dava bem, até viu o fim de uma briga que nós tava se pegando, mas ele não dizia nada. Só teve uma vez que ele disse pra eu largar a Brenda e esquecer ela, mas a gente queria tá junto e eu não deixei ela não”.

Farto de tanto conflito, desaforos por vezes escutados e silenciados, outra vez revidados com palavras ou agressões, João resolveu andar com uma faca para no caso de haver uma briga com envolvimento físico ele levar vantagem. E, como se previa, o encontro não tardou, os xingamentos não faltaram e o corpo a corpo logo se iniciou. Mas, dessa vez, João, armado de faca, perfurava duas vezes o abdômen de Rodrigo, aumentando, consideravelmente, o teor das agressões físicas.

O incidente ocorreu em via pública. A população local que presenciava a briga ligou para polícia desde o seu início prevendo danos maiores aos jovens por causa do uso da faca. Quando a polícia chegou, João acabara de perfurar a vítima pela segunda vez, o que ocasionou a apreensão imediata em flagrante e acusação de tentativa de homicídio pela qual foi condenado. Já Rodrigo, foi socorrido pelos moradores da comunidade, levado ao hospital e conseguiu se recuperar sem maiores sequelas.

Primeiro João foi levado a delegacia de General Sampaio, onde passou apenas uma noite, constatando menoridade, foi encaminhado para o centro de triagem URLBM em Fortaleza. Aguardou julgamento no CESF por 45 dias e, após julgamento desfavorável do processo, foi encaminhado ao Dom Bosco, centro de internação destinado a jovens de 14 e 15 anos, onde permaneceu por oito meses. Ao completar 17 anos, foi transferido para o CEPA, onde cumpria medida socioeducativa de internação.

João está no bloco três e fica na cela com oito jovens. Ele falou que os últimos três foram transferidos de outro bloco para o seu depois do incidente interno de um jovem dá um murro no rosto do vice-diretor do CEPA (Sr. Cláudio). Explica que o agressor só deu o murro porque não queria entregar um anel que possuía, e levou, primeiro, uma mãozada na cara do vice-diretor. O fato é que não há permissão para o uso desse tipo de objeto na internação, ele foi solicitado pelo senhor Cláudio, e como houve recusa de aceitação da regra, o mesmo resolveu agredir o jovem para que ele lhe entregasse o anel, mas, para seu desagrado o interno revidou com um murro, o que acarretou a tomada à força do anel e o castigo da tranca.

Sebatisão analisa o ocorrido sob sua ótica comentando:

É muita coragem bater no seu Cláudio, porque já sabe que vai apanhar, todos os instrutores vão bater nele. Se tiver 40, vai os quarenta bater. Eu faço tudo para não ir para tranca, para apanhar! Me assusta ver os orientadores batendo. É peia sem pena, muito chute e porrada.

Diante do relato fica claro que a tranca, na instituição, é utilizada como castigo, punição aplicada por decorrência da prática de algum ato indesejado pelos instrutores, que violem as normas explícitas e implícitas do CEPA. Logo, a permanência nesse espaço é bastante desagradável.

João relata que o bloco três, também conhecido como bloco do interior, por conta da procedência dos internos, estava com 31 jovens. Diante da superlotação na sua cela, explica como eles se organizam internamente: “Dorme dois numa pedra, dois na outra, dois no meio e dois perto da grade. Fica dois em cada colchão. Mas não dá briga lá dentro não, a gente se entende.”

A verdade que não pode ser esquecida é que o dormitório foi projetado para apenas dois jovens, cada um dormindo em uma bancada, que eles denominam de pedra, tendo em vista que as dimensões da cela devem assegurar salubridade. Mas o comum na instituição são celas com mais de seis garotos, o que leva os internos a elaborarem uma maneira alternativa para se acomodar e tentar dormir, mesmo com o calor e aperto.

A rotina de João não difere em muito dos outros blocos, ao contrário de quem fica estalado na tranca, como é o caso de Pedro já mencionado, ou no bloco da fábrica como será apresentado mais a diante. Ele toma café cedo, umas 7:30 da manhã. Depois tomava banho e passava toda a manhã no bloco, seus colegas iam para as oficinas e ele ficava no pátio do bloco. Almoçava por volta do meio dia e ia para sala de aula a tarde, de 13:30 as 15:30, duas horas. Posteriormente voltava ao bloco, saia apenas para jantar, e retornava novamente.

Já havia mais de dois meses que João tinha sido transferido para o CEPA, mas seus relatos demonstravam insatisfação em relação a internação:

Passo quase o dia todo no bloco, só saio para comer e ir para aula. Nunca tive computação, nem participei de oficinas. Também é difícil ter educação física, esses dois meses só fiz duas ou três vezes, porque não tem dia ou hora certa para ter aula. É muito tempo sem fazer nada. Só perdendo tempo.”

Diante do triste depoimento foi difícil para a pesquisadora permanecer indiferente, e a mesma intercedeu junto as pedagogas do CEPA, para se informar acerca do seu comportamento e do motivo pelo qual o jovem parecia esquecido. Após questionadas, as profissionais afirmaram que ele era um bom garoto e prometeram avaliar a situação do jovem. Depois de quinze dias, em nova entrevista, o discurso de João mudava um pouquinho, pois, ao ser questionado sobre o significado da instituição de internação na sua vida, João afirmava:

“O pior aqui é estar preso. Eu prefiro estar em atividade que dentro do bloco. O positivo é que eu faço curso, participo de oficina, e estudo para aprender alguma coisa. Minha mãe já disse que quando eu sair vou morar com ela, ela vai me matricular na escola, vou estudar e também trabalhar para ajudar ela. O negativo é a perda de tempo, que eu poderia estar fazendo outras coisas lá fora. Passar por aqui só piora porque você fica com o nome sujo, as pessoas sabem que você foi preso. Só atrapalha a vida do cara, não ajuda em nada.”

Diante do exposto fica nítido que o João acredita que a passagem pela instituição é prejudicial para sua vida, pois alega que apesar de aprender algumas atividades, vai carregar o estigma do preconceito das pessoas que sabem que ele foi internado e considera perda de tempo o período recluso na instituição porque acredita que fora dela poderia estar aprendendo mais e desenvolvendo outras atividades mais importantes.

Fato relevante para ser relatado é que João não demonstra qualquer arrependimento do ato ilícito cometido, bem como não descarta a hipótese de voltar a praticá-lo. Quando questionado sobre esse assunto ele responde: “Se eu me arrependo? Não sei não, acho que ele mereceu.” E quando se pede para que ele avalie a possibilidade de reincidir na infração ele explica:

Minha mãe mora aqui em Fortaleza, e eu vou morar com ela quando sair daqui. Nunca mais quero ver ele (a vítima) na minha vida não. Já vou até mudar de cidade para nunca mais ter que vê ele. Mas se eu me encontrar com ele de novo... não sei não, só vou saber na hora. Depende dele, né?

Foi possível perceber que João fará o possível para se manter distante de seu rival e não se envolver mais em brigas, entretanto, ele não descarta a hipótese de reincidir no ato infracional caso reencontre-o e novamente seja insultado verbalmente.

Observa-se que graças ao apoio da mãe que o abandonou quando era pequeno para trabalhar na capital, mas que, depois do ocorrido, mostrou-se solidária e presente, indo visitá-lo e se oferecendo para acolhê-lo, o João consegue formular objetivos de vida e visualizar um futuro sem a prática de atos infracionais. Ele recebe visita uma vez por mês porque o CEPA é

longe da casa da família, mas telefona para o pai toda quarta, mesmo quando recebe visita. Percebe-se que o amparo familiar é de fundamental importância na vida do jovem, pois representa um apoio para o “reinício” da vida fora das grades.

Curioso é que João afirma que a Brenda (sua namorada) nunca mais ligou para ele, e que ele não falou mais com ela e nem a procurou para manter contato. Ele não quer mais saber nada acerca dela, apesar de não ter ficado com raiva, esclarece que quer mesmo é esquecê-la. Após o incidente, percebeu que aquele relacionamento amoroso não compensou tamanha complicação.

Outras informações que João considera significativas em sua vida são que:

- Os profissionais da instituição (advogada, pedagogas, psicóloga, dentista e assistentes sociais) só lhe atendem quando querem e não levam em consideração suas solicitações;

Importa mencionar que ao serem questionados acerca dessa colocação os profissionais informaram que não conseguem mesmo atender os jovens sempre que eles os solicitam, e que por conta da superlotação há uma agenda de atendimento.

- Possui uma cicatriz de uma grande queda de moto porque caiu na curva de uma pista de piçarra no interior onde reside. Informa que sempre dirigiu sem carteira e ficou muito ferido, apesar de ter se recuperado bem;
- Tem tatuado “RIT”, que é o nome da mãe faltando a última letra que seria a vogal “A”, e pretende completar a tatuagem com o nome RITA do mesmo modo que fez as primeiras letras, manual, se furando sozinho;

Ele afirma que sente muita falta da mãe, e que quando vai furando o nome dela em seu corpo fica lembrando momentos felizes desfrutados com a mãe. Para ele, saber que vai poder com ela quando sair da internação é o maior estímulo para mudar de vida.

- Quando tem festa no CEPA ele se sente muito sozinho porque só pode participar o jovem em que a família comparece. E como a sua mãe mora longe, nunca pode vir. Na hora da festa, uns vão para o lazer e outros ficam no bloco. Os instrutores

prometem que vão deixar os mais comportados participar mesmo sem a família, mas ele diz que se comporta e nunca participou de nenhuma festa.

Para o jovem, a iniciativa realizada pela instituição de tentar trazer a família para participar das atividades é considerada negativa, pois o faz sentir solidão e tristeza na medida em que o exclui por conta da ausência familiar. O que demonstra a necessidade de maior planejamento das ações realizadas no CEPA, bem como mais participação dos jovens nas decisões. Pois uma política que aparente é positiva na percepção dos profissionais pode ser prejudicial na ótica do interno, e lhe causar mais danos.

8.1.4 José

Importa retratar o início da entrevista com José porque mesmo depois de esclarecer o interesse da pesquisadora em conversar com ele, bem como sobre o objetivo da pesquisa e sua procedência, houve a preocupação dele em se certificar de que a pesquisa não poderia atrapalhar sua libertação. Como se vê no diálogo abaixo:

- Você é da Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)?

- Não, eu sou independente, não tenho vínculo com a instituição, não trabalho aqui, ninguém aqui paga meu salário, não devo nada a ninguém aqui dentro ou lá fora. E nada que você falar pode lhe prejudicar ou lhe ajudar. Caso queira participar da pesquisa, será você quem vai me ajudar, e como não posso divulgar as informações que me disser, infelizmente, nem que eu quisesse, poderia lhe ajudar. Mas porque você está perguntando isso se eu já havia lhe explicado tudo?

- E que, se Deus quiser, semana que vem vou ser liberado, minha audiência é na semana que vem. Já fiz todas as entrevistas, relatórios, tudo que precisava. Para lhe contar os lances, tinha que ter certeza que você não ia poder me *encrencar*. Mas agora estou entendendo, vou ajudar você.

Como critério de seleção para escolha dos sujeitos do estudo, a pesquisadora havia determinado que fosse escolhido um interno de cada bloco aleatoriamente, e solicitou a assistente social a conferência de sua relação de “sorteados” para que não houvesse alguém que estivesse muito perto de sair e impossibilitasse a conclusão da pesquisa.

Após o diálogo inicial foi possível perceber que a conferência não havia sido realizada com o devido critério pela profissional responsável. Mas diante da disponibilidade do garoto de colaborar, foi constrangedor descartá-lo. A priori parecia que aquela entrevista seria mera

perca de tempo para a pesquisadora, pois a ideia inicial era descartá-la, mas as previsões falharam. Com a morte já mencionada ocorrida no interior da instituição, não houve como realizar a última audiência de José no dia pré-definido, porque a advogada teve que acompanhar os outros jovens internos acusados de homicídio, e o José permaneceu na instituição por mais duas semanas, configurando-se um valioso informante.

José mora com a mãe, a avó, uma tia e dois tios em casa alugada espaçosa, com boa estrutura física e de higiene, em bairro popular na cidade de Fortaleza. A atribuição profissional da mãe é de zeladora do salão de beleza próximo a sua casa como diarista, a avó é aposentada, a tia trabalha na creche de um banco, um dos tios está desempregado e o outro tio, que ganha melhor, é estilista de moda. Este último, de acordo com José, paga o aluguel e ajuda os outros familiares: “Meu tio dá 350 para minha avó, paga a luz, dá mercantil todo mês, pagava meu colégio, farda, cotas da escola. Ele dava esforçado. Tem carro, vive bem, sempre ajuda”.

De acordo com José, o relacionamento familiar em sua casa é muito bom, principalmente, no que diz respeito a sua pessoa, porque sempre foi a única criança da casa: “Todos lá em casa gostam de mim, todos se dão bem, se falam.” Ele afirma que toda a família é unida, exceto por um tio que é usuário de droga e foi excluído do convívio deles porque estava sempre fazendo alguma besteira: “Só tenho um tio que é viciado em droga e ninguém fala com ele, já demos muita chance para ele. Eu tinha raiva dele.”

José nasceu em Fortaleza, logo depois foi morar em Maracanaú (cidade vizinha), e, em seguida, foi para o Monte Castelo (bairro da cidade de Fortaleza), onde residia até ser internado. Não recordava de momentos vivenciados em Maracanaú porque se mudou ainda muito pequeno para Fortaleza, mas afirma que iniciou os estudos bem cedo e quando o fez já foi em Fortaleza: “Eu entrei na escola muito cedo, com dois ou três anos, no maternal. Só parei os estudos quando vim pra cá” (refere-se ao CEPA).

Importante ressaltar que José foi criado mais pela sua avó do que pela própria mãe, logo, ele considera sua avó como mãe também. O pai biológico de José nunca fora identificado, e foi um de seus tios, o estilista, quem lhe deu o apoio paterno durante toda sua vida, mas este, ele não considera como pai. Seu tio lhe dava conselhos, custeava seus estudos, financiava passeios e lhe arranjava trabalho, mas nunca foi visualizado como pai, como se constata no depoimento:

“Quando eu estudava, ele dava dez reais para eu ir ao Norte Shopping, eu também já trabalhei com ele de modelista, ele fazia as peça lá e eu cortava tudim, e toda semana ele me dava 80 reais, 100 reais. Sempre meu tio gostou de mim e foi como um pai, mas um tio não é um pai e eu sou orgulhoso.”

José verbalizou que faziam de tudo para não lhe faltar nada, inclusive estudava em um colégio particular. Como praticava esporte, tinha uma bolsa de 50% e seu tio pagava a outra metade, ele também comprava o material didático, custeava passeios escolares e tudo que fosse necessário para seus estudos. Era José quem não dava o devido valor ao esforço realizado pelo tio, pois não prestava atenção nas aulas, brincava nas horas indevidas e se relacionava com colegas irresponsáveis, que estimularam sua iniciação nas drogas:

Mas sempre fui diferenciado, o mais danado. Estudava, mas era bagunceiro. Aí, comecei a me juntar com um camarada aí, que o pai dele era de uma papelaria, ele era envolvido (com droga). Ele não tava nem vendo, o pai dele tinha dinheiro e ele só se danava. De uma hora para outra, ele me chamou para usar droga, aí eu fui com ele, com medo, mas eu fui só para saber como é que era, comecei com a maconha, da primeira vez não senti nada, não sabia nem usar, dizia que estava morto de *lombrado*. Mas depois que pesou a *lombra*, e que eu vi que tava *lombrado* mesmo, comecei a sair mais, a andar só o pessoal mais bagunceiro, saia escondido.

José dizia que ia para casa do Pedro, que era um amigo responsável que sua mãe gostava, mas ia era sair com “ele” (o amigo usuário de maconha, que não foi identificado por José visando preservar sua identidade). Usando a desculpa de dormir na casa de Pedro, ia consumir maconha e para festas noturnas, as quais começou a frequentar entre quatorze e quinze anos.

Após o consumo da maconha, José afirma que ficou ainda mais mal comportado na escola, que não se interessava por trabalho, e que passou a faltar muitas aulas e roubar para comprar a substância entorpecente como se verifica no discurso:

Fiquei só na maconha mesmo, mas dêis daí comecei a ser pior do que ele (amigo) que me chamou para fumar maconha. Sei lá... Despertou uma coisa para fazer coisa ruim do meu lado. Chegou ao ponto dos *elementos* de lá só querer roubar se fosse mais eu, eu chegava e tacava o revolver na cara. Demorou, eu puxava e pronto. Fui deixando mais de estudar, eu faltava, de uma semana eu ia dois dias para aula, só passava na *re, da re, da recuperação*. Com o dinheiro eu comprava maconha, ia para festa, para motel, para tudo quanto era canto. Comprava roupa, mas roupa nem tanto porque como meu tio era estilista da pena e quando a roupa tinha um defeito de nada, ele trazia pra mim. Ele até me chamou para trabalhar lá com ele, mas eu não fiquei não, acho que sou é preguiçoso mesmo. E lá exige muito.

Na casa de José, ninguém percebia que ele usava maconha ou que roubava, ele, naturalmente, não contava para os familiares. A única que percebeu mudança no seu

comportamento foi sua avó, que era depressiva e passava o dia em casa, mas ela achava que as alterações eram decorrentes do consumo do álcool abusivo: “Quando eu chegava em casa de olho vermelho, ela dizia que eu estava bebo, sem saber...” (porque na verdade ele estava maconhado).

José começou a roubar com apenas quinze anos, em agosto de 2009. No início de 2010, três dias após completar dezesseis anos, em 17 de abril, foi preso pela primeira vez, mas ninguém da sua família soube. Ele conta como conseguiu o sigilo:

Fui para delegacia, e quando cheguei lá, eu disse:

- Meu senhor não faça isso comigo não, me dê uma chance, por favor, me dê uma chance. Aí ele me liberou. Eu não estava com arma nessa época não, estava com um facão roubando mobilete. Fui bater lá no sétimo, fui liberado. O cara pensa que nunca vai ser pego né, não pensa que vai dá errado.

Cada dia que passava José ficava mais envolvido com a maconha e com os furtos e, arriscava-se em novos roubos. Por isso, sentia necessidade de obter uma arma de fogo. Como seu tio sempre lhe dava dinheiro, e ele ainda conseguia outras quantias furtando, juntou dinheiro e comprou por quatrocentos reais uma arma calibre trinta e oito.

A princípio, José roubava com um colega maior de dezoito anos. O esquema era simples: o amigo escolhia a vítima, fazia sinal, e o José ficava responsável pela abordagem e captura dos pertences. Posteriormente, dividiam o dinheiro. Desse modo, o seu comparsa se preservava no caso da polícia apreendê-los e fornecia sua experiência na escolha das vítimas enquanto José realizava a ação. Segundo relata, José acreditava que tudo iria ocorrer bem sempre, que jamais seria pego pela polícia ou que sua família ficaria sabendo:

Quando eu comecei fazer isso aí, achava que minha mãe nunca ia saber. Piorou que ia ser pego. Eu sou criado pelo tio e o orgulho não me deixa sair dessa vida. Se fosse meu pai não ia *passar na cara*, era obrigação, mas meu tio quando esta com raiva *passa na cara*, ele não é meu pai faz porque quer e gosta de mim.

Apesar de todo do tio, José nunca se conformou de não possuir um pai. E como se considera orgulhoso, e acha humilhante pedir dinheiro ao tio, resolveu adquiri-lo de maneira fácil e irregular. Entretanto, suas previsões de sigilo foram rapidamente quebradas, não tardou para que fosse novamente flagrado em ato infracional.

Poucos meses depois da primeira passagem pela delegacia, José participou de um arrastão com aproximadamente 15 pessoas, o intuito era roubar uma grande loja denominada

Rabelo, que vende produtos variados, situada na Avenida Francisco Sá, em Fortaleza como ele narra:

Foi um arrastão doido, bicicleta, televisão, DVD. Quando eu fui pego na Francisco Sá, para entregar o outro, apanhei, mas eu não entreguei não. Mas meu colega foi pego e levado para o presídio porque era de maior. Eu como vi a *ronda* saí sem nada. Eles perguntaram se eu estava armado, mas neguei, *rebolei* a arma antes.

O roubo não saiu como planejado e José, apesar de não ter sido apanhado armado ou com as mercadorias roubadas, foi levado para delegacia para prestar esclarecimentos acerca do arrastão, ele conta:

Perguntaram o nome da minha mãe. Eu pedi para eles falarem com minha mãe mesmo, porque minha avó tinha depressão e já tinha o problema do meu tio drogado. Eu tive medo dela morrer com a notícia. Mas eles disseram:

- Ai é? Pois diga o nome da sua avó que eu vou chamar é ela!

Aí ele perguntou para ela no telefone:

- Cadê seu filho?

- Foi jogar bola no pólo de lazer (a avó respondeu).

- Seu filho é um tremendo dum ladrão.

Ela chegou lá chorando. Sei lá... A gente sabe que a família fica com vergonha dessas coisas, né? As pessoas de onde eu moro são classe média, mas lá em casa não, agente é classe média *batalhando*, às vezes falta uma coisa, às vezes falta outra. Só meu tio vive bem, é classe média sem faltar nada.

Depois de apurado os fatos, José foi mandado para internação provisória no São Miguel e foi liberado logo depois. Mas apesar de todo constrangimento gerado a família, não parou de roubar e foi pego novamente pela polícia, desta vez roubando uma mercearia. Segundo José, na internação provisória ele pode conhecer pessoas mais experientes e construir projetos ainda mais ousados:

Eu percebi que estava sendo besta, eu dava minha atitude para ele (o comparsa maior de idade), ele dava a deixa e eu ia lá. Eu fazia a abordagem e dava para ele que era de maior. Eu poderia era ganhar muito mais dinheiro. Sei lá... Roubar também vira um vício. Dinheiro fácil, só roubando moto, mercearia... Quando você entra nessa internação provisória você conhece gente que tem a mente mais adiantada. Comecei roubando celular, depois mobilete, mercearia, moto. Lá no São Miguel me aperfeiçoei com um colega.

Impressiona o fato de que a internação provisória para José não significou um momento de reflexão para mudança de postura, ao contrário, foi útil para que melhorasse sua atuação como ladrão. Apesar do constrangimento que fez sua família vivenciar, o intuito era cumprir logo a internação para voltar a roubar, com mais experiência, e ganhar ainda mais dinheiro.

Não tardou muito e em outubro de 2010 foi novamente pego roubando. Desta vez passou 41 dias no São Miguel e saiu para passar o natal com a família. Sua estadia na referida instituição não foi diferente da primeira, e logo que saiu continuou a roubar: “Me liberaram para passar natal e fim de ano com a família. Aí começou a chegar intimação lá em casa. Os caras me ligavam, faziam a encomenda e eu recebia o meu dinheiro. Roubava quase todo dia, mercearia, farmácia”.

Não bastasse o fato de ter sido liberado para as festas de final de ano e nunca mais ter retornado para prestar esclarecimentos, José ainda continuava roubando. De início eram bolsas e celulares, depois lojas e farmácias, e após sua segunda internação provisória seu campo de atuação se ampliava para motos. De acordo com José, já saiu do São Miguel com esquema para contatar o atravessador para motos, que foi indicado por um colega de internação provisória. Havia dias em que roubava até duas motos, fazia uma média de dez por mês, afora os outros roubos.

José recebia em sua residência várias intimações para prestar esclarecimentos na delegacia, mas não comparecia porque como era menor de idade, achava que não teria que ir para outra delegacia que não a DCA. Entretanto, os policiais foram lhe procurar em sua residência, todavia, como José não estava em casa, escapou de encontrá-los. Então, resolveu ver do que estava sendo acusado desta vez e comparecer à delegacia como relata achando graça:

Chegou intimação na delegacia de maior, duas ou três, o povo pensa que eu sou de maior porque sou grande, eu fui lá, era acusando de ter roubado duas motos, uma eu reconheci logo que fui eu, bateram uma foto da cara do meu parceiro com a moto roubada, e eu tinha roubado com ele. O delegado disse que ele estava me acusando. E que já sabia que tinha sido eu mesmo. Perguntou se eu conhecia esse rapaz aqui, mostrando a foto, e eu disse que não sabia quem era não. Tu tem quantos anos, eu disse 16. Rapaz isso aqui foi você mesmo. Como é que eu cheguei na sua casa outro dia perguntando pelo Bil? Então ele sabia do seu apelido.

Realmente José tinha roubado a moto, e como seu comparsa tinha lhe entregado, inclusive dando telefone, endereço e apelido, ficou difícil convencer o delegado de que era inocente. Foi encaminhado para DCA, depois novamente para o São Miguel, onde permaneceu por quarenta e cinco dias. Desta vez, foi condenado a internação e transferido para o CEPA, onde já se encontrava a sete meses quando foi entrevistado.

A concepção de José acerca do significado da instituição de internação em sua vida permanece a mesma desde sua primeira estadia no São Miguel:

Isso para mim só serve para perder tempo, porque minha vida continua do mesmo jeito. Eu aprendo é mais, a cabeça fica melhor. Eu mudo as amizades, os caras consideram mais eu. Eu saio e fico com mais consideração, pelo que eu fiz, que não é qualquer um que faz, não entreguei o outro. Já sabem que eu vou sair, eles sabem que sou *limpeza*, falam de mim. Mas quando eu sair daqui não vou mais ser besta não, posso montar uma confecção já tenho as máquinas paradas. [...] Não sei como é que vou fazer para sair dessa vida porque é um vício. Aqui o cara encontra uns caras com a mente mais elevada igual a nossa, encontra oferta para ganhar mais, e o cara fica pensando no dinheiro. O cara rouba três carros em um dia e tira mais de dez mil em um dia só.

Observa-se que a ambição de José por dinheiro é grande, e a remuneração adquirida com trabalho honesto não supre suas expectativas financeiras. Também é possível perceber que ele já está idealizando “avançar” como ladrão, pois não serão mais as motos os seus alvos, mas os carros. O jovem sabe que pode mudar de postura e começar a trabalhar como autônomo ou empregado, mas admite que é muito difícil parar de roubar, como comprovado na fala que segue:

Não sei do rumo da minha vida, não sei se minha mãe vai embaçar, minha mãe quer que eu estude, mas esse ano não vou estudar não, ir pro colégio só pra ir, porque o ano já está perdido. Ela quer que eu estude para não estar no meio da rua, mas eu sei que esse ano está perdido. [...] Penso em ajudar meu tio trabalhando com ele, mas não sei se vai rolar não. [...] Quando você vai embora, você não pensa em roubar mais não, mas aí vê os colegas roubando, o dinheiro fácil, os convites, e cai na tentação. Quando eu sair daqui posso roubar carro.

A realidade é que há uma gama de oportunidades para continuar na prática de condutas ilegais, e o dinheiro fácil propiciado pelo roubo faz parecer que o trabalho não compensa. Nesse sentido, José ignora os conselhos maternos, e associa o roubo a um vício, pois sabe que roubar é prejudicial, mas encontra enorme dificuldade em deixar de praticá-lo e explica:

Acho que se quiser sair dessa vida sai, mas precisa muita força de vontade. [...] Eu vou sair daqui para fazer as coisas mais esperto e tirar mais. Se quisesse mudar meu tio arrumava um emprego pra mim, mas eu ia ganhar muito menos e trabalhar muito mais. Se eu trabalhasse eu ia ganhar a felicidade da minha mãe. Meu tio queria me dá uma moto, mas tio não é o mesmo que pai. No colégio ele dava, mas *passava na cara*, eu sou seu tio, não tenho obrigação de pagar seu colégio. Ele é *chapa*, mas não é pai.

O caso de José é peculiar porque ele, ao contrário de muitos jovens na mesma situação, visualiza oportunidades de emprego e possui o apoio da família, mas ainda assim, não demonstra interesse em abandonar a vida “criminal”. O que lhe preocupa é a chegada da maior idade, pois está próximo do dia em que completará dezoito anos, e nessa situação não há mais medidas socioeducativas, e sim punições mais rigorosas. Esse receio é demonstrado quando exemplifica a situação de um colega de bloco:

Meu colega de dormitório, Alessandro, passou sete dias em liberdade e caiu de novo, como ele tinha acabado de completar 18, tá no presídio. E eu estou perto de dezoito, falta mais ou menos uns seis meses, aí eu tenho que pensar nessa vida. Conheço gente que tem mais de 10 anos preso, isso não é vida não.

Interessa ressaltar que José, assim como os outros entrevistados envolvidos com roubo, afirma que, apesar da boa quantia que adquiriu com os atos ilícitos, não possuem nenhum bem durável significativo: “Sem futuro para ladrão viu! Tiro muito dinheiro, mas não tem valor de nada. Eu devia ter comprado era uma casa para minha mãe, não tenho nada”.

Como José ganhava dinheiro muito fácil, ele não dava o devido valor, pois também gastava bastante com objetos e situações com os quais não valorava como significativos. O fato de esconder da família sua prática infracional e não poder demonstrar que tinha dinheiro, também fazia com que ele desse um fim pouco proveitoso para seu capital. Desse modo, mesmo tendo acesso a quantias consideráveis de dinheiro para um jovem da sua idade, até dez mil por mês, não houve qualquer investimento ou aquisição importante que fosse mencionada.

Agora, sem dinheiro e internado no CEPA, o jeito é contar com os serviços prestados na instituição, manter bom comportamento para conseguir reduzir o tempo de estadia e cumprir a rotina institucional, dia após dia, até sua liberação.

José acorda às sete da manhã para tomar café. Depois, vai para sala de aula, onde permanece estudando de 08h às 10h. Posteriormente, fica no pátio do bloco até a hora do almoço. Após a refeição, descansa um pouquinho e segue para oficina de caixinha que se inicia às 13h30min e termina na hora do lazer, as três. Como educação física só tem uma vez

por mês, ao final do lazer segue para o dormitório, de onde só sai novamente para jantar, retornando logo em seguida.

Geralmente, em seus horários livres, José recebe visitas, porque ao contrário de alguns internos que passam um ano sem ver um único familiar, ele recebe periodicamente três pessoas: a avó que vai uma vez por mês; a mãe que o visita um sábado sim e outro não; e a Cleane, namorada, que aparece toda semana.

Vale esclarecer que essa rotina não é a mesma para todos de seu bloco, porque há os que não vão para sala de aula por causa da falta de professor e, também, aqueles não vão para o lazer porque estão recolhidos. Já os que tiverem sido encaminhados para tranca não participam de atividade alguma. Dessa forma, a rotina de José é a destinada aos que estão cursando série em que há professor e que não estão sendo penalizados por condutas indesejadas.

O dormitório em que José está instalado, no bloco V, acomoda cinco jovens e ele dorme em cama sozinho porque é o mais antigo do quarto e conseguiu esse privilégio. O correto seria que todos desfrutassem dessa condição, mas com a superlotação na instituição, não dividir colchão é raro. Entretanto, nem sempre foi assim, José já teve que compartilhar sua cama: “Eu sai de um dormitório que dormia dois na *pedra*, passava a noite quase toda acordado, um *calor da porra*, cheio de *muriçoca*, no bloco quatro era assim porque é muito fechado, abafado”.

José aparenta manter uma boa relação com os outros internos e com os profissionais do CEPA, nunca se envolveu em briga ou foi punido pelos instrutores. Ele esclarece: “Aqui todo mundo gosta de mim, até os orientadores, não tenho nenhum *fio descascado*, mas também ninguém mexe comigo não. Se mexer comigo eu vou para cima”.

De acordo com a concepção de José, não é interessante se comportar mal ou fazer inimizade porque os mais agitados e desobedientes ficam visados pelos orientadores e muitas vezes são acusados até do que não fazem. Ele acredita que o melhor é ser discreto porque dessa maneira ninguém se indis põe com você. Esse postulado pode ser validado com as palavras do entrevistado:

Eles (os instrutores) fazem é escolher os mais danados para apanhar, tem os que tem fama de danado que pode é não fazer nada que leva. Eu podia era bater que não me chamavam. Os danados podem é morrer com dor de

barriga, febre, passando mal que eles nem ligam. Os orientadores são muito covardes, qualquer besteirinha se juntam tudinho para bater. Se fizer besteira, chutar grade vai apanhar, mas eu fico só na minha.

Segundo os jovens entrevistados, a agressão física se configura uma prática muito utilizada no CEPA. Não é necessária uma falha muito séria, no tocante ao comportamento desejado pelos instrutores, para apanhar. E de tão corriqueira, os jovens não apresentam qualquer receio de comentar sobre o assunto.

José também pontua que todos os jovens internos e profissionais sabem o que acontece no interior da instituição, mas na hora de agredir, somente instrutores participam. Reclama que ninguém faz nada para impedir esse tipo de atitude e fica indignado com o fato de ter arrumar o dormitório e fingir que está tudo ótimo quando há visitas externas no interior das instalações da instituição, como retratado na fala do jovem:

Quando vocês vão entrar lá dentro, eles pedem para a gente arrumar tudo, como se tivesse tudo direitinho, na verdade falta tudo. A vassoura quebrada, falta papel higiênico, pasta de dente. E é um sabonete pro dormitório todinho. O bloco três, do interior, passa de um ano sem receber visita, não tem nem mãe para ajudar trazendo as coisas. [...] Quando a secretaria (STDS) vem é o maior cuidado para a gente não falar nada, mas tem uns que falam mesmo!

Vale comentar que José se apresentou um garoto muito perspicaz e esperto, daqueles que consegue formular uma visão crítica da realidade que o cerca. Que não deixa de buscar seus objetivos, mas espera o momento mais adequado para agir. Compreende as irregularidades da instituição, conhece seus direitos e deveres, percebe suas limitações e concilia seus interesses com as possibilidades de ação. Para exemplificar, pode-se citar a situação que envolve o diretor da instituição:

O seu Abraão (diretor) não dá nada para nós, toda *casa* tem tudo, e ele não faz nada. Nas outras casas tem almoço como na liberdade, pode levar a comida que quiser na visita e tem festas melhores. O pior aqui é a comida. A carne é horrível, o feijão empapado, grosso, é ruim. [...] Aqui é um presídio. Acho que essas rebeliões, morte, confusão pode tirar seu Abraão daqui. Ele mal desce onde a gente fica. Ele é que devia resolver os problemas daqui, mas fica só sentado lá na sala dele.

Como José condena a atitude apática do diretor (essa visão de apatia do diretor é exclusiva desse jovem), ele apóia as rebeliões, brigas e motins para que a administração da instituição seja posta em dúvida e para que o diretor possa ser substituído. Seu raciocínio possui uma lógica clara e verdadeira: caso haja inúmeros problemas, é o diretor quem será responsabilizado. O que o jovem não conseguiu perceber é que o fato do diretor não ingressar

e resolver pessoalmente as questões internas é uma maneira dele se preservar, e que nenhuma ação, dos profissionais por ele geridos, é efetuada sem seu conhecimento e consentimento. Bem como que, existe uma série de trabalhos burocráticos que precisam ser solucionados em ambiente propício como a sala do dirigente. Ainda assim, é notória a perspicácia de José, que sempre se “esconde” por trás das atitudes dos colegas, mas concorda veementemente com todas elas e as apóia à surdina.

José comenta outros fatos importantes no tocante à experiência de internação e a sua vida pessoal:

- As dicas que um colega de dormitório sequestrador passou para ele:

Meu dormitório tem um com sequestro, maior *limpeza*. Ele sequestra no carro mesmo, o vidro fume do carro dá dinheiro, é seiscentos *contos* só o fume, mais som, mais a rodagem, mais mil e pouco, a gente depena todinho. O receptor das coisas de carro e moto com quem eu trabalho não quer negócio com gente embaçado. Eles ficam é assustados, tem receptor que tem a mesma mente que você, é maior limpeza.

- As articulações para uma nova rebelião na casa:

O meu bloco tava falando de uma rebelião agora, mas eu já estou para sair, não vou me meter nessa rebelião não. Eu sou mais esperto, dou o meu e saio de perto, fique lá os doidos. Só participa quem quer. [...] Na última rebelião botaram fogo em tudo, acabaram com tudo, ficaram tudo sujo dormindo na pedra sem roupa, lençol, TV, nada. Ia para visita todo sujo. Na hora é a diversão, quebrando tudo, depois vem à rebordosa, portão, grade.

- O uso de um único medicamento para todas as enfermidades dos internos e a falta de atendimento médico: “Aqui tudo dão paracetamol, tudo é paracetamol, dor de garganta, virose, febre, dor de barriga, quebrar o dedo, tudo é paracetamol! Para ir ao médico precisa estar quase morrendo”.
- A entrada de substâncias ilegal nos dormitórios:

Eu sou daqueles que não sou dominado pela droga ainda não, se eu quiser parar eu paro. Já provei cocaína nas festas, mas craque não. Eu ouço falar que tem neguim por aqui que consegue as coisas, mas para mim nunca veio nada não. No meu bloco não tem nada não (risadas irônicas). Eu já vi coisa lá dentro, de uma hora para outra aparece coisa lá, isqueiro, fumo maracá, cigarro, maconha. Pela visita não entra não, quando entra é pelos instrutores.

José indiretamente entrega que os instrutores fornecem substâncias e objetos proibidos e que no seu próprio bloco isso é presenciado.

- Roubar a casa de um policial:

Se for roubar e a vítima estiver armada, tem que tá pronto para matar. Eu já roubei a casa de um policial, mas eu não sabia. Quando vi fui correndo para o meio da rua, ele veio com o revolver na minha cara, mas a comunidade cercou para ver e ele liberou, falou para eu *dá o fora* de lá porque da próxima vez ele me matava, ele não fez nada porque a rua era movimentada.

Apesar de já ter praticado inúmeros assaltos, José nunca precisou atirar em ninguém porque suas vítimas sempre “colaboravam”, mas afirma que quando vai atuar ilicitamente está disposto a matar se assim se fizer necessário. Afinal, isso foi o que aprendeu depois de vivenciar a experiência de roubar um policial, contudo, o que assusta é que matar alguém, para José, e passar de assaltante para assassino, é algo aceito e facilmente cogitado sem receio.

- A falta de segurança nas pessoas e a carência de amizades verdadeiras:

Tem ladrão que só rouba se for com os outros, eu roubo de qualquer jeito. Eu tenho consideração com o povo aqui dentro e lá fora, mas não sou amigo de ninguém não. Se eu fizer uma informação para um fio descascado ele morre. Mas se precisasse fazer eu fazia, para não dever favor. Eu sempre fui só, filho único. Tem gente que tem irmão e defende com o sangue. Mas eu só confio na minha mãe.

- O namoro que começou enquanto estava livre e permanece atado mesmo após quase um ano de internação: “Minha namorada passou sete meses acompanhando eu aqui dentro, não vou deixar ela não. Conheci ela depois que saí do São Miguel, e até hoje ela acredita em mim. Passou tudo isso comigo. Ela acha que eu sou inocente”.
- O assassinato de um jovem interno pelos seus colegas de dormitório:

Com essa confusão perdem (os internos) o pouco que tem, tira TV, tira tudo. A gente concorda porque quer vê é a maldade dos outros. Se ele tivesse no meu dormitório eu fazia tudo para não me envolver nisso, chutava as grades, qualquer coisa. Essa amizade deles é só *cão*, amizade aqui não tem não, quando querem fazer as coisas fazem bem direitinho. Chamaram ele para brincar de se amarrar e enforcaram ele. Agora tiraram (os instrutores) a gilete, mas quando entrou a gilete para cortar ele, ele já estava era morto pelo enforcamento. A mãe dele estava aí chorando, chegou a visitar ele no dia que ele morreu. Só chorando. No dia que o cara aqui morreu foi a maior zuada, chutando grade, porque perderam a televisão e ficaram indignado. O bloco três tá tudo sem colchão. Mas se *cabotar se ferra*, ninguém fala nada e todo mundo paga. Eles (os instrutores) não sabem de nada direito não, sabe o que a gente quer que ele saiba. Na morte desse menino bateram foi palma, muita diversão. Ninguém sente mais nada pela morte dos outros não.

A fala de José demonstra muitos sentimentos relevantes: a falta de confiança nos colegas de internação, a maldade de alguns garotos em se divertir com a morte e o sofrimento alheio, a apatia e alienação de outros jovens internos que não se sensibilizam com a morte de um colega e ainda a levam em clima de brincadeira, o ciclo de confiança interno imposto que os impede de delatar irregularidades, a preocupação com o sentimento materno de perda de um filho. Tantos sentimentos aflorados com a morte desse garoto, no interior do CEPA, faz com esse episódio ganhe visibilidade e representatividade na vida de José.

- A indiferença ao comparsa que o delatou associada à vaidade pela competência em roubar:

Quando eu sair daqui não vou cobrar conta de ninguém, mas os outros pensam em vingança. Mesmo o que me denunciou, eu não vou cobrar. Eu já sei até que ele está *empescoçado*, quando eu sair daqui ele vai me procurar porque ele sabe que eu sou conceituado, mas não quero nada dele. Ele vacilou, mas para mim isso não quer dizer nada, ele já tá com a moral lá em baixo.

- A insatisfação com o comportamento dos instrutores e o desejo de vingança, sentimentos que não deveriam ser despertados porque os instrutores deveriam ser socioeducadores, mas são aflorados por conta do comportamento autoritário e agressivo:

Os instrutores são um bando de covardes. O Fabão (ex-interno) que tá na liberdade é matador e tão tudim com medo dele. Se na liberdade matar é bom mesmo, porque se eu pegar um orientador desse na liberdade eu faço uma maldade. Pode ser que chegue uma notícia que mataram um orientador aí fora.

- A melhor e pior fase de sua vida:

A melhor coisa da minha vida era quando eu estudava e era campeão de matemática, mas me meti com os *elementos* errados. O pior momento que vivi foi a primeira *queda*, minha avó quase morre por causa de mim, e meu tio disse que vinha do Maranhão para me matar, ele é trabalhador, mas é ruim.

Parece que para José o pior foi decepcionar sua família e fazê-la passar a vergonha de possuir um jovem ladrão como integrante. Mas, depois do fato ter se tornado público é como se José e sua família tivesse aprendido a conviver com a situação, ela foi banalizada.

- A esperada conclusão do cumprimento da medida socioeducativa e o retorno ao lar: “Minha audiência é quarta, sair desse quarto cheio de macho, que só pensa besteira, de matar os outros, roubar. Só vem besteira no pensamento da gente. Ficar livre de novo!”

8.1.5 Paulo

Paulo conhece seus pais biológicos e conviveu familiarmente com eles até os três meses e meio de idade, quando estes se separaram porque brigavam muito. Nesse momento, Paulo ficou morando com pais de criação (adotivos, sem registro em cartório), em residência próxima a casa do pai biológico, que o visitava constantemente. Entretanto, mesmo sem perder contato com os pais biológicos, como passou quase toda sua vida morando com pais adotivos, considera estes últimos como seus verdadeiros pais. Paulo explica a situação da seguinte forma: “Nem fiquei morando com minha mãe e nem com meu pai, moro com meus pais de criação desde os três meses. Os pais biológicos moram vizinhos, e, conheço eles, mas meus pais é o Luis Carlos e Helena que me criaram”.

A casa de Paulo se situa no Conjunto Palmeiras, bairro periférico da cidade de Fortaleza, nela moram oito pessoas: o pai, a mãe, quatro filhos legítimos do casal e dois adotados. Destes últimos, um é Paulo e o outro garoto, Luis Carlos, foi encontrado na rua com fome e acolhido pelo casal, ambos estão internados no CEPA cumprindo medida socioeducativa de internação. Vale esclarecer que apesar dos dois irmãos estarem na instituição, o Luis Carlos Monteiro está acomodado no bloco 2, separado do Paulo.

A mãe biológica de Paulo foi presa quando ele possuía onze anos, ela passou quatro anos presa, e há dois está solta. Entretanto, acredita-se que ela ainda possui pendências junto à polícia porque permanece se escondendo dela. Paulo confirma: “Faz tempo que não vejo minha mãe biológica, primeiro ela estava presa e agora ela não vem me visitar porque tem medo de ser presa de novo. [...] Desde que eu nasci que ela leva essa vida”.

Aparentemente o relacionamento familiar de Paulo é bom, porque sua mãe adotiva é compreensiva e carinhosa, seus irmãos são queridos e não há diferença no trato entre os filhos biológicos e adotados, como se pode averiguar na fala de Paulo: “Meus pais não fazem diferença não. Cria todos os filhos iguais. Os outros são todos de maior. Minha relação com eles é boa”.

Paulo sempre frequentou a escola, mas, aos quinze anos, começou a furtar e foi expulso do colégio depois de comprovada a prática do um furto no interior da instituição de ensino por sua autoria em companhia de um colega. Ele narra: “Estudei desde pequeno, no Pia Marta, até o sexto ano, mas eu fiz um furto lá e me expulsaram”.

Após a expulsão, Paulo não procurou outra escola e passava seus dias com amigos, conversando, saindo para festas e roubando. Mas não tardou a sentir necessidade de uma arma de fogo para facilitar seus atos ilícitos, trocou uma mobilete roubada em um revolver calibre 32 e depois, com outra troca, conseguiu um revolver calibre 38. Com o dinheiro dos roubos, no início, divertia-se com festas e garotas, comprava roupa, dentre outros objetos de desejo, posteriormente, utilizava-o para comprar comida, gás e outros bens de consumo essenciais, porque foi morar com sua mãe biológica quando ela saiu da cadeia, e como a mesma não possuía trabalho, era Paulo quem sustentava a casa com o dinheiro de origem ilícita. Sua fala esclarece: “Eu já tava roubando e dando muito trabalho aos meus pais adotivos, aí resolvi morar com minha mãe. Minha mãe achava que era dinheiro do comércio de drogas, mas não sabia que eu roubava, até hoje ela não sabe não”.

A primeira vez em que foi apreendido pela polícia foi durante uma troca de tiros na favela, aproximadamente um ano após ter sido expulso do colégio. Ele passou 45 dias em internação provisória no São Francisco e posteriormente foi liberado. Não tardou e logo depois de um mês foi novamente flagrado pela polícia, desta vez roubando uma vítima sob o efeito de drogas. Foi encaminhado novamente para internação provisória no São Francisco, onde permaneceu mais 45 dias, depois de julgado condenado foi levado para o Dom Bosco e permaneceu internado mais três meses:

Comecei a entrar nessa vida com outro colega. No começo era celular, bolsa, mobilete, *na toca*, sem arma, aí tomava. Aí troquei uma mobilete em um 32, daí eu fiz um *oitão*. Fui meter bala nuns *elementos* lá na favela, eu e mais dois, e fui pego junto com um colega, o outro escapou, passei 45 dias no São Francisco e depois saí. Depois de um mês, aí eu fui tomar *ripnol*, fiquei muito doido, aí só deu tempo eu chegar em casa e o elemento foi e me *caboetou*, aí passei 45 dias e saí de novo depois passei três meses e saí e agora caí de novo. Eu usava só o *pó*, maconha não gostei porque passei mal quando provei, o *ripnol* foi só dessa vez. O que me *caboetou* é de maior e ainda esta preso, não aguentou a peia e me *caboetou*. Saí daqui não quero mais conversa com ele não, mas não tenho raiva dele não.

A última apreensão, ainda com dezesseis anos, foi realizada na casa de um colega traficante, em Orós, perto do município de Iguatu, quando passava um carnaval nessa cidade.

Paulo confirma que vendia drogas de vez em quando, mas no momento que foi pego não estava comercializando substâncias ilegais, encontrava-se conversando com um colega quando enxergou a polícia se aproximando, ele resolveu fugir correndo com medo de apanhar e se escondeu na casa desse amigo. Ocorre que este era traficante e guardava grande quantidade de droga em sua casa, e quando os policiais adentraram a propriedade encontraram os dois jovens e a droga. Não havia como acreditar em Paulo ao afirmar que não era traficante, como expressa o depoimento abaixo:

Eu fui preso por tráfico de droga forjado pelo policial, e o juiz acreditou nele. Ele achava que eu tava traficando, mas não tava não. Eu estava com um colega que traficava e quando eles chegaram eu saí correndo para não levar peia para entregar o outro. No final fui preso por causa da droga e não por causa dos meus roubos. Mas os *cana* encontraram droga na casa do meu colega porque ele traficava e a gente tinha corrido para lá, aí fui preso por tráfico. E ainda acharam mais droga no terminal da Messejana, no ônibus da Guanabara, no porta malas. No dia que fui pego, fui pego por causa do meu colega, mas de vez em quando eu fazia um bico e vendia também.

O fato é que Paulo já possuía registro de passagens anteriores pela polícia, ele roubava constantemente, usava droga e ainda a revendia de vez em quando. Apesar de não ser o trabalho no tráfico sua “profissão”, ele estava permanentemente acompanhado de colegas que também consumiam e vendiam substâncias entorpecentes ou roubavam, pois Paulo se acompanhava de outros garotos por afinidade de interesses.

Nessa terceira e última apreensão, Paulo foi novamente encaminhado para internação provisória, mas passou pouco tempo e foi internado no Dom Bosco. Como completou dezessete anos, foi novamente transferido, desta vez para o CEPA.

A rotina de Paulo no CEPA ainda é mais cruel do que dos outros jovens entrevistados anteriormente porque ele não está estudando por falta de professor e essa atividade é justamente a que ele considera melhor dentro da instituição: Eu voltei a estudar no Dom Bosco, mas no CEPA não estou estudando no EJA porque não tem professora, ela saiu, era para eu ser do EJA 2. [...] O mais ruim aqui são as comidas e estar preso, o melhor aqui é os estudos, mas eu não estou tendo aula”.

A partir do exposto por Paulo no comentário supracitado, pode-se perceber que o pior momento para o jovem é o tempo que passa trancado no dormitório, e esse período foi ampliado pela falta de aula. A situação se agrava porque justamente a atividade com a qual mais se identifica, e de relevância inquestionável, os estudos, estão suspensos, e o garoto está

perdendo a oportunidade de ampliar seu aprendizado, progredir nos estudos, adquirir maior qualificação para o retorno à liberdade, dentre tantos outros benefícios oriundos da educação.

Desse modo, a rotina de Paulo é resumida a ficar preso no pátio do bloco e sair apenas para realizar as refeições e participar da oficina de tecelagem, o que muito lhe desagrada como pode ser confirmado com seu relato indignado: “Não faço informática e nem estou tendo aula. A Educação física é uma vez perdida. À tarde fico no pátio do bloco, de manhã vou para oficina e só”.

Quando questionado acerca do significado da instituição de internação em sua vida, apesar da conclusão já parecer evidente para pesquisadora, ele rapidamente e sem titubeio responde:

Aqui serve para perder tempo e refletir tudo que perde na *liberta*, aqui eu fico pensando que esse mundo não dá para ninguém não. A gente vê como a vida é cruel. [...] Sair daqui vou tentar estudar e trabalhar, essa vida não dá mais não. Mas é difícil. Minha mãe pede para eu mudar de vida.

[...]

Passar por essas *casas* não faz ninguém mudar de vida não, já entrei e saí umas vezes e não mudou nada. Ninguém vai ajudar você lá fora não. Quem se preocupa se você e sua família estão tendo o que comer? De ajudar a conseguir emprego e estudo? De nós não voltar para as drogas?

O depoimento de Paulo é muito rico porque ele expressa claramente que na sua concepção a internação não ajuda em nada e só serve para perder tempo, mas, principalmente, por causa da crítica que faz acerca do acompanhamento do egresso do sistema socioeducativo. Reclamando, ele expressa sua insatisfação com o futuro que visualiza e põe em cheque a finalidade do sistema socioeducativo. Torna-se possível perceber, também, o sentimento de abandono ao sair da instituição de internação.

Paulo reconhece que não pode morar com sua mãe biológica ou ajudá-la, porque não há como sustentá-la em uma casa sem roubar. Então, decidiu voltar a morar com sua mãe de criação quando deixar a instituição de internação. Ele reconhece o apreço que esta última possui por sua pessoa, porque ela vai visitá-lo constantemente, sempre lhe dá bons conselhos e está disposta a acolhê-lo novamente.

Outras informações que Paulo comentou pelo significado que há em sua vida são:

- Que possui uma namorada que nunca foi visitá-lo porque ela é menor de idade, precisaria da autorização dos pais e eles não permitem como explica: “Tenho namorada, mas ela nunca veio me visitar, a mãe é crente e não gosta de mim, ela é de menor e precisa de autorização e a mãe não dá porque não gosta de mim”.
- A morte de um colega por dívida de droga e a vingança sobre o assassino traficante. O colega residente de Orós que estava com Paulo no ato da última apreensão pela polícia se apelidava de Goré, ele ficou internado na mesma instituição de internação provisória que Paulo, no São Francisco. Como Goré ainda não possuía antecedentes criminais, foi liberado após os quarenta e cinco dias, mas logo que saiu foi assassinado pelo verdadeiro dono das drogas, que não perdoou o prejuízo causado pela apreensão da mercadoria pela polícia e responsabilizou o jovem. Posteriormente, um amigo de Paulo e do falecido Goré, apelidado de Baby, vingou a morte do colega e atirou no dono das drogas.

Esse meu colega tava preso comigo no São Francisco, foi solto, e com três meses foi morto pelo dono da droga mesmo. E o que mandou matar, levou um tiro agora e está no hospital, porque meu outro amigo se soltou, o Baby, e vingou o Goré.

Essa história entristece Paulo porque ele perdeu uma pessoa que gostava muito, Goré, e também o assusta porque afirma que não sabe o que pode acontecer com ele quando sair do CEPA. Tendo em vista que o tiro de Baby não matou o conceituado traficante, ele teme que ao sair ele também seja assassinado, bem como está ciente do grande risco que Baby corre caso o traficante sobreviva.

- O fato de nunca ter sido agredido fisicamente nas instituições de internação. Paulo narra orgulhoso que nunca apanhou dentro das instituições de internação: “Nem aqui e nem no São Francisco eu levei peia, porque fico só na minha, não bagunço”.

O que deveria ser comum, não apanhar dos instrutores durante o período de internação, aparece no discurso de Paulo como um motivo de orgulho e satisfação. Afinal, isso significa que, apesar de haver constantes agressões, ele escapou ileso delas por conta de sua boa disciplina.

- O desejo manifestado por alguns internos para que haja mudança na direção da instituição de internação.

Paulo repassou, novamente, uma conversa já mencionada por outro entrevistado, que diz respeito à insatisfação para com a direção da instituição: “Se tiver outra rebelião o seu Abraão sai, mas ninguém quer rebelião porque a casa esta mais vazia, calma. Mas o pessoal acha ele covarde porque ele não desce para falar com nós não”.

Foi possível perceber que a superlotação, as agressões, o pouco contato e a rigidez nas vistorias são as características que mais lhes desagradam na figura do diretor. Destas, a superlotação não pode ser considerada tão somente responsabilidade do diretor porque os jovens são encaminhados e ele fica obrigado a recebê-los por falta de outras unidades. O pouco contato é decorrente do fato de que há um vice-diretor, para o qual foi delegada a função de observar mais de perto a rotina dos internos, já que o diretor geral possui uma série de atribuições burocráticas. A tão rejeitada rigidez na vistoria assegura maior controle e segurança no interior do CEPA - evitando a entrada de drogas, armas, telefones, dentre outros objetos proibidos - o que para os jovens é considerado ruim, mas, administrativamente, o rigor pode ser concebido como uma virtude. Já no tocante as agressões, que não são praticadas pelo diretor mas de acordo com os jovens consentidas por ele, por ser considerada ilegal e desrespeitosa aos direitos humanos, principalmente no caso de jovens em processo de desenvolvimento, e possuir frequência considerável, aparenta, para pesquisadora, a causa mais atenuante da insatisfação dos internos.

8.1.6 Mateus

Mateus passou quase toda a infância morando com seus pais e dois irmãos em uma cidadezinha de interior denominada Minerolândia. Aos nove anos seus pais se separaram, e todos os três filhos do casal permaneceram morando com o pai na referida cidade, enquanto sua mãe se mudava para Fortaleza. Nesse período, Mateus passava as manhãs na escola, as tardes ajudando seu pai na agricultura e as noites conversando na calçada ou assistindo televisão.

Aos dez anos, Mateus perde seu pai, que falece precocemente de infarto fulminante, aos quarenta anos, e passa a morar com a avó paterna e dois tios na cidade de Senador

Pompeu. Posteriormente, aos treze anos vai passar umas férias na casa de sua avó materna, que habita a mesma cidade, e resolve se mudar para morar com ela, como seu irmão mais velho já havia feito. Entretanto, apesar da escolha pela convivência com a avó materna, Mateus continuava frequentando a casa da avó paterna periodicamente, mantendo boa relação familiar.

Já no tocante a relação materna, após a separação dos pais, ficou cada vez mais superficial, porque a priori a mãe morava em Fortaleza e não visitava os filhos, e depois ela conheceu um novo companheiro com quem teve mais dois filhos, e que não queria a presença dos seus enteados em sua residência. O que gerou, ainda, maior distanciamento entre mãe e filhos.

Mateus resume o exposto da seguinte maneira:

Morava meu pai minha avó e dois tios, o relacionamento da gente era bom. Meu pai morreu com quarenta anos de ataque fulminante, dormiu e não acordou mais. Eu morei em Minerolândia até dez anos com meu pai, aí fiquei com minha avó até treze anos e depois fui morar com minha outra avó. Meu irmão mais velho foi morar com ela, fui passar umas férias lá e fiquei por lá, depois meu irmão mais novo foi também. Minhas duas avós moram em Senador Pompeu e eu fico indo sempre na casa das duas. Não moro com minha mãe por causa do menino que ela está agora, ele não quer nós morando com ela, porque ele sabe que fomos presos, que nós roubamos. Ele não gosta de nós não.

O fato é que o irmão mais velho de Mateus já havia cumprido medida de internação, e, naquele momento, era Mateus quem estava na mesma situação. Somente o irmão mais novo, de quatorze anos, não se envolvera com atos ilícitos, mas o companheiro de sua mãe os julgava como ladrões e não os queria por perto.

O primogênito da família, que no momento da entrevista possuía dezenove anos, já foi internado no São Miguel quando esta instituição era destinada a internação, mas quando ele terminou de cumprir a medida socioeducativa foi morar em São Paulo com dois tios que lá já residiam. A escolha de mudança de endereço foi realizada com o argumento de que em São Paulo era mais fácil ser liberado da internação, porque, segundo ele, enquanto em Fortaleza a média de tempo de internação para roubo era de um ano, na outra cidade era de sete meses, nas mesmas circunstâncias. Não se encontro estatísticas que comprovassem o argumento do jovem, mas se sabe que as instituições de internação de São Paulo também estão superlotadas e acolhem maior número de internos do que as do Ceará.

Com aproximadamente quinze anos, Mateus iniciou o envolvimento com os comparsas de seu irmão, e começou a usar drogas e roubar como conta:

O *elemento* que andava com meu irmão me chamou e mandou eu segurar a seda, ofereceu a maconha e eu comecei a usar. Já usei maconha e *pó*, mas gosto mais da maconha, acho a *lombra* melhor. Comecei roubando mercado, *um cinco cinco*, por cima, só tirando as coisas. Depois passei para *um cinco sete*. Geralmente roubo só na *sugesta*, sem arma. Já peguei gente armada, que me deu um tiro, mas não pegou. Eu vou só no psicológico mesmo, pego na roupa fingindo arma e anuncio o assalto. Também já assaltei os correios, mas aí foi com mais quatro e armado. Usava arma só quando era mais alto o negócio.

Mateus, após começar amizade com os ex-amigos de seu irmão, foi ficando, cada vez mais, viciado em maconha e em roubar. Segundo ele, fumava a droga e roubava quase todos os dias. Pois com o passar do tempo ia conhecendo mais colegas que levavam esse estilo de vida e as oportunidades aumentavam.

De furto de mercado, bolsa e celular, passou a roubar clientes de banco e realizar arrastões pela cidade:

Quando eu roubava bolsa, pegava o que me interessava e mandava entregar os documentos na rádio. Também pegava a pessoa saindo do banco, quando entrava no carro eu entrava junto e pegava tudo, na frente do banco mesmo, porque aqueles policiais de banco não faz nada não. Esperava sair gente mais ou menos e roubava. Usava o dinheiro para comprar roupa de marca. Minha avó começou a perceber, eu dizia que tava trabalhando, mas ela não caía não porque já tinha o exemplo do meu irmão mais velho que já foi preso duas vezes. Geralmente, de noite, a gente fazia um arrastão, com 15 ou 16, de celular, só aqueles *play boy*. Aí nós troca em arma e quem fica com os celular que vende eles. A gente divide tudo igual, nem mais nem menos. Confio nos meus colegas.

A avó percebia que Mateus roubava e o pedia para que não seguisse o exemplo do irmão mais velho que já havia lhe dado tanto trabalho. A comunidade comentava suas façanhas e os julgavam de ladrão. Mas, ainda assim, Mateus continuava estudando e dedicando seu tempo ocioso às drogas e roubos com os colegas, ignorando a insatisfação das pessoas que residiam na vizinhança.

O ciclo de confiança entre seus amigos se fortificava, a rentabilidade com os roubos aumentavam, o atravessador para as mercadorias já havia, os desejos de consumo eram saciados e logo surgiam outros novos, e os atos ilícitos ficavam, a cada dia, mais constantes e ousados. E não tardou para que, em uma de suas atuações, fosse flagrado pela polícia, levado a delegacia e encaminhado para internação provisória.

No São Miguel passou dois dias a mais que o permitido esperando julgamento e, após quarenta e sete dias internado provisoriamente, foi liberado. Depois do susto, como tinha consciência de que da próxima vez ficaria em regime de internação, resolveu tentar deixar de roubar. Todavia, na comunidade os comentários acerca das suas condutas indevidas se alastravam e sua fama de ladrão era conhecida pela população dos arredores e policiais responsáveis pela segurança da área. Para piorar a situação, Mateus não retornou a escola quando saiu do São Miguel, como foi determinado pelo juiz, e passava o dia ocioso em casa, conversando na praça do bairro e namorando uma garota que conhecera em uma festa logo após ser liberado. Mateus conta:

Na primeira *queda* fui para o São Miguel e passei quarenta e sete dias e saí de ofício e fiquei livre, mas lá (na comunidade) eu já tinha a fama que roubava, de ladrão. Assim que eu me soltei eu parei, tinha deixado mais de roubar, ficava só em casa, saindo com minha namorada, mas quando eu tava no banco da praça com minha namorada os *cana* vinha me buscar, me dava uma *pisa* e me soltava de volta. Me pegava nos cantos, levava pros matos e dava uma *pisa*, ou então levava para civil para as vítimas reconhecer e a avó ia buscar eu. Mas não era eu, as vítimas diziam: não é ele não. E me soltavam. Mas eu chegava em casa todo roxo de peia e quando a avó perguntava eu dizia que não foi nada não.

Dessa maneira, sempre que ocorria um ato ilícito na redondeza, o Mateus se tornava um suspeito e a polícia o procurava para averiguar sua relação com o crime. Apesar de não fugir ou criar grandes obstáculos, infelizmente, a abordagem das autoridades não se dava dentro da legalidade e Mateus constantemente estava apanhando e sendo encaminhado para averiguação. Situação que, naturalmente, não lhe agradava, como deixa transparecer no depoimento:

Quando saí do São Miguel, já sai marcado. Outra vez aconteceu duas mortes por lá e já me levaram na peia na frente da minha namorada e da minha tia. Isso acontecia direto, um bocado de vezes, muito mais de cinco vezes, levava e soltava toda hora.

Mateus estava apaixonado pela sua namorada, havia deixado se usar drogas e roubar para lhe agradar e já fazia planos para voltar à escola. Mas, acumulava sentimentos de indignação e revolta com a postura dos policiais que, após um ano sem praticar infração, ainda continuavam lhe perseguindo.

Esse período sem cometer atos ilícitos foi decorrente do apoio da namorada e, principalmente, da distância inevitável que mantivera dos comparsas, porque eles haviam sido condenados à medida socioeducativa de internação e passaram um ano reclusos.

Após o primeiro ano de liberdade, os seus amigos foram sendo liberados, e também passavam pelo mesmo constrangimento que Mateus, constantemente sendo intimados para averiguação na delegacia. Até que um dia, um de seus colegas, o estimulou a voltar a roubar utilizando o argumento que mais lhe despertava sentimentos negativos, em uma conversa aberta e contada em detalhes por Mateus:

Aí o outro *elemento* que roubava comigo, que já estava ficando de maior, me chamou e disse: Ei macho! Vamos ficar apanhando a toa não, vamos roubar. Ficar apanhando de graça pra eles aí. Parece que é doido! Pensei: Vou tá apanhando não! Sem ter feito nada vou tá apanhando? Aí voltei a roubar. Quando voltei a roubar eles não me pegavam mais não porque vivia só nas *entoca*. Mas quando eu não roubava eles me pegavam, me davam uma pisa de graça e não acontecia nada com eles, e eu em casa todo quebrado, *engembrado de peia*.

É mister relacionar a recaída de Mateus a atitude inadequada dos policiais. Contudo, apesar de motivo relevante, essa não pode ser considerada razão única. É fato que a influência dos amigos egressos do sistema socioeducativo interferiu na sua conduta, assim como o desejo reprimido por dinheiro fácil e aquisição de bens de consumo por ele propiciada.

Mateus passou cerca de seis meses roubando escondido da família e da namorada que acreditavam que ele havia se afastado desse tipo de conduta. Durante esse período ele permaneceu se escondendo da polícia, por isso não mais era encontrado para averiguações e esclarecimentos. Mas, não demorou muito tempo para que Mateus fosse mais uma vez flagrado roubando e novamente fosse encaminhado para instituição de internação provisória.

Dessa segunda vez, Mateus não foi liberado, participou de uma audiência e voltou com uma sentença de internação no Dom Bosco, por um período de seis meses. Mas, por decorrência do seu comportamento inapropriado no interior da instituição, foi transferido para o CEPA e sua reclusão foi estendida para um ano. Mateus explica que atitudes fizeram seu tempo de internação aumentar:

A sentença era só seis meses e comecei a me danar lá. Não respeitava os instrutores, derramava café quente neles, dava garrafada neles. Aí me mandaram para cá porque a *casa* não tava me aceitando mais lá não, porque eu tava muito danado. Era uma provisória, passou para uma sanção, depois para uma sentença de seis meses e por fim passou para um ano. Aumentou. Era para eu tá liberto em agosto, mas me danei e passou para um ano, eles me acusaram de agressão. Toda vez que eu fazia isso, descia para tranca *em baixo de peia*. Mas se falasse alto comigo, eu falava alto também.

Novamente as agressões permeando os discursos dos jovens entrevistados, mas dessa vez a violência era tratada como algo tão natural que não aparentava possuir a devida relevância. Ela era de mão dupla, tanto por parte do jovem como dos instrutores. A diferença consistia no fato de que no primeiro caso havia punição tanto por parte dos instrutores, com encaminhamento para tranca e agressão, quanto do estado, com o aumento de tempo da internação. Ao contrário do segundo caso, que a violência praticada pelos instrutores é abafada, negligenciada e silenciada.

Mateus afirmava que sabia que seria punido com o isolamento na tranca e agredido, mas, mesmo assim, continuava dando trabalho. Ele sentia prazer em mostrar para os instrutores que podia desafiá-los e que não possuía medo deles. Mesmo ciente de que iria apanhar, queria demonstrar força. Afirmava que estava farto de policiais e instrutores ignorantes.

Como Mateus havia, muitas vezes, sido agredidos pelos policiais na liberdade, ele afirma que desenvolveu uma resistência maior do que a de seus colegas para aguentar a dor física. Essa postura desafiadora ou “rebelde” lhe rendeu mais seis meses de internação e o respeito e admiração de seus companheiros institucionalizados. Mateus detalha um acontecimento:

Os instrutores falam alto, leva para tranca batendo até desmaiar de peia. Cheguei nem lá, já desmaiei no corredor de tanta peia, ele *xingou* minha mãe e eu *xinguei* a dele também. Se falar alto eu falo também, se falar direito, eu falo direito. Todo mundo do bloco *rebolou* coisas neles. Eles não querem saber onde que batem não, é na cara, é em todo canto. Amanhece todo inchado de peia. Eles chutam com aquelas botas deles, acho que tem é ferro naquelas botas deles. É bem trinta batendo em um só menor, vai de bicudo até na tranca desmaiado, uns cansam, começam outros.

Diante dos relatos se tornou fácil deduzir que sua estadia nas instituições de internação não fora agradável, e que com tantas passagens pela tranca, local no qual se permanece isolado, sem aula ou qualquer outra atividade, não teria sido possível discutir criticamente a medida socioeducativa e traçar objetivos de vida sólidos para quando egresso da instituição. Entretanto, ainda assim a pesquisadora preferiu não se utilizar de deduções e questionou acerca do significado da experiência de internação na vida do jovem. Ele rapidamente respondeu:

A minha passagem pelo CEPA é ruim, mas é melhor se conformar e a achar bom porque se não fica pior ainda. Esses que dizem que se aproximou de Deus e virou crente é só *cão*. Isso aqui não muda em nada não, não muda

ninguém não, tem gente que sai é pior, endoia ficar aqui dentro. [...] É triste menor aqui que vai para tranca. E por isso que sai pior daqui, bater não resolve nada não, sai é pior.

De maneira clara e sucinta, Mateus sintetiza o que pensa a respeito da sua passagem pela internação. Uma experiência ruim, negativa, que não possibilita mudança de conduta, e que pode até tornar o interno uma pessoa pior, mais insatisfeita e traumatizada. Acredita que a agressão, recebida dos instrutores, por alguns jovens, compromete o desenvolvimento, os tornam pessoas piores.

Inclusive, critica aqueles jovens que relatam ter se aproximado de Jesus afirmando que tal atitude não passa de dissimulação e falsidade para melhorar sua situação nos relatórios, desenvolvidos pelos profissionais da instituição visando subsidiar reavaliação do tempo de medida imposta pelo juiz, e conseguir reduzir o tempo de permanência na instituição.

A falta de perspectiva e objetivo de vida de Mateus é constatada na fala: “Não sei o que pretendo quando sair daqui, mas penso que estou ficando de maior e a cadeia não será mais de um ano não. Acho que vou ficar é em casa deitado”. Tal afirmativa possibilita inferir que o jovem não possui planos bem definidos para seu futuro, não pretende estudar, não demonstra interesse em trabalhar e também não considera continuar roubando uma boa opção por conta da maioria e da punição mais severa decorrente dessa situação.

Como no período de internação, Mateus declara que não internalizou nada de positivo que fosse relevante, apesar de informar que aprende algo na escola e participa de oficina e outras atividades, demonstra o descaso pelas oportunidades educativas oferecidas pelo CEPA e a aparente falta de ânimo em frequentá-las, como se observa no depoimento:

Estou aqui no nono ano. Tenho escola e oficina de tecelagem. Estava na informática, mas saí, para entrar outro grupo, é um grupo por mês. Faço educação física de vez em quando e tenho lazer e o pátio. A aula agora é duas horas, acho muito ruim ficar sentado duas horas direto, mas eu faço os dever *tudim*, preferia ficar na cela dormindo do que na sala de aula. Por mim as oito ainda tava era dormindo, oito horas ainda estou com sono. Vamos dormir tarde trocando umas ideias até tarde, falando das *cumades* da *liberta*, falando um bocadinho de coisa. Aí a gente dorme lá para uma ou duas horas, tarde, e bem cedinho eles ficam chamando, falando alto, fico indignado. Acho que aprende alguma coisa na escola, mas aqui só gosto de jogar bola mesmo.

A rotina de Mateus no CEPA, quando não está na tranca, pode ser considerada boa se comparada a de outros garotos internos, que gostariam de possuir o dia ocupado e passar o menor tempo possível na cela por considerá-la entediante. Contudo, essa não é a percepção de

Mateus, pois ele considera as atividades oferecidas pouco interessantes e desmotivantes, desse modo, preferiria permanecer deitado ou conversando com os colegas.

Mateus foi o único jovem que reclamou do aumento da carga horária letiva diária de uma para duas horas, porque todos os outros entrevistados, ao contrário, demonstravam insatisfação com o pouco tempo destinado à educação escolar formal. Outro fato contraditório é o descaso em relação à aula de informática que tinha acabado, era como se para o Mateus ela fosse indiferente, não fizesse falta alguma, enquanto a maioria dos internos torce para chegar o momento do rodízio em que poderão participar da referida aula.

Jogar futebol no momento de lazer e conversar com os colegas no pátio são as únicas atividades aprazíveis na percepção de Mateus, todas as outras ele realiza para prezar pelo bom comportamento, conseguir um relatório positivo e quem sabe reduzir sua permanência na instituição. Pois alega que, depois que sua sentença aumentou para um ano, começou a se comportar melhor porque percebeu que, se continuasse agindo da mesma maneira de que quando ingressou, iria demorar ainda mais para sair.

Além das já mencionadas circunstâncias, Mateus relatou mais algumas experiências vivenciadas que considera significativas em sua vida, são elas:

- O fato de ser do interior do Ceará e no seu bloco ser mais difícil se comunicar com os familiares.

É proibido papel, lápis e caneta. Mas a gente pega do bolso do orientador, pega da professora, quando eles sentem falta a gente nega. Aí a gente escreve carta para mandar pela visita. Às vezes a assistente social ler e risca o que não quer. No meu dormitório não chega nada ilícito não, mas a gente é do interior e é muito difícil.

- A tensão na vistoria grosseira realizada pelos policiais militares.

Quando a *escolta* entra, é caso sério, corre até bala. Quando tem vistoria dos *canas* tem que ficar pelado de costa e sempre leva peia, os orientadores aproveitam e batem também. Mas nós falamos para promotora que vem aqui o que acontecia na vistoria dos *canas*, e agora só tá tendo vistoria dos orientadores. Eles (os orientadores) só batem na covardia, levando de um ou dois, mas na vistoria não batem não. É difícil encontrar algo, *caça* e não acha nada, porque não tem nada (refere-se ao dormitório dele).

- O código de ética implícito estabelecido pelos atores de infrações, e obedecido e amplamente aceito pelos internos.

Têm muitos que estão na tranquinha porque são *empescoçados*, mas outros não. Na nossa lei pode matar até dez, mas *duzentão* e mulher não pode não. Se matar uma promotora não dá em nada não, mas se for assim uma mulher da comunidade não pode não.

Retirar a vida de outrem é caso corriqueiro e por vezes até bem visto aos olhos dos jovens. Matar um rival, traidor ou inimigo por vingança, bem como uma vítima que reagiu a uma abordagem não possui muita significância. Assassinar um promotor, juiz, instrutor que bate ou policial é motivo de orgulho e admiração pelos companheiros. Já no caso de estupro ou de retirar a vida de criança e mulher, não há desculpa ou perdão, é condenado pela sociedade e pela comunidade de jovens em conflito com a lei também, ficam mal vistos por todos e perseguidos pelos próprios colegas de internação.

Na ética deles uma mulher só pode ser assassinada se for “*cheiro de queijo*”, aquela que o conduz dissimuladamente para uma emboscada ou armadilha planeja por inimigos ou grupos rivais. E o estupro é considerado um crime sem perdão, mais grave que retirar uma vida. Diante dessa concepção, os “*empescoçados*” são aqueles que cometeram um dos crimes proibidos e imperdoáveis e, consecutivamente, correm risco de vida, porque caso haja oportunidade dos outros internos o matarem, não irão titubear na execução.

- O caso do assassinato de um jovem no interior do CEPA, durante o cumprimento de sua medida socioeducativa, por outros internos da instituição.

Os elementos ficaram só *engomando* a população, dando comida, querendo engordar ele. Os instrutores perceberam e ofereceram para ele mudar para tranquinha, mas ele achou que tava tudo bem e que não precisava. Ele estuprou um menino, não matou, mas estuprou. Ele tava aqui por *um cinco sete*, mas um parceiro dele *assinou* que ele fez isso, assumiu que segurou para ele estuprar e pegou um ano no Dom Bosco. E teve um elemento aqui que soube da notícia e entregou ele, e todo mundo sabe dessa história, sendo *duzentão é sal* matar. Mataram ele enforcado (asfixiado) no lençol, depois enfiaram o terço na goela dele, aí cortaram ele com gilete e ainda pegaram o rodo e colocaram dentro dele tentando abrir ele. Só não arrancaram o crânio dele porque os elementos *cortaram as forças*, dizendo que ele já tava morto. Nós pedimos um pedaço da orelha, mas eles não mandaram não porque os orientadores já tinham tirado. Todo mundo batia palma e chutava grade quando acabou. O que morreu era chamado de Mal Mal, mas o nome dele era Cláudio Henrique, ele estava no mesmo bloco que eu, mas não no mesmo dormitório. Os meninos que fizeram isso estão tudo na tranca e não vão mais subir para o bloco não, eles não tem direito a nada, escola, lazer, oficina... Dois foram para o CECAL e dois ficaram aqui.

Esse caso de assassinato foi muito comentado dentro do CEPA, a repercussão foi grande e como foi um acontecimento raro e recente, foi muito citado pelos jovens entrevistados. Contado com mais ou menos detalhes, o interessante se torna perceber o que o acontecimento significa na ótica do narrador. Nesse caso, por exemplo, é possível averiguar que o ato recebeu apoio do Mateus, que inclusive queria participar nem que fosse recebendo um pedaço da orelha do defunto. E que conta entusiasmado o homicídio como se fosse uma brincadeira divertida, com direito a aplausos, glória aos assassinos.

- O quão relevante é para os instrutores o ato de chutar as grades e fazer barulho nos dormitórios.

Mente sã é para ir *cortando as forças*, para parar, se acalmar, não agitar o bloco por besteira. Chutar grade aqui dá muita peia, só pode chutar se tiver acontecendo alguma coisa grave, mas se for por qualquer coisa é peia, eles dizem que a gente vai (para tranca) só na *limpeza*, sem apanhar, que não vai acontecer nada com a gente, mas quando sai do bloco já têm outros esperando é peia muita. Teve um aqui que quebraram até o nariz e o braço dele. Antes, quando tinha duzentos e vinte, eles tinham era medo, nem entravam porque agente *acochava* e eles não entravam, mas agora eles entram mesmo, são menos no dormitório. Aqui os menores são todos unidos contra os instrutores, se a gente tiver solto a gente não deixa, tenta evitar.

Essa atitude de fazer barulho e chutar as grades perturba o silêncio noturno da instituição e é proibido pelos instrutores. A exceção para tal atitude somente é concedida mediante algum caso sério que os instrutores precisam ser realmente informados. Caso constatado a prática dessa atitude, considerada pelos instrutores bagunça sem motivo sério, os “baderneiros” são punidos com o isolamento na tranca e por vezes com agressões visando combater o barulho indesejado.

- A namorada que arranjou durante a liberdade, após sair da internação provisória, e que continua lhe acompanhando mesmo após sua internação.

Tenho uma namorada que já estou com ela há dois anos, ela vem com a avó, a mãe e a avó dela não diz nada não. Ela fica falando as coisas, porque quando comecei com ela passei um ano sem usar droga e nem me envolver com roubo, mas foi o tempo que os elementos que eu andava que estavam presos começaram a se soltar, me chamar e eu fui, cai na tentação. Para eu ir (roubar) inventava mentira para ela, e meus colegas me esperavam lá na frente, na praça.

Mateus passou um ano sem se envolver em atos ilícitos após conhecer sua namorada. Mas recaiu, retornou a roubar e foi internado. E sua namorada não o abandonou mesmo sendo menor de idade, conseguiu autorização familiar para realizar visitas periodicamente e continua o relacionamento. Inclusive, o apóia para que, quando deixe o CEPA, pare novamente de usar drogas e roubar, fazendo solicitações e lhe dando conselhos estimulantes.

8.1.7 Felipe

Desde que nasceu Felipe morava com seus pais, sua irmã mais velha, uma avó e duas tias em um bairro denominado Parque Araxá, que se situa na cidade de Fortaleza. Ainda pequenino, com menos de dois anos, perdeu o pai por assassinato a tiro, possivelmente decorrente de vingança, e, depois do ocorrido, sua mãe se mudou para Maracanaú, cidade vizinha de Fortaleza.

As tias, que moravam com ele, encontraram companheiros, tiveram filhos e foram residir cada uma em sua casa. De modo que Felipe, no momento da apreensão, morava apenas com a mãe em um lar simples, mas adequado às necessidades de Felipe como relata: “Minha casa é normal, de tijolo, tem água encanada, banheiro e dois cômodos”.

A mãe de Felipe trabalha em uma loja de fábrica, que costura roupas, como faxineira. Ela sempre possuiu emprego estável, mas com baixo rendimento. Já esteve presa uma vez em delegacia, mas foi por pouco tempo, pois sua acusação era de desacato, na ocasião ela defendia o filho Felipe e desacatou com palavrão os policiais do *ronda*.

Felipe entrou na escola com três anos e parou de frequentá-la no quinto ano. Ele afirmou que não gostava de estudar e por duas vezes abandonou as aulas pelo simples fato de não querer mais ir à escola. Também foi expulso, várias vezes, por envolvimento em briga e mau comportamento, como constatado no depoimento:

Quando eu estava matriculado, eu ia para o colégio, mas eu fui expulso de *tudinho*, não tinha mais onde estudar, porque no lugar das outras escolas eu tinha *fio descascado* e não podia andar lá. Eu era muito bagunceiro, só me meti em briga uma vez. Já tinha a fama de bagunceiro.

Como se pode observar, a falta de estímulo de Felipe pela educação formal era grande e, agravando essa situação, ele utilizava o tempo que estava na escola para atrapalhar as aulas dos professores com brincadeiras inapropriadas. Seu comportamento inadequado gerou

expulsão das escolas do bairro e das proximidades deste, sobrando apenas à possibilidade de ingressar em estabelecimentos de ensino mais distantes de sua residência. Contudo, como havia se envolvido em diversas brigas com rapazes dos bairros vizinhos, ele possuía receio de circular nesses territórios e, com doze anos, desistiu dos estudos e iniciou a vida profissional como vendedor de CD pirata.

Felipe conta como arranjou tantos inimigos de maneira tão rápida:

Meus fios descascados arrumei por briga no Jereissati III e não podia andar no II, desde que eu tomei um cordão de um *elemento* lá de uma gangue, que tomaram as dores por ele. Eu também andava com uma galera grande, que tinha de maior, filho de policial e tudo. Tava afim do cordão e tomei, e começou a briga. Os grandes matavam uns e outros. Já morreram um bocado.

Felipe pertencia a uma gangue de jovens que residiam no bairro Conjunto Jereissati I e adjacências. Esse grupo se unia para conversar, sair para festas e adquirir, consumir e vender drogas. Eles se sentiam os “donos da área”, determinaram um espaço territorial pelo qual desenvolviam sentimento de pertence, de tal modo que decidiam quem poderia ou não frequentar o local.

O mesmo ocorria com outros espaços da cidade, que eram “dominados” por outras gangues rivais que agiam em consonância com o grupo de Felipe. Quando cada gangue estava em “seu espaço” tudo ficava mais tranquilo, mas quando havia festas que gerava encontro das distintas gangues ou quando um jovem resolvia visitar o território “proibido”, o clima ficava tenso e não era necessário motivo contundente para que o encontro se transformasse em uma briga com sérias agressões físicas.

Felipe foi encaminhado para delegacia inúmeras vezes, bem como para internação provisória, mas como das três vezes que fora recolhido todas foi por porte ilegal de arma, usada para se proteger em caso de briga de gangue, ele se detém a contar apenas aquelas passagens em que cometera atos infracionais mais graves. Pois nem chega a considerar o uso de arma um ato ilícito.

Aos treze anos, Felipe já saía para festas, fumava cigarro e tomava bebida alcoólica. Também fazia uso de drogas variadas: maconha, mesclado e cocaína, mas, destas, a substância de sua preferência era justamente a mais agressiva ao organismo: “Eu curtia mais a cocaína, não cheguei a provar o craque”.

Sob o efeito de substâncias tóxicas, os colegas de gangues se ajudavam e se protegiam mutuamente, num ciclo de confiança que gerava sentimento de acolhimento e segurança para burlar leis e desafiar gangues rivais. Junto com sua galera, Felipe ficava forte e poderoso, porque sabia que poderia roubar outras pessoas e se envolver em conflitos que seria protegido pelos seus pares. Felipe começou a furtar entre treze e quatorze anos, com os colegas do bairro. Nesse período, já não estudava mais.

Para evoluir dos furtos para os roubos foi fácil e rápido, Felipe explica como fazia para conseguir armas e para que as utilizava:

O primeiro revolver comprei com o dinheiro do roubo, mas perdi pro ronda. Num consegui outro não. Aí, tinha os *elementos* lá que dava maior valor eu, e me dava arma direto, ganhei uma de um elemento. O que mais eu roubava era farmácia, mercantil e ônibus. Eu levava só o dinheiro. Eu queria roubar de quem tem, né!

A proteção fornecida pela sua galera não impediu que durante alguns flagrantes, em uma atuação, Felipe fosse apreendido pela polícia e encaminhado para delegacia da criança e do adolescente para posteriormente aguardar julgamento em instituição de internação provisória, como descreve: “Eu já fui liberado bem umas cinco vezes, três no São Miguel e duas do São Francisco, ficava na provisória uns cinco dias e era liberado. Três passagens foi por porte ilegal de arma e só duas foi por roubo”.

Felipe já era conhecido pela comunidade e pelos policiais que faziam a segurança da área como integrante da gangue do bairro que possuía fama de se drogar, andar armado e roubar, desse modo, os policiais ficavam mais atentos e, ao receberem uma ocorrência, sempre procuravam pelos possíveis suspeitos, os membros da gangue. Felipe explica:

Aí foi quando fui preso no São Miguel por roubo, porque lá tinha uns três policiais que não davam valor a eu não, era o Jorge e o Emanuel, toda vez que me pegavam, me batia, aí minha mãe foi embora de lá e foi morar perto do shopping de Maracanaú no Jereissati II. Quando me soltei minha mãe já tava morando lá, mas lá os *fios descascado*, do Jereissati II, eram só passando e eu sofri um atentado, quando fui solto me deram quatro tiros e um ia pegando na minha avó. Não podia ficar por lá não. Aí minha mãe foi morar no Mondubim, mas eu só vivia lá na casa da minha namorada no Maracanaú, mal vinha em casa.

Tentando fazer com que Felipe se afastasse das companhias indesejadas e dos policiais que já o conheciam como “meliante”, sua mãe mudou o local de residência para outro bairro de Maracanaú, mas sua tentativa foi frustrada. Após a saída de Felipe da internação provisória

ela percebeu que naquele bairro a situação de seu filho era pior ainda, pois não corria somente o risco de ser novamente apreendido, mas o perigo de ser assassinado por gangues rivais.

Como Felipe não se afastou de suas antigas companhias, continuou usando drogas e participando de roubos, não tardou para que fosse novamente apreendido por roubo:

Aí eu fui preso de novo e quando sai minha mãe já tava morando lá no Siqueira na Perimetral, fiquei morando lá. Mas eu não vinha em casa não, só vinha em casa quando estava *embaçado* pra mim lá no Maracanaú. Só vivia era na casa da tia da minha namorada que dava maior valor a eu, e ficava do lado da casa da minha namorada.

Depois de constatar que o local escolhido para nova moradia não era adequado porque não evitava apreensão, não o afastava das antigas companhias e ainda crescia o perigo de morte para seu filho, sem a proteção de sua gangue em bairro “dominado” por rivais, novamente sua mãe muda seu endereço residencial, visando afastar Felipe das más companhias, bem como preservar sua segurança e integridade física. Dessa vez a opção foi realizada por um bairro mais distante, denominado Siqueira em Fortaleza.

Havia esforço materno em colaborar para que Felipe voltasse a estudar, arranjasse um trabalho e parasse de roubar: “Eu conseguia meu dinheiro roubando. Minha mãe ouvia falar que eu tava roubando, ela sabia, mas não sabia que eu roubava direto não. Ela me dava conselho, às vezes não deixava eu sair e botava hora para eu chegar em casa”. Entretanto, ele continuava frequentando Maracanaú com a desculpa de que ia visitar sua namorada. Como conseguiu acolhimento por parte de uma tia da namorada que morava vizinho, pouco ficava com sua mãe em casa e continuava roubando e se envolvendo em brigas de gangues.

Curioso é o fato de que tanto sua namorada como seus familiares sabiam que Felipe era um garoto que fazia uso de drogas e roubava, mas, mesmo assim, ninguém fazia objeção ao relacionamento dos dois. Inclusive, Felipe não demonstrava qualquer receio de contar seus atos ilícitos e os verbalizava com naturalidade como quem conta um caso banal e relata os locais escolhidos para atuação, bem como o que fazia com o dinheiro adquirido ilicitamente:

Meu primeiro furto foi de uma bicicleta, roubava um bocado e vendia. Depois roubei mobilete, moto, farmácia. Roubar caixa Chegue e Pague e farmácia era o que dava mais. Quando dava vontade de roubar eu ia lá de uma vez. Só as vezes que a gente ficava olhando dias antes. Mas já cheguei em Chegue Pague que só tinha dois mil e quinhentos reais porque o carro forte tinha passado a pouco tempo. Dinheiro de roubo o cara gasta rápido, eu comprava muita roupa e cordão.

A quantia de dinheiro conseguida através do roubo crescia à medida que estes eram realizados em locais mais especializados e com maior dificuldade de atuação. Geralmente, os locais onde há maior quantidade de dinheiro são, também, os mais vigiados e fiscalizados.

A coragem, astúcia e irresponsabilidade de Felipe para roubar aumentavam proporcionalmente a seu desejo de consumo. De tal maneira que levar dois mil e quinhentos reais em uma atuação era considerado pouco dinheiro. Vale salientar que nesse período o valor do salário mínimo²⁶ era de quinhentos e quarenta e cinco reais sem descontos. Dinheiro que, em diversos casos, sustentam, mesmo que maneira precária, uma família inteira nas suas necessidades de consumo mensal.

Ganhar dinheiro roubando, para Felipe, havia se transformado em uma profissão rentável, que, mesmo oferecendo riscos, era considerada viável e boa. Pois, o jovem não visualizava outra maneira de adquirir tanto dinheiro de maneira tão fácil e rápida, demandando pouco esforço. Somado a essas colocações, ainda explica que gostava de roubar porque o ato gera uma adrenalina e estreitava a relação de amizade e confiança com seus amigos.

O fato de roubar parece tão genérico e normal que o jovem interrompe sua narrativa para assediar, de maneira bem humorada, a pesquisadora:

Quem vai roubar armado, tem que estar disposto a tudo: matar, morrer. Mas eu nunca matei por causa de roubo não, toda vez foi por causa de desavença e vingança. Quando eu ia roubar, só ia roubar de calça e camisa social porque passava pelo *ronda*. Mas se eu visse uma menina bonita assim que nem a senhora eu não roubava não, sei lá! Mas tu é patricinha, né? Teu jeito de falar, de vestir, bochecha rosa, sei lá... Olha só teu jeito... Você pegando no cabelo...

Na tentativa de ignorar as insinuações e voltar à conversa anterior, a pesquisadora justifica que para seu ingresso na instituição ser facilitado pelo diretor ela precisa possuir uma aparência séria, bem como fazer uso de calça comprida e jaleco. O que realmente era uma exigência da instituição, entretanto o jovem inteligentemente percebia diferenças sociais e culturais entre ele e a pesquisadora. Fato que, para surpresa da pesquisadora, não gerou constrangimento ou repulsa, ao contrário, fomentou admiração, maior colaboração e mais

²⁶ Segundo o Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

estímulo para participação nas entrevistas: “Eu deixo de estar trabalhando para ficar conversando aqui, no ar condicionado, com uma mulher bonita e legal que nem a senhora. Pode me chamar quando quiser...”

Retribuindo o sorriso sarcástico e olhar fixo a pesquisadora brinca, utilizando linguajar semelhante ao do entrevistado, dizendo que seu interesse por ele é somente para saber da sua história de vida porque ela precisa muito da pesquisa e acrescenta que é casada e possui duas filhas.

Logo, Felipe retorna ao tom original do início da conversa e continua sua história relatando que também possui filho e namorada:

Tenho uma namorada. Ela manda carta pra mim, vem me visitar. Minha namorada não fala nada não (não reclama de suas atitudes ilícitas). Minha namorada teve meu filho dia quatro agora (04 de outubro de 2011), ela tem 18 anos. No começo ela precisava de autorização para vir me visitar porque era de menor, mas agora que tá de maior não precisa mais não. [...] Cauan é o nome do meu filho, eu só vi meu filho por foto. Ele é muito pequeno para vir aqui. E eu gosto muito da minha namorada.

O fato de falar da namorada e do filho mudou o tom da conversa completamente, um clima nostálgico invadiu a sala da entrevista e Felipe com nítida tristeza no semblante relatava o momento mais feliz de sua vida e respectivamente o mais triste. Transparecendo que, mesmo diante daquela alegria, não era feliz por completo porque sentia que faltava algo importante em sua vida, como depõe:

Minha maior felicidade foi ter meu filho agora. O que eu acho que podia ter mudado o rumo da minha vida era ter tido um pai. Se eu quiser mudar de vida eu acho que consigo. Acho que tem uma coisa que podia ter mudado minha vida, se eu tivesse sido criado pelo meu pai e minha mãe. Saber que minha namora tava grávida foi muito feliz.

De maneira redundante Felipe verbaliza a alegria de ter sido pai e, ao mesmo tempo, relembra a tristeza de não ter possuído a figura paterna. Segundo ele, a notícia da gravidez e nascimento do filho foram os momentos mais felizes de sua vida, entretanto, essa situação de se tornar pai possibilitou vir à tona, com mais ênfase, a falta que essa figura fez em sua vida.

Felipe sempre demonstrou alegria e bom humor durante todas as horas das diversas entrevistas com a pesquisadora, por vezes reclamava dos serviços institucionais e outras nuances, mas sempre em tom descontraído. A exceção a esta situação foi percebida apenas em dois momentos: quando falava da ausência da figura paterna, representada no discurso

acima, e da morte de um amigo querido como expressa em sua fala: “O momento mais triste foi quando um elemento lá das áreas muito chapa morreu”.

Para explicar como chegou ao CEPA Felipe narra todos os incidentes em que se envolvera, mesmo aqueles pelos quais não fora acusado e consecutivamente não chegou a ser punido, iniciando pelo último delito, que lhe rendera a internação:

Aí foi quando matei um cara lá e fui preso. Dessa vez passei vinte dias no São Miguel e vim pra cá (CEPA), já estou aqui faz cinco meses. Mas já fui três vezes por quatorze, andar armado. E duas vezes foi por roubar. Mas teve uma vez que foi porque era para mim ir para audiência e eu não fui não, estava sendo acusado de homicídio, aí fui preso. Aí, agora, *caí* de novo por homicídio. Homicídio só sai depois de dois anos, do quarto relatório. Eu matei ele porque ele deu uma *carreira* em mim para me pegar, eu tinha ido comprar uma roupa pra mim lá no shopping, e quando tava indo embora ele deu *carreira* em mim.

Felipe há muito vinha fazendo inimigos em brigas de gangues durante encontros ocasionais ou em festas. Eles se agrediam verbalmente e fisicamente constantemente, de tal maneira que a rivalidade entre os grupos gerava um sentimento de vingança que crescia dia a dia e se transformava em desejo de matar, acabar com a vida dos inimigos. Essa vontade de assinar outros jovens rivais foi acentuada na vida de Felipe em dois momentos: quando tentaram lhe matar da primeira vez e o tiro quase pegava em sua avó, e na segunda tentativa durante um encontro casual na saída de um shopping.

Desse modo, Felipe passou a arquitetar mentalmente maneiras para eliminar todos aqueles que queriam lhe matar e foi, realmente, tentando assassinar, um por um, todos os seus principais rivais, sem mensurar com clareza as consequências de seus atos. De maneira fria conta o que fez com cada um deles:

Os que deram o tiro sei de onde são (o bairro que moram), mas nunca vejo. Antes de eu ser preso agora, eu vi um e dei dois tiros nele, pegou e ele ficou de cadeira de roda. Também já tinha encontrado outro, aquele que me deu um atentado e o tiro ia pegando na minha avó, nesse eu dei cinco tiros, ele só sente um lado do corpo. [...] Dos que atiraram em mim já peguei *tudim*, só falta um. Eles são tudo *chapa* da mesma gangue, é briga de gangue de bairro, não é por *boca*, nem mulher, é só briga mesmo (rivalidade). Eu estou aqui pagando só um, o único que consegui matar, porque os outros dois foi só tentativa de homicídio, matar mesmo foi só um.

Ou seja, Felipe não está respondendo judicialmente pelas tentativas de assassinato. Os casos em que um garoto perdeu a sensibilidade corporal parcial ou no outro em que o jovem ficou paralítico não lhe renderam consequências alguma. Além destes, também teve mais dois

casos de assassinato em que se envolveu juntamente com outros colegas, e não foi identificado como autor do crime, bem como outros em que tentou matar, mas não foi bem sucedido:

Tenho um parceiro que já matei com ele mais dois. Mas esses dois eu não conto não porque um ele começou e eu terminei e outro foi nas brigas em Maracanã e não fui eu sozinho. Eu só conto os que eu fiz sozinho. Agora, tentativa, foi um bocado, já dei muito tiro em gente. Teve os que não pegaram e um que acertei nos meio do peito e ele escapou sem nada. Eu errava porque ficava nervoso, eu acho, porque já errei até de bem pertinho. Eu matava de bicicleta, carro ou de moto, eu era o atirador, os outros dirigiam.

Observa-se claramente que Felipe não possui receio algum de assassinar pessoas por quem nutre sentimento de rivalidade e vingança. Nem chega a colocar na sua conta aqueles que matou em parceria com outros colegas, como se estes não fossem tão cruéis e dignos de punição como os demais. O fato é que, com apenas dezessete anos, Felipe já matou três pessoas, aleijou duas, feriu inúmeras e essas quantias só não são maiores porque não é atirador de boa pontaria.

Felipe afirma que não sentia pena ou condolência com os que assassinava, ao contrário, ficava era satisfeito, realizado com seu feito. E que essa situação só se modificou após seu filho ter nascido, como explica:

Logo depois, no dia que matei (a última vítima), fiquei com uma dor de cabeça danada, ficava pensando, mas dormi *numa boa*. É que depois que eu soube que minha namorada estava grávida voltei a pensar, porque ele tinha um filho também. Comecei a pensar naqueles filhos que iam ficar sem pai, assim como eu. E pensar no meu filho, porque não quero que ele fique sem pai...

Interessa comentar que o ato de Felipe ter se tornado pai fez com que ele ficasse mais sensível e, inclusive, repensasse acerca das ações anteriormente cometidas. Parecia a primeira vez em que Felipe refletia sobre as consequências de seus atos.

Inclusive, Felipe pontua pela primeira vez, após várias sessões de entrevista, uma vertente positiva na internação, apesar de continuar considerando-a mais prejudicial do que benéfica:

A minha passagem nessa instituição representa muita coisa, pra mim eu acho que é ruim e é bom. Eu devia aprender a sair dessa vida, estou pagando por um erro que fiz na liberdade, eu procurei, errei, agora estou pagando pelo erro. O bom é poder parar para pensar no que fez. O ruim é que você passa

muito tempo preso com uma *ruma* de macho e perde de estar com a família, e perde adolescência, namorada.

A priori, Felipe só mencionava as desvantagens da internação: comida ruim, habitação inadequada, maus tratos, ineficiência nos serviços prestados, perda de tempo, distanciamento da família, más companhias, dentre outras. Contudo, após o nascimento de seu filho, ele começou a formular novos objetivos de vida e a avaliar a possibilidade de parar de roubar e se envolver em brigas de gangue para poder participar da criação e educação do filho.

Quando sair daqui quero morar aqui em Fortaleza, vou morar com minha mãe. Sair de Maracanaú. A minha irmã também teve nenê agora, ela está só cuidando da menina dela. [...] Minha mãe é bem novinha, pensam que ela é minha irmã ou minha namorada. Ela nem queria ser avó e foi avó duas vezes. [...] Eu não ganho nada com essas coisas (brigas de gangue), fico só respeitado e temido. [...] Vou é cuidar do meu filho, ser um pai para ele. O pai que eu não tive.

O reconhecimento crítico de que adquirir respeito e temor dos colegas através de brigas envolvendo agressões e mortes não possuía real valor, ou seja, que os conflitos entre gangues era desvantajoso, foi ocasionado pela experiência de ter se tornado pai. Nesse caso, toda a insatisfação, tristeza e carência afetiva gerada pela ausência da figura paterna se transformavam em exemplo a não ser seguido, pois Felipe não queria que seu filho vivenciasse a mesma experiência, considerada a mais negativa de sua existência.

Contudo, o fato da paternidade ter propiciado reflexão e desejo de nova postura de vida não assegura mudança efetiva na conduta de vida social ao sair do CEPA. Será necessário, além de muita força de vontade para resistir às drogas e oportunidades para retornar a roubar, um apoio familiar e governamental, de acompanhamento do egresso, contundente. Este último compadece de políticas públicas eficazes, escassez constatada pelos altos índices de reincidência infracional após cumprimento de medidas socioeducativas.

Felipe pode ser considerado um interno privilegiado no CEPA porque possui a oportunidade, tão sonhada pelos outros jovens na mesma situação, de trabalhar durante o período que cumpre a medida socioeducativa. Ele faz parte do restrito e seleto grupo que adquiriu vínculo empregatício e desenvolve atividade profissional remunerada na fábrica Metal Mecânica instalada no interior da instituição. Ele conta como conseguiu:

O elemento que mais dá trabalho, mais ganha admiração do colega. Se enfrentar os orientadores ganha moral. [...] Na primeira vez eu passei vinte e cinco dias na tranca, de outra vez mais dezoito, só vivia dando trabalho, apanhando e indo para tranca. [...] Já rebolei carteira, água, tijolo, fiz muita

bagunça. Mas o diretor falou que se eu ficasse quieto me dava à chance de eu entrar na fábrica, aí passei três meses quieto. Ai foi *sal*. Quando encontrei ele, eu falei: e aí seu Abraão? Ele foi *sal*.

Como Felipe era um interno com péssimo comportamento e, corriqueiramente, praticava ações indesejadas, gerava muito transtorno na instituição. Ele constantemente era punido com restrição de lazer, tranca e agressões físicas. Tais ações que visavam conter a suposta “rebeldia”, inquietação e postura ameaçadora, não surtiram efeito no tocante a evitar ou combater o comportamento inadequado.

Diante de inúmeras tentativas frustradas de reprimir a conduta “anti-social” de Felipe, o diretor da instituição teve a idéia de oferecer uma recompensa em troca do bom comportamento. Essa técnica, um tanto behaviorista²⁷, onde o estímulo seria a promessa de emprego e a reposta almejada o comportamento disciplinado, funcionou: “Logo que eu cheguei era muito danado, quebrei TV, era bagunceiro, só vivia na tranca, aí eu fiquei quieto”. Felipe passou três meses calmo, respeitoso, obediente e gentil, e conseguiu que o diretor cumprisse sua palavra e lhe desse a oportunidade de emprego.

Interessa refletir acerca da situação que possibilitou o ingresso de Felipe na fábrica porque já havia na instituição vários garotos disciplinados, mas não foi nem um destes o “premiado”. A oportunidade foi oferecida justamente para um dos jovens mais trabalhadores e que só se manteve calmo por míseros três meses, enquanto já havia um grande contingente de interessados no cargo com seis meses de bom comportamento. Tal posicionamento da administração também pode gerar o entendimento de que ser mal comportado e extremamente indisciplinado pode compensar se posteriormente, ao se aquietar, você conseguir o emprego.

Infelizmente, a quantidade de vagas ofertadas pela fábrica não abrange nem vinte por cento do número de garotos internos que gostariam de usufruir dessa oportunidade. Logo, esse emprego pode ser considerado um grande prestígio, principalmente, porque junto com ele

²⁷ Behaviorismo é um termo que vem do inglês *behavior* e significa comportamento ou conduta, mas também foi designado de comportamentalismo. Indica o conjunto das teorias psicológicas que postulam o comportamento como o mais adequado objeto de estudo da Psicologia e o define por meio de duas unidades: estímulo e resposta. Dessa maneira, ele consiste na observação e descrição das respostas apresentadas para prévios estímulos específicos, visando compreender o comportamento. O Behaviorismo Clássico ou *Watsoniano* apresenta a Psicologia como um ramo meramente objetivo e experimental das ciências naturais, com a finalidade de prever e controlar o comportamento de todo e qualquer indivíduo.

Na proposta de Watson o comportamento seria qualquer mudança observada, em um organismo, que fosse consequência de algum estímulo ambiental anterior. Desse modo, para o Behaviorista Clássico, um comportamento é sempre uma resposta a um estímulo específico. Importa salientar que esta proposta foi superada por comportamentalistas posteriores (DITTRICH, 2009; LAURENTI, LOPES, 2009).

vem à remuneração, oportunidade de participar de cursos e a transferência para o dormitório do bloco que estão os outros trabalhadores da fábrica.

Todos na instituição sabem: É o bloco da fábrica! Afinal, trabalhar na fábrica não é para qualquer um. Inclusive, o jovem que estiver em atividade profissional, após completar dezoito anos, pode optar, com anuência do diretor, por ser transferido ou não para o CECAL, enquanto os demais, ao completar maior idade penal, são transferidos o quanto antes. Assim, esse suposto “benefício” é utilizado como moeda de troca e ameaças para assegurar melhoria na disciplina, como se constata no depoimento abaixo:

Como eu estou trabalhando na fábrica eu só vou para o CECAL se quiser, o professor da fábrica indica os bons para trabalhar na fábrica na liberdade. [...] Mas agora estou no bloco da fábrica e tudo eles me ameaçam que eu vou sair de lá. Eu não estou nem vendo, se sair vou para o CECAL, lá tenho parceiro, o Moises é meu compassa na bruxaria. Uns é porque só quer fazer coisas errada e não acredita nas coisas de Deus. *Meia meia* (66) é o número do diabo, que é danado, bruxo. Eu me cortava e botava 66 na parede, mas o Moises saiu e resolvi me aquietar para ficar na *limpeza*.

Felipe já estava prestes há completar dezoito anos e afirma que não irá para o CECAL porque vai optar por continuar no CEPA trabalhando na Metal Mecânica. Mas se irrita com a fiscalização e ameaças constantes dos instrutores que exigem disciplina exemplar. E informa que apesar de querer muito continuar na profissão não vai se submeter a desmando ou abuso de autoridade e que, se perder a paciência com tamanha pressão, não achará tão ruim a transferência para o CECAL porque já possui amigos na referida instituição. Mas pesa o fato de que se for bom profissional pode ser indicado para trabalhar na sede da Metal Mecânica e já sair da internação com emprego definido, o que facilitaria demasiadamente a mudança de postura e o alcance dos seus novos objetivos de vida elaborados após o nascimento de seu filho.

Ser bruxo, na percepção de Felipe não significa fazer feitiço ou bruxaria, mas simplesmente ser ateu e danado. Assim como escrever 66, símbolo do Diabo, não significa ser adepto de fazer culto ou conceber o demônio como ser superior e supremo. O intuito verdadeiro é aparecer, chamar atenção, impor temor e mostrar que não possui medo nada.

Como o grande companheiro de Felipe foi transferido para o CECAL e lhe foi ofertada a possibilidade de trabalho, Felipe esperou pacientemente três meses pelo cumprimento da proposta do diretor. Em geral, os internos prezam muito pela palavra, de modo que uma promessa vira uma dívida, e os que mentem ou enganam ficam estigmatizados de “*faca cega*”

e perdem o respeito e a credibilidade dos demais. Sabendo disso, os profissionais do CEPA procuram não prometer aquilo que não poderão realizar.

Juntamente com o emprego, veio à transferência para o bloco da fábrica, onde só ficam instalados os que trabalham na Metal Mecânica, o conforto de um dormitório menos numeroso e de um melhor tratamento. Como exercem atividade profissional possuem um dia mais ocupado que os demais internos como Felipe explicita:

No meu dormitório tem quatro. Meu bloco é só quem trabalha na fábrica. De manhã tomo café e vou para sala de aula, depois vou para o SENTEC, que é um curso dado pela fábrica. Onze horas volto para o bloco e almoço. E de tarde vou para fábrica trabalhar.

A rotina de Felipe na instituição de internação fica sem muitos horários livres, período em que ficam retidos no pátio do bloco, porque o curso e a escola preenchem quase toda a manhã, sobrando apenas duas horas para almoçar, descansar e tomar um banho se assim desejar. Pois uma hora da tarde já ingressam no trabalho e só retornam as cinco para jantar e se recolher ao dormitório. Felipe explica como termina seu dia: “Cinco horas botam a gente para dentro. O turno (dos instrutores) troca as sete (da noite) e aí não sai mais ninguém. De noite fica conversando e vendo TV, novela é *sal* nos bloco *tudim*”.

Também se configura interessante mencionar que a atividade profissional, ao contrário de todas as outras prestadas pela instituição, jamais é suspensa, a menos que o jovem seja retirado do emprego. Isso assegura, tanto para Felipe quanto para os outros que trabalham na Metal Mecânica, uma situação mais confortável no caso de receber a punição da tranca como exemplifica Felipe: “Eu falei: Olha pro moleque! Na hora da revista, e me deixaram recolhido três dias. Mas eu só perco o lazer porque não posso deixar de ir para o trabalho e nem para o curso”.

Como os garotos não gostam de ficar desnudos, Felipe fez uma brincadeira, com o policial que fazia a revista, mandando-o olhar para seu pênis e foi encaminhado para passar três dias na tranca como punição, mas como permanece quase todo o dia no trabalho e curso da empresa, não mais se incomoda com essa determinação. Contudo, é mister perceber que do trabalho eles não são liberados nem sob retenção na tranca, mas no tocante a escolarização ela é imediatamente suspensa. O que permite inferir que a atividade profissional é considerada mais relevante que a escolar.

Felipe relata que não possui nada material na sua vida e não há motivo para orgulho e revolta. Acredita que foi o responsável pelas suas escolhas e não se queixa de enfrentar as consequências. Admite que, muitas vezes, agiu indevidamente e sem pensar o suficiente, mas não reclama do passado ou se condói com as lastimáveis situações que vivenciou, ao contrário, demonstrou ser positivo e ressaltar os fatos gratificantes de sua história de vida. Com alegria narra como gastou todo seu dinheiro e conseguiu bom relacionamento com todos os instrutores do CEPA, apesar de já ter dado muito trabalho para muitos:

Eu não tenho nada, o dinheiro que entra fácil, sai fácil. Eu gastava mais dinheiro era com a cocaína, eu usava todo fim de semana, sexta e às vezes na semana. Agora eu me dou bem com todo mundo, tiro de tempo os orientadores que me bateram e até falo com alguns, depois que eu tiver lá fora eu não quero saber deles não. Tem uns que me bateram e agora dão maior valor eu.

Contando como vantagem ter desenvolvido um relacionamento amistoso com instrutores, Felipe aparenta indiferença para com estes profissionais e abstrai o fato de ter sido violentamente agredido por eles. Infere que se fosse agir com rancor iria ter permanecido danado, revoltado e não poderia se manter na fábrica.

Felipe explica que no tocante aos fatos importantes que ocorrera em sua vida antes de ser internado já não possuía mais nada que considerasse importante para contar, mas que havia vivências e acontecimentos presenciados no CEPA que achava interessante relatar, são eles:

- O ritual para fazer uma rebelião ou motim na instituição:

Só tem rebelião se os *elemento* querer. Tem que o bloco 1, o bloco 2, o bloco 3, o bloco 4 e o bloco 5 aceitar. Se um não quiser não *rola* não. Na rebelião a gente pega um adolescente, porque mata um *duzentão* e não apanham muito não. Mas se pegar um orientador tem que aguentar o *rebordose*.

Para haver rebelião é necessário o consentimento de todos os blocos, logo, os internos ficam avisados que vai haver rebelião antes que ela ocorra, mas não há data pré-definida, quando eles visualizam uma oportunidade aproveitam para iniciá-la. E geralmente se torna mais vantajoso usar como vítima outro interno do que um instrutor porque a repressão posterior à rebelião é mais branda.

- A insatisfação dos jovens internos com as agressões físicas sofridas pelos instrutores:

[...] os orientador ficam batendo nos *elementos* direto, qualquer coisinha leva pra tranca e bate. Eu já apanhei muito. Eles estão *quebrando* os *elementos* demais. Desceu pra tranca eles *quebram*. Quando eles batem, eles levam para tranca, mas passam pelo corredor, aí os outros *elementos* que vêm agitam chutando grade. Eu, quando fui, cai em frente o bloco seis, eles me batiam e os *elementos* que viram agitaram tanto que teve gente que pensou que era rebelião. Os *elementos* ficam indignados quando eles estão quebrando os *elementos* de mais.

A afirmação de que há agressão física praticada por parte dos instrutores é encontrada na fala de todos os jovens entrevistados. Aqueles que não sofreram tal desagrado contam dos colegas que passaram por essa situação e se sentem privilegiados de terem escapado da violência. Já os que vivenciaram o massacre narram com precisão detalhes da triste experiência.

- Algumas das experiências de agressão que vivenciou:

Teve uma vez que desci para tranca, eles me algemaram assim (com as mãos juntas no alto presas na grade), e eu apanhei que só aqui (mostrando as costas). Minha visita era de tarde e foi cancelada. Disseram que eu estava *esculhambando* as professoras, mas eu apanhei *de graça*, nem era eu. Aí eu fui para tranca do São Miguel, passei oito dias lá e depois voltei para cá e passei mais dez dias na tranca aqui, passei dezoito dias na tranca.

[...]

A confusão maior que eu já me meti foi quando quebrei a TV. Fui parar no CECAL, outra vez quando iam me levar para tranca corri para sala de aula e fiquei jogando tijolo. Foi uma pisa cruel, madeira, chute, murro. Quando fica a marca da peia, eles mandam para outro canto, cortam a visita. A gente vai com um policial da escolta e o ofício, eles fazem vistoria e nem ligam para as marcas.

Nota-se, através do discurso, que há um acordo não formalizado entre as instituições de internação para acolher, ou esconder, os jovens internos de outra casa que apresentam comportamento disciplinar indesejado ou inadequado. Felipe já foi transferido, após ser vítima de agressão, para o São Miguel e para o CECAL. Também se pode perceber que o exame de corpo e delito²⁸ não é realizado pelas instituições nem mesmo antes do ingresso do jovem, ao contrário, as marcas

²⁸ “Ato judicial que demonstra, ou comprova, a existência de fato ou ato imputado criminoso. Registro do conjunto de elementos materiais, com todas as suas circunstâncias, que resultam da prática de um crime. O conceito de corpo de delito, como originalmente aparece no Código de Processo Penal, um Decreto-lei publicado em 3 de outubro de 1941, referia-se, com certeza, apenas ao corpo humano. Todavia, do ponto de vista técnico-pericial atual, entende-se corpo de delito como qualquer coisa material relacionada a um crime passível de um exame pericial”. Acessado em 23/02/2012. <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/291084/corpo-de-delito>

deixadas pelas agressões são ignoradas e o jovem marcado é destinado para o isolamento na tranca a fim de ocultá-lo e prosseguir com apunicação.

- A fiel descrição da tranca, que somente poderia ser realizada por quem já vivenciou a experiência de ser trancado nesse espaço:

Parece um bloco, mas é tudo fechado, não tem grade, só parede, você não vê o lado de fora, tudo trancado, isolado, e, dependendo, você fica sem colchão se o cara ficar bagunçando muito. Na tranca é ruim porque não faz atividade, a visita volta com as coisas e você passa um bocado de dias só de calção dormindo no chão, sem blusa nem nada. De noite faz frio. A comida é normal. A *chibata* é só uma vez, mas se bagunçar é todo dia.

Como Felipe era muito agitado e possuía um comportamento extremamente inconveniente para os instrutores, que são os responsáveis pela organização e disciplina dos internos, ele já passou pela experiência do isolamento na tranca algumas vezes. E informa que, além de ser severamente agredido, ficava sozinho trancado todo o dia e a noite, sem poder ir à escola, oficina ou refeitório, não se podia ver o lado de fora.

Agravando a situação, também era obrigado a ficar somente com a bermuda no corpo, sem outras peças de roupas, lençol, colchão ou outro acessório que tornasse sua estadia mais confortável. Tendo que dormir no chão de cimento, sem coberta, passando frio.

- A vistoria realizada pelos policiais militares:

O pior aqui dentro é a vistoria com *os canas*. Tem vistoria que é só com os orientadores para ver se encontram ferro ou alguma coisa, mas tem vezes que é com os policiais, aí é todo mundo nu, vistoriando o bloco.

Os policiais militares utilizam nas instituições socioeducativas de internação a mesma técnica de vistoria praticada nos presídios. Todos os alojados retiram toda a roupa, ficam de frente para parede e de costa para os policiais, que os intimidam com agressões e os contém nesse estado, até que todos os blocos e pertences pessoais dos jovens sejam vasculhados. Os garotos consideram essa situação uma das piores vivenciadas na instituição porque acham constrangedor ficar nu na frente de tantos outros homens e jovem e porque são constantemente ameaçados, tratados com arrogância e até agredidos sem que seja, para isso, necessário qualquer tipo de reação contrária.

- A qualidade das refeições:

A comida daqui é ruim, só é bom quando é frango. A carne é ruim, tem gosto estranho, todo mundo reclama. O café é café com leite e pão. Merenda de manhã não tem, de tarde às três horas é suco com bolacha ou bolacha com Nescau. A janta parece com o almoço, é frango, carne.

A maioria dos jovens entrevistados reclamou da qualidade do almoço e jantar. Aparentemente eles não se queixam do café e lanche da tarde, mas estes são praticamente comprados no ponto de servir, não exigem muita elaboração. Já o almoço e jantar precisam ser preparados com ingredientes que serão cozidos, assados e temperados, e parece não atender o paladar dos garotos que verbalizam haver pouca variedade no cardápio e um tempero não aprazível.

- A automutilação para escapar da tranca: “Já precisei de atendimento médico uma vez que desmenti meu braço, eu tava na tranca e tava a fim de sair, aí taquei o pau. Saí, engessei, mas voltei para lá, não deu certo não”.

Felipe, já desesperado de ficar isolado, resolveu quebrar seu próprio braço porque sabia que não há médico no CEPA e ele teria que sair para ser atendido em um hospital fora do complexo socioeducativo. A paulada, com o cabo da vassoura, que desmentiu o braço, foi realizada na esperança de ver o mundo lá fora e na volta retornar ao bloco e sair da tranca. Metade do seu plano deu certo, conseguiu atendimento médico externo, mas ao retornar foi novamente encaminhado para tranca e teve que esperar até que o diretor o liberasse da punição, dias depois.

Interessa compreender quão desesperador e ruim deve ser a experiência de permanecer, por dias, isolado do mundo em um quarto fechado, sem qualquer passatempo, esperando a boa vontade de outrem para ser liberado do martírio. De tal modo que a dor de quebrar, a sangue frio, o próprio braço, seria viável e menos penoso que continuar no espaço denominado de tranca.

- O código de ética costumeiro instituído implicitamente, por atores de atos infracionais, para casos de estupro e homicídio:

A gente não perdoa duzentão porque tem tanta mulher no mundo, e o cara vai estuprar! Também não perdoa mata anjo porque é covardia, mas é raro. Mata bela depende, se for ciúme por exemplo, tem tanta mulher vai matar

por ciúme! Mas se for porque quis levar para o *cheiro do queijo* (emboscada), aí tudo bem. Matar dez homem pode, mas mulher não pode não. Acerto de conta é só com os homens. Pode pegar a mulher dos outros, do rival, mas a briga é com os homens. E é bom pegar a mulher dos outros, porque faz pirraça, faz ora com a cara deles de corno.

Observa-se que matar ou estuprar mulheres ou crianças, entre os jovens em conflito com a lei, é considerado um ato injustificado e sem perdão. Salvo raras exceções, mulheres que se fazem de isca para facilitar emboscadas ou são autoridades judiciais, as crianças e o sexo feminino são considerados mais frágeis e por isso não se aceita a execução ou violência sexual. E essa regra costumeira entre os jovens se faz tão respeitada que aquele que a descumprir fica estigmatizado e torna-se alvo de perseguição e represália que resulta em morte.

- O código de ética costumeiro instituído implicitamente, pelos instrutores, para casos de barulho nos dormitórios:

Só pode chutar grade se tiver alguém doente, aí é *sal*. O coordenador chega e a gente explica que o *cara* tá passando mal e precisa ir ao hospital. Se tiver agitando só para fazer bagunça eles recolhe e se continuar bagunçando vai pra tranca.

- A falta de visita íntima, já assegurada pelo SINASE: “Acho que aqui deveria ter visita íntima, no CECAL tem, mas está cortada porque os elementos usam muita droga”.

Felipe tem namorada fixa, maior de idade, e filho. Mas fica, assim como os demais, obrigado a suportar a abstinência sexual porque não há permissão para visita íntima no CEPA. Considerando que a maioria dos entrevistados já possuíam atividade sexual, e que esse ato natural é salutar, a ausência de visita íntima desagrada bastante os jovens.

- A parceria entre as instituições de internação, no hábito de ignorar ou, como popularmente é aferido: “fazer vista grossa” aos maus tratos internos:

Já fui pra tranca do São Miguel duas vezes e já apanhei lá também. Eles perguntam o que é (motivo da transferência), o diretor sabe o porquê está indo transferido. No São Francisco eu só vivia apanhando. Quando bate aqui manda pra lá para ficar escondido, quando bate lá fica aqui. João Paulo e Henrique são os orientadores que batem mais. Teve um interno que veio (do São Francisco) foi para tranca (do CEPA), depois para o CECAL, depois

para o CAPS²⁹ e resgataram ele. Veio para cá baqueado só de peia. Acho que a peia não adianta não, porque fica mais revoltado.

- A importância do sigilo e cumplicidade: “O Alemão entregou que entrava droga, aí *malhou*. Ele veio para cá e tentaram fazer uma rebelião para pegar ele porque ele era *cabueta*, mas não deu certo”.

Alemão, utilizado como exemplo, era um jovem que já foi internado no CEPA e ao completar a maior idade penal foi transferido para o CECAL, instituição destinada a atender maiores que ainda estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação aplicada na menor idade. Ele foi acusado de roubo de carros e, por muito tempo, manteve-se como uns dos jovens mais populares da instituição pela sua habilidade em roubar veículos e sua capacidade de liderança. O prestígio e visibilidade positiva perante os colegas foi decomposta após delatar o esquema utilizado pelos internos do CECAL para entrada e aquisição de substâncias entorpecentes proibidas. Essa atitude fez com que o Alemão ficasse mal visto tanto pelos instrutores envolvidos no esquema quanto pelos seus colegas de instituição que eram “beneficiados”, de tal maneira que ele teve que ser transferido para preservação de sua vida e após estar em outra instituição, ainda assim, corria risco de perder a vida porque infringiu um “código de ética” instituído internamente nas instituições socioeducativas que condena a delação.

- A perseguição aos estupradores e descaso de alguns profissionais pela vida do jovem em conflito com a lei:

Quando vai acontecer uma coisa assim (referindo-se ao assassinato no CEPA) tem que *rolar* uma carta para os blocos, se todos concordar é *sal*. Mas se for *duzentão* não precisa nem *rolar* carta, todo mundo concorda. Os *elementos* das áreas entregando o cara ele *se ferra*. No dia que o cara morreu, Alberto coordenava, mas quem saiu foi os dois orientadores do bloco, ele disse que não tava nem aí, porque só quem perdeu foi o que morreu e os que mataram porque vão passar mais tempo.

²⁹ Os CAPS são Centros de Atenção Psicossocial com escopo de oferecer atendimento à população do município no qual está inserido, realizando o acompanhamento clínico. Desse modo, configura-se uma “clínica” que visa promover autonomia, convida o usuário à responsabilização e ao protagonismo em toda a trajetória do seu tratamento, tentando evitar a internação nas instituições psiquiátricas e fomentar a reinserção social dos usuários pelo fortalecimento dos laços familiares e comunitários, acesso ao trabalho e direitos civis.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=29797&janela=1

O preconceito aferido aos estupradores faz com que estes sejam considerados impostores, sujeitos intolerados, dignos de morte cruel. Tão detestados, que até se dispensa a concessão dos outros companheiros de internação para sua execução, porque a concordância em extirpar sua vida é tão óbvia que não se faz necessária anuência alguma.

A morte do estuprador acaba por ser motivo de conquista e alegria dos outros jovens e algo sem muita importância para alguns profissionais que acompanham os jovens, não fosse pelo fato da polícia interferir e dos responsáveis pela instituição serem obrigados a responder, também, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e autoridades judiciais pelo ocorrido e adotarem medidas para demonstrar que tomaram providências diante do ocorrido.

O observado foi que a aflição com o que seria propagado na mídia e a repercussão do caso era maior do que a preocupação com a vítima ou sua família.

8.1.8 Gabriel

Diferente de todos os outros garotos entrevistados, que narraram suas histórias de vida com facilidade e boa oratória, sem que se fizesse necessário muitas intervenções da pesquisadora, Gabriel demonstrou uma enorme dificuldade de articular ideias e de se expressar verbalmente. O que originou um depoimento não tão detalhado e minucioso como os demais, entretanto, muito rico porque através deste se puderam observar as divergências encontradas no tocante ao universo juvenil que cumpre medida socioeducativa de internação.

Gabriel demonstrou boa vontade de participar e se esforçou para contar sua história de vida e responder perguntas realizadas pela pesquisadora, mas, por vezes, configurava-se difícil compreendê-lo. Contudo, mesmo diante das adversidades, foi possível realizar inúmeras interpretações e colher relevantes informações acerca de sua vida, apesar do jovem afirmar que não se lembrava de sua infância. E, mesmo considerando ser a fala de Gabriel de difícil transcrição e compreensão por conta da falta de articulação entre os acontecimentos e

ideias, tentou-se, ainda assim, fundamentar a sua história de vida com os trechos mais pertinentes e possíveis de interpretação.

A família de Gabriel era composta por seus pais e quatro filhos, mas quando era pequeno (não sabia informar quantos anos possuía nessa época) seus pais se separaram. A princípio, Gabriel foi morar com seu pai, mas logo se mudou para casa de sua mãe por desejo próprio: “Quando meus pais se separaram eu já era meninozinho. Quando se separaram fui morar com meu pai uns tempos, aí depois fui morar com minha mãe, mudei porque eu quis mesmo”.

Antes da internação, Gabriel vivia em um bairro da cidade de Fortaleza denominado Presidente Kened, neste morava com a mãe, seus três irmãos, um sobrinho e um cunhado em casa própria composta por dois andares. No piso inferior Gabriel ficava acomodado com sua mãe e seus dois irmãos mais novos de quinze e dezesseis anos, e no piso superior se acomodava sua irmã mais velha com seu companheiro e um filho.

A mãe de Gabriel trabalha como vendedora autônoma, comercializando travesseiros e almofadas. Seu pai, que por muitos anos trabalhou como vendedor de produtos de jardim já abandonou suas atividades profissionais e está tentando conseguir aposentadoria, mas Gabriel não soube informar se algum dia seu pai possuiu carteira assinada, vínculo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)³⁰, ou seja, não foi possível identificar a possibilidade do pai de Gabriel conseguir adquirir esse benefício.

Com efeito, as pessoas responsáveis pelas despesas da casa onde Gabriel mora são sua mãe, sua irmã mais velha e seu cunhado. Seus irmãos mais novos não ganham remuneração, estudam e ajudam sua mãe nas atividades domésticas. Como tenta explicar:

Minha mãe trabalha vendendo travesseiro e meu pai trabalhava, mas não tá trabalhando agora não, ele está muito velho e está correndo atrás dos documentos para se aposentar, ele trabalhava vendendo jarro para botar planta, estromo, coisas de jardim. Minha irmã trabalha, um irmão estuda e o outro fica ajudando minha mãe. Eu já trabalhei ajudando meu pai vendendo coisas de jardim. Os dois estudam.

³⁰ O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode ser considerado uma autarquia do governo federal do Brasil, este órgão é responsável pelo pagamento da aposentadoria, pensão, auxílio-doença, dentre outros benefícios. A previdência social é um seguro social, mediante contribuições previdenciárias, com a finalidade de prover subsistência ao trabalhador, em caso de perda de sua capacidade laborativa. Logo, para que o trabalhador consiga receber benefícios se faz necessário algumas exigências como: idade mínima, tempo de contribuição, dentre outras que variam de acordo com situações específicas previstas em lei (Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991).

Gabriel entrou na escola com quinze anos e parou de estudar com dezesseis, no momento da entrevista, aos dezessete anos, ainda era analfabeto. Passou sua infância brincando em casa com os irmãos e nas ruas da comunidade com outros colegas, bem como ajudando seu pai nas vendas de produtos de jardinagem.

A educação escolar sistemática, na concepção da pesquisadora, aparentemente, lhe fez muita falta. Era visível o pouco desenvolvimento intelectual, a ínfima capacidade de raciocínio, a dificuldade de articular palavras e acontecimentos, a lentidão em compreender perguntas simples com vocabulário costumeiro e a pouca habilidade interpretativa. Não seria prudente associar essas características unicamente à falta de escolarização, pois há outras nuances a serem investigadas, mas, acredita-se que tais deficiências poderiam ser minimizadas com o desenvolvimento de suas inteligências múltiplas.

O fato é que Gabriel, em toda sua vida, não cursou um único ano escolar ininterrupto e, ao todo, nem chegou a completar dois anos de estudo. Ele expõe:

Eu já entrei na escola com 15, mas parei com 16. Eu tava me interessando para ir para escola, mas eu fui pego por roubo. Minha mãe já sabia porque eu já tinha ido preso. A primeira vez que eu *cai* aqui eu não fiz nada, eu estava na hora errada com as pessoas erradas, eu estava no meio e fui acusado, sem ter feito nada.

O discurso de vítima inocente que nunca fez nada é considerado corriqueiro entre os jovens que praticam infração. Entretanto, ao longo da pesquisa e entrevistas não foi identificada esse posicionamento nos jovens, que contavam abertamente seus feitos por mais violentos que fossem. A pesquisadora atentou para o fato de que Gabriel poderia estar querendo transparecer uma imagem fictícia de sua pessoa, mas não tardou para que percebesse que sua capacidade de raciocínio não o permitiria a dissimulação através da resposta a uma pergunta direta e simples:

- Então Gabriel, você quer dizer que nunca fez nada errado, é um santo, e não deveria estar aqui? - perguntou a pesquisadora.

- Não eu estou aqui porque roubei, roubei várias vezes. Mas foi só na primeira vez, que eu *cai* sem ter feito nada. – respondeu Gabriel.

Talvez, sua dificuldade na comunicação agravou a aplicação das medidas socioeducativas, porque Gabriel se contradiz várias vezes mesmo em assuntos não comprometedores, verbaliza frases sem nexos e se torna difícil de ser compreendido, por

vezes até cansativo. E os seus colegas percebem sua dificuldade e em alguns casos se aproveitam da situação. Como descreve José, outro jovem entrevistado, o perfil de Gabriel:

Ele é todo doido, não sabe ler e escrever, fala besteira, é *ariado*. Os colegas *tiram onda* com a cara dele, ele ia levando uma pisa. Ele só pensa besteira, não tem cabeça para roubar nada que preste, é meio atrasado. Nunca namorou, é viajante. O povo fala até que ele é *viado*, mas eu acho que é mentira. Ele é todo mongoloide. Ninguém sabe o que passa na mente dele, ele é doido, é isolado. É a segunda passagem dele aqui. Gabriel é zuadento, os orientadores não gostam dele, ele fica chutando grade, só presta para levar peia (Depoimento de José).

A triste conclusão é que seu colega José lhe descreve com destreza, as palavras duras e ofensivas como: “ariado”, “abestado”, “mongoloide”, que dão ideia pejorativa e até preconceituosa, traduzem fidedignamente a percepção que se faz a respeito do Gabriel na óptica dos outros internos. E, na percepção, um tanto superficial, da pesquisadora, Gabriel possui dificuldades cognitivas e sociorrelacionais que necessitavam de diagnóstico mais preciso realizado por um profissional específico, agravadas pelo fato de se sentir inibido para se colocar e debater acerca das suas ideias, permanecendo, cada vez mais, distante e calado.

Ainda assim, mesmo não sendo bem querido pelos colegas de instituição e orientadores, Gabriel não percebe o estereótipo negativo que foi criado no imaginário dos seus companheiros a seu respeito e acredita que é um menino bom e querido como verbaliza:

Minha vida é bem, não sou daqueles meninos agressivos, sou amigo de todo mundo, falo com todo mundo, respeito todo mundo para me respeitar, estudo, faço minha oficina bem direitinho. Faço tudo direitinho. [...] Minha relação com os colegas é boa, respeito os instrutores e só fico calado na minha, não tem nem uma tranca e nem um recolhimento, nunca apanhei. Só vi gente descendo para tranca apanhando, mas eu nunca apanhei.

A característica que José descreve negativamente como isolado, pela pouca comunicação com os outros colegas, Gabriel considera uma qualidade. Para ele, ser calado, introvertido é positivo dentro da instituição porque corre menos risco de apanhar e ser levado para tranca. E, quando realizada uma análise crítica acerca de sua visão dos fatos, não se pode deixar de admitir que sua ideia seja coerente. Pois quanto mais quieto, mais difícil de se indispor com os outros colegas e orientadores, em contrapartida, também não se consegue respeito e coleguismo dos seus pares.

Apesar da gritante dificuldade de comunicação, o jovem, notadamente, fez todo o esforço possível para contribuir com o estudo e se fazer compreender pela pesquisadora. Desenvolvendo uma relação de confiança para falar acerca da sua vida a sua maneira: com

constantes mudanças súbitas de assunto sem motivo plausível aparente, contradições, frases sem nexos, palavras mal empregadas confundindo o sentido das orações, dentre outros ruídos que atrapalharam a boa comunicação, sem impossibilitá-la.

Gabriel afirma que até a primeira vez que foi internado não havia roubado ainda, que possuía uns colegas que roubavam e quando a polícia chegava sempre o levava junto, mesmo sem ele participar de nada. Mas que depois de sair da primeira internação começou a roubar porque todo mundo já achava que ele roubava, então resolveu experimentar. Narra sua primeira atuação:

A primeira vez que roubei foi sozinho, roubei a vítima, mas não tomei nada dela não. Fiquei com pena e peguei e entreguei tudo e pedi desculpa. Nessa época já tinha 17 anos. [...] Eu passava o dia procurando o que fazer, ajudava minha mãe. Nunca fui em festa, nunca tive namorada. Ficava muito tempo com meus colegas, aí fui tentando de novo junto com os colegas e dava certo.

Ao contrário da primeira internação, que nega participação no roubo, na segunda Gabriel confirma participação e conta como foi o ocorrido:

Outro dia, eu tava soltando arraia, aí sempre vem uma coisa na mente da pessoa, peguei corda com outros colegas e fui roubar. Pegou (a polícia) eu e o outro, mas eu não fui pegue com o roubo não, a vítima me reconheceu. Na hora joguei as mercadorias, dispersei.

Como já não era mais primário, de bons antecedentes, porque já possuía passagens pela delegacia e até uma medida socioeducativa anterior, ao ser pego em flagrante e confirmada pela vítima sua participação no roubo, Gabriel foi encaminhado para a internação provisória e posteriormente, novamente, para o CEPA onde já estava instalado por mais de três meses: “Eu fui primeiro para o São Miguel, passei 45 dias e já estou aqui há três meses”.

Segundo Gabriel, ele já participou de vários roubos, quase sempre junto com outros colegas, mas nunca conseguiu adquirir boas quantias de dinheiro com o resultado da ação coletiva. Afirma que roubava para acompanhar seus colegas e ser aceito no grupo, mas que, para ele, tais ações não eram vantajosas porque o valor arrecadado era irrisório e sempre que estava precisando de algum bem de consumo tinha que recorrer a sua mãe. Além do fato de correr o risco de ser apreendido pela polícia, ser agredido e ter que acobertar os colegas para não perder as “amizades”.

Eu conseguia mesmo as coisas era com minha mãe, eu pedia dinheiro a ela e ela dava. Nunca consegui uma grana boa (com o roubo), é perca de tempo.

Porque quando vai pegue apanha para dá de conta dos outros, eu apanhei na hora que fui preso pelo policial, para dá conta do roubo da vítima. Eu sabia onde tava, mas não entreguei os outros, porque fica com fama de *cabueta*, onde passa fica soltando piada, fica desconsiderando os outros, chama de *cabueta*, os próprio amigos falam. O colega que foi preso comigo também negou tudo.

Supõe-se que, como Gabriel demonstra ser pouco instruído, com ínfima capacidade de discernimento e criticidade, agravadas pela dificuldade de se comunicar e argumentar, ele não era o idealizador das ações e nem tão pouco o maior beneficiado, ao contrário, poderia até ser utilizado como “bode expiatório³¹”. Contudo a pesquisadora considera prudente salientar que essa afirmação é apenas uma conjectura porque Gabriel está distante de ser somente uma vítima, um bobo influenciável que age contra sua vontade, afinal, ele nunca foi forçado a roubar. Logo, ele é o responsável pelas consequências de suas ações e sabia que estava fazendo algo que não era permitido legalmente, bem como as possíveis consequências de suas ações.

Quando comparado aos outros jovens internos Gabriel demonstra menor perspicácia, malícia e projeção de futuro. Por esse fato, aferiu-se que em uma ação conjunta ele possivelmente não era o líder, nem tão pouco o mais beneficiado, como se percebe na fala dele: “Dessa vez que eu sair não quero mais não (roubar), vou procurar algo para fazer, vou ficar de maior. Roubei e não consegui nada”.

Os outros jovens contam que conseguiam telefones, bicicletas, mobiletes, motos, armas, dinheiro, dentre outras mercadorias de valor. E também afirmam que não possuem nenhum bem de valor porque gastavam de mais com a satisfação de desejos de consumos: festas, mulheres, roupas, drogas e outros supérfluos. Já no caso de Gabriel, ele não ficava com o produto final do roubo, não o negociava com o atravessador, apenas recebendo uma parte pequena do montante de dinheiro arrecadado com a venda das mercadorias roubadas repassadas por outros colegas mais experientes e articulados, que determinavam o valor a ser dado, geralmente muito pouco.

Gabriel afirma que não gastava com garotas porque nunca conseguiu uma namorada, que não usava drogas, que não saía para festas, e que não conseguia comprar roupas de marca. O dinheiro era tão pouco que continuava tendo que recorrer a sua mãe para adquirir seus objetos de consumo.

³¹ Expressão utilizada no vocabulário popular, costumeiro, para fazer referência a alguém que é escolhido arbitrariamente para levar a culpa de um evento negativo, no caso o ato infracional.

Divergente da maioria dos entrevistados, Gabriel não considera inútil o tempo recluso na instituição de internação, bem como não acha errado a atitude dos instrutores de agredir fisicamente os jovens, ele declara: “O tempo que passei aqui dentro, não acho perca de tempo, porque tem uns que sai, vê que não dá jeito, aí faz de novo. [...] Quem apanha aqui dentro é porque procura, eu acho certo. As vezes o orientador fica errado.

Sempre com falas contraditórias e de difícil interpretação, o que Gabriel quis dizer foi que em sua opinião o tempo que passou internado na instituição não foi inútil porque lhe serviu para perceber que roubar não compensa no caso dele, mesmo que para outros jovens o período de internação não propicie mudança de conduta e eles voltem a praticar ações infracionais ao sair do CEPA. Gabriel possui interesse em parar de roubar ao sair do CEPA porque vai ficar maior de idade e receber punição mais severa se novamente for flagrado roubando, além de nunca ter consigo nada realmente valioso que compensasse sua atuação.

Também tentou informar que não discorda das agressões promovidas pelos orientadores quando os internos agem de maneira contrária as determinações ou ordens impostas para manter a disciplina na casa. Mais reconhece que às vezes os orientadores agredem por motivos banais e nesses casos eles ficam errados. Desse modo é possível constatar que Gabriel não condena a agressão física e até concorda com o uso dessa ferramenta de controle, a menos que ela seja aplicada por razões banais ou equivocada.

Gabriel critica apenas o fato do atendimento pela equipe de profissionais ser demorada e pouco eficiente: “É difícil chegar aqui em cima, só falei com a dona Áurea (advogada) e com a Luana (assistente social) com quem já falei duas vezes para fazer ligação. Eu já fui atendido pelo dentista, mas estou cheio de dente estragado precisando arrancar e eu só vim uma vez”.

Os profissionais de apoio e suporte – dentista, enfermeiro, psicólogo, pedagogo, assistente social e advogado – permanecem a maior parte do tempo em suas salas no piso superior da ala de entrada, isolados do contato com os jovens. Dessa maneira, para que os jovens recebam atendimento, são chamados individualmente de acordo com a disponibilidade dos profissionais e necessidades mais urgentes dos internos. Como a procura é maior que a demanda, os jovens ficam insatisfeitos com os serviços profissionais.

A sensação de falta de assistência de Gabriel ainda é agravada pelas escassas visitas que recebe. Pois, dentre familiares e amigos, apenas seu pai lhe visita quinzenalmente e o

jovem não vê sua mãe e irmãos há meses. Mesmo estando morando com a mãe quando foi retido, ela alega que é ocupada pelas atividades domésticas e profissionais e o pai, que não trabalha e luta por uma aposentadoria, é o único que o visita:

Recebo visita do meu pai, que vem de quinze em quinze dias. Só ele que vem. Ele diz para eu sair dessa vida que essa vida não dá para mim não. Quando eu sair vou tentar não me envolver mais nisso, estou ficando de maior e não venho mais para cá não. Minha mãe também já disse para eu sair e mudar.

Diante do depoimento exposto, torna-se possível compreender que seus pais não apoiam o envolvimento de Gabriel com o roubo. Inclusive o pai tenta lhe convencer que a vida de “ladrão” não é boa para ele. Como o garoto passou várias vezes pela delegacia, já foi internado duas vezes e nem se quer bom dinheiro conseguiu, o seu pai tenta alertá-lo de que essa atividade não tem sido vantajosa para ele.

Apesar de não ter estudado nem mesmo um ano completo, dentro do CEPA Gabriel frequenta as aulas, participa da oficina de textura, e aprende a fazer bolsa, rede e outras coisas. Nunca cursou informática e raramente participou das aulas de educação física porque esta quase nunca lhe é ofertada. Entretanto, ainda permanece analfabeto.

Gabriel fica instalado em um dormitório do bloco seis, que o divide com outras três pessoas. Seu local de dormida é privilegiado, pois fica sozinho em um colchão em cima do bloco de concreto apropriado para servir de base da cama. Local que todos os internos deveriam dormir caso só houvesse dois internos por dormitório como previa o projeto inicial do CEPA.

A pesquisadora, surpresa com o fato de um garoto sem liderança aparente conseguir esse espaço tão disputado pelos internos perguntou como foi que Gabriel conseguiu e ele lhe explicou assim:

No meu bloco tem quatro comigo, eu durmo na *pedra*, que é o melhor lugar, porque eu pedi para um menino que estava saindo do dormitório, aí ele passou a *pedra* para mim, prometeu e eu fiquei. A *pedra* era dele, ele dava para quem quisesse, e todo mundo aqui é igual, não tem ninguém melhor do que ninguém.

Observa-se que aquele jovem que consegue dormir com o colchão na pedra fica “dono” daquele espaço, que não há rotatividade de local para se acomodar, pois dentro do bloco eles definem o território de cada um. E a posse do espaço é tamanha que ao sair o

“dono” é quem define quem o sucederá na ocupação deste, como uma herança que pode ser deixada em testamento, o local é designado ao colega que lhe convir.

A rotina de Gabriel não difere da maioria dos internos: acorda cedo, toma café, volta para o bloco e fica assistindo televisão até chegar a hora da oficina, depois almoça, retorna ao dormitório para descansar e de tarde vai para aula no EJA. Após as atividades, vai para o lazer ou para o pátio do bloco até que o chamem para jantar e se recolher novamente.

Gabriel narrou alguns fatos pertinentes de serem mencionados pela importância que os deu:

- Seu posicionamento diante dos fatos comprometedores que podem acarretar aumento de tempo de duração da medida socioeducativa, agressão física ou internação na tranca:

Eu não quero droga porque se não eu pego mais seis meses, também é difícil entrar coisas. Eu fico só vendo televisão e não me *intero* com o que tá acontecendo não. Porque aqui se for pego com alguma coisa, vai para tranca, apanha. Dá umas *lapadas* mesmo, taca as algemas e prende.

Mais uma vez Gabriel afirma que sabe o que acontece dentro da instituição de internação, mas prefere, por opção, ficar alheio aos acontecimentos para não se envolver em episódios que possam atrasar sua saída ou gerar agressão dos instrutores.

- A tristeza que sente quando conversa com sua mãe e percebe o esforço que ela faz para ganhar tão pouco dinheiro e seu desejo de ter filhos honestos:

O pior momento que vivo é quando converso com minha mãe e ela me dá conselho. Ela ganha de vinte, trinta e até oitenta por semana vendendo travesseiro. Aí compra os panos de fazer almofada, costura e vende de novo.

Gabriel se sente mal em ver sua mãe trabalhar tanto para arrecadar quantia tão pequena, bem como fica triste ao perceber que seu comportamento decepciona sua mãe e ela preferia que seu filho trabalhasse, mesmo para ganhar pouco, a roubar.

A mãe de Gabriel, quando vende muito, ganha oitenta reais por semana, o que corresponderia a trezentos e oitenta reais por mês, mas desse dinheiro ela ainda tem que retirar os custos e investir na compra de novos produtos, o que

deve lhe render menos de trezentos reais por mês para sustentar sua família. Uma quantia que está inferior a meio salário mínimo.

- A confusa interpretação das cartas e conversas truncadas dos internos pelos orientadores, que às vezes preveem situações que não estão sendo organizadas e outras tantas nem permitem imaginar os episódios que de fato aconteceram, sem que eles percebessem:

Vai rolar nada aqui não, é os orientadores *pegando viagem*. É carta de namorada que tava passando e eles *pegam viagem*. Quando mataram o Rafael que era *duzentão*, mataram ele na tranca, invadiram e mataram ele. Também às vezes rola carta errada e ninguém nem sabe mesmo o motivo.

O clima de desconfiança entre os orientadores e os internos é constante, mesmo que aparentemente os orientadores ou os garotos estejam sorrindo e brincando, os profissionais ficam atentos a todos os movimentos, conversas e bilhetes suspeitos a fim de evitar motins, rebeliões e outros incidentes indesejados. Nessa observação constante, acontece dos orientadores tecerem previsões incorretas, mas outras tantas vezes conseguem perceber a instabilidade do clima na instituição e prever ações orquestradas.

Quando invadiram a tranca e mataram o Rafael, os orientadores não conseguiram prever e prevenir essa tragédia, mas no caso do último assassinato no CEPA os orientadores já cogitavam a possibilidade, contudo, ainda assim, não conseguiram evitar o crime. E neste caso, quem não parecia perceber o que estava acontecendo era o próprio Gabriel, que foi o único que não adiantou para pesquisadora o motim que estava por vir. E afirmava com convicção que tudo estava muito bem.

9. CONGRUÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS: ANALISANDO A RIQUEZA DOS DEPOIMENTOS

Segundo Joutard (2000), há três finalidades à inspiração original para história oral na atualidade que são: ouvir a voz dos excluídos ou esquecidos; trazer à tona as realidades “indescritíveis”; e testemunhar as situações de extremo abandono. Essa pesquisa, na utilização da história oral, alcançou os objetivos relatados por Joutard, pois conseguiu trazer à luz as experiências vivenciadas pelos jovens em regime de internação, dá voz aos excluídos e presenciar situações de abandono.

Por intermédio da história oral e da triangulação de métodos foi possível perceber, segundo a ótica dos sujeitos, a percepção que os mesmos faziam acerca da privação de liberdade realizada mediante cumprimento de medida socioeducativa de internação. E, a partir dos depoimentos oralizados e do diálogo, conseguiu-se compreender o significado da experiência de reclusão em suas vidas. Segundo Minayo (2005), sintetizando uma explicação acerca da triangulação metodológica:

Em síntese, a avaliação por triangulação de métodos pretende ir além das duas formas mais clássicas, a positivista e a compreensiva. No desdobramento metodológico e prático, os autores desse livro retomam os três pilares da avaliação tradicional a eles agregam os princípios básicos da sociologia compreensiva, não como superposição e sim como síntese. Abordam-nos de forma complementar e dialética, fazendo dialogar questões subjetivas e objetivas, privilegiando a análise dos consensos, dos conflitos e das contradições que são indícios de mudança. Dessa forma, em lugar de se apoiar em um marco referencial disciplinar, a presente proposta amplia o espectro de contribuições teórico metodológicas, de forma a perceber movimentos, estruturas, ações dos sujeitos, indicadores e relações entre micro e macro realidades (MINAYO, 2005, p. 29).

Como cada indivíduo é único e apresenta uma trajetória singular, a história de vida e a visão acerca da internação variava em consonância com as experiências vivenciadas por cada jovem, bem como pela maneira como cada um internalizou os acontecimentos que permearam suas vidas. Foi respeitando a individualidade e as singularidades de todos que se narraram as trajetórias separadamente e foi nessa mesma direção que, nesse capítulo, se analisa os depoimentos encontrando similitudes e divergências, que tornam mais rico o estudo.

A triangulação metodológica para coleta de dados permitiu ampliar a validação comunicativa, na medida em que foi possível confrontar dados do prontuário dos jovens, informações registradas no diário de campo e os depoimentos oralizados. No obstante, para

analisar os achados foram realizados alguns procedimentos: 1- Análise de conteúdo segundo Bardin (1977, 2004), através da categorização, evidenciando os temas mais pontuados e significativos nas narrativas; 2- Confrontação das informações contidas nos prontuários (relatórios e processo jurídico) e no diário de campo com as narrativas; 3- Técnica Geradora de Estrutura do discurso fundamentada em Flick (2009), procedimento que consistiu em realizar uma análise sumária do conteúdo do discurso e classificá-lo tornando mais claro os significados subjetivos atribuídos as temáticas, proporcionando uma reconstrução através da releitura das transcrições e interpretações partilhadas com o informante, no processo de validação comunicativa da interpretação das entrevistas.

Mediante “Análise de Conteúdo”, segundo Bardin (1977, 2004), para a identificação dos temas principais, os dados foram estruturados de maneira organizada para viabilizar uma análise mais consistente, sem perder a visão do todo, possibilitando conclusões baseadas na subjetividade de cada jovem. Nesse sentido, as entrevistas transcritas foram assim agrupadas: 1º Juntaram-se todas as informações semelhantes das entrevistas transcritas; 2º Agruparam-se as falas que, mesmo não sendo iguais, se assemelhavam bastante acerca de cada assunto; 3º Dividiram-se as narrativas em dois grandes grupos: 1- relacionadas ao perfil sócio-histórico, 2- relacionadas à internação; 4º Agruparam-se, finalmente, as temáticas em categorias definidas pela frequência com que apareciam. Ao final da análise de conteúdo, emergiu quatorze categorias, sendo sete sobre o perfil sócio-histórico e outras sete acerca da experiência de internação. São elas, respectivamente, representadas no quadro:

Quadro 6 – Categorias temáticas oriundas da análise das entrevistas

| Perfil sócio-histórico | Experiência de internação |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 1- Idade | 1- Violências sofridas |
| 2- Escolarização | 2- Identidade infratora |
| 3- Trabalho | 3- Perspectiva de futuro |
| 4- Atos infracionais | 4- Atendimento especializado |
| 5- Consumo de drogas | 5- Código de ética |
| 6- Estrutura e relação familiar | 6- Rebeliões e motins |
| 7- Condições financeiras | 7- Significado da internação |

Ao mesmo tempo, em que se refletiu sobre acontecimentos vivenciados e contados pelos jovens, dando visibilidade aos “esquecidos”, testemunhando situações de descaso, fazendo emergir questões por vezes silenciadas ou negligenciadas, possibilitou-se que esses garotos se tornassem centro da narrativa, evitando interrupções ou colocações da pesquisadora. Posteriormente, analisaram-se os prontuários um a um tomando nota das informações pertinentes e confrontando as narrações aos relatos judiciais e dos profissionais do CEPA, para averiguar se havia divergências significativas ou algo importante que fora omitido e que poderia ser interesse de análise.

Ao relacionar a história de vida narrada pelos jovens com as informações dos prontuários, percebeu-se que não havia divergências ou omissões pertinentes. Apenas em um caso, o de homicídio, o jovem havia omitido que tinha retirado toda a roupa da vítima durante sua ação e que fora acusado de estupro. Todavia, ao longo dos demais encontros e diálogos com a pesquisadora, após ser questionado sobre o assunto, o jovem confirmou e detalhou o que estava nos laudos periciais: realmente havia despido a vítima, mas não praticou o estupro, matando-a justamente por sua recusa em se relacionar amorosamente com o homicida.

No tocante ao diário de campo, esse foi de fundamental importância porque permitiu registrar diálogos com os técnicos, falas do diretor e demais funcionários prestadas informalmente. E, também, possibilitou tomar nota de percepções individuais da pesquisadora acerca da estrutura física, do comportamento dos profissionais, do funcionamento dos serviços, da rotina dos internos, dentre outras nuances pertinentes à temática, que não poderiam ter sido gravadas porque não são registradas, são subjetivas, expressas em gestos e atitudes, “caras e bocas”, ficando implícitas, mas configurando-se extremamente relevante para melhor compreensão do contexto “socioeducativo” do lócus da pesquisa.

A técnica geradora de estrutura do discurso permitiu realizar uma releitura das entrevistas transcritas na presença do jovem depoente, permitindo esclarecer dúvidas geradas por ruídos na comunicação decorrentes da variação na altura do som das gravações, quebra no raciocínio do narrador interrompendo ideias não concluídas e interpretações dúbias. Assim, foi permitido que o jovem validasse sua história de vida, retirando ou acrescentando pequenos detalhes e confirmando sua trajetória e visão singular dos acontecimentos vivenciados.

Posteriormente, de posse das informações estruturadas, tornando-se fontes de valor inestimável, se pode discutir criticamente acerca dos achados desse estudo comparando-os

com outros já realizados previamente e publicados, de maneira fundamentada, objetiva, clara e o mais fidedignamente possível, possibilitando construir a compreensão sobre a experiência de internação para jovens no Ceará internados no CEPA. Sem perder de vista que o estudo se delinea sobre um número limitado de casos restritos e não possui a intenção de generalização ou representatividade, pois não se pretende elaborar, com esse estudo, teoria fundamentada aplicável a outros contextos (MANSO, ALMEIDA, 2009), já que as singularidades são muitas e intransferíveis.

Para essa reflexão crítica e analítica, não se propõe retomar todo o debate previamente elaborado em torno da contextualização histórica da assistência à criança e ao jovem no Brasil, a categorização de juventude ou o conceito de punição adotado pelo estado, mas de posse desses conhecimentos aprofundar uma discussão, no tempo presente, que possibilite compreender como se efetiva na prática as medidas de internação, seus resquícios históricos e suas contribuições ou prejuízos sob a ótica dos jovens privados de liberdade.

9.1. Perfil sócio-histórico

O perfil dos jovens participantes da pesquisa demonstrou: idade média de dezessete anos, defasagem escolar, iniciação precoce no trabalho informal, roubo como infração mais praticada, relação com o uso de drogas, pais com laço conjugal desfeito e baixo poder aquisitivo. Esses aspectos serão pontuados e discutidos sequencialmente visando melhor organização e compreensão leitora, mas serão analisados como um todo indissociável, objetivando desvelar o escopo do estudo: compreender a história de vida dos jovens em conflito com a lei internos no Centro Educacional Patativa do Assaré considerando suas percepções acerca do significado da experiência de internação em suas trajetórias.

Apesar de não se caracterizar o objetivo central desta pesquisa, não se pôde deixar de comentar o perfil dos jovens traduzidos em categorias porque nas falas desses participantes do estudo elas ficaram muito perceptíveis, e entende-se que é relevante pontuar aspectos da vida pregressa do ser humano para melhor compreender suas ações, bem como os significados atribuídos a estas no presente. Somando-se a isso, a importância que os entrevistados davam, em especial, a família e a influência da comunidade (amigos principalmente) na promoção da prática de ações ilícitas saltou aos olhos tornando esse assunto ponto crucial de análise. Contudo, mesmo esses fatores não podendo ser considerados determinantes, possuem

relevância para compreensão da percepção que o jovem tem acerca da experiência de internação.

Ao contrário do que pontua Pereira e Sudbrack (2008) na afirmação de que “a “transgressão” das normas é a forma encontrada pelo jovem de se comunicar com o outro; de denunciar um sofrimento coletivo; é mais um pedido de ajuda que uma afirmação em si”. Os jovens entrevistados não demonstraram que praticaram atos ilícitos como um manifesto de denuncia de sofrimento coletivo ou como pedido de ajuda. Mas realmente salientavam a necessidade de se comunicar com o outro se fazendo aceito pelo grupo, bem como a importância da família como pilar basilar capaz de fornecer, mesmo inconscientemente, subsídios positivos ou negativos na inserção e saída da vida conflituosa com a lei. Por isso é necessário resgatar tais relações e as circunstâncias em que elas se inscrevem.

9.1.1 Idade

Levando em consideração que o público atendido pelo CEPA é restrito a jovens do sexo masculino com idades variando entre dezesseis e dezessete anos, que cumprem medida socioeducativa de internação, não se torna difícil deduzir e analisar o perfil etário dos sujeitos da pesquisa, como demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 – Idade dos jovens participantes do estudo.

| Jovem | Sexo | Idade |
|--------------------|-------------|----------------|
| Pedro | Masculino | 17 |
| João | Masculino | 17 |
| José | Masculino | 17 |
| Paulo | Masculino | 17 |
| Mateus | Masculino | 17 |
| Felipe | Masculino | 17 |
| Gabriel | Masculino | 17 |
| Idade média | | 17 anos |

Fonte: prontuários

Sabe-se que no CEPA, por vezes, há jovens com dezesseis anos porque o público a que se destina esta instituição seria composto por meninos de 16 e 17 anos. Mas como a incidência da infração juvenil no estado do Ceará é mais comum em rapazes de dezessete anos, e o CEPA já se encontrava muito lotado, em meados do ano de 2011 o CEDB, que era destinado a jovens de 12 a 15 anos, passou a permanecer com aqueles que completavam 16 anos, tendo em vista a impossibilidade de alojar ainda mais internos no CEPA. Em outros

casos, também se encontram jovens com mais de dezoito anos no CEPA, mas isso só ocorria esporadicamente quando o interno estava esperando transferência para o CECAL ou concluindo sua medida e estava trabalhando na fábrica. Contudo, nem uns dos participantes da pesquisa se encontravam nessas situações descritas e todos possuíam dezessete anos.

Lima (2012) comunga com o exposto, acerca da prevalência de infrações na menor idade entre jovens de dezessete anos que cumprem medidas socioeducativas no Estado, a partir de uma explanação em percentuais que apontam para predomina da faixa etária de 17 anos (38,49%), seguida da de 16 anos (25,52%), 18 anos (14,57%) e 15 anos (11,05%), respectivamente.

Importa esclarecer que os percentuais acima delineados englobam a infração praticada tanto pelo sexo feminino como masculino, mas é unânime entre dados estatísticos sobre essa temática que a incidência de condutas antissociais é maior no sexo masculino. Contudo, apesar de compreender que não se pode minimizar a importância da infração feminina porque esta vem aumentando historicamente no mundo, à medida que a participação da mulher na sociedade ganha mais espaço (SCANDROGLIO et al., 2002), o estudo centra foco em jovens do sexo masculino.

Sobre a manifestação de condutas antissociais em função do gênero, vários autores demonstram que no sexo masculino o percentual de infrações e violência é maior, como descreve Sanabria e Rodríguez (2009, p. 206):

Por otro lado, investigaciones han mostrado que existen diferencias en la manifestación de la conducta antisocial en función del género. Algunas plantean que es el sexo masculino el que más presenta este comportamiento. Estadísticas de diferentes países muestran la participación de adolescentes hombres en diferentes hechos antisociales y delictivos en muchas más ocasiones que las mujeres.³²

Viner e Boñares (2009) realizaram estudo objetivando caracterizar um grupo de adolescentes do sexo feminino infratoras da lei, enfatizando suas diferenças em relação a jovens do sexo masculino também infratores. E afirmaram que nesse caso, em geral, as mulheres se caracterizam por sua invisibilidade, pois são tão poucas que passam despercebidas, “son tan pocas que no cuentan”, e somando-se a pequena proporção se

³² Tradução da autora: “Por outro lado, investigações vêm mostrando que existem diferenças na manifestação de conduta antissocial em função do gênero. Algumas demonstram que é o sexo masculino que mais apresenta este comportamento. Estatísticas de diferentes países mostram a participação de adolescentes homens em diferentes atos antissociais e delitivos em muito mais ocasiões que nas mulheres”.

comparada ao sexo masculino, ainda se encontram em situação de especial vulnerabilidade e discriminação pelo fato de ser mulher, pobre, violadora da lei e possuir menos de dezoito anos.

Urge pontuar que se entende o sexo como uma divisão biológica, categorizadas em fêmea e macho. Contudo a identidade, a postura, ou seja, o papel social assumido pelos indivíduos frente à sociedade são construções de gêneros. Esses construtos envolvem as relações que estruturam, estabelecem e aparelham a sociedade. Definindo a forma como os homens e mulheres se relacionam, e se impõe frente à sociedade (ARRAZOLA, 1997). As concepções de gênero são fruto do seu tempo, ou seja, modificam-se de acordo com o momento histórico, sem com isso deixar de definir os papéis que cada indivíduo deve exercer socialmente, interferindo diretamente nos hábitos; desde a maneira de se vestir até a forma de pensar (TEIXEIRA, 2010).

Observa-se, também, no que diz respeito ao jovem interno do sexo masculino, que a valorização da masculinidade se torna importante no contexto da internação porque representa respeito, coragem, liderança, dentre outras características valorizadas pelos garotos, pois o culto ao corpo viril e forte transparece potência e impõe respeito aos seus pares. De tal maneira que a reprodução de virilidade e agressão, enfrentando instrutores e demonstrando ausência de medo ou temor muitas vezes é postura admirada entre os internos e difundida socialmente por esse grupo, que, inclusive, chega a apontar a violência e a transgressão como uma passagem, também naturalizada, para o mundo adulto e masculinizado.

9.1.2 Escolarização

Exceto Pedro e José, todos os participantes do estudo apresentavam defasagem escolar, constatada através da distorção série versus idade e do depoimento que informava interrupção nos estudos. O quadro 7 mostra que a maioria frequentou a escola até os quinze anos, idade em que começavam a se envolver com a prática de atos ilícitos.

Quadro 7- Interrupção na escolarização

| Jovem | Interrupção na Escolarização |
|--------------|-------------------------------------|
| Pedro | Nunca interrompeu |
| João | Aos 6 anos de idade |
| José | Nunca interrompeu |
| Paulo | Aos 15 anos de idade |
| Mateus | Aos 15 anos de idade |
| Felipe | Aos 12 anos de idade |
| Gabriel | Aos 16 anos de idade |

Dentre os jovens, apenas Pedro afirmou ser bom aluno e gostar de frequentar a escola, os demais alegavam falta de interesse pessoal. João era o único analfabeto, mas Pulo, Gabriel, Felipe e Mateus demonstravam grande dificuldade leitora e nas operações básicas matemáticas.

Por motivos distintos: expulsão, preguiça, comodismo ou reprovações sequenciais, os jovens que interromperam os estudos (71%) declararam que após iniciarem a prática do ato infracional as escolas lhes pareciam ainda mais sem sentido e desestimulante. Esses achados são congruentes com os de Minayo e Souza (1998) em pesquisa realizada no município de São Paulo, com 934 adolescentes autores de atos infracionais, visto que neste estudo, a metade não estava frequentando a escola (PRIULI, MORAES, 2007).

Após a internação, dos sete entrevistados, dois não pretendem retornar aos estudos: José, que afirma que o ano está perdido e que talvez só retornará para concluir o ensino médio e nem sabe quando; e Felipe, que pretende ingressar o mais breve no mercado de trabalho alegando a necessidade de empregar-se para sustentar o filho.

Observa-se que os jovens não visualizam crescimento profissional por intermédio da escolarização, eles declaram que o estudo é importante, mas não demonstram interesse ou fazem projeções de objetivos futuros que perpassam pela necessidade da educação formal. Tornando essa atividade secundária, e priorizando o ingresso no mercado de trabalho.

O estímulo à escolarização e a análise crítica acerca da importância do conhecimento formal também é rechaçada, mesmo que inconscientemente, pela dinâmica institucional na medida em que inviabiliza o desenvolvimento de uma proposta educacional de qualidade que se apresente como positiva e essencial no desenvolvimento dos jovens sob suas perspectivas.

A repórter Lima (2012) em entrevista com a assessora jurídica do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), Nadja Furtado valida o exposto:

A situação de superlotação das unidades de medida socioeducativas do Ceará é uma questão que preocupa há bastante tempo, pois inviabiliza qualquer proposta pedagógica dentro da unidade. Acrescenta que os jovens não terão um atendimento sistemático e individualizado. A assessora denuncia que não existe nas unidades aulas diárias para os adolescentes e que elas ocorrem dia sim, dia não, numa carga horária muito reduzida - cerca de uma hora de aula por dia. "O que a gente observa é uma violação do direito à educação formal dos adolescentes internos. Quando estão privados de liberdade, o único direito que eles têm restrito é o de ir e vir".

Essa omissão para com o direito de educação formal nas instituições privativas de liberdade foi corrigida no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Neste documento a décima sétima meta prevê a implantação, em todos os estabelecimentos que atendam jovens em conflito com a lei, de programas de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio, assim como formação profissional, inclusive assegurando outras metas relacionadas ao fornecimento de material didático-pedagógico pelo Ministério da Educação (MEC) e à oferta de programas de educação à distância.

O PNE considera que a Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade não é benefício; pelo contrário, é direito humano subjetivo previsto na legislação internacional e brasileira com o objetivo de possibilitar a reinserção social do interno e, principalmente, garantir a sua plena cidadania. A privação de liberdade, em sumo, deveria acarretar a perda dos direitos civis e políticos, mas não deveria suspender àqueles relacionados “ao respeito, à dignidade, à privacidade, à integridade física, psicológica e moral, ao desenvolvimento pessoal e social, espaço onde se insere a prática educacional” (BRASIL, 2010, p.13).

Dayrel (2007) desenvolveu um estudo sobre as relações entre juventude e escola, problematizando o lugar que a escola ocupa na socialização da juventude contemporânea e parece que assistimos a uma crise da escola na sua relação com a juventude, com professores e jovens se perguntando a que ela se propõe. Se em situação regular de escolarização já se presencia a falta de interesse, consciência crítica e envolvimento com o aprendizado curricular, na situação de privação de liberdade, onde os jovens apresentam defasagem e inúmeras outras dificuldades, a situação se agrava ainda mais, tornando a escola vazia de significado para os jovens.

A implementação de programas educativos e preventivos de qualidade para jovens, dentro e fora dos centros de socioeducativos, tornam-se uma necessidade urgente porque através desses aumenta-se a probabilidade do público que cumpre medida socioeducativa por atos infracionais diminuir o risco de continuar com as mesmas condutas indesejadas socialmente, e, principalmente, que estas ganhem maior gravidade na idade adulta (SANABRIA, RODRIGUÉZ, 2009).

9.1.3 Trabalho

A falta de objetivos de vida que possuem a escolarização como ponte e as necessidades eminentes de consumo de bens essenciais e supérfluos faz com que o trabalho ganhe foco de destaque no discurso dos jovens. Que afirmam, em sua maioria (71%), que já exerceram atividades profissionais informais iniciadas concomitantemente com a escolarização e interrompidas pelas práticas de atos infracionais ou pela apreensão após o ato ilegal cometido. Como se pode averiguar no quadro 8:

Quadro 8 – Atividades profissionais desenvolvidas pelos jovens antes da internação.

| Jovem | Atividades profissionais |
|--------------|---------------------------------|
| Pedro | Vendedor ambulante |
| João | Nunca exerceu |
| José | Auxiliar de modelista |
| Paulo | Nunca exerceu |
| Mateus | Auxiliar de agropecuário |
| Felipe | Vendedor ambulante |
| Gabriel | Vendedor ambulante |

João foi o único garoto que não afirmou exercer trabalho antes da prática do ato infracional. Paulo comentou que nunca exerceu atividades profissionais afora roubar, pois na fala transparece que ele considera roubar uma profissão, supõe-se que como o garoto roubava para comprar artigos de primeira necessidade para a casa da mãe, ex-presidiária desempregada, ele enxergava no roubo uma atividade essencial, precisa e tão importante como um trabalho informal, que não poderia ser suspensa sob pena de faltar o básico em sua casa, como por exemplo, a alimentação.

Dos cinco jovens que exerciam atividades profissionais: três trabalhavam com o comércio, sendo dois na venda de CDs e DVDs piratas e um na venda de produtos paisagísticos; e dois ajudando os familiares nas suas respectivas profissões, de agropecuário e estilista de moda. Em todos os casos, os jovens ganhavam menos de meio salário mínimo, o que demonstra o baixo nível de complexidade nas atividades e desvalorização das mesmas. Contudo, eles alegavam que trabalhavam porque assim desejavam e o interesse em exercer tal atividade consistia em poder obter dinheiro próprio para gastar com objetos de desejo de consumo e lazer.

Oliveira e Assis (1999), em seus achados acerca da iniciação precoce na vida profissional de jovens em conflito com a lei constataram que, até o momento da internação, 31% dos internos desenvolviam atividades de lavar e tomar conta de carro, manicure, vender picolé e outras atividades ambulantes, caracterizando o subemprego desta população. Já Dell'Agio, Santos e Borges, (2004) em pesquisa com o sexo feminino constataram que 68% das adolescentes em conflito com a lei desenvolveram alguma atividade remunerada. O alto índice encontrado no presente estudo alarma demonstrando que o subemprego era característica predominante nos jovens entrevistados.

Apesar de haver pesquisadores que traçaram (DAYREL, 2007; PRIULI, MORAES, 2007; MINAYO, SOUZA, 1998) relação entre os construtos: o ingresso prematuro no emprego informal, abandono escolar e infração; nesta pesquisa não se pode comprovar correlação entre essas situações tendo em vista que os que nunca interromperam a escolarização (Pedro e José) haviam participado de atividades profissionais, e os que nunca trabalharam (Paulo e João) abandonaram os estudos. Logo, sugerem-se, nesse caso, iniciativas de pesquisas que correlacionem educação, trabalho e infração de jovens visando aprofundamento nessa discussão.

Percebeu-se que no CEPA as experiências profissionais dos jovens não eram levadas em consideração, os projetos com finalidade de formar mão de obra para o mercado priorizavam o trabalho em detrimento da educação e funcionavam consoante com a ótica sinalizada por Eduardo e Egry:

Na retomada histórica, verifica-se que a preocupação social com os jovens aparece a partir da era industrial moderna, quando surge o interesse na capacitação técnica do jovem para o trabalho. Coincidentemente ou não, a maioria dos programas e projetos hoje existentes no Brasil para o atendimento de adolescentes está relacionada à capacitação do jovem para o

trabalho, para a inserção no modo capitalista de produção. Aqui se fala de jovens de certas classes sociais e nesse sentido os projetos políticos encontram-se direcionados. Existem determinantes de natureza econômica, como por exemplo, a redução do custo de mão de obra que são mascarados pela idéia largamente difundida de que *é melhor trabalhar, do que ficar na rua, virar bandido*, ou então *mente vazia, oficina do diabo*. Enfatiza que esse é o olhar do preconceito que delibera ao adolescente pobre o destino de não poder estudar, se divertir e sim *ter de trabalhar, se profissionalizar*, se não vira bandido, delinquente (EDUARDO, EGRY, 2010).

Sob essa visão, preocupava-se mais com a formação profissional precarizada do que com a escolarização, porque a descrença com o sucesso educacional e crescimento profissional do jovem por intermédio deste era notório. Alimentava-se, mesmo que de maneira inconsciente, uma aceitação do trabalho informal e ingresso prematuro do jovem em atividades laborais, consoantes com a visão tecida pelos autores acima citados.

9.1.4 Atos infracionais

As infrações cometidas pelos jovens, que acarretaram a internação, foram variadas: Pedro cometeu um crime passional assassinando da sua amada de maneira brutal com inúmeras punhaladas; João atacou contra a vida de seu rival, ex-namorado de sua garota, em uma briga; José foi detido por roubo de moto; Paulo foi acusado de traficar drogas, mesmo não estando nessa atividade no momento da apreensão; Mateus assaltava vítima em via pública; Felipe matou um jovem de gangue adversária; e Gabriel foi apreendido fazendo um arrastão em uma loja.

Dentre os sete sujeitos da pesquisa, dois só haviam passado pela delegacia uma única vez, após a infração pela qual foram condenados. Isso ocorre porque quando o ato infracional é considerado hediondo, muito grave, mesmo o réu sendo primário e possuindo bons antecedentes, ele gera uma sanção mais severa, e no caso de menores de idade essa “punição” mais rígida é a internação. Os outros cinco já haviam sido detidos várias vezes, inclusive cumprindo outras medidas socioeducativas e recidindo na prática do ato infracional. Logo, exceto os dois jovens que não possuíam antecedentes, os outros já haviam praticado inúmeros atos infracionais, inclusive distintos daquele pelo qual foram condenados, como se visualiza do quadro abaixo:

Quadro 9 - Infrações praticadas pelos jovens.

| Jovem | Infrações praticadas | Infração pela qual está internado |
|--------------|--|--|
| Pedro | Homicídio. | Homicídio |
| João | Tentativa de homicídio. | Tentativa de homicídio |
| José | Furto, assalto, porte ilegal de arma. | Assalto |
| Paulo | Furto, assalto, tráfico de drogas, porte ilegal de arma. | Tráfico de drogas |
| Mateus | Furto, assalto, porte ilegal de arma. | Assalto |
| Felipe | Furto, assalto, porte ilegal de arma, tentativa de homicídio, homicídio. | Homicídio. |
| Gabriel | Furto, assalto, porte ilegal de arma. | Assalto |

Os jovens foram apreendidos em flagrante, exceto José que se apresentou na delegacia porque achava que, como era menor de idade, iria ser liberado das acusações. E a maioria já havia cumprido outra medida socioeducativa antes da internação, sendo considerados reincidentes 71, 42% dos jovens. O que cabe questionar a qualidade com que as medidas em meio aberto vem sendo desenvolvidas no estado do Ceará.

A infração mais praticada pelos jovens entrevistados foi assalto, com 42,85% dos casos, seguida do homicídio com 28,5% e tráfico de drogas e tentativa de homicídio, ambas com 14,28%. Mas, como a escolha dos sujeitos da pesquisa foi aleatória e se configura uma amostra pequena, não se podem generalizar esses percentuais para toda a população ou instituição lócus da pesquisa.

Segundo Lima (2012), de acordo com informações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) do estado do Ceará, dos 995 adolescentes em situação de internação em maio de 2012, 420 eram por assalto (42,2%). Em seguida, homicídio (15,6%), descumprimento de medida (9,4%), uso, porte e tráfico de drogas (7,5%), porte ilegal de arma (5,4%), tentativa de homicídio (5,32%), latrocínio (3,91%) e furto (3,71%). De modo que esses dados, no âmbito estadual, assemelham-se com os achados nesta pesquisa.

Interessa salientar que dois jovens praticantes de assalto explicitaram que consideram o roubo um vício, difícil de largar. Eles alegam que conseguir dinheiro fácil acomoda e faz parecer que todo trabalho é ruim, que não compensa. Eles alegam que passar o dia no sol quente se esforçando para bastante para ganhar menos de setecentos reais é complicado para quem se acostumou a tirar essa quantia em apenas um dia com as infrações.

O relato acima mencionado foi realmente comprovado quando comparada as falas dos cinco jovens que roubavam e dos dois que só se envolveram com homicídio (ou tentativa). Pois os últimos, que a priori pareciam ser os mais perigosos e dignos de expurgo social, apresentavam maior vontade de reconstruir seus percursos de vida longe das infrações, enquanto os que roubavam titubeavam no tocante aos seus objetivos futuros e não descartavam com confiança a possibilidade de retornar a cometer as mesmas infrações.

Ressalta-se, nesse contexto, à importância de estar empregado ou na escola, no início da idade adulta, como fatores protetores da recaída no ato infracional (BRANCO, WAGNER, DEMARCHI, 2008).

9.1.5 Consumo de drogas

Primeiro interessa esclarecer que há inúmeros tipos de drogas – álcool, tabaco, maconha, cocaína, crack, mesclado, inalantes, dentre outros - mas, na análise dessa categoria deste estudo, quando se fizer referência ao uso de drogas será considerada apenas as ilegais, proibida de serem comercializadas e consumidas pela legislação brasileira. Essa opção foi realizada por conta da própria fala dos jovens, que não consideravam o uso de álcool ou tabaco como droga, de modo que sempre que esse construto apareceu nas falas dos entrevistados, ele se referia às substâncias ilícitas.

Vale comentar que dentre os jovens em conflito com a lei entrevistados, cinco faziam uso de substâncias ilícitas, drogas, e que o início do uso destas foi geralmente logo anterior à prática dos atos infracionais. Aqui não se defende o postulado que a droga foi o motivo que desencadeou a prática das ilegalidades. Mas o consumo dessas substâncias aparenta ser um predispor, na medida em que muitos afirmavam que primeiro se drogavam com os amigos para depois sair para atuar, ou que utilizavam o dinheiro adquirido com os atos ilícitos para comprar as drogas.

Pereira e Sudbrack (2008) objetivando descrever e discutir a relação entre os níveis de dependência relacional das drogas e a prática de atos infracionais entre os jovens, na perspectiva do adolescente em conflito com a lei, ouviu jovens em conflito com a lei, com a proposta de investigar, por meio de seus depoimentos, como eles percebiam a relação entre o ato infracional e o consumo de drogas e constatou que há alta correlação entre consumo de

drogas e atos ilegais. Branco, Wagner e Demarchi (2008) também concordam com essa relação comentando: “a delinqüência está imbricada com aspectos relativos à baixa escolaridade (Ceolin, 2003) e ao uso de drogas (Husler, Panchere & Werlen, 2005; Stouthamer-Loeber et al., 2004; Windle & Mason, 2004)”.

Branco e Wagner, em estudo acerca da funcionalidade do cumprimento de medida de internação com possibilidade de atividade externa à luz das características das redes sociais dos jovens infratores no Rio Grande do Sul, relatam:

A droga, seja pelo seu uso, seja pela sua venda, esteve presente também na vida de três dos quatro adolescentes. Estes dados vão ao encontro dos estudos de Stouthamer-Loeber, Windle e Husler, e mostram a importância deste programa, aqui preconizado, visar, entre outros, à dependência química (BRANCO, WAGNER, 2009).

O fato é o estudo realizado por Branco e Wagner, bem os três citados pelos mesmos, e tantos outros identificam que é grande o número de jovens brasileiros privados de liberdade que são usuários de droga (VOLPI, 2001; PRIULI, MORAES, 2007), o que vai ao encontro aos resultados desta pesquisa, porque cinco dos sete entrevistados se consideravam usuários de drogas.

De acordo com o quadro 10, pode-se observar que os cinco jovens que afirmaram usar drogas, as consumiam pelo menos três vezes por semana, geralmente com maior frequência nos finais de semana. Isso demonstra que eram consumidores assíduos, não esporádicos, que utilizavam as substâncias ilícitas com uma certa frequência em suas vidas.

Quadro 10- Relação com uso de drogas

| Jovem | Uso de droga | Drogas mais consumidas | Frequência do uso por semana |
|--------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Pedro | Não | ----- | ----- |
| João | Sim | Maconha | Três dias |
| José | Sim | Maconha | Quase todos os dias |
| Paulo | Sim | Cocaína e Ripnol | Três dias |
| Mateus | Sim | Maconha e Cocaína | Quatro dias |
| Felipe | Sim | Cocaína, Mesclado e Maconha. | Quase todo dia |
| Gabriel | Não | ----- | ----- |

A droga mais consumida era a maconha, seguida da cocaína. Em menor proporção apareceram, também, o mesclado e o ripnol. Essa constatação não difere muito da encontrada por Heim e Andrade (2008) que realizaram pesquisa bibliográfica em periódicos de 1997 a 2007 para “verificar a relação entre uso de substâncias psicoativas e a delinquência juvenil” e constataram forte correlação entre o abuso de drogas e a violência. Nesse estudo, dentre as substâncias ilegais mais consumidas apareceram a maconha, seguida de inalantes, ansiolíticos, anfetaminas e cocaínas, abstraiu-se o álcool e o tabaco, que são os mais consumidos, no obstante são legalizados.

Todos os jovens envolvidos com o uso das drogas afirmaram que iniciaram o consumo influenciados por colegas, depois, continuaram utilizando-as por conta da sensação prazerosa e do ciclo de amizade e confiança que foi sendo construindo. Os dias em que mais se consumia as drogas eram nos finais de semana, quando a turma se juntava para o lazer em festas ou encontros previamente organizados. Os depoimentos permite aferir que o consumo se dava de maneira recreativa no estreitamento de laços de coleguismo (FACUNDO, PEDRÃO, 2008).

Pereira e Sudbrack (2008) afirmam que “a droga possui uma *fase de encantamento*: atrai o jovem pelo prazer, facilita suas relações e espaços em novas redes e incita o desejo pela tomada de risco”. Contudo o uso recreativo vai se tornando, em muitos casos, cada vez mais frequente, de modo que pode transformar-se em dependência química.

No tocante a dependência química ela não foi constatada, os jovens relatam que já estão há meses sem fazer uso delas e alegam que elas fazem falta porque gostam da situação de tranquilidade e bem estar que as mesmas proporcionas, mas conseguiriam viver sem elas. Urge esclarecer que ao ser encaminhado para medida socioeducativa de internação o jovem, geralmente, já vem da internação provisória, local em passam em média quarenta dias esperando o julgamento, e ao ingressar no CEPA a fase de abstinência já está em estado menos arrebatador para o usuário.

Como os jovens não se declararam viciados eles não associaram suas ações ilícitas com a necessidade do consumo das substâncias tóxicas, não justificam seus atos por conta do efeito entorpecente, nem alegavam que era a droga era o motivo para a prática de seus atos, como averiguado em outros estudos:

Além disso, a droga pode também representar uma justificativa para o ato infracional: "*não fui eu, foi a droga*". Os adolescentes relatam terem feito uso de álcool e/ou drogas no momento da infração apenas para justificarem seus atos, pois, na verdade, a infração seria cometida de qualquer forma, estando ou não sob o efeito das drogas. Os adolescentes denunciam então o mito de que a droga é a "grande" responsável pela violência, passando a ser apenas uma boa forma do adolescente se defender perante a Justiça, perante a família, perante o olhar do outro, eximindo-se da responsabilidade por seus atos (PEREIRA, SUDBRACK, 2008).

Exceto no caso de Paulo, que justificou sua ação por estar sob efeito do Ripnol, no presente estudo, a droga não foi utilizada como justificativa para atos infracionais, contudo, não se pode ignorar que adquirir droga na condição de usuário constante não é tão fácil, porque para conseguir a substância ocasionalmente pode se dar por intermédio de doação dos colegas, mas para uso corriqueiro é necessário haver compra. E o valor cobrado não é acessível para garotos oriundos de famílias que possuem renda per capita média menor que meio salário mínimo. De forma que para consumir o produto faz-se necessário arranjar dinheiro, e por vezes o caminho para aquisição é realizado por intermédio de furtos ou roubos.

9.1.6 Estrutura e relação familiar

A angústia é inconfessável porque é não confessa, e o drama acaba por só poder se desenrolar, às vezes, nos confins extremos da violência: o ato violento surge aqui como uma tentativa paradoxal de restabelecer, numa forma de urgência, um laço posto à prova e só podendo ser apreendido através do outro (BENHAIM, 2008).

Quanto à estrutura familiar dos jovens observou-se que em todos os casos eles não possuem os pais em regime conjugal habitando o mesmo lar. Quatro possuem apenas a figura feminina como chefe do lar, dois apenas a paterna e outros dois usufruem da convivência com ambos os sexos como referência, mas neste caso a figura paterna é representada por um padrasto.

Consideraram-se como principais familiares, nesse estudo, todos os que convivem ou mantêm relação parental significativa com o jovem. Desse modo, além do pai, mãe e irmãos, foram incluídos padrastos, madrastas, avós e tios que participam das despesas da casa e do estreito convívio com o jovem. Pois, para delinear a estrutura familiar, nesse momento, optou-se por inserir nessa terminologia apenas os membros conviventes do mesmo lar, unidos por laços parentais ou afetivos. Como demonstrado no quadro abaixo visando facilitar visualização:

Quadro 11- Estrutura familiar

| JOVEM | PRINCIPAIS FAMILIARES | ESTRUTURA FAMILIAR |
|---------|--|---|
| Pedro | Pai, padrasto, mãe, cinco irmãos | Mãe, padrasto e cinco irmãos |
| João | Pai, mãe e sete irmãos | Pai e sete irmãos |
| José | Mãe, avó e três tios | Avó e mãe (filho único) |
| Paulo | Pai biológico, mãe biológica, pai adotivo, mãe adotiva, cinco irmãos | Pai adotivo, mãe adotiva e cinco irmãos |
| Mateus | Avós paterna e materna, mãe, dois irmãos, padrasto | Avó |
| Felipe | Mãe | Mãe (filho único) |
| Gabriel | Pai, mãe, três irmãos | Mãe e três irmãos |

Observou-se que dois jovens não possuem pai, um porque nunca foi identificado e o outro porque foi assassinado quando seu filho ainda era bem pequeno. Os outros conhecem tanto o pai quanto a mãe, mas a convivência se restringe somente um destes, ou nem um como é o caso de Paulo que foi entregue a outra família. Isso se deve a relacionamentos amorosos fracassados e, consecutiva, separação do casal.

Nesse contexto, a maior parte dos jovens possuem apenas uma figura de referência no lar, com exceção de Paulo, que mora com os pais adotivos, e Pedro que possui um padrasto. O representante da família unicelular, composta somente por um dos provedores, responsável pelo jovem, que gerencia a organização da família, é, em dois casos, o pai, e em outros dois, a mãe e em um a avó.

Interessa esclarecer que dentre os sete jovens participantes da pesquisa: dois eram filhos únicos e não havia nenhum outro membro familiar envolvido com ações ilícitas; cinco possuíam irmãos, sendo que destes, dois tinham irmãos também envolvidos com infrações e experiências de internação.

Vários desses jovens passaram pela ausência ou afastamento de pelo menos um dos pais, como mostrado abaixo:

Quadro 12- Ausência dos pais

| | |
|---------|-------------------------------|
| JOVEM | Ausência de familiar |
| Pedro | Pai |
| João | Mãe |
| José | Pai desconhecido |
| Paulo | Pai biológico, mãe biológica, |
| Mateus | Mãe |
| Felipe | Pai |
| Gabriel | Pai |

O distanciamento dessa figura acima referenciada, mesmo para aqueles que nem chegaram a conhecê-la foram pontuadas nas narrativas dos jovens como algo muito significativo, que geraram tristeza em suas falas. O desalento não pode ser transcrito com os detalhes com que foram visualizados, mas algumas frases marcantes no tocante a essa temática chamam atenção para o exposto:

Sempre meu tio gostou de mim e foi como um pai, mas um tio não é um pai e eu sou orgulhoso (José).

O que eu acho que podia ter mudado o rumo da minha vida era ter tido um pai (Felipe).

Meus me deram para uma família que morava lá perto quando eu era pequeno (Paulo).

Não moro com minha mãe por causa do menino que ela está agora, ele não quer nós morando com ela, porque ele sabe que fomos presos, que nós roubamos. Ele não gosta de nós não (Mateus).

Em uma etapa da vida caracterizada pela busca de identidade e a separação gradual dos pais através da aquisição de autonomia, a família representa um forte apoio e segurança como aquela que tem função de orientar e impor limites norteando condutas e direcionando caminhos. De modo que a ausência de um dos pais e a carência familiar influencia negativamente na conduta socialmente harmônica do jovem (GUILLÉN, NASCIMENTO, 2010).

A situação acima descrita demonstra que a estrutura familiar dos jovens é bastante diversificada e que o modelo mais antigo de família (composto por pai, mãe e filhos) não existe em nem um dos casos comentados. Importa esclarecer que essas estruturas apresentadas foram identificadas no momento da entrevista, porque ao longo do período de reclusão, por vezes, a situação se modifica. Como é o caso de Felipe, que se tornou pai ao longo do

cumprimento da medida socioeducativa de internação e ao sair da instituição já irá compor outro arranjo familiar.

Mesmo parecendo decadente o modelo de família tradicional, através dos depoimentos, percebeu-se que alguns dos garotos estavam insatisfeitos por não poder residir com seus dois pais na mesma casa. E essa situação se agravava naqueles que não chegaram nem se quer a conhecer a figura paterna como foi o caso de Felipe e José.

A desarticulação da família tradicional – pai, mãe e filhos – que está a cada dia mais constante no contexto social atual do Brasil, de maneira tão generalizada que deixa margem até para que se questionar qual o modelo de família mais comum atualmente, demonstrou interferir sobremaneira na vida dos jovens acarretando infelicidade.

Somando-se a ausência da presença de um dos pais considerada importante na ótica dos jovens, a mudança da figura de referencia também foi uma característica, pois a maioria mudou de domicílio, trocando seu responsável familiar e, consecutivamente alterando a estrutura familiar, como se demonstra:

Quadro 13 – Alteração na estrutura familiar dos jovens

| Jovem | Responsáveis pelo lar | | |
|---------|-----------------------|--------------------|------------------|
| | Primeiro momento | Segundo momento | Terceiro momento |
| Pedro | Pai e mãe | Mãe e padrasto | ----- |
| João | Pai e Mãe | Pai | ----- |
| José | Mãe e avó | Mãe e avó | ----- |
| Paulo | Pai e mãe biológicos | Pai e mãe adotivos | Mãe biológica |
| Mateus | Pai e Mãe | Pai | Avó |
| Felipe | Pai e Mãe | Mãe | ----- |
| Gabriel | Pai e mãe | Pai | Mãe |

Observa-se que seis dos sete jovens vivenciaram alterações na estrutura familiar, houve uma sequencia de abandonos e afastamentos ocasionados por motivos diversos: ocorrência de morte de um dos pais, ausência da figura paterna e separação dos pais. As mudanças na composição familiar podem ser verificadas pela sucessão de cuidadores: mãe, avó, pai, padrasto e pais adotivos; ou pela falta destes. Assis e Constantino (2001) caracterizam este fenômeno como “Pingue-Pongue” emocional, apontando que os adolescentes autores de atos infracionais foram empurrados “de um lado para outro” durante a infância.

Dentre os jovens, Paulo, Mateus e Gabriel já mudaram de lar três vezes, inclusive sem haver pelo menos uma mesma figura de referência constante permanecendo aos seus lados. De forma que a família, núcleo que deveria ser principal fonte de apoio, educação e afeto não possibilita que seus membros adquiram senso de estabilidade e permanência. Sobre esse assunto pode-se inferir que:

A estabilidade pode ser compreendida pela internalização de um senso de segurança, mesmo diante de situações adversas, capacitando a criança a enfrentar situações de estresse. Considerando que o senso de permanência se refere à percepção de que aspectos da experiência de vida são estáveis e imutáveis, pode-se compreender que, nos casos citados, não houve possibilidades para o estabelecimento deste senso de permanência, tendo em vista a alternância de cuidadores ao longo do desenvolvimento destas adolescentes (DELL'AGLIO, SANTOS, BORGES, 2004).

Não se postula aqui um modelo de família ideal, nem tão pouco se acredita que essa categoria é única determinante no comportamento dos jovens, mas a rede social como um todo tem “um importante papel na compreensão, prevenção e tratamento de jovens delinquentes, e não é de hoje que se considera a importância da família neste comportamento” (BRANCO, WAGNER, DEMARCHI, 2008). Princípios, valores, crenças e costumes transmitidos pelo convívio social são relevantes na assimilação e internalização de conhecimentos e aprendizagens, e como a família é o primeiro núcleo de contato, seus ensinamentos, intencionais ou não intencionais, possuem significado ímpar na vida dos filhos.

Quando afetadas a estabilidade e segurança dos jovens, ao longo de suas vidas, com o “fenômeno do pingue-pongue emocional”, em muitos casos há uma vivência de condições e limites diferentes que dificultam a compreensão acerca de algumas condutas que podem ser aceitas em determinados ambientes e condenadas em outro. Perde-se, uma orientação mais retilínea e corre-se o risco de, mesmo inconscientemente, fragilizar laços afetivos, relativizar limites impostos e, consecutivamente, normas de conduta social. Tornando-se essencial fortalecer relações entre os integrantes familiares que dão suporte, orientação, carinho e afeto ao jovem (EIZIRIK, BERGMANN, 2004).

Estudos variados mostram, inclusive, como a importância da família está centrada na figura da mãe, que costuma ser sempre a primeira a ser lembrada, e dos irmãos, com uma figura paterna periférica (BRANCO, WAGNER, DEMARCHI, 2008). Os jovens do CEP, em seu código de ética implícito, que será discutido mais adiante no item 8.2.7, concebem a mãe como uma figura quase imaculada, digna de respeito e admiração incondicional, e aos

que maltrataram essa figura com agressões mais pesadas cabe o rótulo de “bate em mãe” e a rejeição e perseguição pelos colegas de internação.

Foi realizada uma comparação entre a presente pesquisa e o estudo realizado por Feijó e Assis (2004), acerca do contexto de exclusão social e vulnerabilidade de jovens infratores e suas famílias, para avaliar se houve relação entre os achados desta pesquisa com os resultados daquela. As referidas autoras constataram que a exclusão pode acontecer de diversas maneiras, dentre elas se podem citar: econômica, cultural, étnica e territorial. E que a falta de oportunidades gerada ao indivíduo e sua família afeta seu sentido de existência e suas perspectivas de futuro influenciando sobremaneira o conflito com a lei. Segundo essa teoria, haveria estreita relação entre a prática do infracional por jovens e a desagregação familiar, principalmente se associada a problemas econômicos. As autoras descrevem:

A mãe é figura básica e essencial, não só na concepção, mas em todo processo de educação e desenvolvimento da criança.

[...]

A união de um casal é primordial na construção de um lar equilibrado e saudável. É importante que os filhos percebam harmonia e solidez na estrutura familiar (FEIJÓ, ASSIS, 2004, p. 164).

Tais resultados assemelham-se aos encontrados nesse estudo, pois a maioria dos jovens possuíam “famílias desagregadas”, e inclusive houve relatos de insatisfação dos jovens por não possuir a figura paterna. Contudo, nesse estudo não se considera prudente associar a situação econômica ou a estrutura familiar como causa principal da prática do ato infracional porque nas perspectivas dos garotos entrevistados, eles se envolveram com a infração influenciada por amigos, e, geralmente, após o início do consumo de substância ilícita. Inclusive, relataram possuir boa residência e não lhes faltar nada de essencial para a salutar sobrevivência.

Mesmo sendo a mãe a figura considerada central pelos jovens, o pai também possui muita importância, como averiguado na fala dos jovens. Pfiffner, McBurnett e Rathouz (2001) comentam que “mesmo que ainda hoje exista discordância quanto às conseqüências desta falta na vida desses jovens, há quem defenda que o comportamento antissocial, em qualquer membro da família, é mais provável se o pai é ausente ou não-participativo”. Ferrari (1999) postula que a ausência paterna pode desencadear um processo de baixa autoestima e de vazio, além de culpa nos jovens em conflito com a lei.

Mas sem se exceder no aprofundamento teórico acerca das consequências afetivas e emocionais que podem ser desencadeadas pela ausência materna ou paterna, que não é o foco desta pesquisa, importa salientar que a melhoria do funcionamento familiar global desses jovens poderia auxiliar na construção de objetivos de vida congruentes com o convívio harmônico com a sociedade (BRANCO, WAGNER, DEMARCHI, 2008).

Steinberg (2000), numa revisão da literatura sobre família e o desenvolvimento de jovens, afirma que em células familiares cujos pais apresentam o diálogo como prática educativa, os filhos demonstram maior autoestima, autoconfiança e desempenho escolar. E apresentam menos depressão, ansiedade e comportamentos antissociais, incluindo a prática de atos infracionais e o uso de drogas. Corroborando com a ideia de que a família possui papel singular na vida dos jovens.

Carvalho e Gomide (2005) desenvolveram uma pesquisa acerca da prática educativa parental em famílias de jovens em conflito com a lei, onde se investigava o modo utilizado pelos pais para socializar, controlar e desenvolver valores e atitudes em seus filhos. O estudo concluiu que tanto os jovens como seus pais percebem da mesma maneira as práticas educativas desenvolvidas no seio familiar. O que confirma que a orientação familiar é internalizada e o conceito sobre permitido e não permitido não diverge em demasia entre os familiares.

Pacheco e Hutz (2009) investigaram variáveis individuais e familiares preditoras do comportamento antissocial, nesse estudo apontaram que essa conduta é determinada por fatores individuais, familiares e contextuais. E mostraram que o acompanhamento e monitoramento parental na infância e juventude com intervenções eficientes minimizam o comportamento indesejado. Também sugerem políticas de educação, assistência social e prevenção que centrem foco nas famílias, em especial nas vulneráveis, e em todo contexto social que o jovem se insere, visando reduzir situações de exclusão (BRANCO, WAGNER, 2009).

Há muito se questiona os fatores adversos ao desenvolvimento infanto-juvenil, e Rutter em 1981, desenvolveu uma pesquisa relevante que traçava um conjunto de fatores que em interação concorriam para manifestação de comportamentos antissociais e infracionais. Ele criou o “Índice de Adversidade Familiar”, que incluía variáveis como: discórdia conjugal,

baixo poder aquisitivo dos pais, número excessivo de filhos e residentes no domicílio e psicopatologia familiar.

Patterson, Reid e Dishion (1992) que também pesquisaram acerca do comportamento antissocial traçaram fatores predispores semelhantes ao de Rutter (1981): comportamento dos avós e pais relacionados ao estresse e manejo de família empobrecida, características sociodemográficas incluindo baixa escolaridade e grupo étnico minoritário, e situações familiares adversas como desemprego, separação e conflito conjugal.

Segundo estudo de Silva, Farias, Silvares e Arantes (2008), sobre a adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não infratores, a grande maioria dos jovens que agem de maneira antissocial são desprovidos de rede de apoio, como uma família formadora e continente, recursos sociais e emocionais. Esse postulado, que vem sendo debatido há décadas, permanece validado, pois ainda se confirma em pesquisas recentes acerca da violência e condutas delitivas. Porque apesar de alguns jovens inseridos em ambientes adversos conseguirem superar essas adversidades, não se pode descartar a possibilidade da influência negativa causada por esse entorno, principalmente, se o sujeito for uma pessoa mais vulnerável (SILVA; ROSETTI-FERREIRA, 2002)

Com efeito, embora a família possua suma importância na formação dos jovens e ainda seja a instituição que eles acreditam poder ajudá-los, nesta pesquisa ela mostrou-se extremamente fragilizada, vulnerável e com pouca capacidade de atuação. O que sinaliza a necessidade eminente de intervenção familiar, com projetos de orientação conjunta: pais, jovens em conflito com a lei e CEPA, visando fortalecer laços, compreender melhor as peculiaridades de cada contexto e desenvolver ações individualizadas e grupais que apoiem mudança de conduta facilitando a vivência em conformidade com as regras sociais legalmente definidas.

9.1.7 Renda familiar

Como as famílias eram, em sua maioria, constituídas por um chefe de família, este era também o único responsável pelas despesas da residência. Exceto nos casos de Pedro, João e José que havia mais de um integrante recebendo proventos e colaborando com o sustento da casa como se averigua no quadro que segue:

Quadro 14 - Profissão do representante familiar

| Jovem | Provedores | Profissões |
|--------------|-------------------|--------------------------------------|
| Pedro | Mãe e padrasto | Doméstica diarista e peão de fazenda |
| João | Pai e irmão | Aposentadorias |
| José | Mãe e avó | Zeladora diarista e aposentada |
| Paulo | Mãe | Desempregada |
| Mateus | Avó paterna | Aposentadoria |
| Felipe | Mãe | Faxineira |
| Gabriel | Mãe | Vendedora autônoma |

Constatou-se que a profissões dos genitores e rendas das famílias eram oriundas de atividades mal remuneradas que não exigia muita escolaridade. O trabalho doméstico nos serviços gerais de limpeza era o mais predominante, seguido de aposentadorias. Dentre os profissionais acima referendados que exerciam suas atividades laborais, apenas um possuía emprego formal estável, os demais viviam de “bicos”, prestação de serviço, ou como vendedor ambulante.

Possibilita-se perceber que os jovens eram provenientes de famílias com pouca escolaridade e baixo poder aquisitivo, como se confirma através da demonstração no quadro 15, que esclarece o valor médio per capto por membro da família, sem considerar os valores adquiridos indevidamente por alguns jovens:

Quadro 15 – Renda familiar dos jovens.

| Jovem | Renda familiar bruta | Nº de componentes | Renda per capta |
|--------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|
| Pedro | Até dois salários | 08 | R\$ 156,00 |
| João | Dois salários | 08 | R\$ 156,00 |
| José | Até dois salários | 03 | R\$ 416,00 |
| Paulo | ----- | 02 | ----- |
| Mateus | Um salário | 03 | R\$ 208,00 |
| Felipe | Um salário | 03 | R\$ 208,00 |
| Gabriel | Incerta | 02 | R\$ 160,00 |

Logo, é possível aferir que os jovens são pobres economicamente, e que, apesar de alguns declararem que não lhe falta nada, nem um desfrutava de uma vida confortável financeiramente que possibilitasse suprir desejos de consumo para além das necessidades básicas mínimas. Com exceção do caso de José que, além de possuir renda um pouco maior que os demais, ainda contava com ajuda financeira de seu tio.

O caso de Paulo é o que mais chama a atenção, porque sua mãe era ex-presidiária, estava desempregada, e quem sustentava o lar era o próprio jovem com o dinheiro do roubo. E enquanto os outros jovens que roubavam e gastavam maior parte dos seus dinheiros com o consumo de drogas, roupas, festas e garotas; Pedro investia em alimentos, gás e nas contas de casa.

Embora não se possa atribuir a este contexto de pobreza o motivo da prática de atos infracionais por adolescentes, é a partir desse cenário lamentável que qualquer leitura e estudo sobre a violência na juventude precisa se realizado (VOLPI, 2001; PRIULI, MORAES, 2007). Afinal, não se pode ignorar que quando não se tem muito a perder, mais fácil é a adaptação ao que for útil no momento. Reguera (2005) concorda com essa ideia e explica que para quem não tem algo a perder, um assalto, por exemplo, representa um grande risco que não compensa correr, mas para aqueles já vivem com tão pouco o risco se torna mais viável.

Segundo EDUARDO e EGRY (2010) o não oferecimento de educação de qualidade, a concentração de renda, os baixos salários e o desemprego vêm afetando diretamente a trajetória deste segmento da população, obrigando-os a se inserirem precocemente no mercado de trabalho e no tráfico de drogas. Em consonância com Eduardo e Egrý (2010), Manso e Almeida (2009), em estudo com jovens em conflito com a lei publicam que “Um dos motivos do incumprimento da lei evocado pelos jovens aponta para a situação de precariedade econômica dos indivíduos, tendo por base a tentativa de responder a necessidades prioritárias como a alimentação, a educação ou a habitação”. Entretanto, apesar de considerar a precariedade financeira um fator preditor para prática do ato infracional, a presente pesquisa não confirma esse postulado porque os jovens, em maioria, mencionaram em suas falas que possuíam uma vida boa, na perspectiva deles, e que não sentiam falta de nada essencial:

Minha vida era boa, não sentia falta de nada, trabalhava vendendo sandália, CDs, DVDs, remédios, e outras coisas, nas casas, mas eu não precisava não, fazia porque queria. Eu estudava a noite e trabalhava de dia” (Pedro).

Não me lembro de sentir falta de nada importante não (João).

Meu tio fazia de tudo para não me faltar nada, eu estudava em um colégio particular. Como praticava esporte, tinha uma bolsa de 50% e meu tio pagava a outra metade, ele também comprava o material didático, pagava passeios escolares e tudo que precisasse na escola (José).

Minha casa é normal, de tijolo, tem água encanada, banheiro e dois cômodos, tem tudo direitinho lá (Felipe).

Eu conseguia mesmo as coisas era com minha mãe, eu pedia dinheiro a ela e ela dava. Nunca consegui uma grana boa (com o roubo) (Gabriel).

Spagnol (2005) em pesquisa, com jovens em conflito com a lei residentes em São Paulo, acerca da crueldade com que praticam atos infracionais, constatou que não jovens de classe média também se envolvem com a criminalidade, mas a maioria dos internos são oriundos de classes sociais pauperizadas, e que isso ocorre, também, porque nesses casos as informações não chegam à público e seus familiares intervêm, com advogados especialistas e o que for necessário para preservar a imagem e reputação de seu membro e impedir que o mesmo ingresse em instituições de internação.

No Ceará não é diferente, sabe-se que há jovens de outras classes sociais que cometem infrações, mas são os das classes menos favorecidas que enchem as instituições de internação. A pesquisadora a título de curiosidade questionou um dos profissionais acerca da existência de algum interno com condições financeiras favoráveis e a resposta foi rápida: “Tem não, é tudo mais ou menos a mesma coisa. Já teve um mais bem de vida, passou só seis meses, mas já saiu”.

Ao longo do tempo que o funcionário esteve na instituição, que funciona com média de 190 internos nos últimos anos, apareceu apenas um jovem de classe econômica mais favorecida. O que confirma mais uma vez o postulado de Reguera (2005) acima mencionado, pois se acredita que:

A desigualdade econômica e social brasileira dificulta o pleno crescimento e desenvolvimento de milhões de adolescentes, que se vêem aprisionados a comunidades expropriadas, moradias inadequadas, restrições severas ao consumo de bens e serviços, estigmas e preconceitos, falta de qualidade no ensino, relações familiares e interpessoais fragilizadas e violência em todas as esferas de convivência (ASSIS, CONSTANTINO, 2005).

Mesmo considerando que a desagregação familiar e a situação socioeconômica desfavorável são fatores de vulnerabilidade e preditores para o conflito com a lei entre jovens, como comprovado em pesquisas anteriores a esta (RUTTER 1981; PATTERSON, REID, DISHON, 1992; ROSETTI-FERREIRA, 2002; FEIJÓ, ASSIS, 2004; SILVA, FARIAS, SILVARES, ARANTES, 2008 SANABRIA, RODRIGUÉZ, 2009), esses aspectos, na perspectiva dos jovens, não foram os fatores principais de motivação ao ato infracional. Porque alegaram que a iniciação se deu mediante descontrole emocional nos casos de

violência decorrentes de conflitos amorosos, e influencia de amigos e desejo de adquirir objetos superfúlos na concepção dos que se envolveram com roubos.

Importa salientar que dentre os jovens entrevistados, apenas dois, Pedro e João, não atuavam em conjunto, articulados com seus colegas, para cometer atos infracionais, nestes casos, a tentativa de homicídio e o homicídio, praticados foram realizados por questões particulares de cunho amoroso. Contudo, nos demais casos os jovens se unem em grupos com certa afinidade, que podem ser denominado de bando, para realização dos atos infracionais. Todavia, como alguns autores defendem que esse termo é utilizado para um grupo organizado que se une para realização de um objetivo comum, como, por exemplo, um assalto, e se desarticula posteriormente (SPAGNOL, 2005) a pesquisadora não se considera o termo “bando” o mais propício. Isso se deve ao argumento de haver uma conotação pejorativa atribuída a esse construto e também pelo fato de que muitos grupos se mantêm articulados em diversas atuações, mudando apenas a quantidade de integrantes ou os integrantes no dia específico da ação, mas sempre envolvendo os mesmos sujeitos sem desarticulação posterior.

Apenas um jovem se identificou como integrante de uma gangue, ou seja, grupo de jovens que possuem seus membros conhecidos pelos moradores de determinado território como pertencentes a um grupo com o qual eles demonstram sentimento de pertença e no qual coletivamente realizem delitos e infrações, de tal maneira que a visibilidade perante a comunidade local e as autoridades policiais da área é realizada através de imagens negativas (SPAGNOL, 2005). O objetivo central da gangue é proporcionar vantagens econômicas e sociais mediante apoio e força para impor suas vontades aos outros, realizando desejos, lazer, e propiciando sentimento de segurança, aceitação, amparo, companheirismo e união. A aliança é tamanha que gera maior força e representatividade para o grupo e as ações realizadas em conjunto ganham visibilidade heroica entre os pares.

9.2 A Experiência de internação

Schoemaker (1996) em pesquisa teórica objetivando explicar a origem da “delinquência”³³, levando em consideração os fatores de risco, identifica três níveis de conceitualização, já mencionados mais detalhadamente no arcabouço teórico da presente

³³ Em 1996 o construto “delinquente” era utilizado para fazer referência a jovens em conflito com a lei, ou seja, aos autores de atos infracionais.

pesquisa no tópico “juventudes no contexto da violência”, que são: individual, estrutural e sócio-psicológico. Quando se analisa os achados desta pesquisa pode-se constatar que o nível estrutural pouco interferiu na predição para o ato infracional, porque mesmo os jovens não participando de ações ilícitas por necessidade de sobrevivência, eles também não objetivavam a ruptura dos controles sociais tradicionais diante da ineficiência das organizações para solucionar problemas comunitários coletivamente. O mesmo ocorreu com o nível estrutural, ou individual, que relaciona o comportamento infrator a mecanismos internos do indivíduo como aspectos biológicos e psicológicos, também não apresentou preponderância entre os jovens entrevistados porque apenas um garoto demonstrou inabilidade nas inter-relações e este não demonstrou ausência de culpa ou insensibilidade. O nível sócio-psicológico - que diz respeito à autoestima, influência de grupo de jovens sobre o comportamento do infrator e quebra de vínculos com a família, escola, igreja e demais instituições que promovem influência sobre o controle social – foi o que apresentou maior representatividade porque os relatos mostraram que a maior motivação para prática do ato infracional se deu pela influência de amigos, somada a estrutura familiar uninuclear³⁴, desejo de consumo e o pouco engajamento em instituições de controle social porque a maioria havia abandonado a escola e não frequentava espaços socioeducativos.

Outros autores apontam níveis semelhantes aos apresentados por Schoemaker (1996):

Scaramella, Conger, Spoth e Simons (2002), assim como Silva e Hutz (2002) apontam a presença de fatores de risco para a delinquência, que podem ser divididos em fatores individuais, como características biológicas, comportamentais e cognitivas do indivíduo; e contextuais, como características familiares, sociais e experiências de vida negativas. Também são citados, como fatores de risco para delinquência, características de temperamento, família delinqüente, ausência paterna, baixa renda, deficiências educacionais, separação precoce dos pais e experiências traumáticas de abuso, assim como violência física e abuso sexual (Barnow, Lucht & Freyberger, 2001; Born cols., 1997) (DELL’AGLIO, SANTOS, BORGES, 2004)

³⁴ “Família uninuclear” foi uma expressão criada por Fialho, autora deste estudo, para designar a família que possui apenas um dos genitores como núcleo central de tomada de decisões acerca das questões pertinentes à vida em família. Esse construto deverá ser estudado com maior cautela em pesquisas posteriores, objetivando avaliar a viabilidade de sua utilização, bem como a relação entre jovem em conflito com a lei e a estrutura familiar uninuclear. Não se utilizou a terminologia família desestruturada por considerar que a família composta por apenas um genitor, independente do motivo da ausência do companheiro (a), não pode ser fator único para considerar uma família como desestruturada.

E, na presente pesquisa, pode-se constatar que os fatores de risco se assemelhavam com os já pontuados em outros estudos, mas os principais foram: influência dos colegas, abandono escolar, ausência paterna, “pingue-pongue” familiar, baixa renda, uso de drogas e conflitos relacionados a situações amorosas.

A experiência de internação na vida dos jovens participantes da pesquisa demonstrou: Violência sofrida, principalmente de policiais militares e instrutores; Identidade infratora, pois em maioria se concebiam irregulares; Perspectiva de futuro, caracterizada pela ausência de objetivos de vida porque não visualizavam trajetórias concretas e bem delineadas para o futuro fora da instituição; Atendimento especializado, insatisfação com o serviço profissional do CEPA; Código de ética, constituído pela existência de regras implícitas difundidas entre os jovens em conflito com a lei; Rebeliões e motins, como situações marcantes em suas vidas; Significado da internação, com percepção negativa da privação de liberdade.

Esses aspectos serão pontuados e discutidos sequencialmente, assim como realizado com as categorias relacionadas ao perfil sócio-demográfico dos jovens, visando melhor organização e compreensão leitora, sem perder de vista que se analisa um todo indissociável complexo, objetivando finalizar o desvelamento do escopo do estudo: compreender a história de vida dos jovens em conflito com a lei internos no CEPA considerando suas percepções acerca do significado da experiência de internação em suas trajetórias.

9.2.1 Violência sofrida

Já no livro intitulado *Violence: our deadly epidemic and its causes*, do autor Gilligan (1996), há o postulado de que os criminosos violentos foram violentados na infância, seja com tortura, estupro, presenciando assassinatos, ou outras formas brutais de violência.

Entretanto, no presente estudo não se pode validar essa teoria porque nenhum dos jovens verbalizou ter presenciado ato de violência doméstica significativo em suas vidas. Constatou-se, em alguns depoimentos, que a peia (agressão física leve), era utilizada como medida educativa, entretanto era concebida como algo natural que não representava relação com traumas ou frustrações. Inclusive, todos os jovens demonstravam possuir respeito e admiração pelos pais, condenando qualquer forma de agressão à figura materna, os jovens mais violentos em suas infrações declararam possuir um ótimo relacionamento familiar.

Apenas um dos sete jovens perdeu o pai por motivo de violência, assassinato a tiro, mas isso ocorreu na sua primeira infância e não foi presenciado pelo jovem, que só tomou conhecimento do ocorrido por narrações dos familiares. Inclusive, o jovem disse que não se lembra do pai: “É como se eu nunca tivesse tido pai, nem me lembro dele. Ele morreu, eu ainda era muito pequeno, tinha nem dois anos” (Felipe). Esse mesmo jovem chegou a presenciar, já na juventude, vários assassinatos, mas quase a totalidade foi praticado por ele mesmo. Apenas duas mortes lhe chamaram a atenção: 1- a de um amigo muito querido que foi morto por gangue rival como depõe: “O momento mais triste foi quando um elemento lá das áreas muito chapa morreu”; 2- e seu último assassinato cometido: “Logo depois, no dia que matei, fiquei com uma dor de cabeça danada [...]. É que depois que eu soube que minha namorada estava grávida voltei a pensar, porque ele tinha um filho também. Comecei a pensar naqueles filhos que iam ficar sem pai, assim como eu.

Com exceção de Felipe, que se envolvera em disputa de gangue e, na condição de matador, como ele mesmo se declarava, vivia envolto das formas mais brutais de violências, todos os outros jovens não mencionam haver sofrido ou presenciado tal mazela. O que se observou, no entanto, foi que após a prática do ato infracional, muitos verbalizam haver sofrido agressões físicas e verbais cometidas por instrutores ou policiais, mas nesses casos marcantes, sempre a violência se deu posterior à prática do ato ilícito, já na juventude.

Schmitt et. al. (2006) estudando a relação entre infrações graves cometidas por jovens, psicopatia e maus tratos constatou que existem evidências de que maus tratos na infância estão relacionados à prática de atos delituosos na juventude. E nos resultados do estudo apontaram uma elevada prevalência de maus tratos entre os adolescentes infratores. Mas, não se conseguiu evidenciar uma associação do relato de maus tratos com a prática de crimes graves ou a presença de psicopatia.

Apesar do foco do estudo não ter sido avaliar a vivência de maus tratos ou sua relação com a violência praticada, como fez Schmitt et. al. (2006), tornou-se inviável omitir essa questão no presente estudo, tendo em vista que todos os jovens comentavam acerca da vivência de violências físicas, seja de maneira direta, enquanto vítima, ou indireta, na condição de telespectador. Considerando essas experiências significativas em suas vidas.

Como as agressões físicas vivenciadas e verbalizadas, foram, na sua totalidade, praticadas por policiais ou pelos instrutores do CEPA, e se fizeram constante no depoimento

de todos os jovens entrevistados, considerou-se pertinente comentá-las. Pois dentre os sete jovens, quatro afirmaram ter sofrido violência física e três, que não foram agredidos, relatam ter assistido pelo menos uma cena de agressão praticada com seus colegas, como mostra o quadro:

Quadro 16 - Violência física vivenciada.

| Jovem | Presenciou agressão | Sofreu violência física | Agressores |
|--------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Pedro | Sim | Sim | Policiais |
| João | Sim | Não | ----- |
| José | Sim | Não | ----- |
| Paulo | Sim | Não | ----- |
| Mateus | Sim | Sim | Policiais e instrutores |
| Felipe | Sim | Sim | Policiais e instrutores |
| Gabriel | Sim | Sim | Instrutores |

Sem exceções, nos relatos dos internos apareceram as agressões como acontecimentos significativos em suas vidas. Os que enfrentaram tal violência contam com indignação e detalhes o sofrimento, e os que não vivenciaram na pele a dor da peia narram os casos parcialmente presenciados se vangloriando de conseguir escapar do absurdo.

A priori comentar-se-á como se deu a violência praticada por policiais militares antes da internação e, posteriormente, discutir-se-á sobre as agressões no interior do CEPA.

Alguns depoimentos mostraram que os policiais militares utilizavam uma maneira muito dura e agressiva na abordagem para com os jovens, os xingamentos como: vagabundo, safado, tremendo ladrão, mentiroso, dentre outros, apesar de reforçar uma imagem negativa e taxativa, inapropriada para uso com pessoa em desenvolvimento, não demonstraram grande importância na fala dos jovens. O que realmente lhes incomodavam eram as agressões físicas, como explicitam àqueles que foram agredidos:

Assim que eu me soltei eu parei, tinha deixado mais de roubar, ficava só em casa, saindo com minha namorada, mas quando eu tava no banco da praça com minha namorada os *cana* vinha me buscar, me dava uma *pisa* e me soltava de volta. Me pegava nos cantos, levava pros matos e dava uma pisa, ou então levava para civil para as vítimas reconhecer e a avó ia buscar eu. Mas não era eu, as vítimas diziam: não é ele não. E me soltavam. Mas eu chegava em casa todo roxo de peia e quando a avó perguntava eu dizia que não foi nada não. [...] Quando saí do São Miguel, já saí marcado. Outra vez aconteceu duas mortes por lá e já me levaram na peia na frente da minha

namorada e da minha tia. Isso acontecia direto, um bocado de vezes, muito mais de cinco vezes, levava e soltava toda hora (Mateus).

Quando a *escolta* entra, é caso sério, corre até bala. Quando tem vistoria dos *canas* tem que ficar pelado de costa e sempre leva peia, os orientadores aproveitam e batem também (Mateus).

Aí foi quando fui preso no São Miguel por roubo, porque lá tinha uns três policiais que não davam valor a eu não, era o Jorge e o Emanuel, toda vez que me pegavam, me batia (Felipe).

Me derrubaram no chão e começaram a bater assim que confirmaram que era eu quem eles procuravam. Mas no meio do caminho, pararam a viatura e começaram a me espancar com cassetete. Como não dizia onde estava a arma do crime, eles me batiam todos os dias. Eles me batiam demais, todo dia, eu até desmaiava. Arrancaram todas as minhas unhas. Aí eu entreguei, disse onde estava porque não aguentava mais apanhar (Pedro).

As agressões praticadas por policiais militares (PM) geralmente eram efetuadas no ato da apreensão, fosse ela para averiguação ou para detenção e posterior encaminhamento a DCA. Todavia, também aconteciam dentro da instituição de internação quando eram realizadas vistorias, de maneira que ocorreram em 42,85 dos casos. Vale salientar que nos casos em que foram praticadas por PM dentro da instituição, contaram com o apoio dos instrutores, que ou se omitiam ou entravam no clima do jogo de temor contra os jovens e também colaboravam com os PMs:

Oito policiais fazendo a vistoria, já passam dando porrada. Um menino não quis tirar a roupa e os policiais tiraram o calção a força, encheram de porrada e ainda deram um tiro na perna dele, mas como era bala de borracha, machuca, mas não necessita de atendimento médico (Pedro).

É sabido que segundo o ECA:

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Diante desses direitos decretados como lei desde 1990, ouvir, na segunda década do século XXI, após mais de vinte anos da publicação do referido documento, que ainda há práticas tão arcaicas e desumanas de tratamento praticadas no interior de instituição

socioeducativa e fora desta, por profissionais que deveriam ser exemplo de retidão e ética, e, teoricamente, colaborar para preservação da integridade física e desenvolvimento psíquico salutar do jovem, torna-se, no mínimo, inquietante.

Pesquisas anteriores, em época de FEBEM, anunciavam maus tratos nas instituições e condições desumanas de alojamento nesses centros (ARANTES, 2009). Mas, geralmente, de maneira superficial, narrada pela ótica de um avaliador externo que não relatava detalhes e pouco explicitava a maneira como ocorriam. Ademais, do Código de Menores ao ECA, muitos anos se passaram, vários direitos foram sendo conquistados, melhorias implantadas. Uma nova concepção emergiu, para além da punição, a socioeducação, acreditando que o jovem está em desenvolvimento e que através de um trabalho de qualidade na ressocialização é possível “recuperar” os garotos em conflito com a lei para a vida harmoniosa em sociedade.

Nessa direção, espera-se que o custoso sistema de socioeducação, mais do que punir, consiga resgatar o jovem para vida cidadã em conformidade com as normas socialmente definidas. Entretanto, o constatado com as falas dos jovens, sobre a prática de violência física, é que atitudes arcaicas de suplicio do corpo ainda continuam vivas, e sendo praticadas com frequência tanto por policiais militares como por instrutores de instituições socioeducativas.

Espíndula e Santos, em estudo acerca da visão dos educadores sobre os jovens em conflito com a lei, percebem preconceito e um ceticismo no tocante a mudança de postura dos jovens, culpabilizando-os:

Apesar de um dos papéis da instituição ser o reintegrar na sociedade esse cidadão em fase de desenvolvimento e, por ser um cidadão, concebê-lo como igual a todos os que vivem em sociedade, as falas dos sujeitos vêm demonstrar que as representações dos educadores sobre os adolescentes que cumprem pena em regime de privação de liberdade, é que estes não se assemelham aos outros, pois são infratores, e a causa estaria na *fraqueza* desses adolescentes (ESPÍNDULA, SANTOS, 2004).

O intuito da presente pesquisa não é avaliar as condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela socioeducação, suas subjetividades ou conceitos, achar culpados, ou apurar veracidade de depoimentos, mas tentar compreender o motivo pelo qual esses relatos são tão marcantes na vida dos jovens e o significado dessa experiência na vida deles.

Os depoimentos de todos os jovens entrevistados confirmarem que a agressão física é atitude amplamente difundida e utilizada pelos instrutores das instituições de privação de liberdade para repreender os internos que se comportam de maneira indesejada, esse

postulado não pôde ser comprovado pela pesquisadora por falta de provas. Inclusive, o objetivo da pesquisa em nenhum momento foi interferir na rotina da instituição lócus da pesquisa ou atribuir juízo de valor aos profissionais ou à administração da mesma.

A priori se tentou refletir acerca da suposta necessidade dos instrutores usarem da força física para coibir os jovens, mas, diante dos motivos expostos pelos garotos para sofrer as agressões, percebeu-se que isso, possivelmente, ocorre porque o hábito de punir comportamentos indesejados, dentro dos centros socioeducativos de internação, com agressão física, parece ser constante e naturalizado. Foi inevitável expor algumas questões referentes à postura dos profissionais e a maneira como são desenvolvidas as atividades dentro do CEPA porque tais interfaces apareceram constantemente na fala dos entrevistados, como significativo na sua história de vida, e interferem, sobremaneira, na compreensão que os jovens apreendem da experiência de internação.

Lendo e relendo os depoimentos que seguem não é difícil perceber que para que haja a agressão não é necessária uma atitude tão monstruosa por parte dos jovens, mesmo que de tal maneira não se justificaria, o que se percebe é que basta uma desobediência, um desliz: verbalizado ou efetuado em ações que não são consideradas positivas para que se perpetue a violação de direitos:

Os instrutores são um bando de covardes. O Fabão (ex-interno) que tá na liberdade é matador e tão tudim com medo dele. Se na liberdade matar é bom mesmo, porque se eu pegar um orientador desse na liberdade eu faço uma maldade. Pode ser que chegue uma notícia que mataram um orientador aí fora (José).

Os instrutores falam alto, leva para tranca batendo até desmaiar de peia. Cheguei nem lá, já desmaiei no corredor de tanta peia, ele *xingou* minha mãe e eu *xinguei* a dele também. Se falar alto eu falo também, se falar direito, eu falo direito. Todo mundo do bloco *rebolou* coisas neles. Eles não querem saber onde que batem não, é na cara, é em todo canto. Amanhece todo inchado de peia. Eles chutam com aquelas botas deles, acho que tem é ferro naquelas botas deles. É bem trinta batendo em um só menor, vai de bicudo até na tranca desmaiado, uns cansam, começam outros (Mateus).

[...] os orientador ficam batendo nos *elementos* direto, qualquer coisinha leva pra tranca e bate. Eu já apanhei muito. Eles estão *quebrando* os *elementos* demais. Desceu pra tranca eles *quebram*. Quando eles batem, eles levam para tranca, mas passam pelo corredor, aí os outros *elementos* que vêm agitam chutando grade. Eu, quando fui, cai em frente o bloco seis, eles me batiam e os *elementos* que viram agitaram tanto que teve gente que pensou que era rebelião. Os *elementos* ficam indignados quando eles estão quebrando os *elementos* de mais (Felipe).

Teve uma vez que desci para tranca, eles me algemaram assim (com as mãos juntas no alto presas na grade), e eu apanhei que só aqui (mostrando as costas). [...] Aí eu fui para tranca do São Miguel, passei oito dias lá e depois voltei para cá e passei mais dez dias na tranca aqui, passei dezoito dias na tranca. [...] outra vez quando iam me levar para tranca corri para sala de aula e fiquei jogando tijolo. Foi uma pisa cruel, madeira, chute, murro. Quando fica a marca da peia, eles mandam para outro canto, cortam a visita. A gente vai com um policial da escolta e o ofício, eles fazem vistoria e nem ligam para as marcas (Felipe).

Aqueles que não sofreram na pele as agressões testemunham a sua existência:

Eu vi uns dez instrutores batendo no meu colega (Pedro).

Nem aqui e nem no São Francisco eu levei peia, porque fico só na minha, não bagunço, os outros que bagunçam apanham mesmo (Paulo).

O *elemento* não queria entregar um anel que tinha no dedo, e levou, primeiro, uma mãozada na cara do vice-diretor. Aí ele descontou com um murro. [...] Tiraram o anel à força do dedo dele e ainda pegou o castigo da tranca. [...] É muita coragem bater no seu Cláudio, porque já sabe que vai apanhar, todos os instrutores vão bater nele. Se tiver 40, vai os quarenta bater. Eu faço tudo para não ir para tranca, para apanhar! Me assusta ver os orientadores batendo. É peia sem pena, muito chute e porrada (João)

Eles (os instrutores) fazem é escolher os mais danados para apanhar, tem os que tem fama de danado que pode é não fazer nada que leva. [...] Os danados podem é morrer com dor de barriga, febre, passando mal que eles nem ligam. Os orientadores são muito covardes, qualquer besteirinha se juntam tudinho para bater. Se fizer besteira, chutar grade vai apanhar (José).

Juntamente com os relatos dos tratamentos agressivos, vem à tranca, um espaço da instituição que possui, também, grande representação simbólica para os internos entrevistados, pois todos comentaram a seu respeito. Nesse espaço, isolado, além da prática da agressão física, ainda se soma a violação psíquica gerada pela incomunicabilidade e prejuízo a escolarização e profissionalização, Felipe a descreve: você não vê o lado de fora, tudo trancado, isolado, e, dependendo, você fica sem colchão se o cara ficar bagunçando muito. Na tranca é ruim porque não faz atividade [...]. A *chibata* é só uma vez, mas se bagunçar é todo dia.

Com grosseria, opressão e crueldade os profissionais obrigam os jovens a se comportarem como eles desejam, impondo regras e exigindo sua aceitação sem argumentação ou questionamento algum. E aqueles que não se submeterem as determinações profetizadas como verdades absolutas pelos profissionais que as idealizaram, são rotulados de bagunceiros, atrevidos, indisciplinados e trabalhosos.

A rígida disciplina é conquistada a qualquer custo. E todos os jovens, tendo ou não apanhado, se assustam com tamanha violência. Amedrontados, uns se revoltam e outros silenciam e obedecem sem discutir as regras com receio de ser agredido. Não há negociação, diálogo ou elaboração conjunta de regras, tudo é imposto, pré-determinado de maneira verticalizada, e aos que não se adapta facilmente, a coerção é o remédio.

Diante dos depoimentos se percebe o motivo pelo qual a agressão física se configura importante no depoimento dos jovens, quem vivencia tamanha violência não a esquece facilmente, e os que não experimentaram permanecem aterrorizados com a possibilidade de sofrer agressões.

9.2.2 Identidade infratora

De acordo com a teoria da rotulação postulada por Rist (1997) o desvio é entendido não como uma qualidade da pessoa, mas como resultado de definições pré-estabelecidas pelos seus pares e reações em grupo, oriundas do convívio social. Essa teoria postula que professores desenvolvem expectativas para com seus alunos e que estas são produzidas tal como idealizadas, bem como que a classe social, sexo, raça, aparência física, registros anteriores, dentre outros fatores interferem sobremaneira nas expectativas dos professores. Desse modo, parte-se do princípio de que os homens definem certas situações como reais, e essas ideias profetizadas acabam por se tornar real por conta da influência exercida pelo idealizador no contexto real.

Utilizando essa teoria da rotulação, que gerava a profecia auto-realizante, desenvolveu-se estudos em instituições sociais acerca da relação entre escola e delinquência juvenil, investigando a rotulação que as escolas apregoavam aos alunos e sua importância na criação da delinquência. Contudo, esse postulado foi, posteriormente, muito criticado porque não se configurou uma lei universal e vários foram os casos em que indivíduos vivenciavam situações semelhantes e não apresentavam comportamentos similares.

Segundo resumo da obra de Rist (1997) realizado por Moraes:

Um desviante primário não nega que ele violou alguma norma: o secundário já organizou suas características sócio-psicológicas ao redor do papel de desviante. Uma pessoa pode cometer repetidos atos de desvio primário e nunca chegar a olhar-se, ou a outros, como desviante secundário desde que

não seja descoberto. A sequência acontece assim: 1- desvio primário; 2- penalidades sociais; 3- mais desvio primário; 4- penalidades e rejeições mais fortes; 5- mais desvios; 6- menos tolerância; 7- aumento da conduta desviante; 8- aceitação final do status de desviante.

Segundo o postulado, as instituições destinadas a moldar os comportamentos sociais do indivíduo, como internatos e prisões, têm alcançado resultado oposto porque ocorre a estigmatização, originando uma identidade “marginal” e a oportunidade de sair do comportamento considerado desviante são destruídas. Resgatou-se essa teoria para aferir que dentre os entrevistados no CEPA, ela por vezes parecia se validar. Já que se constatou que aqueles que cometeram um ou poucos atos infracionais não se percebiam como infratores, mas os que mais habitualmente se envolvia em situações irregulares, já se apresentavam como desviante, como se pode averiguar comparando os depoimentos :

Eu acho que não sou ruim, me entreguei, e não me arrependi. Eu matei, mas não sou assassino não, não sei o deus em mim, não vou nunca mais fazer isso (Pedro);

Eu roubei, mas não consegui nada com o roubo, não vivo de ser ladrão não, vou sair dessa vida (Gabriel);

Eu sou ladrão e matador, já *dei cabo* num monte de gente, eu sou o atirador, quem mata mesmo, não tenho pena não (Felipe);

Sou um cinco cinco, né? Não trabalho porque sou preguiçoso mesmo, tiro mais roubando (José).

Nos dois primeiros casos os jovens haviam praticado suas primeiras infrações, já nos dois últimos, trata-se de jovens experientes, acostumados a cometer atos ilícitos. A diferença consiste na percepção que cada um faz de si, para os iniciantes eles não são infratores e tudo irá mudar, já para os mais experientes, eles se concebem como “ladrões”, “matadores”, dentre outros, internalizando a condição de infrator. Observou-se que “ao construírem uma “carreira” dentro das organizações criminosas, dificilmente conseguem reverter essa trajetória” (PEREIRA, SUDBRACK, 2008).

Sabe-se que o estigma e a rotulação por si só não necessariamente geram infratores, bem como que a formação da identidade e visão atribuída a si envolve inúmeros fatores de ordem biológica, psicológica e social. Mas, no caso específico dos jovens entrevistados, a rotulação interferia na sua autopercepção, de tal modo, que era possível observar que aqueles garotos mais experientes em cometer infração se concebiam como “irregulares”, enquanto aqueles que não haviam praticado muitos atos ilícitos, ainda não se enxergavam como “desviantes” e possuíam maior interesse em mudar suas condutas consideradas inadequadas.

Após leituras e análises acerca das temáticas que envolvem os jovens em conflito com a lei, foi possível perceber que a doutrina e a jurisprudência direcionada a prática de atos ilícitos por menores de dezoito anos é divergente. Uma corrente visa nivelar o jovem, ainda imputável, ao indivíduo maior de dezoito anos argumentando que a complacência sugerida pela legislação só concorre para o aumento do desvirtuamento social dos menores e que a maior parte dos delitos praticados por esse grupo se concentra nas idades de dezesseis e dezessete anos, idade em que já há discernimento e maturação suficiente para realizar escolhas conscientes e responsáveis, e em outras palavras, não acreditam que há menor infrator por decorrência da situação de pobreza, abandono, falta de oportunidade de estudo de qualidade ou trabalho, e que se envolvem com o crime por vontade própria, consciência porque o jovem já é plenamente capaz de saber o que é lícito. Outra corrente, composta principalmente por estudiosos, profissionais que trabalham cotidianamente com a ressocialização e alguns doutrinadores, prega ser o jovem em conflito com a lei, em sua maioria, marginalizados, vítimas de disfunções sociais, que não dispõem de renda suficiente para usufruírem de bens e serviços básicos e realizarem minimamente seus desejos de consumo, e que diante de sonhos e objetivos limitados e de uma sociedade desigual, experimentarem o que da vida lhes é suprido, enveredando pela criminalidade (OLIVEIRA, 2003). Para estes últimos, a melhor solução não é a redução da idade penal e o consecutivo aumento da população carcerária, mas o investimento em um processo de ressocialização de qualidade, bem como o desenvolvimento de políticas públicas sérias desde a primeira infância visando minimizar situações de vulnerabilidade (ARRUDA, 2010).

Depois de analisada a história de vida dos jovens entrevistados a partir dos relatos orais, observou-se que eles realmente sabiam que tais ações infracionais eram ilícitas, possuíam consciência de que suas atitudes não eram bem vista pelos olhos da lei e dos demais cidadãos cumpridores de seus deveres. Mas, não conseguiam mensurar as consequências de seus atos, não refletiam acerca das possíveis desvantagens de tais ações. Os depoimentos confirmam:

Só depois que me tornei pai foi que fui perceber que eu estava deixando filhos sem pai quando eu matava (FELIPE).

Quando eu comecei fazer isso aí, achava que minha mãe nunca ia saber. Piorou que ia ser pegue. [...] A gente acha que nada vai dá errado, que não vai ser pego nunca (JOSÉ).

Eu nem pensei na hora que matei a menina, quando vi já tava feito. Nem acreditei que fui capaz de fazer aquilo (PEDRO).

Minha mãe era ex-presidiária desempregada, eu não podia deixar ela na mão, dei meu jeito. Mas agora estou aqui, não sei se serviu de nada não (PAULO).

Tava soltando pipa, brincando com os amigos, quando me chamaram fui sem pensar, para continuar acompanhando os amigos e deu no que deu (GABRIEL).

Os jovens acima se envolveram com a infração por motivos variados: ajudar no sustento da casa, adquirir aceitação e fortalecer laços de amizade, por razões amorosas ou para conseguir objetos de desejo. Todavia, em todos os casos, eles afirmaram que não pensavam que um dia chegariam a ficar detidos em uma instituição de internação.

Constatou-se, então, que os jovens não conseguiam visualizar com clareza as consequências das suas ações ilegais e não possuíam propriedade em falar sobre justiça ou leis porque além do desconhecimento teórico, não internalizaram conscientemente a necessidade de cumprir com as leis para o harmônico convívio social, ao contrário, construíram uma visão utilitarista destas, onde obedecer a regras era preciso porque lhe era imposto ou para evitar punições. E da maneira como a ressocialização vem sendo tratada, não é possível desenvolver o hábito de colocar-se no lugar do outro, para pensar nos sentimentos do próximo, não é oportunizadas situações concretas para desenvolver um debate acerca de cada ação avaliando benefícios e malefícios e analisando sua viabilidade, nem tão pouco está sendo oferecido um apoio familiar para socializar orientação de como a família deve proceder para com a educação do jovem, também não se traça estratégias para o caminho que os jovens devem realizar ao sair da instituição visando alcançar seus objetivos de vida.

Essa percepção vai ao encontro daquela publicada por Manso e Almeida (2009) em artigo científico intitulado “Um discurso de duas vozes: potencialidades de um estudo interpretativo sobre lei e institucionalização”:

Enfatizam ainda a ideia de que os imperativos jurídicos implicam um conjunto de penalizações das quais depende a obrigatoriedade do cumprimento das leis e não tanto do desejo de salvaguardar o bem colectivo. Não se trata, portanto, de uma decisão consciente do indivíduo baseada em motivos que se prendam com o cumprimento do dever jurídico por si só, mas antes do receio de sofrer as consequências inerentes ao incumprimento da lei, remetendo para uma concepção heterónoma do dever jurídico. [...] Os jovens reconhecem que as regras e as convenções são parte essencial do sistema social, devendo os indivíduos revelar conformidade a essas normas, a fim de que seja mantida a ordem social. Contudo, a adesão às convenções é meramente perspectivada do ponto de vista da existência de um conjunto de regras e expectativas de uma autoridade que se impõe ao indivíduo. [...] É ainda notória a inexistência de referências ao facto de a prática de actos ilícitos poder traduzir-se em prejuízo para outrem (a vítima do acto ilícito ou

a própria sociedade), indiciando dificuldade em assumir a perspectiva do Outro e revelando um discurso marcadamente egocêntrico (MANSO, ALMEIDA, 2009).

Em ambas as pesquisas foi constatado que os jovens não se colocavam no lugar da vítima e nem tão pouco analisavam quais as consequências de seus atos para si e para a sociedade. Todas as medidas tomadas pelas autoridades visando coibir atitudes indesejadas lhes pareciam umas surpresas, não esperavam:

Nunca imaginei de estar aqui um dia. [...] Curtia com a família, amigos, estudava... Aí, fazer uma besteira dessas! (Pedro).

O cara pensa que nunca vai ser pego né, não pensa que vai dá errado (José).

Aqui serve para perder tempo e refletir tudo que perde na *liberta*, aqui eu fico pensando que esse mundo não dá para ninguém não. A gente vê como a vida é cruel. [...] Não pensei que um dia viver isso não (Paulo).

E o mais problemático é que o confinamento não proporciona aos meninos oportunidades reais de aprendizado formal ou consciência social (SIQUEIRA, 2008). A concepção de justiça permanece heterônoma e utilitarista, e o desenvolvimento moral do jovem comprometido. Sugere-se desenvolver práticas de Justiça Restaurativa, onde o foco muda do culpado para as consequências da infração, desacomodando o instituído. Essa teoria propõe alterar o lugar ocupado pelos profissionais - prescritivo, vertical, hierárquico – e, como em uma mesa de negociação, que eles possam contribuir na solução dos impasses, abrindo espaço à participação de familiares, de amigos, de pessoas próximas do jovem em conflito com a lei, da vítima, de membros da comunidade atingida direta ou indiretamente pelas consequências da infração, dentre outros interessados em contribuir com a problemática (AGUINSKY, CAPITÃO, 2008).

Urge ressaltar que conceituados estudiosos publicaram teorias acerca da concepção de justiça e desenvolvimento moral da criança e do jovem, dentre eles pode-se citar como pioneiros: Piaget (1977), que traça estágios de compreensão de justiça em consonância com a maturação etária; e Kohlberg (1992), que estabeleceu três estágios morais universais do desenvolvimento (pré-convencional, convencional e pós-convencional). Apesar de ricas contribuições que resultaram em estudos subsequentes como o de Biaggio (1988), Bzuneck (1979) e Freitag (1984), eles foram criticados, o primeiro por definir padrões etários para maturação e o segundo por universalizar estágios de julgamento moral, sem respeito à

pluralidade e diversidade social. Posteriormente, outros estudiosos dando sequencia aos estudos optaram por trabalhar com a teoria de representações sociais, iniciada por Moscovici (1961) e prosseguida por inúmeros teóricos, como exemplo: Doise (1995); Jakubowska (1991); Kourilsky 1996; Percheron, Chixé & Muxel- Douaine 1987; Malewska-Peyre & Kurczewski 1991; Malewska & Walgrave 1983, dentre outros (MENIN, 2000).

Na teoria das representações sociais Abric (1994) considera-se que:

As representações são sociais pois têm origem dentro de grupos numa determinada cultura, em indivíduos que ocupam diferentes posições sociais, imersos em relações sociais e práticas específicas a seu grupo. Tais variáveis marcam os tipos de representação realizadas e os comportamentos delas decorrentes (MENIN, 2000).

Nessa vertente, os adeptos da teoria acima citada, afirmam que as concepções de justiça e de lei dependem de:

(...) um sistema de valores e de concepções de ordem social dos indivíduos e que são construídos em função de certas pertinências sociais sendo, portanto, representações sociais que contém aspectos cognitivos (conhecimento teórico, intuitivo ou prático), valorativos e afetivos e que se constroem em função de três elementos: o patrimônio cultural desses indivíduos, o decurso de suas vidas pessoais dentro desse patrimônio e as circunstâncias criadas pela sociedade atual em que vivem (MENIN, 2000).

Contudo, mesmo ciente de que muitos pesquisadores já discutem a concepção de justiça e moral desenvolvido por crianças e jovens respeitando a cultura e demais nuances sociais, este estudo não possui pretensão de resgatar ou aprofundar tais questões, tendo em vista que o escopo da pesquisa centra foco em compreender a história de vida dos entrevistados no que diz respeito à interferência da experiência de internação sob sua ótica e não a compreensão que os jovens fazem de justiça ou moral. Porém, considera-se pertinente retomar essa discussão no momento da elaboração de estratégias para ações concretas de trabalho com o jovem e sua família no tocante a cidadania e conscientização crítica sobre a realidade na qual esses se inserem. Nessa direção, sugerem-se estudos futuros que aprofundem a teoria de representações sociais a partir da percepção de jovens em conflito com a lei.

9.2.3 Perspectiva de futuro

O plano para quando sair da instituição de internação apareceu na fala de todos os jovens. Entretanto, alguns já conseguiam traçar metas para o futuro, outros não visualizavam com clareza como seria a vida fora dos muros da reclusão. O Plano Individual de Atendimento (P.I.A), documento de preenchimento obrigatório encaminhado pela STDS, bem como os relatórios elaborados pelas técnicas, estimulam a reflexão do jovem acerca da elaboração de objetivos de vida futuros.

As profissionais alegam que são os jovens quem tem que decidir o que farão ao sair da instituição, que não podem traçar objetivos por eles. Isso parece prudente, cada um deve saber ou descobrir suas afinidades, e a maneira como pode conduzir a vida a partir de suas possibilidades. No entanto, observou-se que não se dá um apoio efetivo nessa tomada de decisão, não há um estudo detalhado caso a caso pelas profissionais, não se faz integração da família ou comunidade em busca de apoio, não se discute possíveis possibilidades e suas viabilidades ou inconsistências, não se efetiva suporte para elaboração e concretização de novos objetivos.

Quanto às perspectivas e planos dos jovens, constatou-se que a maioria possui interesse em mudar suas atitudes e trilhar um percurso de vida consoante com a cidadania e “bons costumes”, não mais reincidindo na prática de atos infracionais:

Quando sair daqui vou morar em Fortaleza, longe de lá. Vou começar uma vida nova (JOÃO).

Aqui estou pagando pelo que fiz, quando voltar vou continuar minha vida, estudando e trabalhando (PEDRO).

Sai daqui vou trabalhar e criar meu filho, quero ser um bom pai para ele, o pai que eu não tive (FELIPE).

Sair daqui vou tentar estudar e trabalhar, essa vida não dá mais não. Mas é difícil (JOSÉ).

Quando eu sair vou tentar não me envolver mais nisso, estou ficando de maior e não venho mais para cá não (GABRIEL).

Sabe-se, no entanto, que as condições encontradas na liberdade, bem como as situações de vida na comunidade são variadas, repletas de vulnerabilidades. E as fragilidades por vezes não permitem que o jovem desenvolva seus objetivos de vida como gostariam e acabem por não conseguir concretizar seus planos. Contudo, o desejo de reinserção social em moldes diferentes dos quais eram vivenciados é uma sinalização positiva, um começo para

que possa haver mudança, pois o mais importante para que esta aconteça é o interesse pessoal do jovem.

Guillén e Nascimento (2010) afirmam, com relação aos planos para o futuro desses jovens, que “a maioria almeja sair da instituição em busca de oportunidades que possam ajudar-lhes a construir uma vida melhor, uma família. Apesar desse desejo, estão conscientes de que não será uma tarefa fácil e pedem explicitamente ajuda para isso”³⁵.

Os depoimentos que seguem mostram que os jovens possuem consciência do quanto é difícil alterar a trajetória de vida:

Roubar é um vício. O cara pode até parar de roubar. Mas precisa de muita força de vontade (José).

Já sei que para mudar de vida não posso morar com minha mãe, vou ter que voltar para minha família adotiva. Ela não tem nem como sustentar ela piorou eu (Paulo).

Só dá para sair dessa vida se a família ajudar, acho que vou morar na casa da mãe com meu filho e minha namorada (Felipe).

Mesmo anunciando intenção de viver em conformidade com a lei, o entorno social e as condições que encontrarão serão extremamente importantes condicionando o trajeto de vida a seguir. Nesse contexto a família aparece como único pilar basilar de apoio, porque alegam a falta de oportunidades, acompanhamento governamental e outros incentivos.

Apenas dois dos jovens demonstraram dúvidas do caminho a seguir:

Mas quando eu sair daqui não vou mais ser besta não, posso montar uma confecção já tenho as máquinas paradas. [...] Não sei como é que vou fazer para sair dessa vida porque é um vício. Aqui o cara encontra uns caras com a mente mais elevada igual a nossa, encontra oferta para ganhar mais, e o cara fica pensando no dinheiro (JOSÉ).

Não sei o que pretendo quando sair daqui, mas penso que estou ficando de maior e a cadeia não será mais de um ano não. Acho que vou ficar é em casa deitado (MATEUS).

³⁵ la mayoría anhela salir de la institución en búsqueda de oportunidades que puedan ayudarles a construir una vida mejor, una familia. A pesar de ese deseo, están conscientes de que no será una tarea fácil y piden explícitamente ayuda para eso (GUILLÉN, NASCIMENTO, 2010).

Mesmo José e Mateus demonstrando dúvidas acerca de como se dará suas condutas após a internação, há, por parte dos jovens, certo interesse em parar com a prática dos atos infracionais, mas a força de vontade, para seguir o caminho da cidadania e resistir às propostas de dinheiro fácil, e o preconceito de outras pessoas da comunidade depende, sobremaneira, do apoio ao egresso, tanto por parte da família como por parte de ações públicas no suporte a vulnerabilidade e situação de risco. Um acompanhamento eficaz de profissionais especializados na socioeducação torna-se muito importante nessa fase da vida dos jovens, na readaptação ao convívio social.

Manso e Almeida (2009) em pesquisa sobre ordem jurídica e medida de internamento encontram resultados condizentes com os deste estudo no tocante às consequências associadas à medida de privação de liberdade em termos de reestruturação dos percursos de vida, pois os jovens por elas entrevistados também reconhecem que é possível realizar algumas mudanças, após deixarem o centro socioeducativo, embora, por vezes, manifestassem algumas incertezas ou receios.

Branco e Wagner (2009) defendem que de qualquer maneira, parece evidente que a fase posterior à internação trata-se de um período especialmente vulnerável, em que os jovens mostram sentirem-se sozinhos, e o Estado não oferece nenhum programa especial de acompanhamento, o que, inclusive, poderia explicar as altas taxas de reincidência. Em consonância com essa ideia Assis e Oliveira comentam:

A maior prova da ineficiência do sistema é o destino dos jovens ao sair da instituição. São postos na rua da mesma maneira que entraram, desamparados, sem documentos, sem escolaridade e sem chances de se profissionalização. São jovens estigmatizados. Aqueles que possuem familiares que podem dar suporte emocional e financeiro têm mais chance, se comparados aos que provêm de famílias com menos condições para tal. O meio comunitário, com muita frequência, contribui reforçando a utilização de drogas e o convívio com traficantes. O círculo vicioso se fecha para alguns jovens, contribuindo para a reincidência no ato infracional (OLIVEIRA, ASSIS, 1999).

No caso dos jovens do CEPAC, eles voltam ao convívio com a comunidade munidos de documentos, providenciados ao longo do período de internação, mas sem escolarização e profissionalização, salvo raras exceções, como afirmam os autores supracitados. E, estigmatizados por seus pares, sem apoio do Estado e perspectivas concretas de ascensão social, muitos acabam por reincidir no ato infracional, principalmente, aqueles que não contam com a ajuda da família.

Tendo em vista que a família não foi o suficiente, na condição em que se encontrava, para evitar que o jovem entrasse em conflito com a lei, mesmo configurando-se peça chave no processo de ressignificação de valores, seu suporte fundamental, por si só, não gera mudança de conduta no jovem. Até mesmo porque essa instituição, já “fracassada” em “conter” e orientar o membro para uma vida harmônica em sociedade também precisa de apoio e proteção. Nessa direção, concebe-se a família equilibrada como fonte de proteção, afeto e segurança para seus membros, um espaço privilegiado de socialização e transmissão de normas e valores, e por esse motivo deve ser alvo de políticas públicas para que não se torne fator de risco ao invés de protetor (GUILLÉN, NASCIMENTO, 2010).

9.2.4 Atendimento especializado

Os internos do CEPA verbalizaram que não estavam satisfeitos com maioria dos serviços prestados pela instituição, tanto no âmbito dos realizados pelos profissionais de nível médio, como aqueles desenvolvidos por servidores de nível superior. Contudo, apesar do foco das reclamações centrarem-se na agressividade dos instrutores, já pontuada anteriormente, muitas considerações negativas foram tecidas em relação ao atendimento especializado de nível superior, como se discutirá nesse subtópico.

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) jovem autor de ato infracional possui características peculiares e próprias ao indivíduo em desenvolvimento humano em nossa sociedade, o que implica considerar o ato infracional no contexto de sua história e circunstâncias de vida. De modo que a relação entre esse jovem em conflito com a lei com os profissionais que prestam serviço técnico especializado – psicólogo, pedagogo, assistente social, advogado, médico, dentista, enfermeiro, educador físico - deve ser pautada pela fundamentação técnica qualificada e pelo respeito à especificidade do trabalho do profissional, e não pela relação de subserviência.

Consoante com a orientação exposta, o ECA e o SINASE sinalizam para que o jovem, independente de sua condição, seja digno de respeito e tratamento humano com igualdade e responsabilidade ética. Sendo ou não autor de ato infracional, seja este leve ou severo, o jovem possui direito em receber serviços básicos e especiais, caso necessário, sem prejuízo acarreado por suas especificidades.

O constatado no CEPA foi que com exceção do trabalho das professoras, havia uma insatisfação generalizada acerca do acompanhamento prestado pelos servidores de nível superior da instituição:

Os profissionais da instituição (advogada, psicóloga, dentista e assistentes sociais) só lhe atendem quando querem e não ligam para quando você pede (João);

Falta atendimento médico, aqui tudo dão paracetamol, tudo é paracetamol, dor de garganta, virose, febre, dor de barriga, quebrar o dedo, tudo é paracetamol! Para ir ao médico precisa estar quase morrendo (José).

É difícil chegar aqui em cima, só falei com a dona Áurea (advogada) e com a Luana (assistente social) com quem já falei duas vezes para fazer ligação. Eu já fui atendido pelo dentista, mas estou cheio de dente estragado precisando arrancar e eu só vim uma vez (Gabriel).

Implica conferir que reclamação quanto ao atendimento médico diz respeito, na verdade, a ausência do serviço, que paliativamente era desenvolvido por uma enfermeira que não possuía habilitação ou competência para receitar medicações. Nos demais casos, as queixas eram muito similares umas as outras, sempre expressando a necessidade de um apoio profissional e a decepção de não poder contar com os serviços da maneira que gostariam.

As reclamações, ao contrário das realizadas aos instrutores, não diziam respeito à maneira como eram tratados, pois afirmavam gostar dos profissionais responsáveis pelo atendimento especializado e possuir consciência de que o trabalho deles era importante. Desrespeitavam-se a frequências com que esses aconteciam, considerada pouca.

Como o CEPA funciona sempre com superlotação, e o atendimento prestado, realmente, é menos eficiente e mais demorado para os jovens. Mesmo que os profissionais sejam comprometidos e responsáveis, permanecem sobrecarregados pelo número de atendimento necessitado ser maior que a capacidade de prestá-los. Somado a este fato, a advogada, psicóloga, pedagoga e assistente social possui prazos para leitura, elaboração e análises de relatórios semestrais exigidos pelas autoridades competentes que reavaliam a medida socioeducativa, o que consome a grande parte de seus horários na instituição dificultando ainda mais um acompanhamento sistemático e efetivo.

A advogada, que explica a situação:

A gente tem muita coisa para fazer aqui e quando eles pedem para falar com a gente e a gente não recebe acham ruim. Mas quando a gente recebe é a mesma coisa: Doutora é *sal* eu sair? Eu não sou cartomante, nosso relatório é

mera peça informativa, quem decide é o juiz. E eu tenho muitos casos para acompanhar, com maior cuidado para não perder prazo.

Assim como a advogada, que tem que acompanhar o processo de cerca de duzentos jovens ao invés de sessenta, encontra-se a psicóloga, pedagogas e assistentes sociais. Isso ocasiona uma sobrecarga para as profissionais, que visando sanar a problemática, acabam por centrar foco nos relatórios exigidos pelas autoridades judiciais e precarizam o acompanhamento, o *feedback* de informações, o envolvimento com as situações apresentadas e a articulação conjunta de ações para “ressocialização” dos jovens.

Em situação peculiar de internação, a carência e apoio solicitado pelos jovens são alarmantes, como depõe a psicóloga: “eles ficam felizes só de poder vir aqui, conversar e serem ouvidos”. Em especial, os acompanhamentos realizados pelas psicólogas e assistentes sociais são pautados na escuta e no diálogo, para que a partir da análise crítica acerca do contexto socio-histórico particular de cada jovem, possa-se elaborar um planejamento visando trabalhar as relações familiares e comunitárias, a autoestima e autonomia, para promover meios de oportunizar aos jovens a formulação de objetivos de vidas bem delineados e sua concretização.

Não fosse suficiente o fato de que muitos profissionais são apenas contratados, o gera rotatividade de servidores, não possuem o preparo acadêmico adequado para atuar em situações peculiares como a da privação de liberdade, eles também não possuem um projeto político pedagógico vivo para direcionar ações e estão obrigados a dar conta de atender e acompanhar um contingente grande de sujeitos repletos de questões complexas.

Essa nuance compromete sobremaneira o trabalho dos profissionais que são, muitas vezes, responsabilizados pelo fracasso da ressocialização, por membros da sociedade reforçados pela mídia:

Por outro lado, embora denunciada pela negligência, maus-tratos e falta de infra-estrutura, a perene lógica burocrática e punitiva das instituições de ressocialização não é retratada nem problematizada pela mídia, de um modo geral. A crítica, quando feita, refere-se a um tipo de instituição abstrata, composta por pessoas incompetentes para manter a ordem e assegurar a paz para a sociedade "bem". O projeto pedagógico que, pela sua total inconsistência transformadora, acaba por criar, recriar e reforçar os papéis de delinquentes, não encontra espaço político-informacional (NIJANE, MINAYO, 2002).

Quando se põe em cheque os princípios orientadores do ECA, ou se questiona a ineficiência das instituições socioeducativas, não se propaga como são as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações socioeducativas propostas, a maneira como os jovens são acompanhados nesse sistema e, consecutivamente, não se concretizam melhorias no serviço prestado. As críticas são inúmeras quanto à viabilidade da socioeducação, citada como falida, mas ao invés de efetivá-la com qualidade para depois analisar seu sucesso ou fracasso, ela já é condenada antes mesmo de ser de fato executada. Oliveira e Assis acrescentam:

Pode-se ainda perceber que a vivência na instituição configura-se como uma etapa de aprendizado do crime, e jamais como uma etapa de ressocialização. O sentimento de impotência vivida pelos profissionais destas instituições, a histórica precariedade de recursos humanos e materiais e a prática institucional impregnada pelo desrespeito, também comprovam a insanidade do sistema e das políticas públicas. Por seu lado, a sociedade continua solicitando medidas de repressão e se omitindo na luta pela melhoria da qualidade do atendimento público oferecido a estes jovens (OLIVEIRA E ASSIS, 1999).

Diante da questão exposta, o observado pela pesquisado em lócus é que os profissionais de atendimento especializado tentavam, na medida do possível, realizar um trabalho sério e responsável, mas as condições de trabalho não lhe permitiam o exercício da atividade laboral com a devida qualidade.

Único ponto que inquietou profundamente a pesquisadora foi perceber que, diante de tantas violências com as quais os jovens já ficam expostos pelas precárias condições de acomodação e acompanhamento na instituição, os profissionais aqui mencionados, assumiam postura negligente, também, às agressões físicas. Parecia que a violência baseada na cultura da punição e da tutela, refratava significados conservadores e naturalizados, gerando acomodação e apatia diante do contexto profissional vivido. Isso convergia em práticas profissionais antinômicas a uma cultura de direitos humanos, nas formas de atendimento, no âmbito da privação de liberdade.

Eduardo e Egry (2010), objetivando subsidiar a formulação de políticas públicas em relação ao adolescente, pesquisou as percepções dos trabalhadores das instituições de atendimento ao adolescente sobre o trabalho realizado frente ao ECA, suas dificuldades e as formas de superação, e constatou que o viés assistencialista predomina e pouco é feito para o alcance da cidadania e garantia dos direitos. Entretanto, essa realidade também apresentada na presente pesquisa é inaceitável:

Não pode haver neutralidade diante de qualquer tipo de violência. É necessário assumir uma posição clara perante esses acontecimentos, respaldada no Código de Ética da profissão, pois a negligência profissional é uma das faces da violência, assim como a humilhação, o tratamento cruel e degradante, a omissão de ajuda e socorro, os maus-tratos e a tortura (CFP, 2010, p.23).

Mesmo não estando diretamente violentando os jovens com agressões físicas ou psicológicas, os profissionais do atendimento especializado silenciavam as denúncias de agressões verbalizadas pelos jovens e assumia postura apática diante do contexto precarizado de atuação profissional, como se estivessem em situação estática, impermeável à mudança. É sabido que lutar por uma política séria de socioeducação exige muito esforço, compromisso, empenho e desgaste físico e psicológico, mas desistir de lutar pelo que se acredita torna a profissão alienada e vazia de sentido.

Espíndula e Santos (2004) em estudo sobre a representação social das assistentes de desenvolvimento social visando compreender suas percepções acerca do jovem em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa de internação, demonstrou que elas são descrentes da *natureza* do adolescente e da possibilidade de mudanças no ambiente familiar, bem como da possibilidade de reintegração social do adolescente nas atuais condições que se encontra o sistema socioeducativo.

A inexistência de um projeto político-pedagógico orientador das práticas de intervenção sócio-educativa efetivado na prática cotidiana das medidas socioeducativas “pode resultar na proliferação de atitudes discricionárias por parte dos profissionais que levam a cabo essa intervenção”. No obstante, a experiência de internamento deve orientar-se para:

a promoção da autonomia dos jovens, perspectivando-se a (re)socialização para além da formação escolar e profissional e favorecendo-se a vivência de experiências que promovam o desenvolvimento das competências de fortalecimento pessoal e social destes jovens, de forma a potenciar a sua capacidade de resposta aos factores de risco a que se encontram expostos (MANSO, ALMEIDA, 2009).

Caso contrário, o jovem submetido à experiência de internação, “passaria de sua personalidade ainda não formada para a deformada pelos procedimentos inconsistentes e ausentes de propostas recuperativas dos centros socioeducativos, que não raras vezes, revolta e aguça a tendência para o crime” (OLIVEIRA, 2003). Essa contradição entre o dever ser e a prática evidencia que o trabalho com os jovens é mais amplo e complexo do que o executado

nas unidades de privação de liberdade, porque vai além da simples repressão aos atos infracionais e atendimentos pontuais.

9.2.5 Código de ética

Soa conflitante falar em código de ética elaborado pelos jovens em conflito com a lei do CEPA, tendo em vista que eles já se encontram internados justamente porque burlaram regras sociais instituídas, normas éticas, agindo de maneira incoerentes para com o bom convívio em sociedade. No entanto, mesmo infringindo as determinações legais e considerando-as letras mortas e por vezes obsoletas, eles conseguem elaborar suas próprias normas. Constituindo uma legislação costumeira, com linguagem específica, para um “universo a parte” do contexto global.

São estipuladas ações permitidas e proíbas no “submundo da infração”, há, entre os jovens, uma série de práticas julgadas válidas, apesar de a lei pregar o contrário, e outras consideradas inválidas e até imperdoáveis, mesmo que as normas instituídas não as condenem. Curioso, também, além do fato de “infratores” elaborarem diretrizes de condutas, é que eles traçam as regras com um linguajar próprio, instituído e difundido por esse grupo e muitas vezes somente compreendido por quem convive com este.

Os jovens em conflito com a lei, rapidamente, explicam o que é aceito, aceito com admiração ou condenado por seus pares. Como exemplo citar-se-á algumas práticas:

- Aceitas – Roubar, assaltar, matar inimigos, usar drogas, pixar, agredir fisicamente um rival...
- Aceitas com admiração – Matar policial, realizar grandes assaltos, comandar um ponto de venda de drogas, liderar rebelião e motins...
- Condenadas – Bater em mulher, matar mulher (exceto que exerça atividade profissional de policial ou promotora, ou considerada uma traidora), delatar um colega, estuprar, matar criança, desrespeitar a mãe...

A fala de um jovem comprova o exposto:

A gente não perdoa *duzentão* porque tem tanta mulher no mundo, e o cara vai estuprar! Também não perdoa mata anjo porque é covardia, mas é raro.

Mata bela depende, se for ciúme por exemplo, tem tanta mulher vai matar por ciúme! Mas se for porque quis levar para o *cheiro do queijo* (emboscada), aí tudo bem. Matar dez homem pode, mas mulher não pode não (Felipe).

Ao mesmo tempo em que se permite extinguir a vida quantos homens se façam necessário sem que haja motivo plausível, “um dos atos mais desconsiderados, quase inaceitável dentro dessa lógica é o estupro ou morte de mulheres e crianças” (BEZERRA, 2009, p.45).

Essas regras são respeitadas e aceitas por todos, aqueles que discordarem violando-as passa por um julgamento silencioso, mas extremamente rígido. Onde a punição é efetivada através do suplício do corpo, com o martírio ou com a pena de morte. Tudo realizado de maneira velada, sem que o “réu” tome conhecimento, e o carrasco ainda recebe as glórias, os aplausos e a admiração entre seus pares. Uma justiça similar à adotada por volta do século XVIII e já comentada anteriormente quando se tratou da “evolução” do conceito de punição adotado pelo estado.

Ao longo dos meses que a pesquisadora esteve visitando o CEPA, muito pode ser observado e vivenciado, mas esse fato, em especial merece ser novamente citado porque trás a tona não apenas a confirmação desse código de ética implícito, mas também a possibilidade de debater acerca do desconhecimento da população sobre o contexto da internação e da maneira como a mídia consegue distorcer informações e revelar faces tendenciosas dos acontecimentos de forma irresponsável. Mateus, que dividia o mesmo bloco que a vítima de um assassinato no interior do CEPA, conta como foi o ocorrido e as motivações para sua realização:

Ele estuprou um menino, não matou, mas estuprou. Ele tava aqui por *um cinco sete*, mas um parceiro dele *assinou* que ele fez isso, assumiu que segurou para ele estuprar e pegou um ano no Dom Bosco. E teve um elemento aqui que soube da notícia e entregou ele, e todo mundo sabe dessa história, sendo *duzentão é sal* matar. Mataram ele enforcado (asfixiado) no lençol, depois enfiaram o terço na goela dele, aí cortaram ele com gilete e ainda pegaram o rodo e colocaram dentro dele tentando abrir ele. Só não arrancaram o crânio dele porque os elementos *cortaram as forças*, dizendo que ele já tava morto. Nós pedimos um pedaço da orelha, mas eles não mandaram não porque os orientadores já tinham tirado. Todo mundo batia palma e chutava grade quando acabou. O que morreu era chamado de Mal Mal, mas o nome dele era Cláudio Henrique, ele estava no mesmo bloco que eu, mas não no mesmo dormitório.

Esse ocorrido deixa clara a rigidez das regras implícitas elaboradas e vivenciadas pelos próprios internos, e a maneira deles de fazer justiça. Contudo, a versão divulgada pela administração do centro socioeducativo e da mídia foi bem diferente, com o título de “Adolescente é enforcado até a morte no Centro Educacional Patativa do Assaré”, Napomuceno publica:

Um adolescente de 17 anos foi assassinado na noite desta terça-feira (18) dentro do Centro Educacional Patativa do Assaré, no bairro Ancurí, em Fortaleza. A coordenação divulgou apenas que o jovem era natural da cidade de Sobral. O crime ocorreu na ala três do centro, por conta de uma discussão durante uma partida de futebol que os alunos assistiam pela TV. De acordo com a polícia, o garoto foi morto por enforcamento. [...] Segundo o coordenador do Centro, o acontecido foi um fato isolado e que, antes do crime, estava tudo normal no Centro Educacional (NAPOMUCENO, 2011).

O assassinato ocorreu com os jovens recolhidos em seus respectivos dormitórios, não manteve relação alguma com jogo de futebol, discussão ou briga. Era o código de ética se fazendo valer, independente da vontade de instrutores, gestores ou jornalistas. Poucos esclarecimentos foram prestados a população ou a família, detalhes foram omitido. A matéria não ganhou visibilidade ou repercussão por conta da falta de informações, bem como interessante do governo e demais órgãos públicos, e porque as vistas da “sociedade de bem” era apenas um marginal que havia morrido. O fato de ele estar sob proteção e tutela do Estado nem ao menos é lembrado ou citado.

Njaine e Minayo (2002) realizaram um estudo acerca da maneira como o jovem em conflito com a lei é apresentado pela mídia escrita à sociedade quando há rebeliões e fugas no Rio de Janeiro e concluíram, após análise de trinta e oito matérias sobre rebeliões com fugas, que esta fortalece a visão negativa e incriminadora dos jovens, o que pode acarretar ações mais violentas contra esse grupo. As vozes dos adolescentes raramente foram e são ouvidas e nunca suas razões são tratadas seriamente nas reportagens. Seu isolamento constitui um ato político de exclusão que reforça a negação de sua presença social.

José detalha a situação após o assassinato:

A mãe dele estava aí chorando, chegou a visitar ele no dia que ele morreu. Só chorando. No dia que o cara aqui morreu foi a maior zuada, chutando grade, porque perderam a televisão e ficaram indignado. O bloco três tá tudo sem colchão. Mas se *caboetar se ferra*, ninguém fala nada e todo mundo paga.

Afinal, delatar o colega é outra norma condenada pelo código de ética dos internos, quem vai desobedecer depois desse exemplo? Forma-se o ciclo do silêncio, da impunidade, do temor e se perpetua o descaso.

Na casa já havia uma movimentação suspeita, conversas pelo corredor anunciavam que algo inusitado iria ocorrer. Alguns instrutores percebendo o movimento chegaram a tentar desvendar o mistério, buscar informantes. Até chegaram a conversar com a vítima antes de sua morte e oferecer oportunidade de troca de dormitório, mas o jovem assassinado de nada desconfiava e recusou a proposta. Ele não podia confiar em ninguém para contar os atos ilícitos que comera ao longo da vida ou o temor que sentia diante da possibilidade de ser descoberto enquanto estuprador.

Os jovens que estavam sendo entrevistados já haviam informado à pesquisadora que haveria uma rebelião na casa, porque já tinham desenvolvido confiança nessa pessoa, mas diante da última acompanhada, achava-se, a priori, que mais uma vez iam ameaçar instrutores, por fogo nos colchões, e promover um quebra-quebra de todos os objetos encontrados pela frente. Mas não, dessa vez seria diferente, eles anunciavam o assassinato de um estuprador:

Três blocos já aceitaram, e se toda população aceitar vai ter confusão. Acho que vai ter sim. Acusaram um aí de ser *duzentão*. Ele veio do São Miguel e estava no bloco, mas chegou outro de Sobral, das áreas dele, e entregou ele. [...] Eles querem pegar o cara, mas ninguém sabe exatamente quando vai estourar. Pode ser até agora. Eu digo que quero ficar só na minha, que não quero me envolver para eu poder sair logo. [...] Quando escuto isso fico nervoso, com medo que descubram que eu sou *mata bela* e queiram fazer a mesma coisa comigo. Pelo amor de Deus nunca fala isso para ninguém aqui, se não vão me matar também.

Havia vontade de tentar evitar morte por parte da pesquisadora após os depoimentos, mas o conflito punha em cheque seus valores e princípios: trair a confiança de jovens já tão inseguros que a duras penas se oportunizaram de confiar em alguém novamente, colocar em risco a conclusão de uma pesquisa que demandou meses de esforço e se configurava uma realização pessoal, por sua própria vida em jogo por transformar-se em *caboeta* e consecutivamente entrar no rol dos “condenados” pelos jovens, ou tentar evitar uma tragédia de consequências irreparáveis? O termo de compromisso assinado assegurava sigilo das informações, e especialmente no tocante ao assassinato, essas informações ainda eram obscuras, contraditórias e um tanto incertas para quem não vivencia o contexto dos jovens e custa a acreditar que será possível acontecer tamanho absurdo. E diante da tentativa de se manter “imparcial” e fiel aos princípios éticos da pesquisa, calou-se.

O código de ética também estabelece o que é ou deixa de ser aceito a partir do momento que se ingressa em um Centro socioeducativo de internação, ou seja, o que pode ou não ser feito no interior dos estabelecimentos de internação. Algumas determinações são alteradas de uma instituição para outra de acordo com a rotina e as condições de estadia e fiscalização das mesmas, mas grande parte permanece inalterada.

Ao invés das normas socialmente instituídas e regularmente aprovadas pela legislação escrita estar sendo difundida, debatida, questionada, ou estudada, ela parece não existir. Mais se aprende acerca das regras de comportamento desse “subgrupo” e das repassadas pelos profissionais da instituição do que acerca da legislação vigente no país. E o pior, as regras, seja impostas pelos instrutores ou jovens não são analisadas e avaliadas em conjunto, não se oportuniza uma reflexão acerca dessas nuances.

Por vezes, as normas dos jovens se imbricam com as dos orientadores e o ciclo do silêncio toma proporções ainda maiores e, por conseguinte, mais difíceis de serem eliminadas, como narram sobre a entrada de substâncias ilícitas:

Os instrutores é quem trazem para os blocos as coisas que não podem como maconha e serra. Pega o número do telefone e vão na casa cobrar da família, tem deles que são da mesma área e já conhece, também conhece na visita. Mas se for pego é expulso. Acontece que se o menino entregar ele fica *empescoçado que nem presta*, aí ninguém diz. Eu conheço um que *caboetou* um negócio lá dentro do bloco, um celular, e teve que ir para tranquinha porque ficou *empescoçado*. Um celular *rochedo* com carregador e tudo. Não foi a família dele que trouxe [...] Isso entrou foi pelos instrutores mesmo (Pedro).

No meu bloco não tem nada não (risadas irônicas). Eu já vi coisa lá dentro, de uma hora para outra aparece coisa lá, isqueiro, fumo maracá, cigarro, maconha. Pela visita não entra não, quando entra é pelos instrutores (José).

Constata-se, mais uma vez que alguns instrutores não desenvolvem seus trabalhos com a ética devida e esse fato perturba ainda mais a cabeça dos jovens, que não conseguem ter parâmetro de justiça, seriedade, e educação. Permanecendo as regras com características relativistas que variam de acordo com a oportunidade e benefício ou prejuízo gerado. Pois, aqueles que deveriam colaborar na educação com o exemplo concreto, porque instituem regras, por vezes são, também, infratores da lei.

Dentre a regra mais difundida instituída pelos instrutores está a proibição de fazer barulho nos dormitórios utilizando a grade: “Chutar grade aqui dá muita peia, só pode chutar se tiver acontecendo alguma coisa grave, mas se for por qualquer coisa é peia (Mateus)”; “Só

pode chutar grade se tiver alguém doente, aí é *sal*. O coordenador chega e a gente explica que o *cara* tá passando mal e precisa ir ao hospital. Se tiver agitando só para fazer bagunça eles recolhe e se continuar bagunçando vai pra tranca (Felipe)”. Com efeito, o contraditório é a pessoa que deveria estar ali para fazer acontecer o cumprimento de normas, ser, também, aquele que as descumpre.

O código de ética interno foi citado por todos os jovens, alguns verbalizavam umas regras, outros citavam outras normas, mas a dinâmica da instituição perpassa essa constituição costumeira, e sua importância esteve presente na história oral verbalizada pelos jovens, na maioria das vezes, tecendo críticas ao funcionamento da instituição. E temerosos diante da possibilidade de ficar *empescoçado*, ou seja, ser perseguido e sofrer represália, eles silenciavam-se e naturalizavam condutas indevidas.

9.2.6 Rebeliões e motins

Antes de refletir o porquê dos motins e rebeliões serem considerados importantes nas falas dos jovens, torna-se necessário compreender o que eles entendem por cada um desses termos, salientando a diferença entre esses construtos para possibilitar melhor compreensão acerca da relevância da temática.

De acordo com o português culto, motim pode ser entendido como uma revolta contra a autoridade, este termo é empregado para qualquer ação realizada que afronte a autoridade civil ou militar, com desobediência e revolta. Utilizado para indicar rebelião, grande sublevação popular, também é empregado como sinônimo de levante, revolta, tumulto.

Nessa mesma direção pode-se definir o que significa rebelião, uma revolta, desobediência a ordens ou normas de uma instituição, situação em que um grupo resolve não mais acatar ordens superiores, e gera alvoroço, motim, tumulto. Como uma forma de resistência, com ação violenta, realiza-se levante, insurreição, sublevação. Ou seja, é o ato de se rebelar em conjunto.

Diante das definições acima apresentadas, observa-se que, de acordo com as normas do português padrão, não se faz muita diferença entre os dois termos, e por vezes parece complicado distinguir um do outro, por serem empregados como sinônimos. Todavia, no interior do CEPA, os jovens, de maneira clara, explicam a diferença entre esses termos sem

hesitação, como verbaliza um deles: “motim é diferente de rebelião, rebelião envolve a casa toda é grande, o motim é isolado, é só em um dormitório ou em um bloco (José)”. Na concepção dos jovens, o motim difere da rebelião porque o primeiro envolve uma quantidade menor de indivíduos no levante, e o segundo possui uma conotação mais ampla, englobando um grupo mais numeroso na realização do tumulto. No que diz respeito à violência, em ambos os casos ela é utilizada, da maneira mais impactante possível, com as ferramentas que conseguem adquirir.

O desrespeito ao código de ética, acima discutido, bem como as insatisfações relativas à estadia na instituição de internação, seja no tocante as relações interpessoais ou físicas, geram um sentimento negativo entre os jovens. Que, por várias vezes, utilizam a elaboração de motins ou rebeliões para questionar essas atitudes que infringem a ética interna ou as condições de estrutura e acomodação do centro socioeducativo.

As rebeliões e motins foram citados pelos jovens porque essa é a maneira com a qual eles conseguem reivindicar “conquistas”, tentar impor suas vontades e se fazer ouvir. Essas ações são deflagradas pelos jovens privados de liberdade, geralmente, por dois motivos: descumprimento por parte de um interno do código de ética por eles instituído; lutar por melhorias e questionar situações indesejadas vivenciadas.

Quando se descobre que um alguém burlou o código de ética, ele fica marcado, perseguido, e dependendo da representatividade dada ao seu descumprimento, é condenado à agressão física, peia, ou à morte. Nesse caso, não há motivo para unir todos na realização do assassinato, afinal uma ação global é mais difícil de ser efetivada e o intuito primeiro é a condenação do “promiscuo”. No entanto, se o objetivo principal é afrontar a autoridade e problematizar situações de desagrado que perpassam por decisões “superiores”, a rebelião é considerada a melhor opção.

Vale esclarecer que por vezes eles planejam uma ação articulada, onde utilizam um interno marcado como refém, já que sua vida foi condenada ao fim, para pressionar e rebelar a casa. Como explica Felipe:

Só tem rebelião se os *elemento* querer. Tem que o bloco 1, o bloco 2, o bloco 3, o bloco 4 e o bloco 5 aceitar. Se um não quiser não *rola* não. Na rebelião a gente pega um adolescente, porque mata um *duzentão* e não apanham muito não. Mas se pegar um orientador tem que aguentar o *rebordose*.

Nesse caso, os intuitos se somam, tanto há o desejo de punir àquele que burlou as regras como de reivindicar algo para gestão. E dessa maneira, eles são menos reprimidos do que se utilizarem um instrutor como vítima, já que há corporativismo entre os profissionais e eles não iriam poupar esforços em repreender com rigidez a rebelião.

Analisando as falas dos jovens é possível tecer algumas considerações: Quando verbaliza que “a casa está mais vazia, acho que ninguém vai querer rebelião não”, ele explica que se as condições de acomodação, atendimento, dentre outras estão insuportáveis, a maneira de reclamar e se fazer ouvir se dá através da propagação de uma rebelião; ou quando o jovem relata que “os instrutor tão batendo demais, batem por qualquer besteira, aí nego se revolta e faz uma besteira”, nesse caso, ele anuncia a possibilidade de um motim para questionar a forma de tratamento recebida; quando pontuam: “ninguém aceita esses instrutores revistar nossa mãe não, num já revistam nós antes e depois da visita, para que revistar nossa mãe, agente não aceita, se inventar agente se revolta”, eles ameaçam uma rebelião porque consideram um desrespeito para com a figura feminina de mãe a desconfiança e a vistoria.

Alguns jovens relatam a insatisfação com a gestão do CEPA e apoiam os motins e rebeliões com o intuito de uma substituição na direção do centro como se constata nos depoimentos abaixo:

O seu Abraão (diretor) não dá nada para nós, toda *casa* tem tudo, e ele não faz nada. Nas outras casas tem almoço como na liberdade, pode levar a comida que quiser na visita e tem festas melhores. O pior aqui é a comida. A carne é horrível, o feijão empapado, grosso, é ruim. [...] Aqui é um presídio. Acho que essas rebeliões, morte, confusão pode tirar seu Abraão daqui. Ele mal desce onde a gente fica. Ele é que devia resolver os problemas daqui, mas fica só sentado lá na sala dele (José).

Se tiver outra rebelião o seu Abraão sai, mas ninguém quer rebelião porque a casa esta mais vazia, calma. Mas o pessoal acha ele covarde porque ele não desce para falar com nós não (Paulo).

Elaborar um tumulto na instituição não é tarefa fácil, são muitas as insatisfações dos jovens e, diante de tanto desrespeito aos direitos humanos, há muito que ser reivindicado, mas aguentar a repressão após a sublevação é muito complicado, como relata José:

Só participa quem quer. [...] Na última rebelião botaram fogo em tudo, acabaram com tudo, ficaram tudo sujo dormindo na pedra sem roupa, lençol, TV, nada. Ia para visita todo sujo. Na hora é a diversão, quebrando tudo, depois vem à rebordosa, portão, grade. [...] Com essa confusão perdem o pouco que tem, tira TV, tira tudo.

Por intermédio de motins e rebeliões organizadas, os jovens vão tentando impor suas crenças, vontades e regras em um embate de forças de poder constante. Uma maneira de minimizar o desejo dos jovens em planejar e realizar essas ações seria permitir o diálogo entre os profissionais e internos, assegurar uma gestão mais participativa e democrática, aberta a negociações, com relações mais horizontais. Manter o medo, temor, verticalidade nas decisões, distanciamento dos jovens, acentua a insatisfação desse público, e, muitas coisas simples que poderiam ser solucionadas com a abertura para o diálogo, permanecem como ranço na visão dos jovens.

9.2.7 Significado da internação

Seria no mínimo leviano abordar centenas de jovens privados de liberdade, perguntar a cada um deles o significado da internação nas suas vidas, transcrever uma oração ou simples frase para cada relato, tomá-las como verdadeiras e ao final afirmar que a maioria não concorda com a internação e a considera inútil, concluindo o estudo como se algo surpreendente tivesse sido realizado. A maneira como é internalizada a vivência do período de privação de liberdade engloba inúmeros fatores, que variam de acordo com as múltiplas facetas que constituem a história de vida dos jovens, bem como os acontecimentos experimentados no interior da instituição socioeducativa, desvelados apenas por intermédio de uma criteriosa investigação.

Somente um contato mais prolongado com os jovens, de maneira individualizada, consegue fomentar um clima amistoso, mas este não assegura uma relação de confiança, porque é somente através da sensibilidade e abordagem utilizadas pelo pesquisador, com empatia, horizontalidade e abertura a convivência plural, sem preconceitos ou inseguranças que se pode despertar a sincera confiança dos jovens. São vários os profissionais que questionam e abordam os jovens privados de liberdade, seja para elaborar relatórios, sanar curiosidade ou conhecer melhor as especificidades do interno, e a desconfiança por parte dos garotos é inerente à rotina de vida deles, em especial quando esta é vivenciada no interior de uma instituição privativa de liberdade.

O passo mais importante para conseguir compreender a experiência de vida dos jovens não foi o conhecimento teórico adquirido com leituras prévias, a aprovação do projeto de pesquisa pela STDS, a boa receptividades dos profissionais do CEPA ou a aceitação por parte

dos jovens em participar do estudo mediante a assinatura do termo de livre consentimento esclarecido; mas sim pela relação de confiança estabelecida ao longo de vários encontros. Inúmeras demonstrações comprovam esse relacionamento tão valioso estabelecido entre a pesquisadora e os pesquisados: a confissão de assassinatos e outros atos infracionais não prescritos e pelos quais não haviam sido julgados; a verbalização de situações dolorosas de abandono e sofrimento; as narrativas de violências físicas e psicológicas vivenciadas, que geravam vergonha e indignação; a antecipação de motim, que resultou na morte de um interno; dentre tantos outros relatos que só seriam contados a outrem caso houvesse um estreitamento relacional pautado na confiança.

As experiências vivenciadas na infância; as condições de vida; as relações interpessoais com a família, amigos e demais membros da comunidade; as oportunidades desfrutadas; a maneira como se internaliza essas situações e tantas outras facetas interferem sobremaneira no significado pessoal da internação. Que se configura individual, intransferível e não generalizável. Manso e Almeida (2009) concorda com essa afirmação quando relatam:

que o processo de construção de significado(s), sendo decorrente de um processo relacional determinado, muda de uma relação para outra e, assim, significados construídos no âmbito de determinada relação podem não ser transportados para uma situação relacional diferente.

Nessa lógica, o ato infracional cometido, bem como a experiência de internação pode assumir significados diversos: “dar destaque ao adolescente, principalmente se tiver uma grande repercussão social” (assassinato de policial, traficante, assalto bancário com alta quantia de dinheiro) (BEZERRA, 2009, p.43); meramente punitiva e aparentemente sem sentido, uma oportunidade para reflexão e estímulo para mudar de vida; ser apenas estigmatizante e prejudicial; um momento propício para o encontro com Jesus; dentre outros.

Foi possível perceber que a priori o significado parecia o mesmo para todos: “perca de tempo”, “sem futuro”, “não serve para nada”. Mas, aos poucos, os jovens iam justificando suas falas e opiniões e pôde-se perceber que a visão acerca da experiência de internação era diferente e única para cada um dos sete jovens:

1º - Para Pedro que possuía uma vida tranquila em cidade do interior, junto com uma família equilibrada e amorosa, o seu ato ilícito, assassinato da sua paixão a mais de vinte punhaladas, foi considerado, na sua perspectiva, uma loucura, uma atrocidade quase inacreditável. O arrependimento tomou conta de sua alma de tal maneira que o garoto concebe

a internação como positiva. Ele acredita que sua ação foi monstruosa e que merece ser punido. Nesse caso a internação é vista como punitiva, mas benéfica porque o fez refletir sobre seus atos e fortalecer sua fé. Como relata:

Antes eu vivia num mundo de ilusões, depois que eu fiz essa besteira, aí, foi que eu fui acordar, até parece que eu tava cego. Aí, eu me aproximei mais da bíblia, estou lendo a bíblia todo dia. Graças a Deus. Antes eu nem pegava na bíblia, trabalhava, estudava, lia os livros para fazer a prova depois, mas a bíblia era difícil. [...] A internação no CEPA serviu porque antes eu não lia a bíblia e agora todo dia eu leio a bíblia, agora eu sei o que é a palavra de Deus. Eu acho que ficar internado pra mim melhora a situação porque a gente tá pagando pelo ato que fez e serve para refletir não só isso, mas outras coisas também. Aí, muitos dizem que não, que não era para existir cadeia, mas pra mim acho que sim.

2º - No caso de João, que possuía uma família numerosa e pouco atenciosa, que já não estudava desde os seis anos e que era acostumado com a uma vida sem limites; seu ato infracional, tentativa de assassinato em briga com faca, era enxergado como justo e a internação possuía uma vertente positiva e outra negativa, sendo esta última mais preponderante. A positiva era decorrente do fato de poder estar estudando e participando de atividades profissionalizantes, vivências consideradas úteis, mas não praticadas na liberdade. A negativa é oriunda do fato de que o garoto sente grande dificuldade em viver sob rígida disciplina e permanecer preso, já que sempre desfrutou de educação desprovida de limites, e por sair estigmatizado perante sua comunidade como afirma:

“O pior aqui é estar preso. Eu prefiro estar em atividade que dentro do bloco. O positivo é que eu faço curso, participo de oficina, e estudo para aprender alguma coisa. Minha mãe já disse que quando eu sair vou morar com ela, ela vai me matricular na escola, vou estudar e também trabalhar para ajudar ela. O negativo é a perda de tempo, que eu poderia estar fazendo outras coisas lá fora. Passar por aqui só piora porque você fica com o nome sujo, as pessoas sabem que você foi preso. Só atrapalha a vida do cara, não ajuda em nada.”

3º - José, filho único, de pai desconhecido, bem assistido pela mãe, avó e tio, que estudava em colégio particular e possuía uma vida mais confortável acreditava que os atos infracionais, furtos e roubos, eram vantajosos e os praticava por diversão e interesse em conseguir mais bens materiais. Nesse caso, a internação era concebida como negativa em quase todos os aspectos: não lhe oferecia escolarização com a mesma qualidade que na liberdade, não lhe preparava para o mercado de trabalho com o qual possuía afinidade, não lhe possibilitava oportunidades concretas de avaliar as consequências de seus atos e apenas servia para puni-lo fazendo-o perder tempo. Os aspectos positivos consistiam em ampliar as

amizades “delitivas” e o campo de atuação para o roubo e tornar-se ainda mais respeitado e considerado no meio infracional. Como narra:

Isso para mim só serve para perder tempo, porque minha vida continua do mesmo jeito. Eu aprendo é mais, a cabeça fica melhor. Eu mudo as amizades, os caras consideram mais eu. Eu saio e fico com mais consideração, pelo que eu fiz, que não é qualquer um que faz, não entreguei o outro. Já sabem que eu vou sair, eles sabem que sou *limpeza*, falam de mim. Mas quando eu sair daqui não vou mais ser besta não, posso montar uma confecção já tenho as máquinas paradas. [...] Não sei como é que vou fazer para sair dessa vida porque é um vício. Aqui o cara encontra uns caras com a mente mais elevada igual a nossa, encontra oferta para ganhar mais, e o cara fica pensando no dinheiro. O cara rouba três carros em um dia e tira mais de dez mil em um dia só.

4º - Paulo fora praticamente abandonado pelos seus pais biológicos, vivia um “pingue-pongue” familiar entre a vida com uma mãe ex-presidiária fugitiva e uma numerosa família adotiva, era viciado em cocaína, experimentou a dura realidade de ter que sustentar uma casa com seus esforços, e não adquiriu o sucesso almejado com seus atos ilícitos. Por esses motivos, acredita seus atos infracionais, furto e roubo, eram incorretos, mas necessários e que a internação só apresenta aspectos negativos, já que não possibilita apoio suficiente e acompanhamento ao egresso que possibilite mudança de vida, como explica:

Aqui serve para perder tempo e refletir tudo que perde na *liberta*, aqui eu fico pensando que esse mundo não dá para ninguém não. A gente vê como a vida é cruel. [...] Sair daqui vou tentar estudar e trabalhar, essa vida não dá mais não. Mas é difícil. Minha mãe pede para eu mudar de vida. [...] Passar por essas *casas* não faz ninguém mudar de vida não, já entrei e saí umas vezes e não mudou nada. Ninguém vai ajudar você lá fora não. Quem se preocupa se você e sua família estão tendo o que comer? De ajudar a conseguir emprego e estudo? De nós não voltar para as drogas?

5º - No caso de Mateus, que fora abandonado pela mãe justamente por ser estigmatizado de “delinquente” pelo padrasto, que perdeu o pai bruscamente, que não possuía uma figura de referencia, transitava entre a casa das duas avós, e que sofreu constantes violências físicas de policiais e instrutores; ele considera seus atos infracionais indevidos, furtar e roubar, no entanto concebe a internação como negativa porque acentua a revolta e não possibilita meios concretos para fazer com que os jovens adotem posturas distintas, como verbaliza:

A minha passagem pelo CEPA é ruim, mas é melhor se conformar e a achar bom porque se não fica pior ainda. Esses que dizem que se aproximou de Deus e virou crente é só *cão*. Isso aqui não muda em nada não, não muda ninguém não, tem gente que sai é pior, endoida ficar aqui dentro. [...] É triste

menor aqui que vai para tranca. E por isso que sai pior daqui, bater não resolve nada não, sai é pior.

6° - Felipe vivia apenas com sua mãe viúva que passava o dia fora de casa trabalhando como faxineira e não lhe dava a atenção e orientação necessárias. Seu pai foi assassinado quando ainda era pequeno e nunca possuiu uma figura paterna. Sua irmã mais velha, seu maior apoio, saiu de casa ao casar. E, praticamente sozinho, longe de qualquer olhar atento, virou integrante de uma gangue do bairro. Para ele seus atos ilícitos eram importantes para obter aceitação e respeito entre seus pares, mas financeiramente não compensavam. Desse modo, a experiência de internação possuía uma vertente positiva e outra negativa, sendo esta última preponderante. Ele acredita que a vantagem em estar privado de liberdade consistia no fato de poder se afastar de suas companhias e rotina possibilitando refletir acerca do seu futuro e objetivos de vida, além de lhe possibilitar mais “moral” com seus pares, e a desvantagem era pautada no argumento de que a internação era demorada, fazendo o jovem perder tempo que poderia estar sendo investido nas relações familiares e em outras ações mais relevantes, como expressa:

A minha passagem nessa instituição representa muita coisa, pra mim eu acho que é ruim e é bom. Eu devia aprender a sair dessa vida, estou pagando por um erro que fiz na liberdade, eu procurei, errei, agora estou pagando pelo erro. O bom é poder parar para pensar no que fez. O ruim é que você passa muito tempo preso com uma *ruma* de macho e perde de estar com a família, e perde adolescência, namorada.

7° - Gabriel era pobre, analfabeto, com séria dificuldade de articular ideias e de relacionamento. Não estudava e passava o dia ajudando os pais e brincando na comunidade. Ele foi o garoto mais difícil de ser compreendido, justamente por conta da pouca capacidade de narrar acontecimentos e sua própria história de vida de maneira coerente. Gabriel não conseguia verbalizar com clareza sua opinião sobre a experiência de privação de liberdade, mas ainda assim foi possível perceber que ele considerava seus atos infracionais errados e pouco vantajosos, já que não conseguia benefícios importantes através deles, mas acabava praticando-os para acompanhar os colegas. Quanto à experiência de internação, para ele é positiva porque a partir dessa vivência ele pode perceber que roubar no seu caso não compensa e decidir parar de participar dessas práticas ilegais, como tenta esclarecer:

O tempo que passei aqui dentro, não acho perca de tempo, porque tem uns que sai, vê que não dá jeito, aí faz de novo. [...] Dessa vez que eu sair não quero mais não (roubar), vou procurar algo para fazer, vou ficar de maior. Roubei e não consegui nada.

A interpretação de cada jovem acerca da experiência de privação de liberdade variava de acordo com a sua história de vida, de tal modo que para dois jovens a vivência foi considerada totalmente positiva, porque enxergavam na internação a possibilidade de pagar pelos atos ilícitos cometidos através da punição e posteriormente desfrutar da liberdade em consonância com a cidadania democrática. Já para outros dois, a experiência foi considerada totalmente negativa, porque não lhes oferecia condições de educação, profissionalização e atendimento ao egresso que possibilitasse mudança de conduta, e ainda gerava sentimento de revolta.

Os três outros jovens percebiam aspectos negativos e positivos na internação, os primeiros diziam respeito às precárias condições de internação que não propiciava crescimento escolar ou profissional, resumindo-se a perda de tempo com prejuízo nas relações interpessoais. No tocante aos aspectos positivos, dois desses citaram a possibilidade de refletir, ganhar mais respeito entre seus pares, ampliar contatos para receptação de mercadorias roubadas e aprender outras técnicas mais lucrativas. Nessa direção, pode-se dizer que para quatro dos sete jovens a privação de liberdade possuía apenas conotação negativa, tendo em vista que as vantagens citadas não podem ser assim consideradas na percepção da socioeducação.

Apenas um jovem considerou como aspecto positivo a escolarização e profissionalização oferecida pelo CEPA, mas, nesse caso, o garoto praticamente nunca frequentou a escola, não trabalhava regularmente e decorria seu tempo de maneira ociosa. O que permite aferir que para aqueles que estudavam na liberdade ou exerciam atividades profissionais, a internação mais atrapalhava seu desenvolvimento que ajudava de acordo com a visão dos jovens.

Comparando, por exemplo, o caso de João e José percebe-se que para João, que possuía pouca oportunidade na liberdade, a internação parece ser menos desvantajosa; já para José, que tinha uma vida mais confortável, com oportunidades de trabalho e educação de qualidade, a internação configura-se mais desvantajosa e prejudicial ao desenvolvimento.

Importa salientar que todos os jovens, mesmo os que apontaram aspectos positivos na internação, percebem a medida socioeducativa de privação de liberdade como punitiva. Logo, para eles, os objetivos primeiros não são o desenvolvimento, acompanhamento ou ressocialização, mas reprimir, punir e disciplinar, sendo os efeitos da institucionalização o

isolamento, a exclusão e a estigmatização negativa. De tal modo que “o espaço da unidade representa o palco de uma violência normatizada, construída nas entrelinhas dos discursos, nos silêncios, nas linhas de fuga e principalmente nos pactos de alianças” (BEZERRA, 2009, p. 49).

Observa-se, também, no que diz respeito ao jovem interno do sexo masculino, que a valorização da masculinidade se torna importante no contexto da internação porque representa respeito, coragem, liderança, dentre outras características valorizadas pelos garotos, pois o culto ao corpo viril e forte transparece potência e impõe respeito aos seus pares. Esse estereótipo faz com que alguns jovens acreditem que ser corajoso e temido por cometer atos infracionais impactantes e desafiar instrutores e regras é um aspecto positivo da internação, distorcendo ainda mais seu real objetivo. No entanto, apesar de comprovada a diferença pertinente da imagem feminina e masculina concebida pelos jovens, que reflete na maneira de agir e no comportamento social, os resultados deste estudo não oferece subsídio suficiente para aprofundamento nessa temática, logo, sugere-se pesquisas posteriores que discutam as relações de gênero em jovens em conflito com a lei.

Os jovens, ao verbalizarem as perdas pelas quais estavam passando, demonstravam sentimentos negativos de tristeza e indignação, principalmente quando estas se referiam à fragilização dos vínculos afetivos. A vulnerabilização das relações afetivas e familiares somatizam o caráter punitivo, já tão exacerbado, e podem acometer a integridade psíquica dos jovens. Gerando mais descontentamento, e, consecutivamente, negatizando, ainda mais, a experiência de internação. Por esses motivos sugere-se fortalecer medidas socioeducativas em meio aberto.

A maioria dos jovens considera a privação de liberdade uma medida meramente repressiva e não conseguem desenvolver a capacidade de se colocar no lugar do outro ou avaliar o prejuízo de suas ações, assumindo uma postura egocêntrica. Eles mantêm uma concepção heterônoma das leis, porque acreditam que tem que cumpri-las por ser uma obrigação, e por receio de ser repreendido. Ademais, nessa perspectiva autoritária, há uma visível inexistência de senso crítico acerca do surgimento, objetivo ou funcionalidade das regras instituídas.

Diante da maneira como os jovens compreendem a privação de liberdade pode-se deduzir que essa medida não cumpre sua função social de educar ou “regenerar” para o

convívio harmônico em liberdade. Representando muito mais um isolamento que um resgate social. Não pelo fato de que é inútil ou sem sentido de ser, mas pela maneira como vem sendo desenvolvida. É necessário combater o “faz de conta” da socioeducação, não encrudelecendo punições ou reduzindo a minoridade, mas efetivando ações concretas de atendimento, acompanhamento e suporte as jovens em suas especificidades com responsabilidade.

9.3 Políticas públicas: encaminhamentos e sugestões

Até a década de 1990 não existiam ações específicas para jovens, eles eram incorporados nas políticas públicas gerais (SPOSITO, CARRANO, 2003; EDUARDO, EGRY, 2010), ao longo do século XX diversas iniciativas foram surgindo e de maneira tênue em ritmo lasso sendo aperfeiçoadas. Contudo, as políticas ainda carecem de planejamento e aviação contínuos, protagonismo juvenil, intervenções permanentes ao invés de ações pontuais e programas temporários, investimento financeiro e empenho das instâncias estatais.

Tommasi (2004) analisa as experiências de políticas públicas para juventude na América Latina a partir do estudo criterioso de dois livros publicados por Oscar (2003): “Políticas públicas de juventud em América Latina: política nacionales” e “Políticas públicas de juventud em América Latina: políticas locales”, ambos publicados pelo Centro de Investigación y Difusión Poblacional de Acupallas através de uma coletânea de textos acerca de experiências sobre políticas para juventude no âmbito nacional e local em dez países da América Latina. Esse estudo conclui que o panorama das políticas públicas para os jovens é desalentador porque além da falta de continuidade dos programas, propostas e instituições voltadas para essa finalidade, ainda há carência de legitimidade e precariedade programática, financeira e institucional. Acrescenta, ainda, que os três principais objetivos das políticas centram foco: 1) na repressão e controle social, considerando o jovem como problema e preocupando-se com a prevenção da violência e situações de risco para zelar pela segurança da sociedade; 2) na mobilização social da juventude, objetivando consenso político por intermédio de mobilização em alguma campanha ou eleição partidária; 3) na integração social, onde o jovem se torna agente de desenvolvimento com a prática de ações para melhoria do seu entorno, mas, nesse caso, o jovem, com escassos recursos públicos, é convidado a resolver problemas que lhe envolvem. Entretanto, o objetivo norteador, das políticas públicas, mais comum, é o primeiro, que considera o jovem como problema e

quando se observa as ações mais centradas na integração social percebe-se que eles são considerados como meios e não como fins nas ações (ABRAMO, 1994).

Essa realidade retratada acerca das políticas públicas realizadas pela América Latina não exclui as brasileiras. Ao contrário, no Brasil, o paradoxo de considerar, de maneira simplista, o jovem hora como problema e hora como solução, bem como de elaborar políticas limitadas e estanques, vem se concretizando como uma característica preponderante. Ignorar o conflito social e as relações de poder em que os jovens se encontram inseridos não ajuda a fortalecer a autonomia juvenil para concretizar o escopo de inseri-los na condição de ator social capaz de desenvolver políticas de integração voltadas para si próprios e para a comunidade que o cerca.

Moffitt (1993), Moffitt e Caspi, (2001) consideraram a existência de dois grupos de jovens em conflito com a lei: o que se limitavam a juventude e o que se estendiam pela vida adulta. E chegou a conclusão de que apenas a minoria se restringia a cometer atos infracionais apenas na juventude. O que sinaliza a necessidade urgente de políticas preventivas como prioridade em detrimento das intervencionais e “reabilitadoras”.

O estudo intitulado “Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina”, desenvolvido por Assis e Constantino (2005), objetivando revisar as principais teorias de prevenção à violência cometida por adolescentes, ressalta a maneira como os principais fatores de risco direcionam estratégias de prevenção. Na pesquisa, segundo as autoras, consideram-se sete os principais fatores de risco: 1- sexo masculino, pois mais de 90% dos jovens em regime de internação eram homens; 2- características biológicas e psicológicas, porque a hiperatividade, danos neurológicos, impulsividade, déficit de atenção e baixa inteligência interferem na prática de atos ilícitos; 3- elevada vulnerabilidade e a tendência à exclusão social gerada por violência, negligência, pobreza, abandono, dentre outros aspectos que facilitam o ingresso na vida infracional; 4- as famílias, que se mostram caracterizadas por separação dos pais, ausência da mãe, com mortes e doenças, agressivas no trato com os filhos, com diálogo precarizado e dificuldade de impor limites; 5- problemas escolares, acarretando abandono, poucos anos de estudo, repetência, baixa qualidade no ensino, dificuldade de conciliar trabalho com escola e problemas no relacionamento com professores e colegas; 6- inserção ocupacional, pois a baixa remuneração e ausência de direitos trabalhistas estimula a infração; e 7- uso de drogas, porque se comprovou excessivo consumo de drogas entre os jovens privados de liberdade.

No presente estudo a maioria dos fatores de risco se confirmaram: os jovens apresentavam vulnerabilidade e tendência à exclusão social, famílias com pais separados e ausência de um dos genitores, déficit instrucional e problemas escolares, inserção precoce no trabalho informal e mal remunerado, envolvimento com o uso de drogas, dentre outros já discutidos anteriormente.

Ainda sobre a prevenção à infração, Assis e Souza (1999), também, desenvolveram um pesquisa buscando compreender os motivos pelos quais jovens de uma mesma família, irmãos, supostamente com condições semelhantes de vida, trilharam caminhos diferentes no tocante a prática de atos infracionais. E para sintetizar os achados traçaram três níveis de diferenças entre os infratores e seus irmãos: **a família**, onde foi detectado que os infratores idealizavam mais imagens positivas da família, possuíam menor capacidade de lidar com percas, maior dificuldade de aceitar limites e são em maioria caçulas; **o ambiente social e comunitário**, onde foi pontuada a diferença na escolha das amizades, ambientes de lazer, oportunidades de trabalho e responsabilidade, mostrando que os infratores gostavam mais de festas noturnas, são menos determinados para aproveitar chances de trabalho, menos responsáveis e se relacionam mais com outros jovens também envolvidos com atos ilícitos, quando comparados aos não infratores; **características individuais**, demonstrando comportamento mais agitado, valente, corajoso e rebelde em relação às dificuldades da vida, menor capacidade em controlar a agressividade e introjetar limites, menor temor a represálias e força de vontade, em oposição aos não infratores.

Nesta pesquisa observou-se que em relação à família dois dos entrevistados eram filhos únicos, e cinco possuíam irmãos, destes últimos, dois tinham irmãos também envolvidos com a prática de atos infracionais. Quanto ao ambiente social e comunitário, cinco afirmaram que se relacionavam com outros jovens que também cometiam atos infracionais. No tocante ao lazer, as festas noturnas foram as mais mencionadas. Já em relação às características individuais demonstraram pequena capacidade em controlar a agressividade e força de vontade para seguir limites. Essas características sinalizam a necessidade de investigar fatores de risco para intervir na prevenção da infração, minimizando conflitos e situações de vulnerabilidade, e aumentando a capacidade de resistência dos jovens para vivenciar momentos difíceis de vida sem se desestruturar, para que não optem por uma maneira antiética e mais rápida de ascensão social, permeadas por atos ilícitos, muitas vezes

concebidos como alternativa viável, diante de possibilidades restritas de crescimento e realização dos objetivos de vida.

Já no tocante às estratégias mais utilizadas na tentativa de evitar o ato infracional na juventude, Assis e Constantino (2005) sugerem doze: 1- intervenção na gravidez e infância precoce para famílias em situação de risco com visitas familiares; 2- treinamento para pais envolvendo métodos disciplinares; 3- programas realizados em escolas que buscam à prevenção primária dos crimes e da violência; 4- intervenções precoces para jovens infratores, desenvolvendo habilidades profissionais educacionais e reforçando regras de comportamento; 5- redução das desigualdades socioeconômicas; influência dos pares, estimulando a liderança e autonomia; 6- programas baseados em comunidades com escopo de aumentar o controle social sobre o comportamento dos indivíduos; 7- programas baseados no trabalho; 8- programas baseados na polícia com aumento da fiscalização e policiamento comunitário; 9- programas baseados na justiça com ênfase na ressocialização em detrimento da punição e com supervisão comunitária; 10- programas baseados nas ações de saúde, com prevenção do uso de drogas, visitas domiciliares e terapias familiares; e 11- programas baseados na mídia, com responsabilização social dos meios de comunicação no que diz respeito à exposição de jovens e crianças às imagens violentas. E as justificam alegando:

A eficácia de programas de redução à violência juvenil se inicia na infância e perdura durante a fase da adolescência. Precisa associar medidas universais com outras focalizadas em crianças/adolescentes e suas famílias em situação de risco social. Falar de prevenção tendo como foco apenas o "adolescente violento" ou com "desvio de comportamento" é uma lógica estéril que conduz ao mito de que a punição é a única forma de resolução do problema da violência juvenil. Pelo contrário, inúmeras avaliações de programa em vários países do mundo têm mostrado a força da prevenção, desde que enfrentados os fatores multicausais que levam a produção e reprodução social da violência (ASSIS E CONSTANTINO, 2005).

As juventudes em conflito com a lei na contemporaneidade, especialmente as brasileiras, precisam de intervenção que busquem despertar para a necessidade de uma maior implicação política dos poderes públicos, dos profissionais com seus saberes técnicos e demais setores da sociedade no combate à violência, confrontada no dia a dia; envolvendo toda a sociedade e em especial a parcela que faz parte da rede social³⁶ do jovem em conflito

³⁶ Rede social é um construto que significa a estrutura social que envolve a pessoa, ela se compõe por indivíduos e organizações relacionadas por um ou vários tipos de conexões. Barnes foi o precursor do uso desse termo de maneira sistemática, utilizando-o para mostrar os padrões dos laços de grupos e categorias sociais (LEMIEUX, OUIMET, 2008).

com a lei. Ainda que a história da humanidade perpassasse pela violência, é importante atentar para a calamidade já instaurada e refletir o contexto atual como lócus de uma crise, que não pode se naturalizar (SOUSA, GOLDMEIER, 2008) e precisa ser constantemente discutida, pensada e desvelada no intuito de minimizar consequências danosas.

Algumas características das práticas punitivas e assistencialistas, institucionalizadas por séculos no Brasil, ainda permanecem presentes na contemporaneidade. No obstante, desde a promulgação do ECA, há um movimento político e social mais articulado que questiona e combate ações contrárias a cidadania e aos direitos humanos principalmente no que diz respeito a infância e juventude, mas que ainda não alcançou o sucesso esperado. Com efeito, estudos assinalam a distância existente entre as intenções de inclusão social patentes no texto legal e a realidade vivenciada pelos jovens, tendo em vista que os fatores de exclusão que potenciaram a aproximação com a prática infracional permanecem presentes na realidade (MANSO, ALMEIDA, 2009).

A privação de liberdade na socioeducação que se efetiva a partir da necessidade de construção de respostas aos impasses no âmbito da violência entre os sujeitos em desenvolvimento, vem sendo questionada porque não supera a preponderância do caráter punitivo em detrimento do socioeducador, utiliza práticas institucionais inapropriadas ou insipientes e não consegue minimizar e, nem tão pouco, solucionar os problemas a que se propõe. O crescimento das estatísticas envolvendo jovens no conflito com a lei, os altos índices de reincidência infracional, bem como a maneira como vem se efetivando as ações no interior dos centros socioeducativos testemunham que as estratégias sociopedagógicas não tem surtido o efeito esperado. Esse fato, decorrente de inúmeras questões sociais, políticas, econômicas e educacionais, e acaba por responsabilizar os jovens em conflito com a lei através de sua culpabilização individual. Como afirma Aginsky e Capitão (2008):

Diante da inconsistência de um sistema socioeducativo eficaz, sofrimento e isolamento, através de formas assistencialistas de atenção que se atualizam na produção social da passividade e desresponsabilização. São lógicas que convivem na socioeducação e que, contraditoriamente, sustentam-se tanto por um ideal retributivo quanto tutelar, ambos antinômicos ao espírito democrático do ECA.

Como o sistema socioeducativo não apresenta a resolutividade esperada e o custo para com educação, profissionalização, justiça, profissionais de apoio, “reabilitação”, dentre outros, saem muito alto, mesmo que oferecidos em condições não ideais; ele é posto em

cheque. Principalmente quando considerado o alto índice de reincidência destacado pela informação de que nos últimos quatro anos, o crescimento foi de 9,2%, passou de 29,69% em maio de 2008, quando tinham 879 internos, para 38,89% em igual período deste ano, quando as unidades abrigavam 995 internos (LIMA, 2012).

“La alta participación de jóvenes en actos antisociales y delictivos es una amenaza potencial para el desarrollo individual, social y económico de un país³⁷” (SANABRIA, RODRIGUÉZ, 2009). E esses comportamentos são, muitas vezes, articulados com contextos de famílias desintegradas, mortes prematuras, consumo de substâncias psicotrópicas, comportamentos sexuais de risco, atraso acadêmico, e tantas outras nuances dignas de atenção política. Logo, investir em políticas públicas responsáveis, eficazes e continuadas pode ser uma alternativa viável para minimizar esses danos:

O Brasil é um país com grandes problemas no campo prisional. Esse não é um fenômeno recente e se manifesta vinculado à insegurança pública devido ao crescimento da violência e sua falta de solução, que implica na inexistência de políticas públicas adequadas que deveriam estender-se da promoção social à punição justa. Esse crescimento descontrolado da violência ultrapassa a capacidade de absorção existente no sistema prisional brasileiro que não vem dando conta da população carcerária que lhe é destinada e não sabe lidar com ela. Em geral os presos recebem um tratamento aviltante e retornam à sociedade mais degradados do que quando entraram na prisão (BRASIL, 2010, p.3).

Os centros socioeducativos não diferem em demasia do sistema prisional: ociosidade, formação profissional insipiente, escolarização precária, atendimentos e acompanhamentos pontuais, fiscalização implacável, lotação nas instituições, falta de protagonismo, violência, medo, repressão e autoritarismo que tornam o ambiente hostil e desumano. Fazendo desses locais inapropriados, nas condições que se encontram, para formar cidadãos éticos e educados, e por vezes até contribuindo negativamente no desenvolvimento dos jovens, que são levados a revoltar-se, naturalizar a violência e aprender, com seus pares, mecanismos desvirtuados de sobrevivência. Passetti acrescenta:

O mundo dos prisioneiros não existe como algo separado ou marginal, ele se comunica com o mundo dos cidadãos livres por meio das ilegalidades, interceptações e exclusões. Forma e aprimora corruptores, enganadores e camufladores de todos os lados. E obtém como resposta eficaz do prisioneiro ao cárcere, o investimento na sua destruição. Ele é o único que sabe e expressa que a prisão e o internato em vez de corrigir, deforma; que a integração se dá pelo avesso na ilegalidade; que a austera vida de interno,

³⁷ Tradução da autora: “a alta participação de jovens em atos antissociais e delitivos é uma ameaça potencial para o desenvolvimento individual, social e econômico de um país”.

orientada pela rotina que modifica individualidades os dispõe enfileirados para ações delinquentes. Mas a falência dos internatos, em vez de gerar investimentos em outras formas de educação ao infrator, se transformou em estandarte dos amedrontados que clamam por mais segurança, muitas vezes exigindo prisões de segurança máxima e até pena de morte (PASSETTI, 2010, p.356).

Considera-se que esse postulado acima mencionado não pode ser visualizado como regra, há jovens que, mesmo em condições adversas de socioeducação, desejam uma vida ética, possuem objetivos coerentes com as normas socialmente instituídas, mas é preciso perceber que o encrudencimento da punição não resgata cidadania. Torna-se necessário mobilizar a juventude para participação nas políticas públicas, mas principalmente, fortalecer e legitimar a condição dos jovens como atores que são capazes de identificar os problemas que os cercam, de participar da elaboração de propostas e projetos que os interessem e de implantarem ações concretas e pertinentes para a melhoria das condições de sua própria vida e de sua comunidade. Não se concebe mais a visão reducionista que concebe o jovem unicamente como problema social e que acredita que o aumento da repressão e o fortalecimento de instituições de controle vão sanar os conflitos sociais e a violência juvenil, deixando de lado a análise dos problemas sociais mais profundos e complexos que os envolvem.

Frezza, Maraschin e Santos (2009) discutiram sobre as concepções de juventude que se expressam nas políticas públicas para jovens no Brasil e concluíram que “os discursos de educação, cidadania, inclusão, entre outros, operam, principalmente, para legitimar programas de políticas públicas” (p.1). Sem funcionalidade, as políticas ineficazes somam-se a formação inadequada dos agentes do direito que, mesmo objetivando a “ressocialização” do jovem em conflito com a lei realizam, em vários casos, um julgamento que não é objetivo e dificulta a defesa do adolescente:

Nota-se que a intenção do legislador é o afastamento de uma aplicação mecânica da medida, valorizando uma avaliação não apenas do ato em si, mas também da condição biopsicossocial do adolescente. Porém, diante de uma sociedade criminógena e de uma tradição de anos de "menorismo", somado a um despreparo dos operadores do Direito, resta evidente o perigo e os limites dessas previsões, ampliando a discricionariedade do Juiz, instaurando um julgamento que se baseia no autor e não no ato, com resquícios de fundamento das decisões pela análise da periculosidade do adolescente (se, de acordo com sua capacidade e as circunstâncias, ele pode vir a cometer novos delitos, um exercício de futurologia arbitrário e que pode vir a se preencher de preconceitos) (LIMA, 2012).

Desse modo, percebemos que a justiça acaba por, inconscientemente ou não, priorizar medidas de privação de liberdade e as internações possuem sanções, onde não se perde apenas a liberdade de convívio com seus familiares e a sociedade como um todo. Mas também a própria liberdade do corpo, onde seus movimentos ficam restritos a quadra de esportes e ao dormitório. Tais jovens passam por privações penosas dentro desses espaços de internação que vão desde falta de estrutura adequada desses lugares à superlotação, a insuficiência de técnicos para os atendimentos necessários, despreparo dos instrutores educacionais para com o tratamento dos jovens, a distância de seus entes queridos, etc. Enfim, estes jovens passam por verdadeiros tempos de prova (FOUCAULT, 1987) que perduram por todo o cumprimento da medida em meio fechado. Contudo, isso é aparentemente visto como suportável, correto, regular e, para alguns que desconhecem a realidade vivenciada nos centros de internação, até consideram a privação de liberdade amena ou branda demais.

No Brasil, a história recente mostra que na imprensa há um acento nos aspectos negativos do comportamento juvenil, enfatizando características como agressividade, consumismo, individualismo, rebeldia e imaturidade. As histórias envolvendo jovens são, na grande maioria das vezes, relatos de comportamentos de risco, exclusão e violência (SOUSA, GLODMEIER, 2008). Nessa direção, a imprensa corrobora com a visão ingênua que acredita na viabilidade do encrudecimento das penas quando enfatiza as violências praticadas por jovens e destaca indicativos sobre uma periculosidade juvenil como inata. Os cidadãos amedrontados, e sem a devida criticidade acerca da temática em foco, tornam-se cada vez mais simpáticos à redução da maioridade penal, uma vez que os comportamentos violentos dos jovens são constantemente postos à tona associados ao crescimento implacável da violência urbana. E, diante da falta de perspectiva de recuperação desses garotos, o isolamento, extirpação e exclusão do convívio social vão se tornando a solução mais cabível para aqueles que não visualizam alternativas.

Nesse contexto, observa-se a banalização do ato infracional e a naturalização das medidas socioeducativas de privação de liberdade, onde parece haver resquícios do Código de Menores. Da maneira como esta sendo efetivada, a internação se apresenta sob um viés punitivo e não pedagógico tampouco ressocializador, em que se pune o culpado e não o ato, onde ainda se prioriza o punir em detrimento do desenvolvimento das capacidades humanas, na busca de se produzir um novo sentido de vida onde existam outros caminhos mais interessantes que os da conflitualidade com a lei. Faz-se necessário mudar “a cultura, o

discurso e a prática para compatibilizar a lógica da segurança (de cerceamento) com a lógica da educação (de caráter emancipatório), pois ambas são convergentes quanto aos objetivos da prisão: a recuperação e a ressocialização dos presos” (BRASIL, 2010, p.5).

Diante da ausência de redes sociais de apoio com efetiva representatividade e atuação para fornecer suporte aos jovens em suas dificuldades, da responsabilização da família e dos jovens inclusive através da culpabilização das vítimas em alguns casos, de uma escola pouco atrativa e com baixa qualidade, do poder judicial moroso e deficitário, da forte influência midiática na introjeção de valores de consumo, e da negação de direitos constitucionalmente garantidos e não efetivados na prática; o conflito com a lei na juventude tende a aumentar e ir se configurando, a cada ano, um problema de maior proporção que não deve ser negligenciado. A violência conquista mais visibilidade, ganha terreno os apelos do senso comum na busca de respostas simplistas para fenômenos complexos, e essa barbárie emerge como caixa de ressonância que se naturaliza no cotidiano das relações sociais.

E nesse diálogo tenso entre punição e socioeducação, busca-se a consolidação da democracia. Mas o deficiente acesso às políticas públicas da educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e trabalho, incentiva a busca pela ascensão econômica e social por intermédio da criminalidade. E, em caráter emergencial, faz-se necessário encontrar possibilidades de implantação de projetos e propostas que combatam a naturalização da barbárie e a reprodução social das violências, sem permitir que estas se transformem no signo mais persistente da contemporaneidade. Corroborando com esse postulado, Oliveira e Assis declaram:

Cumpram ainda lembrar que a complexidade da experiência e do fenômeno da violência exige a ultrapassagem de simplificações e a abertura de pontos de vista que integrem atuações oriundas de várias disciplinas, setores, instituições e comunidades. É fundamental despertar o interesse das autoridades e da sociedade para a necessidade de priorizar ações para a infância e adolescência, visando à real modificação da sociedade. É crucial investir social e politicamente para trazer de volta à sociedade, com dignidade, os jovens infratores (OLIVEIRA, ASSIS, 1999).

E na tentativa de evitar maiores prejuízos ao jovem e a sociedade propõe-se fundamentalmente três diretrizes: 1- o fortalecimento de políticas públicas, 2- medidas em meio aberto e 3- Implantação de justiça restaurativa.

Priuli e Moraes (2007) bem como Spozato (2000) comprovaram a eficácia das medidas de meio aberto como a de liberdade assistida, a de prestação de serviços à comunidade e a de semiliberdade, todas elas com custos menores que a internação e índices mais baixos de reincidência infracional. Todas essas experiências de sucesso tiveram como marca a criatividade, o envolvimento da família, da comunidade, das autoridades e o reconhecimento de que o jovem em conflito com a lei é uma pessoa em desenvolvimento e que poderá superar a prática de infrações se lhe forem assegurados os meios adequados. Isso significa que se deve ampliar o olhar acerca da diferença e se afastar a ideia de que há respostas únicas para situações complexas.

Thornberry, Huizinga e Loeber (2006) comentam que o Programa de Investigação das Causas e Correlações da Delinquência do *Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention*, que reúne os resultados de três estudos longitudinais, conclui que o internamento, ao contrário de outras medidas menos restritivas, pode mesmo potencializar a manifestação de futuras condutas delinquentes, ao invés de contribuir para a prevenção da reincidência.

Além de políticas públicas sociais de combate a desigualdade, inclusão e horizontalidade fortalecendo a participação, protagonismo e responsabilidade. Sugere-se, também, a adoção da Justiça Restaurativa, que valoriza a autonomia genuína dos sujeitos e o diálogo. Pois, ao contrário da justiça tradicional, que se ocupa predominantemente da violação da norma de conduta em si, a Restaurativa propicia ambientes protegidos para a escuta e expressão individual e grupal, possibilitando o protagonismo de cada um dos envolvidos na situação conflitante: infrator, vítima, familiares, comunidades e profissionais de apoio (AGUINSKY, CAPITÃO, 2008). Permite, assim, a reflexão, a possibilidade de se colocar no lugar do outro, de perceber os anseios e angustias de todas as partes envolvidas e de buscar coletivamente alternativas para o conflito. Como esclarecem Aginsky e Capitão (2008):

Essa clivagem altera o foco da abordagem que passa da busca de culpados e da mera punição para a construção de reconhecimento social de todos os envolvidos e de proposições compartilhadas de reparação, superação e prevenção dos danos. Assim, as responsabilidades que são desenhadas nesse processo passam a fazer sentido para todos: ofensores, vítimas, para a rede primária e secundária de ambos, e também para a comunidade.

Sinaliza-se para a necessidade de implementação das três diretrizes explicitadas, e, somente após alterar a maneira como se efetivam as medidas de socioeducação em privação de liberdade, realizando-as com responsabilidade e consoante com o texto legal, desenvolver

novos estudos para avaliar sua viabilidade. Nunca esquecendo o acompanhamento individualizado, comprometido, responsável e atento após o desligamento completo da instituição, de forma que se possa esclarecer como se comportam as redes sociais dos jovens nesta nova etapa e a maneira como se dá a busca pelo alcance de objetivos previamente formulados.

10 REFLEXÕES FINAIS

Este trabalho foi perspectivado com a finalidade de compreender o significado da privação da liberdade na vida de jovens em conflito com a lei que cumpriam medida socioeducativa de internação sob a própria ótica deles. No percurso investigativo sentiu-se a necessidade de esclarecer o motivo pelo qual foi utilizado o construto juventudes, resgatar sucintamente a história da assistência à infância e juventude no Brasil e do conceito de punição adotado pelo estado, bem como destacar como se desenvolve a medida socioeducativa de privação de liberdade masculina no Ceará, para que, de posse de uma visão socio-histórica mais aprofundada, se pudesse compreender como se efetiva na prática a institucionalização dos jovens que realizaram atos qualificados como ilícitos e, posteriormente, ousar sugerir políticas públicas norteadoras para a temática em foco.

Foi importante salientar que apesar de não haver consenso, existe razoável concordância dos pesquisadores da contemporaneidade em utilizar o conceito de juventudes pelo fato de que o mesmo compreende aspectos bastante heterogêneos e atribui significado dinâmico, plural e imensurável a esse período da vida, considerando o contexto socio-histórico e as condições em que ele é vivenciado e respeitando às diferenças sociais, simbologias individuais e demais aspectos que interferem na produção social das juventudes.

Quanto à questão da assistência à infância e juventude, o desamparo e o abandono de jovens foi característica marcante, ela protagoniza a história do Brasil desde a época em que este era considerado Colônia de Portugal. Os séculos XVII e XVIII foram marcados pelas crianças desvalidas, vagabundas, mestiças, órfãs e enjeitadas que ficavam sob o cuidado de instituições de caridade. Somente nas primeiras décadas do século XIX o Estado passa a trazer para si a responsabilidade pela proteção da infância e juventude com idade inferior a dezoito anos, sob a ótica do "menor", em péssimas condições de assistência. Já nas décadas de 1930 e 1940 o amparo ao "menor" foi caracterizado pelo internato como modelo institucional de "proteção" que mais fiscalizava, controlava do que protegia e cuidava. Somente por volta da década de 1950 e 1960 os debates nacionais e internacionais acerca da infância e juventude despontam no cenário brasileiro e se fortalecem com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, e com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor que surge para coordenar e fiscalizar as instituições destinadas a zelar pelo bem-estar das crianças e jovens que faziam uso desse organismo e, consecutivamente, evitar segregações, descasos, maus-tratos, preconceitos e violências.

A partir da publicação do ECA, em 1990, assegurou-se aos jovens usuários desse sistema o usufruto de todos os direitos atendidos mesmo em regime de socioeducativo de internação, porque o único que deveria ficar suspenso temporariamente seria o de ir e vir. Essa visão de garantia de direitos propiciou avanços civilizatórios representados pelos marcos referenciais do referido estatuto para as políticas públicas no âmbito da socioeducação. Ademais, o texto legal não alterou sobremaneira as práticas institucionais e sociais, e não proporcionou a superação da cultura punitiva. Nessa direção, ao longo de todo o século XXI, a internação de jovens em estabelecimentos específicos para essa finalidade se apresentavam com a proposta de assegurar os interesses do jovem, e, congruente a esta, propagava-se a ideia de que os jovens privados de liberdade não eram acusados, presos ou punidos, mas, respectivamente, encaminhados, internados e ressocializados, em uma concepção educativa e protetora.

Teoricamente, essa “nova” concepção proposta objetivava ser o menos arbitrária possível, transparente, justa, desvantajosa em relação ao benefício propiciado pela infração, universal, reformadora, humana e igualitária. Mas, considerando os estudos que tratam da punição exercida pelo Estado e sua forma organizacional, observa-se que as marcas prevalentes foram e continuam sendo a ordem, a disciplina, o enquadramento, a aceitação silenciosa de regras impostas e a anulação do sujeito, muito embora o discurso oficial defenda o combate à criminalidade e a instituição como espaço de reabilitação do jovem. Esse postulado se sustenta mediante a constatação da situação de superlotação das instituições masculinas, que são obrigadas a trabalhar com média anual superior ao triplo de sua capacidade e a adoção de medidas internas que desrespeitam direitos e encrudecem a privação de liberdade: o rodízio escolar que só permite duas horas de aula de por dia; a proibição da visita íntima; a restrição do período destinado ao horário livre e banho de sol por conta do rodízio entre os jovens; a proibição de ingressar na cela com papel, livros, lápis ou jogos, acentuando o ócio e prejudicando a educação; a existência de uma cela especial denominada tranca para “castigar” aqueles que infringirem a rígida disciplina imposta pela instituição; as violências físicas e simbólicas sofridas; a precária assistência dos serviços jurídicos, sociais, psicológicos, odontológicos e médicos; dentre outras medidas que fazem o caráter punitivo continuar prevalecendo.

Em meio a um sistema socioeducativo falho, às desigualdades sociais, à aparente precariedade dos recursos financeiros e de pessoal qualificado para efetivar políticas centradas

em reverter à situação de violência juvenil, às altas taxas de reincidência criminal, o aumento da infração envolvendo jovens com idades inferiores a dezoito anos e tantos outros problemas que assolam a história do Brasil, a funcionalidade do sistema socioeducativo que atende a esse público é posta em cheque.

Diante de um questionável modelo prático de socioeducação, compreender, na perspectiva do jovem interno, foco do processo, o significado da privação da liberdade em suas vidas, bem como a maneira pela qual a internação interfere em suas trajetórias se faz oportuno na medida em que o termômetro da funcionalidade da socioeducação perpassa pela tradução da história de vida do jovem. E para conseguir se apropriar desse conhecimento foi necessário ouvir os jovens, transcrever suas narrativas, validá-las por intermédio da técnica geradora de estrutura do discurso e realizar análise criteriosa triangulando-as com diário de campo e prontuários.

Os resultados evidenciaram a emergência de duas macrocategorias, onde a primeira dizia respeito ao perfil sócio-histórico dos participantes e a segunda à experiência de internação. Para cada uma dessas foram construídas sete subcategorias: idade, escolarização, trabalho, atos infracionais, consumo de drogas, estrutura e relação familiar e condições financeiras, referentes ao perfil sócio-histórico; e violências sofridas, identidade infratora, perspectiva de futuro, atendimento especializado, código de ética, rebeliões e motins e significado da internação, representando a experiência de internação.

O perfil dos jovens participantes da pesquisa demonstrou: idade média de dezessete anos, defasagem escolar, iniciação precoce no trabalho informal, roubo como infração mais praticada, relação com o uso de drogas, pais com laço conjugal desfeito e baixo poder aquisitivo. Já no tocante a experiência de internação observou-se: violência sofrida, principalmente, de policiais militares e instrutores; internalização de identidade infratora, pois em maioria se concebiam irregulares; perspectiva de futuro caracterizada pela ausência de objetivos de vida porque não visualizavam trajetórias concretas e bem delineadas para o futuro fora da instituição; insatisfação com o serviço profissional especializado do CEPA; código de ética constituído pela existência de regras implícitas difundidas entre os jovens em conflito com a lei; rebeliões e motins concebidas como situações marcantes em suas vidas; percepção negativa acerca do significado da internação.

À guisa de conclusão, após análise dos resultados, constatou-se que há inúmeras facetas imbricadas na dinâmica trajetória de vida dos jovens e na complexa experiência de internação que apontam para perpetuação da exclusão social. O processo socioeducativo caracterizado na prática pelo autoritarismo e violação de direitos, de um modo geral, não desenvolve uma sociabilidade mais compatível com a cidadania democrática, reforça a marginalização e identidade infratora dos jovens, fragiliza as relações interpessoais, gera sentimentos de revolta e insatisfação, fomenta o egocentrismo e não propicia condições reais de mudança de comportamento configurando-se, na percepção dos jovens, uma perda de tempo sem sentido.

Na medida em que não há um projeto político-pedagógico sólido norteador de ações concretas de fomento a autonomia e empoderamento do jovem, bem como fortalecimento do protagonismo juvenil na comunidade; o seu ingresso como ator social é fragilizado porque não provê mecanismos consistentes capazes de assistir e acompanhar o jovem direcionando-o para o crescimento acadêmico e profissional, atenuando a vulnerabilidade e concretizando ações pertinentes para minimizar fatores de risco e exclusão social.

Apesar das juventudes já se constituírem o escopo de algumas políticas governamentais, as intervenções são verticalizadas e superficiais. Faz-se necessário efetivar melhor atendimento e acompanhamento às famílias, principalmente em situação de vulnerabilidade social, efetivar ações de fortalecimento de vínculos e protagonismo comunitário, priorizar as medidas socioeducativas em meio aberto viabilizando um trabalho comprometido e eficiente que envolva a sociedade na condição de coresponsável do Estado e possibilitar intervenções educativas baseadas no diálogo e interação ente vítimas e infratores oportunizando a troca de experiências e a apropriação dos sentimentos alheios. Com efeito, compreendendo que a infração na juventude é um processo complexo, multifacetado e plural, a presente pesquisa permite inferir que há necessidade de se repensar o modelo de prevenção à conduta infracional, de repressão e punição por meio da internação e do acompanhamento ao egresso do sistema socioeducativo.

Além de políticas públicas sociais voltadas para igualdade social, inclusão e horizontalidade, fortalecendo a participação, protagonismo e responsabilidade juvenil. Sugerem-se, também, medidas socioeducativas em meio aberto com efetiva participação comunitária e a adoção da Justiça Restaurativa. Tais sugestões visam superar a “cultura” do

aprisionamento repressivo e valorizar a autonomia genuína, que deve ser exercida através do diálogo.

Esta pesquisa contribuiu na visualização das características dos jovens em conflito com a lei, dos moldes em que se concretizam na prática as prerrogativas legais nos centros socioeducativos de internação do Ceará e na maneira como a experiência de internação interfere na trajetória de vida desses jovens. Oportunizando voz aos “excluídos” o presente estudo se propôs muito mais a levantar hipóteses do que oferecer respostas. As evidências emergidas demonstram que a internação, nos moldes atuais só exclui ainda mais o jovem, entretanto, sozinha, é insipiente para corroborar com alterações no tratamento legal de jovens em conflito com a lei, pois a prática de atos infracionais entre jovens brasileiros ainda é um campo à espera da investigação científica e de visibilidade dos organismos sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMO, H. *Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo: Editora Scritta, 1994.
- ABREU, M. *Meninas perdidas*. In: DEL PRIORE, M. (ORG). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- ARANTES, E. M. M. *Rostos de crianças no Brasil*. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- ARANTES, E. M. **De "criança infeliz" a "menor irregular"**: vicissitudes na arte de governar a infância In: Vilela, J (et. al.). *Clio – Payché: Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: NAPE, 1999.
- ARIÉS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1981.
- ASSIS, S. G. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta. A vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.
- _____. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta. A vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores*. **Caderno de saúde pública**, v.16, n.1, p.278-287, jan/mar. 2000.
- ASSIS, S. G; CONSTANTINO, P. *Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.
- _____. *Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina*. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, jan/mar. 2005.
- ASSIS, S. G; SOUSA, E. R. *Criando Caim e Abel – Pensando a prevenção da infração juvenil*. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.4, n.1, 1999.
- AGUINSKY, B; CAPITÃO, L. *Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da Justiça Restaurativa*. **Revista Catálisis**, Santa Catarina, v.11, n.2, jul/dez, 2008.
- ARRUDA, S. N. *Delinquência juvenil: breve abordagem sócio-jurídica sobre a proposta reducionista e o jovem infrator*. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, n.7, p.173-184, jul, 2010.
- ARRAZOLA, L. S. D. **O cotidiano sexuado de meninos e meninas em situação de pobreza**. In: MADEIRA, F. R. *Quem mandou nascer mulher?* Rio de Janeiro: Record/Rosa dos tempos, 1997.
- BARLÉU, G. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/ Ed. Da Universidade de São Paulo, 1988.

BARNOW, S., LUCHT, M. & FREYBERGER, H. Influence of punishment, emotional rejection, child abuse and broken home on aggression in adolescence: An examination of aggressive adolescents in Germany. *International Journal of Descriptive and Experimental Psychopathology, Phenomenology and Clinical Diagnostic*, 34, 167-173, 2001.

BENHAIM, M. O materno e a delinqüência. **Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica**, Rio de Janeiro, v.11, n.1, jan/jun. 2008.

BERGSON, H. **Matéria e memória: ensaio sobre o corpo e o espírito**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1990.

BEZERRA, R. Códigos de honra: um estudo sobre adolescentes privados de liberdade em Fortaleza – CE. **Educação em Debate**, Fortaleza, v. 1e 2, n. 56,57 e 58. 2008/2009.

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal, vol. 1, São Paulo: Saraiva, 2009.

BOCK, A. M. B. Discutindo a concepção de adolescência. RE-criação, 1998.

BORELLI, S. H. S; **Cenários juvenis, adultescências, juvenilização**: a propósito de Harry Potter. In: BORELLI, S. H. S; FILHO, J. F (Orgs.). Culturas juvenis no século XXI. São Paulo: EDUC, 2008.

BRANCO, B. M; WAGNER, A; DEMARCHI, K. A. Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar. **Psicologia: Reflexão Crítica**, Porto Alegre, v.21, n.1. 2008.

BRANCO, B. M; WAGNER, A. Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro v.14, n.2, mar/abr. 2009.

BRUNO, A. Direito Penal I. São Paulo: Companhia Editora Forense, 1959.

CATANI, A, M; GIOLI, R, S, P. **Culturas juvenis**: múltiplos olhares. São Paulo: UNESP, 2008.

CANETTI, A. L; MAHEIRIE, K. Juventudes e violências: implicações éticas e políticas. **Factal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v.22, n.3, dez, 2010.

CANEVACCI, M. Culturas eXtremas: mutações juvenis nos corpos da metrópole. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CAPELLER, W. O direito pelo avesso: análise do conceito de ressocialização. **Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde**, São Paulo, v.2. n. 2, p.127-134, 1985.

CARVALHO, M. C. N; GOMIDE, P. I. C. Políticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.22, n. 3, July/set. 2005.

CATANI, A. M; GIOLI, R. S. P. **Culturas juvenis**: múltiplos olhares. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CHAMBOULEYRON, R. Jesuítas e crianças no Brasil quinhentista. In: DEL PRIORE, M. (ORG). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CIARALLO, C. R. C. A; ALMEIDA, A. M. O. Conflitos entre práticas e leis: a adolescência no processo judicial. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v.21, n.3, set/dec. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2010.

COUTO, I. A. P; MELO, V. G. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Ravil, 1998.

DARYELL, J. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.28, n.100, out, 2007.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **O que é filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34. 1992.

DELL'AGLIO, D. D; SANTOS, S. S; BORGES, J. L. Infração juvenil femina: uma trajetória de abandonos. **Interação em Psicologia**, v.8, n.2, p. 191-198. 2004.

DELORE-MOMBERGR, C. *Biografia e educação: figuras do indivíduo projeto*. Tradução Maria da conceição Pesseggi; João Gomes da Silva Neto; Luis Passeggi. Natal: EDUFRN, 2008.

DEL PRIORE, M. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: DEL PRIORE, M. (ORG). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

DESLANDES, S. F. ; ASSIS, S. G. Abordagens quantitativa e qualitativa em saúde: o diálogo das diferenças. In: MINAYO M. C. S. ; DESLANDES S. F. (Orgs.), **Caminhos do pensamento, epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. p. 195-223.

DIÓGENES, G. **Cartografia da cultura e violência: Ganges, galera e o movimento hip hop**. 2ed. São Paulo: Annablume, 2008.

DITTRICH, A. et al. **Sobre a observação enquanto procedimento metodológico na análise do comportamento: positivismo lógico, operacionismo e behaviorismo radical**. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Jun 2009, vol.25, n. 2, p.179-187.

EDUARDO, L. P; EGRY, E. Y. Estatuto da criança e do adolescente: a visão dos trabalhadores sobre sua prática. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 44, n.1, mar. 2010.

EISENSTEIN, E. Adolescência: definições, conceitos e critérios. *Adolescência e Saúde*. V. 2, n. 2, abr/jun. 2005.

EIZIRIK, M., & BERGMANN, D. S. Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: Um relato de caso. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 26(3), 2004..

ESPÍNDULA, D. H. P; SANTOS M. F. S. Representação sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.9, n.3, sept/dec. 2004.

FACUNDO, F. R. G; PEDÃO, L. J. Personal and interpersonal risk factors in the consumption of illicit drugs by marginal adolescents and young people from juvenile gangs. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.16, n.3, maio/jun. 2008.

FALEIRO, E. T. S. Acriança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FEIJÓ, M. C; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, v.9, n.1, p. 157-16. 2004.

FERRARI, J. L. Por que es importante el padre? In J. L. Ferrari (Ed.), *Ser padres en el tercer milenio* (pp. 91-117). Mendoza, Argentina: Ediciones del Canto Rodado, 1999.

FERREIRA, A. B. H. - Novo dicionário da língua portuguesa, 3.ed. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1999.

FERRI, E. La sociologie criminelle. Paris: Felix Alcan, 1905.

FIALHO, L. M. F; VALDÉS, M. T. M. Qualidade de vida na infância: visão de alunos da rede pública e privada de ensino. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

GOMES, L. F. *Direito penal: introdução e princípios fundamentais. V. 1.* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007. p. 443.

JOUTARD, P. Desafios à história oral para o século XXI. In: FERREIRA, M. M; FERNANDES, T. M; ALBERTI, V. (Orgs.). História oral: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

JULIÃO, E. F. **As políticas de educação para o sistema penitenciário:** análise de uma experiência brasileira. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). Educação escolar entre as grades. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

FLECK, E. C. D; KORNDÖRFER, A. P; CADAVIDZ, A. K. Da agressão à assistência, da infração à correção: menoridade e violência urbana (Porto Alegre, 1890-1920). **Sociedade e Estado**, Brasília, v.20, n.1, jan./apr. 2005.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 37ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FONSECA, Selva Guimarães. **Ser Professor no Brasil:** História Oral de Vida. Campinas: Papirus, 1997a.

FREZZA, M; MARASCHIN, C; SANTOS, N. S. Juventudes como problema de políticas públicas. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v.21, n.3, set./dez. 2009.

FÜHRER, M. C. A; FÜHRER, M. R. E. **Resumo de direito constitucional**. 12ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2007.

GILLIGAN, J. *Violence: our deadly epidemic and its causes*. Nova York: Grosset/ Putnam. 1997.

GOÉS, J. R; FLORENTINO, M. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, M. (ORG). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

GUILLÉN, R. R; NASCIMENTO, L. C. Consumo de drogas em los jóvenes de La ciudad de Guayaquil, Ecuador. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.18, n. spe, maio/jun. 2010.

HEIM, J; ANDRADE, A. G. Efeito do uso do álcool e das drogas ilícitas no comportamento de adolescentes de risco: uma revisão de publicações científicas entre 1997 e 2007. **Revista de Psiquiatria clínica**, São Paulo, v.35, n.1. 2008.

LARA, M. R. **Jovens urbanos e o consume das grifes**. In: BORELLI, S. H. S; FILHO, J. F (Orgs.). *Culturas juvenis no século XXI*. São Paulo: EDUC, 2008.

LARANJEIRA, C. A. A análise psicossocial do jovem delinqüente. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.12, n.2, maio/ago. 2007.

LAURENTI, C; LOPES, C. E. **Explicação e descrição no Behaviorismo radical: identidade ou dicotomia?**. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Mar 2009, vol.25, n .1, p.129-136.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5.ed. Campinas: Unicamp, 2003.

LEME, J, A, G. **A cela de aula**: tirando a pena com letras uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

LEMIEUX, V; OUIMET, M S. P. *Análise Estrutural das Redes Sociais*. 1ª Ed. Instituto Piaget, 2008.

LEVI, G; SHCMITT, J. *Introdução. História dos jovens I*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LIMA L. Ceará tem maior percentual de lotação do País, 12 abr, 2012 Adolescentes Internos. Acessado em: 12/08/2012. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1125832>.

_____. **Infração mais cometida pelos internos é roubo**. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1159734> Acessado em: 08, ago, 2012.

LIMA, L. L; VENÂNCIO, R. P. O abandono de crianças negras no Rio de janeiro. In: PRIORE, M. D. (Org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

LONDOÑO, F. Y. **A origem do conceito menor**. In: PRIORI, M (Org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

MACHADO, C. J. S; VASCONCELOS JÚNIOR, R. E. P; VASCONCELOS, J. G. **O barão e o prisioneiro**: biografia e história de vida em debate. Fortaleza: Edições UFC, 2011

MANSO, A; ALMEIDA, A. T. Um discurso a duas vozes: potencialidades de um estudo interpretativo sobre lei e institucionalização. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v.22, n.3, 2009.

MATINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MAUD, A. M. A vida das crianças de elite durante o império. In: DEL PRIORE, M. (ORG). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MEIRA, S. A. B. A Lei das XII Tábuas – Fonte do Direito Público e Privado. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

MELO, R. E. A. **O papel da família como agente socializador frente ao adolescente infrator**. In: VII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/LAB2004>. Acesso em: 04 mar. 2011.

MELO, S. A. B. **A Lei das XII Tábuas** – Fonte do direito público e privado. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

MENIN, M. S. S. Representações sociais de justiça em adolescentes infratores: discutindo novas possibilidades de pesquisa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 13, n.1. 2000.

MESQUITA, Ilka Miglio de; FONSECA, Selva Guimarães. Formação de professores de história: experiências, olhares e possibilidades. **História Unisinos**, v. 10, n. 3, p. 333-343, set./dez. 2006.

MICHAELIS: pequeno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MINAYO MCS, SOUZA ER. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Rev C S Col** 1998; 4(3):513-31

MIRAGLIA, P. Juventude ferida. Revista de história. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/juventude-ferida>. Acessado em: 28 de julho de 2007.

MOFFITT, T. E. Adolescence-limited and life-course persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. **Psychology**, 100, 1993. P. 674-701.

MOFFITT, T. E; CASPI, A. Childhood predictors differentiate life-course persistent and adolescence-limited antisocial pathways among males and females. **Development & Psychopathology**, 13, 2001. P. 355-375.

MONTERO, P. D. Bases para um nuevo Derecho Penal. Buenos Aires: Depalma, 1973.

MORAIS, R. **O que é violência urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOURA, E. B. B. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (ORG). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MUNIZ, A; LINS, L; DALVI, B. **Aquilo não educa, não muda, não faz ninguém crescer**. O Globo - 09/04/2012 . Acessado em: 07/08/2012. Disponível em: <https://conteudoclipingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2012/4/9/aquilo-nao-educa-nao-muda-nao-faz-ninguem-crescer>

NAPOMUCENO, F. **Adolescente é enforcado até a morte no Centro Educacional Patativa do Assaré**. Jangadeiro on line. Acessado em: 24/01/2012. Disponível em: <http://www.jangadeiroonline.com.br/policia/adolescente-e-enforcado-ate-a-morte-no-centro-educacional-patativa-do-assare/>

NIETZSCHE, F. W. **Genealogia da moral**. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

_____. **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

NJAINE, K; MINAYO, M. C. S. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v.7, n.2, 2002.

OLIVEIRA, C. S. Quem tem medo da violência juvenil? In F. Hartmann & N. C. D. F. da ROSA Jr., *Violências e contemporaneidade*. Porto Alegre, RS: Artes e Ofícios, 2005.

OLIVEIRA, M. B; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.15, n.4, oct/dec. 1999.

OLIVEIRA, R. L. Q. **O menor infrator e a eficácia das medidas sócio-educativas**. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 162, 15 dez. 2003. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/4584>. Acesso em: 2, nov., 2011.

ONOFRE, E. M. C. Escola da Prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado? In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

ONU. **Declaração dos Direitos dos Homens**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

_____. **Declaração dos Direitos das Crianças**. Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil.

_____. **Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança**. Aprovado em 26 de setembro de 1924.

OSCAR, D (org). **Políticas Públicas de juventud em América Latina: políticas nacionales**. Viña Del mar: Ediciones CIDPA, 2003.

_____. **Políticas Públicas de juventud em América Latina: políticas locales**. Viña Del mar: Ediciones CIDPA, 2003.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. A política de assistência ao menor no Brasil – da colônia à modernidade. In: Revista de Economia do Ceará. Instituto de Planejamento do Ceará. V. 7. N. 1/2, Fortaleza: jan./dez., 1989.

OZELLA, S; AGUIAR, W. M. J. Desmistificando a concepção de adolescência. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 133, abril, 2008.

PACHECO, J. T. B; HUTZ, C. S. Variáveis familiares preditoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.25, n.2, abr/jun. 2009.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (ORG). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PATTERSON, G. R; REID, J. B; DISHION, T. J. **A social interactional approach to antisocial boys**. United States of American: Copyright, 1992.

PEREIRA, S. E. F. N; SUDBRACK, M. F. O. Drogadição e atos infracionais na voz de adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.24, n.2, abr./jun. 2008.

PIFFNER L. J., MCBURNETT, K., & RATHOUZ, P. J. Father absence and familial antisocial characteristics. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 29(5), 357-367, 2001.

PILOTTI, F. Sobre La segunda edición del libro. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PINHO, R. R. **História do Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: Ed. USP, 1973.

PRIULI, R. M. A; MORAES, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.12, n.5, set/out. 2007.

QUINTERO, O. G. Manual de Derecho Penal, 2. ed., Buenos Aires: Ediar, 2006.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime – a ordem pelo avesso**. 3ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2002.

REGUERA, E. M. *Crianças de ninguém, crianças de rua: Psicologia da infância explorada*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2005.

RIST, R. On/Understanding the processes of schooling: The contributions of labeling theory. In: KARABEL, J; HALSEY, A, J. Power and ideology in education. New York: Oxford University Press, 1997. (Resumido por MORAES, S, E.). Disponível em: <www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=801>. Acessado em: 02, abril, 2012.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ROCHA, R, M; SILVA, J, C. **Cultura juvenil, violência e consumo:** representações midiáticas e representações de si em contextos extremos. In: BORELLI, FILHO (Orgs.). Culturas juvenis no século XXI. São Paulo: EDUC, 2008.

RODRIGUES, R. M. Fundamentos e Falácias das Ações Afirmativas. **Revista Latino-Americana de Direito Constitucional**. Fortaleza, n. 11, ano 9, nov. , p. 318-357. 2010.

ROSA, M. D. O discurso e o laço social dos meninos de rua. **Psicologia USP**, São Paulo, v.10, n.2, 1999.

RUTTER, M. Stress, coping and development: Some issues and questions. **Journal of Child Psychiatry**, 22, 1981. P. 323-356.

SANABRIA, A. M; RODRÍGUEZ, A. F. U. Conductas antisociales y delectivas em adolescentes infractores y no infractores. **Pensamiento Psicológico**, v.6, n.13, p. 203-218. 2009.

SANTOS, M. A. C. **Criança e criminalidade no século XX**. In: DEL PRIORE, M. (Org.). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SANTOS, S. **A educação escolar sob a ótica dos detentos**. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). Educação escolar entre as grades. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

SCARANO, J. Criança esquecida das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, M. (Org.). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SCHMITT, R; PINTO, T. P; GOMES, K. M; QUEVEDO, J; STEIN, A. Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. Revista de **Psiquiatria Clínica**, São Paulo, v.33, n.6. 2006.

SCHOEMAKER, D. J. **Theories of delinquency**. An Examination of explanations of delinquency Behavior. Oxford University Press, New York. 1996.

SELOSSE, J. La réparation dans le champ éducatif. In Pain J. & Villerbu (Orgs.). **Adolescence, violences et deviances**. Vigneux: Éditions Matrice. 1997. p. 76-85.

SILVA, M. D. F. D; FARIAS, M. A; SILVARES, E. F. M; ARANTES, M. C. Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não infratores. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.13, n.4, out/dez. 2008.

SILVA, P; ROSSETTI-FERREIRA, C. Continuidade/descontinuidade no envolvimento com o crime: uma discussão crítica da Literatura na Psicologia do Desenvolvimento. **Psicologia Reflexão e Crítica**, 18, 2002. P. 55-61.

SILVA, V. L. G. Dar a palavra a... tomar a palavra de... In: SOUZA, E. C. (Org.). **Autobiografias, histórias de vida e formação: pesquisa e ensino**. Porto Alegre: EDIPUCS: EDUNEB, 2006.

SIQUEIRA, M. D. A vida escorrendo pelo ralo: as alternativas de existência dos meninos de rua. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 2, n.1, jan/jun. 1997.

SOUZA, E. L. A; GOLDMEIER, P. Juventude em tempos de violência. **Revista MAL Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v.8, n.4, dec. 2008.

SOUZA, M. B de. A influência da escola positiva no Direito Penal brasileiro. São Paulo: Editora Universitária do Direito. 1982.

SOUZA, S. A. G. Pereira de. **A declaração dos direitos da criança e a convenção sobre os direitos da criança. Direitos humanos a proteger em um mundo em guerra**. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 53, 1 jan. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/2568>>. Acesso em: 6 nov. 2011.

SPAGNOL, A. S. Jovens delinquentes paulistanos. **Tempo social**, São Paulo, v.17, n.2, Nov. 2005.

SPOSITO M. P, CARRANO P. C. Juventude e políticas públicas no Brasil. Ver. Bras. Educ. 2003;(24):16-39

SPOSITO, M. P. (Cord.). **Estado do conhecimento: juventude e escolarização**. São Paulo: Ação Educativa/INEP, 2000.

SPOZATO, K. O jovem: conflitos com a lei. A lei: conflitos com a prática. **Rev Bras Ciênc Criminais** 2000; 8(30):108-14.

STEINBERG, L. The family at adolescence: transition and transformation. *Journal of Adolescent Health*, 27, 170-178, 2000.

TEIXEIRA, A. B. M. “**Magistério**” do gênero: impactos da vida de discentes e docentes. In: MACHADO, C. J. S; SANTIAGO, I. M. F. L; NUNES, M. L. S. (Orgs.). **Gêneros e práticas culturais: Desafios históricos e saberes interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010, p. 35-48.

- THOMPSON, A. A questão da penitenciária. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
- THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- THORNBERRY, T. P; HUIZINGA, D; LOEBER, R. Justiça juvenil. Estudos relativos a causas e correlações: Resultados e consequências para a adoção de políticas. *Revista Infância e Juventude*, 1, 71-96, 2006.
- TOMMASI, L. Um olhar sobre as experiências de políticas públicas de juventude na América Latina. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 25, jan./abr. 2004.
- VAZ, F. A infância abandonada. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905
- VENANCIO, R. P. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORE, M. (ORG). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- VEYNE, P. M. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Tradução de Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 3 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília (UNB), 1995.
- VIDGAL, L. **Os testemunhos orais na escola: história oral e projetos pedagógicos**. Lisboa: Edições Asa, 1996.
- VINET, E; BAÑARES, P. A. Caracterización de personalidad de mujeres adolescentes infractoras de ley: um estudio comparativo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v.19, n.43, may/aug. 2009.
- VITIELLO, N. Reprodução e Sexualidade. São Paulo: CEICH, 1994.
- VOLPI M. O adolescente e o ato infracional. *INALUD* 2001; 14:21-32
- XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. A educação na literatura do século XIX. Campinas, SP: Alínea, 2008.

Relação de leis³⁸

450 a.c. - Lei das XII Tábuas. Direito Romano. Lei das Doze Tábuas (Lex Duodecim Tabularum ou simplesmente Duodecim Tabulae, em latim). Disponível em: <http://www.recantodasletras.com.br/textosjuridicos/2649327>. Acessado em: 10 de novembro de 2011.

1791 – Código Penal Francês de 1791. Revista de Derecho Penal y Criminologia. 3ª Época, n.1, 2009. P.481-517. Disponível em: http://www.pucsp.br/cehal/downloads/relatorios/revista_derecho_penal_criminologia/2009_n_1.pdf >. Acessado em 06 de novembro de 2011.

³⁸ As leis publicadas entre 1924 e 2007 podem ser consultadas no acervo de legislações brasileiras no site: www.ciespi.org.br.

1824 – BRASIL. Constituição do Império, de 25 de março de 1824. Título VIII. Das Disposições Geraes, e garantias dos direitos civis, e políticos dos cidadãos brasileiros.

1830 – _____. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda Executar o Código Penal. Código Criminal do Império do Brasil.

1851 – _____. Decreto n. 630, de 17 de setembro de 1851. Autorisa o governo para reformar o ensino primário e secundário do município da corte.

1854 – _____. Decreto n. 1.331–A, de 17 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para o ensino primário e secundário do Município da Côrte.

1871 – _____. Lei n. 2040, de 18 de setembro de 1871. Lei do Ventre Livre. Declara condição livre aos filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da nação e outros, e providência sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos.

1890 – _____. Decreto n. 439, de 31 de maio de 1890. Estabelece as bases para organização da assistência á infância.

1890 – _____. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal.

1891 – _____. Decreto n. 1.313, de 17 de janeiro de 1891. Estabelece providência para regularisar o trabalho dos menores empregados nas fabricas da Capital Federal.

1893 - _____. Decreto n. 145, de 11 de julho de 1893. Autoriza o Governo a fundar na colônia correccional no próprio nacional Fazenda da Boa Vista, existente na Parayba do Sul, ou onde melhor lhe parecer e dá outras providências.

1902 – _____. Lei n. 947, de 29 de dezembro de 1902. Reforma o serviço policial do Distrito Federal.

1903 - _____. Decreto n. 4.753, de 28 de janeiro de 1903. Approva o regulamento para a Escola Correccional Quinze de Novembro.

1908 – _____. Decreto n. 6.994, de 19 de julho de 1908. Dos casos de internação.

1913 – _____. Decreto n. 21.518, de 7 de setembro de 1913. Cria o Instituto sete de Setembro.

1921 – _____. Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921.

1923 – _____. Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923. Approva o regulamento de assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes.

192? – _____. Decreto n. 16.273, de, de 20 de dezembro de 1923. Regulariza a justiça do Distrito Federal.

1923 – _____. Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. Approva o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

1924 – _____. Decreto n. 16.338, de 27 de fevereiro de 1924. Approva o regulamento do Conselho de Assistência e Protecção aos Menores.

1924 – _____. Decreto n. 16.444, de 2 de abril de 1924. Approva regulamento do Abrigo de Menores do Distrito Federal.

1924 – _____. Lei n. 2.059, de 31 de dezembro de 1924. Dispõe sobre o processo de menores delinqüentes.

1926 – _____. Decreto n. 5.083, de 01 de dezembro de 1926. Institui o Código de Menores.

1927 - _____. Decreto nº 17.943-A, de 12 de Outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e protecção a menores. **Código dos menores**. Brasília, DF, 1927.

1969 - _____. Decreto-lei 1.004, de 21 de outubro de 1969. **Código penal**. Brasília, DF, 1969.

1979 - _____. **Lei nº 6.697, de 10 de Outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Congresso Nacional. Brasília, DF, 1979.

1988 - BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

1990 - _____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília, DF, Câmara dos Deputados, 1990.

1991- _____. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF, Casa Civil, 1991.

2006 - _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos humanos. Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: CONADA, 2006.

2010 - _____. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 4/2010, de 9 de março de 2010. Aprova Diretrizes Nacionais: Educação em Prisões. Relator: Adeum Hilário Sauer. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, p.28, mar, 2010. Seção 1.

Outras referências

Declaração de Genebra, 1924.

Declaração Universal dos Direitos do Homem, 10 de dezembro de 1948.

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 20 de novembro de 1959.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança, 1989.

GLOSSÁRIO

- **Acochar**: pressionar, enfrentar, unir-se contra.
- **Aguentar o tranco**: arcar com as consequências.
- **Ariado**: bobo, abestado.
- **Arrumar confusão**: instigar briga.
- **Arrumei**: encontrei, consegui.
- **Assinar**: assumir.
- **Batalhando**: trabalhando arduamente.
- **Boca**: local ou área onde se vende droga.
- **Boiola**: homossexual, gay.
- **Botar na parede**: pressionar.
- **Cabueta**: delator, denuncia o colega.
- **Caça**: procura.
- **Cai (queda)**: apreensão pela polícia.
- **Calor da porra**: muito calor.
- **Camarada**: colega.
- **Cana**: policiais militares.
- **Cão**: falsidade, falso.
- **Cara**: pessoa.
- **Carreira**: ser perseguido, ter que fugir correndo.
- **Casa**: instituição de internação.
- **Chapa**: pessoa legal, *camarada*, colega.
- **Cheiro de queijo**: isca para emboscada.
- **Chibata**: pisa, peia, agressão física.
- **Colchão magoado**: colchão velho.
- **Contos**: reais.
- **Cortando as forças**: acalmando.
- **Cumade**: garota, mulher.
- **Dá o fora**: Sair do lugar, ir embora.
- **De graça**: de bobeira, sem motivo justo.
- **Duzentão**: estuprador.
- **Elemento**: indivíduo, pessoa, sujeito.
- **Embaçado**: traiçoeiro, que não inspira confiança, que não honra com sua palavra.

- **Em baixo de peia:** apanhando, sendo agredido.
- **Empescoçado:** marcado pelos colegas para apanhar ou morrer, perseguido.
- **Empescoçado que nem presta:** muito perseguido, marcado pelos colegas para morrer cruelmente.
- **Encrençar:** complicar, criar confusão.
- **Engembrado:** torto, deformado.
- **Engomando:** enganando.
- **Entoca:** esconderijo.
- **Envolvido:** que já possui o hábito de praticar determinada ação (Ex: usar droga, roubar).
- **Escolta:** grupo de policiais militares.
- **Esculhambando:** xingando, agredindo verbalmente.
- **Faca cega:** aquele que mente.
- **Fio descascado:** uma pessoa com a qual se possui atrito e não se deve ter contato para evitar brigas.
- **Frescar:** brincar verbalmente ofendendo o outro.
- **Furo:** ação ilícita.
- **Laranja:** aquele que assume a culpa do outro ou a leva inocentemente.
- **Liberta:** liberdade.
- **Limpeza:** legal, pessoa bacana.
- **Lombra:** sensação após o uso de substância entorpecente.
- **Malhou:** complicou, comprometeu-se.
- **Mata anjo:** homicida de criança.
- **Mata bela:** homicida de mulher.
- **Meia, meia:** do diabo.
- **Mente sã:** mente tranquila, calma.
- **Muriçoca:** pernilongo.
- **Na toca:** escondido.
- **Neguin:** pessoa, indivíduo.
- **Numa boa:** tranqüilo, confortável.
- **Oitão:** revolver calibre trinta e oito.
- **Passa mal:** quando é perseguido por um grupo, sofre represália, apanha, é mal tratado pelos colegas.
- **Passar na cara:** lembrar a outra pessoa o que fez para ajudá-la, exigir reciprocidade.

- **Pedra**: bloco de cimento no qual se põe o colchão, cama.
- **Play boy**: garotos que aparentam boas condições financeiras.
- **Pisa**: peia surra.
- **Pó**: cocaína.
- **Porrada**: pancada, peia, pisa.
- **Quebrar**: bater, agredir.
- **Queda (cai)**: apreensão pela polícia.
- **Queimado**: mal falado, mal quisto.
- **Ré da ré, da recuperação**: terceira prova, após a avaliação final, realizada por alguns estabelecimentos de ensino para reavaliar aqueles que não obtiveram o rendimento mínimo esperado.
- **Rebolar**: jogar fora.
- **Rochedo**: legal, confiável.
- **Rola**: acontece.
- **Ronda**: sistema de segurança pública composta por policiais que circulam em automóvel pelos bairros da cidade, carro da polícia.
- **Ruma**: muitos, vários.
- **Sal**: bom, legal, aceito.
- **Se ferrar**: se complicar.
- **Se pegando**: brigando com troca de agressões físicas.
- **Soltando piada**: verbalizando brincadeiras irônicas e inapropriadas, insultando.
- **Sugesta**: sugerindo, fingindo possuir arma.
- **Tirar onda**: zoar, gozar, brincar.
- **Tudim**: todos.
- **Um, cinco, cinco**: pegar escondido, furto.
- **Um, cinco, sete**: roubo.
- **Viado**: homossexual, “*baitola*”.
- **Xingar**: falar mal.
- **Zoar**: fazer brincadeiras de mau gosto.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa sobre jovens em conflito com a lei que cumpre medida socioeducativa da privação de liberdade no Centro Educacional Patativa do Assaré. Os participantes da pesquisa estão sendo escolhidos aleatoriamente como voluntários e não receberão nenhum pagamento por participar da pesquisa. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar o seu consentimento. Sua recusa não interferirá na sua rotina ou no seu acompanhamento na instituição.

O escopo da pesquisa é analisar o objetivo das instituições de internação na percepção dos jovens cearenses em conflito com a lei, o que poderá contribuir para o desenvolvimento de atividades para melhorar a sua estadia na instituição, bem como direcionar políticas públicas. A participação, nesta pesquisa, será realizada mediante conversa informal com a pesquisadora sobre sua história de vida, e resposta de algumas questões que serão solicitadas pela entrevistadora.

As informações obtidas nestas entrevistas serão utilizadas apenas para atender os objetivos da pesquisa, e à sua identidade será assegurando sigilo. Será usado um nome fictício para divulgação destas informações impossibilitando assim a sua identificação. Assim, o que será relatado não poderá ser utilizado, de maneira alguma, para prejudicá-lo. A administração receberá uma cópia desse termo onde possuem meios de contatar com a pesquisadora, podendo tirar suas dúvidas a qualquer momento.

Responsável pela pesquisa: Lia Machado Fiuza Fialho
 Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC
 Endereço: Rua Aluísyo Soriano Aderaldo, nº 50, ap. 1402. Fortaleza-CE
 Telefone para contato: (85) 3262.0518

ATENÇÃO: Para informar qualquer questionamento durante sua participação no estudo, dirija-se ao:
 Comitê de ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará
 Rua Coronel Nunes de Melo, 1127. Rodolfo Teófilo. Telefone: 33668338

O abaixo-assinado, _____, _____ anos, RG nº _____ declara que é de livre e espontânea vontade que está participando como voluntário da pesquisa. Eu declaro que a pesquisadora leu cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura tive oportunidade de fazer perguntas sobre o conteúdo do mesmo, como também sobre a pesquisa e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas.

Fortaleza, ____/____/____

| Nome do voluntário | Data | Assinatura |
|--------------------|------|------------|
| | | |

| Nome do pesquisador | Data | Assinatura |
|---------------------|------|------------|
| | | |

APÊNDICE B - Termo de consentimento para uso de imagens.

A instituição Centro Educacional Patativa do Assaré foi selecionada para lócus da pesquisa intitulada “A EXPERIÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI”. O escopo da pesquisa é analisar o objetivo das instituições de internação na percepção dos jovens cearenses em conflito com a lei.

Para melhor demonstração dos resultados da pesquisa faz-se necessário o uso de imagens fotográficas da estrutura física da instituição. As imagens serão divulgadas somente para publicação e divulgação da pesquisa.

O senhor receberá uma cópia desse termo onde possuem meios de contatar com a pesquisadora, podendo tirar suas dúvidas a qualquer momento.

Entrevistadora / Pesquisadora

Lia Machado Fiuza Fialho

Rua Aluísio Soriano Aderaldo, nº 50, ap. 1402. Fortaleza-CE Tel (85) – 3262.0518

Se houver dúvidas sobre a ética da pesquisa entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (Rua Coronel Nunes de Melo, 1127. Rodolfo Teófilo. Telefone: 33668338).

Após ler estas informações e ter minhas dúvidas esclarecidas pelo pesquisador, concordo em colaborar com o estudo permitindo a confecção e publicação de imagens fotográficas da estrutura física da instituição.

Responsável ___/___/___

APÊNDICE C – Termo de autorização do fiel depositário.

A pesquisa: “A EXPERIÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI” possui como escopo analisar o objetivo das instituições de internação na percepção dos jovens cearenses em conflito com a lei.

Para o desenvolvimento deste estudo necessita-se de acesso aos protocolos dos internos, bem como planos individuais de atendimento e avaliações semestrais.

As informações serão utilizadas somente para os fins da pesquisa ficando garantido o sigilo das identidades dos jovens internos.

Após ler estas informações e ter minhas dúvidas esclarecidas pela pesquisadora, eu _____ secretária da instituição, autorizo a pesquisadora Lia Machado Fiúza Fialho o acesso aos prontuários, bem como relatórios de acompanhamento dos internos sempre que se faça necessário.

Secretário ___/___/___

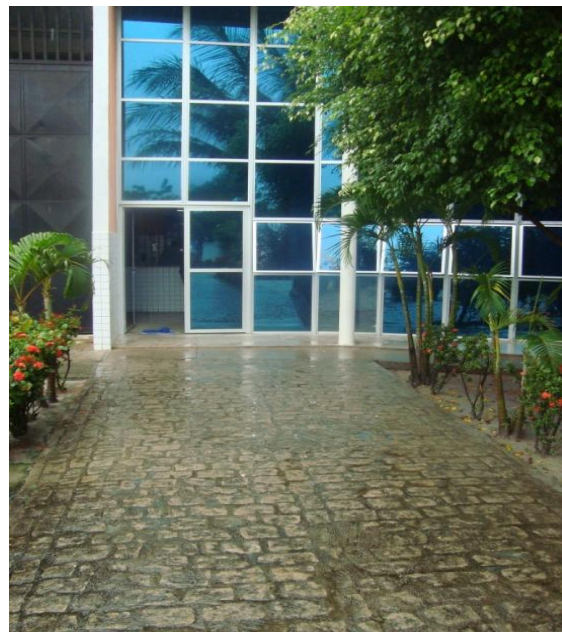
Pesquisadora ___/___/___

APÊNDICE D – Imagens do CEPA.**APÊNDICE DA – Placa de inauguração do CEPA****APÊNDICE DB – Muralha que envolve o CEPA****APÊNDICE DC - Estacionamento****APÊNDICE DD – Gramado externo**

APÊNDICE DE – Grades danificadas



APÊNDICE DF – Entrada interna

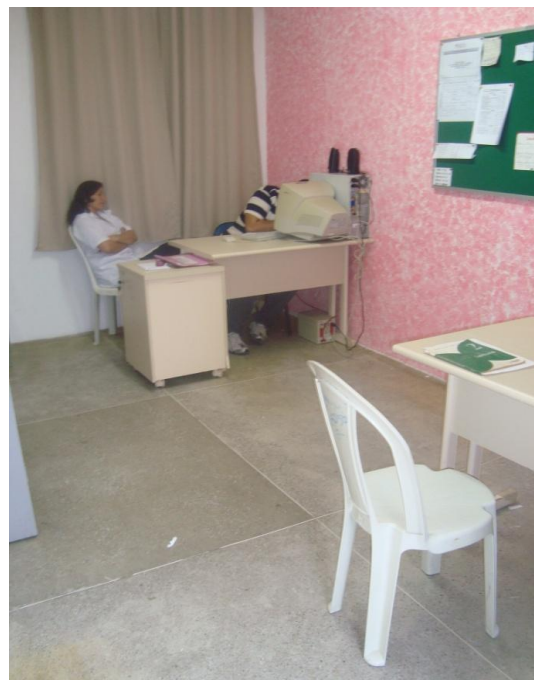


APÊNDICE DG – Sala de recepção superior



APÊNDICE DH – Sala de monitoramento



APÊNDICE DI – Copa dos funcionários**APÊNDICE DJ – Sala de reunião****APÊNDICE DK – Sala de administração****APÊNDICE DL – Sala de pedagogia**

APÊNDICE DM – Sala do serviço social**APÊNDICE DN – Sala da psicologia****APÊNDICE DO – Cozinha****APÊNDICE DP – Dispensa**

APÊNDICE DQ – Sala do setor jurídico**APÊNDICE DR – Corredor dos blocos****APÊNDICE DS – Grades do dormitório****APÊNDICE DT – Dormitório (cela)**

APÊNDICE DU – Sala de aula**APÊNDICE DV – Sala de oficina****APÊNDICE DW – Oficina de saniantes****APÊNDICE DX – Oficina de vime**

APÊNDICE DY – Sala de esporte**APÊNDICE DZ – Lavanderia industrial****APÊNDICE DAA – Auditório****APÊNDICE DAB – Campo de futebol**

APÊNDICE DAC – Quadra poliesportiva**APÊNDICE DAD – Pátio****APÊNDICE DAE – Área coberta da sala de visitas****APÊNDICE DAF – Área aberta da sala de visitas**

APÊNDICE DAG – Refeitório



APÊNDICE DAH – Espaço ecumênico



APÊNDICE DAI – Fábrica



APÊNDICE DAJ – Decoração das salas

